SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais

DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO
ESTADO DE PERNAMBUCO

AMUPE

Pernambuco , 28 de Março de 2018 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco • ANO IX | Nº 2048

ESTADO DE PERNAMBUCO
CONSÓRCIO PÚBLICO DOS MUNICÍPIOS DA MATA SUL PERNAMBUCANA - COMSUL

CONSÓRCIO DOS MUNICÍPIOS DA MATA SUL PERNAMBUCANA
ATO RETIFICAÇÃO

No Extrato de Contrato nº 002/2017 do Processo nº 005/2017 – Dispensa nº 002/2017 – Errata. Na publicação realizada no http:/www.diariomunicipal.com.br/amupe, pag. 1, em 23 de março de 2018. Edição 2045, onde se lê: Vigência: 02/07/2017 à 02/10/2017. Leia-se: 03/07/2017 à 03/10/2017. No Extrato de 1º Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo de Contrato nº 002/2017. Errata. Na publicação realizada no http:/www.diariomunicipal.com.br/amupe, pag. 2, em 23 de março de 2018. Edição 2045, onde se lê: Vigência: 02/10/2017 à 02/12/2017. Leia-se: 03/10/2017 à 03/12/2017.

Ribeirão, 27 de março de 2018.

IRIS DANNIELA CAVALCANTI RODRIGUES SILVA
Pregoeira/Presidente Cpl

Publicado por:
Maria Rita Juliana de A Coelho
Código Identificador:3427B5BD

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DA ILHA DE ITAMARACÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2018

Expediente:
Associação Municipalista de Pernambuco - AMUPE

Diretoria Executiva

Presidente:
José Coimbra Patriota Filho - Afogados da Ingazeira

Vice Presidente:
Ana Célia Cabral Farias - Surubim

1º Secretário: Xisto Lourenço de Freitas Neto - Aliança
2º Secretário: Mário Ricardo Santos de Lima - Igarassu
1º Tesoureiro: João Batista Rodrigues dos Santos - Triunfo
2º Tesoureiro: João Tenório Vaz Cavalcanti Junior - São Joaquim do Monte
Secretária da Mulher: Débora Luzinete de Almeida Severo - São Bento do Una

Conselho Fiscal
Titulares:
1º - Edilson Tavares de Lima - Toritama
2º - Luiz Aroldo Rezende de Lima - Águas Belas
3º - Joamy Alves de Oliveira - Araçoiaba

Suplentes:
1º - Maviael Francisco de Morais Cavalcanti - Macaparana
2º - Renya Carla Medeiros da Silva - Passira
3º - Lupércio Carlos do Nascimento - Olinda

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHA DE ITAMARACA
SECRETARIA DE FINANÇAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO
Exclusiva para ME e EPP
PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2018. OBJETO: **Aquisição parcelada de Gêneros Alimentícios perecíveis e não perecíveis destinados a alimentação Escolar.** Valor Estimado: **R$ 661.775,45**. Data de recebimentos dos envelopes, **abertura e disputa: 13/04/2018 as 08h**. O Edital completo poderá ser obtido diretamente no Setor de Licitações desta municipalidade, com endereço na Avenida João Pessoa Guerra, nº 37, Pilar – Ilha de Itamaracá-PE, no horário compreendido entre **08h às 13h** ou solicitado através do e-mail: licitacao@ilhadeitamaraca.pe.gov.br. Ilha de Itamaracá, 27 de **março de 2018.**

SEVERINO J F ARAÚJO
- Pregoeiro

Publicado por:
Edson Teotonio da Silva
Código Identificador:2376A09B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
AVIDO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2018
MATERIAL GRAFICOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHA DE ITAMARACA
SECRETARIA DE FINANÇAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO
Exclusiva para ME e EPP
PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2018. OBJETO: **Aquisição parcelada de materiais gráficos destinados a Secretaria Municipal de Saúde.** Valor Estimado: **R$ 137.432,00**. Data de recebimentos dos envelopes, **abertura e disputa: 18/04/2018 as 10h**. O Edital completo poderá ser obtido diretamente no Setor de Licitações desta municipalidade, com endereço na Avenida João Pessoa Guerra, nº 37, Pilar – Ilha de Itamaracá-PE, no horário compreendido entre **08h às 13h** ou solicitado através do e-mail: licitacao@ilhadeitamaraca.pe.gov.br. Ilha de Itamaracá, **27/03/2018.**

SEVERINO J F ARAÚJO
Pregoeiro

Publicado por:
Edson Teotonio da Silva
Código Identificador:0F6B9968

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
AVISO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 012/2018 - SHOW ARTÍSTICO - GLEYDSON E HENRICKY

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARACA-PE
SECRETARIA DE FINANÇAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 028/2018 - INEXIGIBILIDADE Nº 012/2018. Considerando que o presente processo encontra-se em conformidade com a legislação pertinente e com arrimo no parecer da assessoria jurídica, RATIFICO a presente Inexigibilidade de Licitação para a contratação direta da empresa **CARLOS ERBE DA SILVA-ME (ERBE PRODUÇÕES E EVENTOS)**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **01.447.020/0001-78,** no **valor de R$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS),** para apresentação de Show Artísticos **GLEYDSON E HENRICKY, No FESTA DE BOM JESUS DOS PASSOS**, a ser realizada na data de DIA 25 DE MARÇO DE 2018,

ÀS 22:00H, no Local NO BAIRRO DE JAGUARIBE, ILHA DE ITAMARACÁ, por Inexigibilidade de Licitação nos termos do art. 25, III da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Ilha de Itamaracá, 23 DE MARÇO DE 2018.

MOSAR DE MELO BARBOSA FILHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edson Teotonio da Silva
Código Identificador:8944F059

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2018

Prefeitura Municipal da Ilha de Itamaracá-PE
Secretaria de Finanças
Comissão Permanente de Licitação
Aviso de Extrato de Homologação
Extrato de Homologação - Pregão Presencial Nº 006/2018 – Processo Licitatório. Nº 020/2018. Tendo o processo licitatório obedecido os trâmites legais e principalmente as regras das Leis 10.520/02 e 8.666/93,**HOMOLOGO**o Pregão Presencial de Registro de Preços em epígrafe, em favor da empresa**PR DOS SANTOS DISTRIBUIDORA EIRELI -ME**, inscrita no **CNPJ Nº 12.424.127/0001-17**, Julgamento por Item, no valor total de **R$ 132.800,00. Registro de Preços, consignado em Ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, com vistas à eventual contratação de empresa especializada para o fornecimento parcelado de gêneros alimentícios do tipo pão, bolo e broa, destinados a confecção complementar da alimentação Escolar dos Estudantes da Educação Básica da Rede Municipal de Ensino do Município da Ilha de Itamaracá,** , em 27 de Março de 2018.

MOSAR DE MELO BARBOSA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edson Teotonio da Silva
Código Identificador:919AC748

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
AVISO DE EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2018

Secretaria de Finanças
Comissão Permanente de Licitação
Aviso de Extrato de Homologação
Extrato de Homologação - Pregão Presencial Nº 004/2018 – Processo Licitatório. Nº 018/2018. Tendo o processo licitatório obedecido os trâmites legais e principalmente as regras das Leis 10.520/02 e 8.666/93,**HOMOLOGO**o Pregão Presencial de Registro de Preços em epígrafe, em favor da empresa**PR DOS SANTOS DISTRIBUIDORA EIRELI -ME**, inscrita no **CNPJ Nº 12.424.127/0001-17**, no valor total de **R$ 29.240,00, COMERCIAL NORTE NORDESTE LTDA – ME,** inscrita no **CNPJ/NP sob o nº 15.114.641/0001-44**, valor de **R$ 27.820,00, SETEV SEGURANÇA ELETRÔNICA E TECNOLOGIA EIRELI-ME inscrita no CNPJ/NP sob o nº 15.821.387/0001-14,** valor de **R$ 40.255,00. Registro de Preços, consignado em Ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, com vistas à eventual Contratação de empresa especializada para o fornecimento parcelado de aquisição e recargas de cartuchos e toners, destinados as diversas Secretarias do Município da Ilha de Itamaracá, de acordo com as especificações e quantidades contidas no Termo de Referência, anexo I do Edital,** , em 27 de Março de 2018.

MOSAR DE MELO BARBOSA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edson Teotonio da Silva
Código Identificador:19228968

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ABREU E LIMA

GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABREU E LIMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABREU E LIMA
AVISO DE PUBLICAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 105/2017. CPL. PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2017. Homologação do Pregão Presencial nº 045/2017, cujo objeto é o Registro de Preços para possibilitar Aquisições parceladas de Medicamentos, para atender as necessidades da Rede Municipal de Saúde do Município de Abreu e Lima, em quantidades estimadas, conforme descrito no termo de referência, anexo I do Edital. **EMPRESAS VENCEDORAS: CASTROMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES**, vencedora do Lote 1B com o valor de **R$ 379.000,00** (Trezentos e setenta e nove mil reais); Lote 2B com o valor de **R$ 208.599,50** (Duzentos e oito mil quinhentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos); Lote 4B com o valor de **R$ 162.998,50** (Cento e sessenta e dois mil novecentos e noventa e oito reais e cinquenta centavos); Lote 7B com o valor de **R$ 279.999,70** (Duzentos e setenta e nove mil novecentos e noventa e nove reais e setenta centavos); Lote 8B com o valor de **R$ 90.598,30** (Noventa mil quinhentos e noventa e oito reais e trinta centavos); Lote 9B com o valor de R$ **133.400,00** (Cento e trinta e três mil e quatrocentos reais) e Lote 11B com o valor de **R$ 40.000,00** (Quarenta mil reais), perfazendo o valor global da proposta em **R$ 1.294.596,00 (Um milhão duzentos e noventa e quatro mil e quinhentos e noventa e seis reais)**; **ULTRAMEGA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA**, vencedora do Lote 1A com o valor de **R$ 1.740.000,00** (Um milhão setecentos e quarenta mil reais); Lote 2A com o valor de **R$ 1.034.997,00** (Um milhão trinta e quatro mil e novecentos e noventa e sete reais); Lote 3A com o valor de **R$ 1.014.999,00** (Um milhão quatorze mil e novecentos e noventa e nove reais); Lote 6A com o valor de **R$ 193.999,95** (Cento e noventa e três mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e cinco centavos); Lote 7A com o valor de **R$ 799.999,80** (Setecentos e noventa e nove mil novecentos e noventa e nove reais e oitenta centavos); Lote 8A com o valor de **R$ 255.999,30** (Duzentos e cinquenta e cinco mil novecentos e noventa e nove reais e trinta centavos); Lote 9A com o valor de **R$ 414.999,00** (Quatrocentos e quatorze mil novecentos e noventa e nove reais); Lote 10A com o valor de **R$ 135.999,00** (Cento e trinta e cinco mil novecentos e noventa e nove reais); Lote 10B com o valor de **R$ 45.333,00** (Quarenta e cinco mil trezentos e trinta e três reais); Lote 11A com o valor de **R$ 102.999,60** (Cento e dois mil novecentos e noventa e nove reais e sessenta centavos), perfazendo o valor global da proposta em **R$ 5.739.325,65 (Cinco milhões setecentos e trinta e nove mil trezentos e vinte e cinco reais e sessenta e cinco centavos)**; **CIRÚRGICA MONTEBELLO LTDA,** vencedora do Lote 4A com o valor de **R$ 479.980,50 (Quatrocentos e setenta e nove mil novecentos e oitenta reais e cinquenta centavos)**; **MEDVIDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES EIRELI – ME**, vencedora do Lote 3B com o valor de R$ 367.997,15 (Trezentos e sessenta e sete mil novecentos e noventa e sete reais e quinze centavos) e do Lote 6B com o valor de R$ 73.500,00 (Setenta e três mil e quinhentos reais), perfazendo o valor global da proposta em **R$ 441.497,15 (Quatrocentos e quarenta e um mil quatrocentos e noventa e sete reais e quinze centavos)**; **SOMER COMERCIAL DE MATERIAL HOSPITALAR EIRELI**, vencedora do Lote 12A com o valor de R$ 66.627,00 (Sessenta e seis mil seiscentos e vinte e sete reais) e do Lote 12B com o valor de R$ 22.209,00 (vinte e dois mil duzentos e nove reais), perfazendo o valor global da proposta em **R$ 88.836,00 (Oitenta e oito mil oitocentos e trinta e seis reais).** O Valor global do certame resultou em **R$ 8.044.235,30 (Oito milhões quarenta e quatro mil duzentos e trinta e cinco reais e trinta centavos)**. **DATA DA ASSINATURA:** 26 de março de 2018.

Abreu e Lima, 28/03/2018.

MARCOS JOSÉ DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Marcos José da Silva
Código Identificador:2497A4D6

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE AFOGADOS DA INGAZEIRA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2018

O Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Afogados da Ingazeira, torna público que fará realizar PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2018, para a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AO FUNCIONAMENTO DOS PROGRAMAS SOCIAIS E AO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE AFOGADOS DA INGAZEIRA. Tipo menor preço por itens. O valor estimado do objeto (conforme exigências da Resolução T. C Nº 03 de 02/03/2016) referente ao certame em tela é de R$ 268.472,02 (duzentos e sessenta e oito mil, quatrocentos e setenta e dois reais e dois centavos). Data da abertura: 12/04/2018, às 10hs, no auditório da Secretaria Municipal de Assistência Social localizada à Rua Senador Paulo Guerra, 325 – Centro, Afogados da Ingazeira. O Edital referente ao Pregão Presencial 002/2018 poderá ser adquirido na Sala de Licitações do Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Afogados da Ingazeira, localizada à Rua Senador Paulo Guerra, 325 - Centro, Afogados da Ingazeira/PE. Informações Telefone: (087) 3838-3738- Email: licitacaofmas@hotmail.com -Afogados da Ingazeira - PE, 27 de Março de 2018.

JORGE TEOBALDO DE LIMA GUIMARÃES
Pregoeiro

Publicado por:
Priscilla Silmara Ferreira de Lima Liberal
Código Identificador:502E628E

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE AFRÂNIO

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 018/2018 - AVISO DE RESULTADO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE AFRÂNIO-PE torna público o resultado da licitação, Processo Licitatório n. 021/2018, **modalidade: Pregão Presencial SRP nº 018/2018**, referente ao objeto:Selecionar propostas para obtenção de ***REGISTRO DE PREÇOS***, para eventual contratação de empresa para o fornecimento de gêneros alimentícios, visando a confecção de Lanches de boa qualidade destinados aos usuários que participam do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, conforme expressa e justificada solicitação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social do Município de Afrânio-PE, com abertura efetuada em 21/03/2018, tendo como resultado**VENCEDORA** as Empresas:**RAIMUNDO COELHO BRITO-ME** (Inscrita no CNPJ Nº 69.900.116/0001-83), nos itens 01, 02, 03, 06, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 15, 17, 18, 19, 20, 21, 27, 28, 29, 30, 31 e 32 **e FRANCISCO FLAVIO COELHO MACEDO-ME** (Inscrita no CNPJ Nº 17.558.681/0001-00), nos itens 04, 05, 07, 14, 16, 22, 23, 24, 25, 26, 33 e 34, por ter ofertado menores preços nos itens e por ter sido este o critério de julgamento.

Afrânio-PE, 27 de março de 2018.

VANDELMAR NOGUEIRA DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Vandelmar Nogueira da Silva
Código Identificador:AA21C1FF

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 016/2018 - AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE torna público a Homologação do Processo Licitatório n. 018/2018, **modalidade: Pregão Presencial SRP nº 016/2018**, referente ao objeto:Selecionar propostas para obtenção de ***REGISTRO DE PREÇOS***, para eventual contratação de empresa no fornecimento de fruta e verdura, para suprir as necessidades do Hospital Municipal Maria Coelho Cavalcanti e CAPS, conforme expressa solicitação da Secretaria Municipal de Saúde. Emenda Parlamentar 38080004.Empresas VENCEDORAS:**RAIMUNDO COELHO BRITO-ME** (Inscrita no CNPJ Nº 69.900.116/0001-83) **e SANDRO ROBERIO PEREIRA DE SOUZA-ME** (Inscrita no CNPJ Nº 08.802.999/0001-02)**. Homologado em: 26/03/18.**

Afrânio-PE, 27 de março de 2018.

DANILO DE LIMA RODRIGUES
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Vandelmar Nogueira da Silva
Código Identificador:F33A13AC

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ÁGUA PRETA

PREFEITURA DA ÁGUA PRETA - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SUAS
TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO PARA EXECUÇÃO DO TRABALHO SOCIAL CELEBRADO ENTRE A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E O MUNICÍPIO DE ÁGUA PRETA, NO ÂMBITO DO PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA – PMCMV-FAR.

Por este Instrumento, na forma dos Art. 2º da Lei 10.188/01 e do Art. 3º, § 5º, da Lei 11.977/09, as partes adiante mencionadas e qualificadas, celebram o presente Termo Aditivo ao Convênio, nas condições abaixo:
A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CAIXA, Instituição Financeira sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12.08.69, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede em Brasília – DF, no Setor Bancário Sul – Quadra 4, Lotes ¾, inscrita no CNPJ 00.360.305/0001-04, neste ato representada por GILVAN BERNARDINO DOS SANTOS JÚNIOR, brasileiro, economiário, portador da Carteira de Identidade 7.119.656, expedida pela SDS-PE e CPF 062.115.894-17, conforme procuração lavrada em notas do Ofício de NOTAS DE OLINDA, livro 022-S, fls. 128 à 129v, substabelecimento lavrado em notas do Ofício do 2º TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTO DA CIDADE DE BRASÍLIA-DF, livro 3162-P, fls. 175, doravante denominada CAIXA e, de outro lado o MUNICÍPIO DE ÁGUA PRETA, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ 10.183.929/0001-57 doravante denominada CONVENIADA, neste ato representada por EDUARDO PASSOS COUTINHO CORRÊA DE OLIVEIRA, portador da Carteira de Identidade RG nº 1.665.723, expedida pela SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA-PE, CPF 173.116.164-68, residente e domiciliado à FAZENDA SANTA HELENA, Zona Rural, ÁGUA PRETA-PE, no uso de suas atribuições, têm justa e acertada a execução do Trabalho Social, de acordo com o especificado pela CAIXA e Ministério das Cidades no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida – Recursos do Fundo de Arrendamento Residencial (FAR), nas condições seguintes:
1. OBJETO – O presente INSTRUMENTO tem por objetivo alterar a Cláusula **2. PRAZO** do Convênio firmado para execução do Trabalho Social no empreendimento denominado PROJETO ÁGUA PRETAS FASE II-MOD I, cadastrado no SIAPF sob o nº 347.209-43, realizado conforme as diretrizes do Programa Minha Casa Minha vida, que passa(m) a ter a(s) seguinte(s) redação:

1.1 Fica o instrumento contratual prorrogado por mais 06 (SEIS) meses, podendo sofrer outras prorrogações por iguais ou inferiores períodos, respeitando o limite legal.
1.2 Ficam ratificadas, em todos os seus termos e condições, as demais Cláusulas do Convênio ora aditado, tornando-se este Termo parte integrante e complementar daquele, a fim de que juntos produzam um só efeito.
2. PUBLICAÇÃO – A CONVENIADA providenciará a publicação de extrato do presente instrumento no órgão de publicação oficial do Município, cabendo à CAIXA providenciar a publicação do mesmo extrato no Diário Oficial da União, de conformidade com o disposto no parágrafo único do artigo 61 da Lei Federal nº 8.666/93 e na forma da legislação vigente.
3. FORO – Justiça Federal de Primeira Instância, Seção Judiciária Pernambuco.
E por estarem assim acordes, firmam, com as testemunhas, o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e para um só efeito.
Água Preta, 01 de março de 2018.

GILVAN BERNARDINO DOS SANTOS JÚNIOR
Gerente Geral – Mat. C103584

EDUARDO PASSOS COUTINHO CORRÊA DE OLIVEIRA
Prefeito

Testemunhas:

JOSINALDO JOSÉ DA SILVA
CPF: 461.963.824-20

JEFFERSON MARQUES DE MORAIS
CPF: 502.099.654-87

Publicado por:
José Edilson de Sousa Santos
Código Identificador:3D13E985

PREFEITURA DA ÁGUA PRETA - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SUAS
TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO PARA EXECUÇÃO DO TRABALHO SOCIAL CELEBRADO ENTRE A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E O MUNICÍPIO DE ÁGUA PRETA, NO ÂMBITO DO PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA – PMCMV-FAR.

Por este Instrumento, na forma dos Art. 2º da Lei 10.188/01 e do Art. 3º, § 5º, da Lei 11.977/09, as partes adiante mencionadas e qualificadas, celebram o presente Termo Aditivo ao Convênio, nas condições abaixo:
A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CAIXA, Instituição Financeira sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12.08.69, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede em Brasília – DF, no Setor Bancário Sul – Quadra 4, Lotes ¾, inscrita no CNPJ 00.360.305/0001-04, neste ato representada por GILVAN BERNARDINO DOS SANTOS JÚNIOR, brasileiro, economiário, portador da Carteira de Identidade 7.119.656, expedida pela SDS-PE e CPF 062.115.894-17, conforme procuração lavrada em notas do Ofício de NOTAS DE OLINDA, livro 022-S, fls. 128 à 129v, substabelecimento lavrado em notas do Ofício do 2º TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTO DA CIDADE DE BRASÍLIA-DF, livro 3162-P, fls. 175, doravante denominada CAIXA e, de outro lado o MUNICÍPIO DE ÁGUA PRETA, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ 10.183.929/0001-57 doravante denominada CONVENIADA, neste ato representada por EDUARDO PASSOS COUTINHO CORRÊA DE OLIVEIRA, portador da Carteira de Identidade RG nº 1.665.723, expedida pela SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA-PE, CPF 173.116.164-68, residente e domiciliado à FAZENDA SANTA HELENA, Zona Rural, ÁGUA PRETA-PE, no uso de suas atribuições, têm justa e acertada a execução do Trabalho Social, de acordo com o especificado pela CAIXA e Ministério das Cidades no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida – Recursos do Fundo de Arrendamento Residencial (FAR), nas condições seguintes:

1. OBJETO – O presente INSTRUMENTO tem por objetivo alterar a Cláusula **2. PRAZO** do Convênio firmado para execução do Trabalho Social no empreendimento denominado PROJETO ÁGUA PRETAS FASE II-MOD I, cadastrado no SIAPF sob o nº 347.207 25, realizado conforme as diretrizes do Programa Minha Casa Minha vida, que passa(m) a ter a(s) seguinte(s) redação:
1.1 Fica o instrumento contratual prorrogado por mais 06 (SEIS) meses, podendo sofrer outras prorrogações por iguais ou inferiores períodos, respeitando o limite legal.
1.2 Ficam ratificadas, em todos os seus termos e condições, as demais Cláusulas do Convênio ora aditado, tornando-se este Termo parte integrante e complementar daquele, a fim de que juntos produzam um só efeito.
2. PUBLICAÇÃO – A CONVENIADA providenciará a publicação de extrato do presente instrumento no órgão de publicação oficial do Município, cabendo à CAIXA providenciar a publicação do mesmo extrato no Diário Oficial da União, de conformidade com o disposto no parágrafo único do artigo 61 da Lei Federal nº 8.666/93 e na forma da legislação vigente.
3. FORO – Justiça Federal de Primeira Instância, Seção Judiciária Pernambuco.
E por estarem assim acordes, firmam, com as testemunhas, o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e para um só efeito.

Água Preta, 05 de março de 2018.

GILVAN BERNARDINO DOS SANTOS JÚNIOR
Gerente Geral – Mat. C103584

EDUARDO PASSOS COUTINHO CORRÊA DE OLIVEIRA
Prefeito

Testemunhas:
JOSINALDO JOSÉ DA SILVA
CPF: 461.963.824-20

JEFFERSON MARQUES DE MORAIS
CPF: 502.099.654-87

Publicado por:
José Edilson de Sousa Santos
Código Identificador:7335B4F4

PREFEITURA DA ÁGUA PRETA - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SUAS
TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO PARA EXECUÇÃO DO TRABALHO SOCIAL CELEBRADO ENTRE A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E O MUNICÍPIO DE ÁGUA PRETA, NO ÂMBITO DO PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA – PMCMV-FAR.

Por este Instrumento, na forma dos Art. 2º da Lei 10.188/01 e do Art. 3º, § 5º, da Lei 11.977/09, as partes adiante mencionadas e qualificadas, celebram o presente Termo Aditivo ao Convênio, nas condições abaixo:
A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CAIXA, Instituição Financeira sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12.08.69, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede em Brasília – DF, no Setor Bancário Sul – Quadra 4, Lotes ¾, inscrita no CNPJ 00.360.305/0001-04, neste ato representada por GILVAN BERNARDINO DOS SANTOS JÚNIOR, brasileiro, economiário, portador da Carteira de Identidade 7.119.656, expedida pela SDS-PE e CPF 062.115.894-17, conforme procuração lavrada em notas do Ofício de NOTAS DE OLINDA, livro 022-S, fls. 128 à 129v, substabelecimento lavrado em notas do Ofício do 2º TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTO DA CIDADE DE BRASÍLIA-DF, livro 3162-P, fls. 175, doravante denominada CAIXA e, de outro lado o MUNICÍPIO DE ÁGUA PRETA, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ 10.183.929/0001-57 doravante denominada CONVENIADA, neste ato representada por EDUARDO PASSOS COUTINHO CORRÊA DE OLIVEIRA, portador da Carteira de Identidade RG nº 1.665.723, expedida pela SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA-PE, CPF 173.116.164-68, residente e domiciliado à FAZENDA SANTA HELENA, Zona Rural, ÁGUA

PRETA-PE, no uso de suas atribuições, têm justa e acertada a execução do Trabalho Social, de acordo com o especificado pela CAIXA e Ministério das Cidades no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida – Recursos do Fundo de Arrendamento Residencial (FAR), nas condições seguintes:
1. OBJETO – O presente INSTRUMENTO tem por objetivo alterar a Cláusula **2. PRAZO** do Convênio firmado para execução do Trabalho Social no empreendimento denominado PROJETO ÁGUA PRETAS FASE II-MOD I, cadastrado no SIAPF sob o nº 347.212- 90 realizado conforme as diretrizes do Programa Minha Casa Minha vida, que passa (m) a ter a(s) seguinte(s) redação:
1.1 fica o instrumento contratual prorrogado por mais 06 (SEIS) meses, podendo sofrer outras prorrogações por iguais ou inferiores períodos, respeitando o limite legal.
1.2 Ficam ratificadas, em todos os seus termos e condições, as demais Cláusulas do Convênio ora aditado, tornando-se este Termo parte integrante e complementar daquele, a fim de que juntos produzam um só efeito.
2. PUBLICAÇÃO – A CONVENIADA providenciará a publicação de extrato do presente instrumento no órgão de publicação oficial do Município, cabendo à CAIXA providenciar a publicação do mesmo extrato no Diário Oficial da União, de conformidade com o disposto no parágrafo único do artigo 61 da Lei Federal nº 8.666/93 e na forma da legislação vigente.
3. FORO – Justiça Federal de Primeira Instância, Seção Judiciária Pernambuco.
E por estarem assim acordes, firmam, com as testemunhas, o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e para um só efeito.

Água Preta, 01 de março de 2018.

GILVAN BERNARDINO DOS SANTOS JÚNIOR
Gerente Geral – Mat. C103584

EDUARDO PASSOS COUTINHO CORRÊA DE OLIVEIRA
Prefeito

Testemunhas:
JOSINALDO JOSÉ DA SILVA
CPF: 461.963.824-20

JEFFERSON MARQUES DE MORAIS
CPF: 502.099.654-87

Publicado por:
José Edilson de Sousa Santos
Código Identificador:9A4F3D87

PREFEITURA DA ÁGUA PRETA - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SUAS
TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO PARA EXECUÇÃO DO TRABALHO SOCIAL CELEBRADO ENTRE A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E O MUNICÍPIO DE ÁGUA PRETA, NO ÂMBITO DO PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA – PMCMV-FAR.

Por este Instrumento, na forma dos Art. 2º da Lei 10.188/01 e do Art. 3º, § 5º, da Lei 11.977/09, as partes adiante mencionadas e qualificadas, celebram o presente Termo Aditivo ao Convênio, nas condições abaixo:
A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CAIXA, Instituição Financeira sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12.08.69, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede em Brasília – DF, no Setor Bancário Sul – Quadra 4, Lotes ¾, inscrita no CNPJ 00.360.305/0001-04, neste ato representada por GILVAN BERNARDINO DOS SANTOS JÚNIOR, brasileiro, economiário, portador da Carteira de Identidade 7.119.656, expedida pela SDS-PE e CPF 062.115.894-17, conforme procuração lavrada em notas do Ofício de NOTAS DE OLINDA, livro 022-S, fls. 128 à 129v, substabelecimento lavrado em notas do Ofício do 2º TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTO DA CIDADE DE BRASÍLIA-DF, livro 3162-P, fls. 175, doravante denominada CAIXA e, de outro lado o MUNICÍPIO DE ÁGUA PRETA, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ 10.183.929/0001-57 doravante denominada CONVENIADA, neste ato representada por EDUARDO PASSOS COUTINHO CORRÊA DE OLIVEIRA, portador da Carteira de Identidade RG nº 1.665.723, expedida pela SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA-PE, CPF 173.116.164-68, residente e domiciliado à FAZENDA SANTA HELENA, Zona Rural, ÁGUA PRETA-PE, no uso de suas atribuições, têm justa e acertada a execução do Trabalho Social, de acordo com o especificado pela CAIXA e Ministério das Cidades no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida – Recursos do Fundo de Arrendamento Residencial (FAR), nas condições seguintes:
1. OBJETO – O presente INSTRUMENTO tem por objetivo alterar a Cláusula **2. PRAZO** do Convênio firmado para execução do Trabalho Social no empreendimento denominado PROJETO ÁGUA PRETAS FASE II-MOD I, cadastrado no SIAPF sob o nº 347.206-11, realizado conforme as diretrizes do Programa Minha Casa Minha vida, que passa(m) a ter a(s) seguinte(s) redação:
1.1 Fica o instrumento contratual prorrogado por mais 06 (SEIS) meses, podendo sofrer outras prorrogações por iguais ou inferiores períodos, respeitando o limite legal.
1.2 Ficam ratificadas, em todos os seus termos e condições, as demais Cláusulas do Convênio ora aditado, tornando-se este Termo parte integrante e complementar daquele, a fim de que juntos produzam um só efeito.
2. PUBLICAÇÃO – A CONVENIADA providenciará a publicação de extrato do presente instrumento no órgão de publicação oficial do Município, cabendo à CAIXA providenciar a publicação do mesmo extrato no Diário Oficial da União, de conformidade com o disposto no parágrafo único do artigo 61 da Lei Federal nº 8.666/93 e na forma da legislação vigente.
3. FORO – Justiça Federal de Primeira Instância, Seção Judiciária Pernambuco.
E por estarem assim acordes, firmam, com as testemunhas, o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e para um só efeito.

Água Preta, 05 de março de 2018.

GILVAN BERNARDINO DOS SANTOS JÚNIOR
Gerente Geral – Mat. C103584

EDUARDO PASSOS COUTINHO CORRÊA DE OLIVEIRA
Prefeito

Testemunhas:
JOSINALDO JOSÉ DA SILVA
CPF: 461.963.824-20

JEFFERSON MARQUES DE MORAIS
CPF: 502.099.654-87

Publicado por:
José Edilson de Sousa Santos
Código Identificador:C062F1E3

PREFEITURA DA ÁGUA PRETA - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA EXECUTIVA MUNICIPAL Nº 153 DE 02 DE JANEIRO DE 2018.

EMENTA: Nomeia os Agentes de Desenvolvimento para o exercício 2018 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DA ÁGUA PRETA, ESTADO DE PERNAMBUCO, o Exmo. Sr. **EDUARDO PASSOS COUTINHO CORRÊA DE OLIVEIRA**, no uso das atribuições legais definidas nos artigos 29 e 30 da CF/88, e ainda com espeque ao que pertine a Lei Orgânica Municipal, bem como o que dispõe a Estrutura Administrativa Municipal, sem prejuízo de outras Leis e Dispositivos que regulem a matéria.

CONSIDERANDO o que dispõem as normas gerais da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, em seu Art. 85-A, que foi acrescido pela Lei Complementar nº 128, que instituiu o tratamento diferenciado e favorecido à Microempresa, empresa de Pequeno Porte e ao Microempreendedor Individual:

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear como Agentes de Desenvolvimento Local – ADL, os servidores Municipais:

José Adilson de Lima Sena Junior - Matricula 1127-1
Maria Carolina Carvalho de Souza - Matricula 901261

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal da Água Preta, Estado de Pernambuco, **aos 02 dia do mês de Janeiro de 2018.**

EDUARDO PASSOS COUTINHO CORREA DE OLIVEIRA
Prefeito

Publicado por:
José Edilson de Sousa Santos
Código Identificador:C34BAAC0

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ALAGOINHA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALAGOINHA – PE -
TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PROCESSO Nº 004/2018/FMS

-Processo Nº: 004/2018/FMS.
-Comissão: CP.
-Modalidade/Nº: Pregão Presencial Nº 004/2018.
-Objeto Nat.: Compra.
-Objeto Descr.: Contratação de Laboratório Protético, para confecção de Próteses Dentárias, conforme requisição da Secretaria Municipal de Saúde de Alagoinha - PE.
-Valor Máximo Aceitável: R$ 91.200,00.
Após o processamento do Pregão Nº 004/2018, comunica-se sua Adjudicação de seu objeto da seguinte maneira: DIOGO GALINDO SANTOS – CNPJ nº 06.104.261/0001-38, foi declarada vencedora dos itens nº 01, 02, 03 e 04, com o valor global de R$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais).
Informações adicionais: Mais informações podem ser obtidas diretamente na sede do Órgão, situado à Praça Barão do Rio Branco, nº 153, Centro, Alagoinha – PE, CEP 55260-000, ou através do Fone: 0xx87-3839-1156, no horário de 08:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira.

Alagoinha - PE, 27 de Março de 2018.

SHEYLLA CRISTINA OSÓRIO GALINDO
Pregoeira (*)

Publicado por:
Nyedson Jose Galindo de Medeiros
Código Identificador:1EDE77DF

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ALIANÇA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALIANÇA - PE AVISO DE RESULTADO.

PROCESSO Nº 017/2018. PREGÃO PRESENCIAL – **SRP**. N°. 10/2018. Formalização de Ata de Registro de Preços para futura contratação de pessoa jurídica ou física para locação de veículos Leve, Médio e Pesado para atender ao Gabinete do Prefeito, as secretarias de Defesa Social, Serviços Públicos e ao Fundo de Assistência Social e Fundo de Saúde do município de Aliança – PE. O Pregoeiro do município de Aliança – PE informa que foi vencedora dos itens 01, 02, 04, 05, 07, 08, 11, 12,13 e 16 no valor total de R$: 27.280,00 (vinte e sete mil duzentos e oitenta reais) a empresa JR. TRANSPORTES VICÊNCIA LTDA – CNPJ: 17.299.072/0001-84. Dos itens 03 e 14 no valor total de R$: 4.240,00 (quatro mil duzentos e quarenta reais) a empresa VALE BENTO LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA – ME – CNPJ: 11.757.223/0001-14. Do item 09 no valor de R$: 8.035,00 (oito mil e trinta cinco reais) a empresa J.I. BEZERRA DA SILVA TRANSPORTES LTDA – ME – CNPJ: 17.382.459/0001-08. Do item 15 no valor de R$: 4.920,00 (quatro mil novecentos e vinte reais) a empresa JOSE M. DA S. IRMÃO TRANSPORTE E SERVIÇOS – ME – CNPJ: 22.702.210/0001-64. O pregoeiro informa ainda que para os itens 06 e 10 as empresas classificadas para fase de lances foram inabilitadas. Toda via houve licitante que registrou preço e convoca-se a empresa JR. TRANSPORTES VICÊNCIA LTDA – CNPJ: 17.299.072/0001-84, para negociação junto à administração. . Maiores informações encontrar-se-ão disponível no prédio da Prefeitura, em dias úteis no horário das 8:00h às 12:00h.

Aliança 27 de março de 2018.

DANILO BRAZ DA CUNHA E SILVA.
Pregoeiro.

Publicado por:
Evandro Severino Barbosa
Código Identificador:59580CFD

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALIANÇA - PE AVISO DE RESULTADO.

PROCESSO Nº 16/2018. PREGÃO PRESENCIAL – SRP. N°. 09/2018. Formalização de Ata de Registro de Preços, para futura contratação de Empresa para fornecimento parcelado de Gás de cozinha, composição básica: propano e butano altamente tóxico e inflamável de 13 Kg. O Pregoeiro do município de Aliança – PE informa que o certame foi DESERTO. Maiores informações encontrar-se-ão disponível no prédio da Prefeitura, em dias úteis no horário das 8:00h às 12:00h.

Aliança 27 de março de 2018.

DANILO BRAZ DA CUNHA E SILVA.
Pregoeiro.

Publicado por:
Evandro Severino Barbosa
Código Identificador:40F56158

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ALTINHO

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ALTINHO-IPSAL
PORTARIA Nº 005 DE 26 DE MARÇO DE 2018

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Altinho, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal 1.042/2005.

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar a Portaria Nº 004 de 01 de março de 2018 que concedeu pensão por morte, ao Sr. **José Manoel Mendes**, RG nº 6485009 SDS-PE e CPF nº 993.092.894-49, e **Josicleison José Mendes**, portador do CPF nº 153.142.304-37, beneficiários da ex-segurada **Maria Aparecida Bezerra Mendes,** RG nº 4.671.552 SDS-PE, CPF nº 892.089.194-04, que ocupou o Cargo de Professora, Mat.282, Falecida em 30/01/2018, nos termos do **art.40, § 7º, inciso II da CF/88** com redação da EC nº 41/2003, e artigos 10, inciso I, 57 e 59, inciso II, da Lei Municipal nº 1.042/2005.
Art. 2°- O artigo 2º da Portaria 004/2018 passa a vigorar com a seguinte redação:
.....
"**Art 2º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 30/01/2018." (NR)
.....

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.
Gabinete do Diretor Presidente do IPSAL.

Altinho-PE, 26 de março de 2018.

TIAGO DE BARROS GOMES
Diretor Presidente
Mat. 164181

Publicado por:
João Ricardo Nogueira da Silva
Código Identificador:50089E5D

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE AMARAJI

COMISSÃO CENTRAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CCPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARAJI PUBLICAÇÃO DA RATIFICAÇÃO DISPENSA Nº 002/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARAJI
PUBLICAÇÃO DA RATIFICAÇÃO
DISPENSA Nº 002/2017
Reconheço a **Dispensa Emergencial de Licitação** para Fornecimento de material de expediente para atender as as diversas secretarias do município de Amaraji, por um período de 90 (noventa) dias, através da Empresa: **G. R. RIBEIRO DE LIMA - ME,** CNPJ: **22.004.896/0001-10**, fundamentado no art. 24, IV, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores. Amaraji, 20 de janeiro de 2017. Marta Barbosa da Silva - Presidente da CPL. Ratifico a **Dispensa Emergencial de Licitação Nº. 003/2017**, nos termos do art. 24, IV, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores. Aramaji, 20 de janeiro de 2017.

RILDO REIS GOUVEIA
– Prefeito.

Publicado por:
Marta Barbosa da Silva
Código Identificador:A11249D6

COMISSÃO CENTRAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CCPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARAJI COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL EXTRATO DE CONTRATO – ORIGINADO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 004/2017 – DISPENSA Nº 005/2017

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO – ORIGINADO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 004/2017 – DISPENSA Nº 005/2017

Processo Nº 006/2017. Dispensa Nº 005/2017. Contratação de empresa para **FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PARA ATENDER DAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE AMARAJI/PE.** Empresa contratada: **D THALYS DE MOURA BEZERRA – ME. CNPJ Nº 13.217.613/0001-27**, vencedora do certame totalizando **R$ 47.548,30 (quarenta e sete mil, quinhentos e quarenta e oito reais e trinta centavos centavos)** pelo critério de julgamento: **Menor Preço Global por Lote.** Prazo de fornecimento**: 90 (noventa) dias. Informações pelo fone: (81) 3553-1944.**

Amaraji, 27/03/2017

RILDO REIS GOUVEIA
Prefeito (*) (**).

Publicado por:
Marta Barbosa da Silva
Código Identificador:15E1BDCA

COMISSÃO CENTRAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CCPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARAJI COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL EXTRATO DE CONTRATO – ORIGINADO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 004/2017 – DISPENSA Nº 003/2017

Processo Nº 004/2017. Dispensa Nº 003/2017. Contratação de empresa para **FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER DAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE AMARAJI/PE.** Empresa contratada: **G. R. RIBEIRO DE LIMA - ME. CNPJ Nº 22.004.896/0001-10**, vencedora do certame totalizando **R$ 3.702,88 (tres mil, setecentos e dois reais e oitenta e oito centavos)** pelo critério de julgamento: **Menor Preço Global.** Prazo de fornecimento**: 90 (noventa) dias. Informações pelo fone: (81) 3553-1944.**

Amaraji, 27/03/2017

RILDO REIS GOUVEIA
Prefeito (*) (**).

Publicado por:
Marta Barbosa da Silva
Código Identificador:FEC24993

COMISSÃO CENTRAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CCPL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO – ORIGINADO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 004/2017 – DISPENSA Nº 003/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARAJI
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO – ORIGINADO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 004/2017 – DISPENSA Nº 003/2017

Processo Nº 004/2017. Dispensa Nº 003/2017. Contratação de empresa para **FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER DAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE AMARAJI/PE.** Empresa contratada: **G. R. RIBEIRO DE LIMA - ME. CNPJ Nº 22.004.896/0001-10**, vencedora do certame totalizando **R$ 12.043,54 (doze mil, quarenta e tres reais e cinquenta e quatro centavos)** pelo critério de julgamento: **Menor Preço Global.** Prazo de fornecimento**: 90 (noventa) dias. Informações pelo fone: (81) 3553-1944.**

Amaraji, 27/03/2017

RILDO REIS GOUVEIA
Prefeito (*) (**).

Publicado por:
Marta Barbosa da Silva
Código Identificador:7BE76C58

COMISSÃO CENTRAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CCPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARAJI COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL EXTRATO DE CONTRATO – ORIGINADO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 008/2017 – TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARAJI

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

EXTRATO DE CONTRATO – ORIGINADO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 008/2017 – TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2017

Processo Nº 008/2017. Tomada de Preços Nº 001/2017. Contratação de empresa para execução dos **SERVIÇOS JURIDICOS PARA A REALIZAÇÃO DE ASSESSORIA E CONSULTORIA, COM METODOLOGIA EXCLUSIVA NAS ÁREAS DE DIREITO ECONÔMICO, FINANCEIRO, ADMINISTRATIVO E CIVIL,**

COM ÊNFASE NO SUPORTE DE CONTROLE INTERNO DO MUNICIPIO, SECRETARIAS MUNICIPAIS, BEM COMO AOS FUNDOS MUNICIPAIS. Empresa contratada: **ANDRÉ PITT ARAUJO SALES SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA. CNPJ Nº 26.772.834/0001-09**, vencedora do certame totalizando **R$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais),** pelo critério de julgamento: **Menor Preço Global por Lote.** Prazo de execução**: 12 (doze) meses. Informações pelo fone: (81) 3553-1944.**

Amaraji, 27/03/2018

RILDO REIS GOUVEIA
Prefeito (*) (**).

Publicado por:
Marta Barbosa da Silva
Código Identificador:383290D9

COMISSÃO CENTRAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CCPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARAJI COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL EXTRATO DE CONTRATO – ORIGINADO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 009/2017 – CONVITE Nº 002/2017

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

EXTRATO DE CONTRATO – ORIGINADO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 009/2017 – CONVITE Nº 002/2017

Processo Nº 009/2017. Convite Nº 002/2017. Contratação de empresa para **PROMOÇÃO DA ABERTURA DO ANO LETIVO DE PROFESSORES DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE AMARAJI/PE.** Empresa contratada: **C S C DA NÓBREGA – ASSESSORIA EDUCACIONAL EIRELI - EPP**, **CNPJ Nº 19.653.164/0001-46**, vencedora do certame totalizando **R$ 70.380,00 (setenta mil trezentos e oitenta reais),** pelo critério de julgamento: **Menor Preço Global.** Prazo de fornecimento**: 30 (trinta) dias. Informações pelo fone: (81) 3553-1944.**

Amaraji, 27/03/2017

RILDO REIS GOUVEIA
Prefeito (*) (**).

Publicado por:
Marta Barbosa da Silva
Código Identificador:AAD73ED0

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ANGELIM

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANGELIM/PE.
RESULTADO DE HABILITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº001/2018

O FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ANGELIM/PE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ Nº 10.908.660/0001-29, através do Pregoeiro Substituto e da Equipe de Apoio, torna público o **RESULTADO DE HABILITAÇÃO** do **Processo Licitatório nº001/2018,** cujo objeto refere-se à contratação de empresa que preste os serviços de realização de exames de ultrassonografia acompanhados de laudos médicos, com utilização de equipamentos e profissionais da contratada destinados a atender as necessidades da Secretaria de Saúde de Angelim/PE. Após as devidas análises de toda a documentação apresentada, inclusa nos autos, constatou-se que a licitante: **ROBERT F. R. OLIVEIRA EIRELI, inscrita no CNPJ nº19.967.366/0001-62, não atendeu** aos requisitos editalícios, motivo pelo qual é declarada INABILITADA. É concedido o prazo de 05(cinco) dias úteis, para possíveis interposições recursais quanto a esta fase, encerrando-se impreterivelmente às 14:00h (Horário de Brasília) do dia **05 de Abril de 2018**, nos termos do Art. 109 da Lei 8.666/1993. Não havendo manifestações recursais, nesse prazo, o processo será FRACASSADO. Angelim, 27 de março de 2018.

MARCILIO RUBERLAN CAVALCANTI DE VASCONCELOS
Pregoeiro Substituto.

Publicado por:
Joselma Carlos de Sales Maciel
Código Identificador:4553E99F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2018

O MUNICÍPIO DE ANGELIM, através do Pregoeiro Substituto e Equipe de Apoio, torna público o **RESULTADO** do **Processo Licitatório nº 007/2018** cujo objeto trata-se da contratação de posto de combustível, situado a um raio de até 15 km da sede da prefeitura de Angelim/PE, para fornecimento parcelado de combustíveis e lubrificantes, destinados ao abastecimento e lubrificação dos veículos da frota municipal. **Licitante vencedora**: **NELSON FERREIRA PAZ JUNIOR EIRELI - ME, CNPJ N° 26.983.819/0001-00, arrematante do Lote I pelo valor de R$ 1.134.936,00 e Lote II pelo valor de R$ 157.610,00.**

Angelim, 27 de março de 2018

MARCÍLIO RUBERLAN CAVALCANTI DE VASCONCELOS
Pregoeiro Substituto.

Publicado por:
Joselma Carlos de Sales Maciel
Código Identificador:694C8E27

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ARARIPINA

AUTARQUIA EDUCACIONAL DO ARARIIPE
PORTARIA Nº. 44/2018 - GDP/AEDA

A DIRETORA PRESIDENTE DA AUTARQUIA EDUCACIONAL DO ARARIPE - AEDA, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Decreto nº. 036 de 18 de novembro de 2015 - Estatuto da Autarquia Educacional do Araripe;

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR** à pedido, o Sr. **JOSÉ WELLINGTON MORAIS UCHÔA,** do Cargo de Provimento Público Efetivo de Professor da Autarquia Educacional do Araripe - AEDA, nomeado pela Portaria de nº. 013/1995, Matriculado sob o nº. 0037;

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 22 de fevereiro de 2018;

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Diretora Presidente da AEDA, em 27 de março de 2018.

ROSA MARIA DOS REIS E ARRUDA
Diretora Presidente da Aeda
Portaria Nº. 556/2017

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:BE4B620C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO SEDE
PROCESSO LICITATORIO Nº. 001/2018 - ARARIPREV

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATORIO Nº. 001/2018 - ARARIPREV
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2018
NATUREZA: SERVIÇOS

OBJETO: Contratação de empresa de para prestação de serviços de assessoria técnica ao ARARIPREV. Apresentação das propostas/habilitação: 12 de abril de 2018 às 08h:30min, na sede da Comissão Permanente de Licitação localizada na rua Coelho Rodrigues, 174, centro Araripina – PE: Valor Total Estimado: R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais)**,** maiores informações: Comissão Permanente de Licitação ou através do Fone: (87) 3873-2573, para esclarecimentos e/ou pelo e-mail: cpl@araripina.pe.gov.br , no horário das 08:00h as 14:00h, de segunda a sexta-feira.

Araripina-PE, 26 de março de 2018

FRANCISCO EMANOEL DO VALE
Pregoeiro

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:81DF8019

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ARCOVERDE

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-FME /COMISSÃO PERMANNETE DE LICITAÇÃO-CPL
AVISO DE LICITAÇÃO REPUBLICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL SEDUC Nº 002/2018, PROCESSO LICITATORIO SEDUC Nº 003/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOVERDE
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO REPUBLICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL SEDUC Nº 002/2018, PROCESSO LICITATORIO SEDUC Nº 003/2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOVERDE através do FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, torna público que realizará licitação tipo PREGÃO PRESENCIAL SEDUC Nº 002/2018, PROCESSO LICITATORIO SEDUC Nº 003/2018. OBJETO: Contratação de Microempresa (ME) ou Empresa de Pequeno Porte (EPP), assim definidas pela Lei Complementar 147/2014, para prestação de serviços em transporte municipal escolar, destinado aos alunos do ensino fundamental e médio, no acréscimo de rotas do município de Arcoverde, para ano letivo 2018. Valor mensal estimado R$ 21.022,52 (Vinte e um mil vinte e dois reais e cinqüenta e dois centavos). Abertura: 10/04/2018, ás 09 horas. Outras informações nos dias úteis, das 08 às 13h na sala da CPL, no prédio da Prefeitura, a Av. Cap. Arlindo Pacheco de Albuquerque, 88 Arcoverde. Tel. 087 3821-9004.

CAMYLLA RAIANNE NUNES DE SOUSA
Pregoeira

Publicado por:
Aceone Rafael Alves
Código Identificador:BF228EFC

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-FME /COMISSÃO PERMANNETE DE LICITAÇÃO-CPL
AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL SEDUC Nº 006/2018, PROCESSO LICITATORIO SEDUC Nº 008/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOVERDE
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL SEDUC Nº 006/2018, PROCESSO LICITATORIO SEDUC Nº 008/2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOVERDE através do FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, torna público que realizará licitação tipo PREGÃO PRESENCIAL SEDUC Nº 006/2018, PROCESSO LICITATORIO SEDUC Nº 008/2018. OBJETO: Aquisição de pneus, acessórios para atender a frota de veículos da Secretaria Municipal de Educação, por um período de 12 (doze) meses. Valor estimado R$ 170.276,18. Abertura: 11/04/2018, ás 11 (Onze) horas. Outras informações nos dias úteis, das 08 às 13h na sala da CPL, no prédio da Prefeitura, a Av. Cap. Arlindo Pacheco de Albuquerque, 88 Arcoverde. Tel. 087 3821-9004.

CAMYLLA RAIANNE NUNES DE SOUSA
Pregoeira

Publicado por:
Aceone Rafael Alves
Código Identificador:D997C165

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BELO JARDIM

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
RESULTADO

Processo Nº: 013/2018. Pregão Presencial Nº 010/2018. OBJETO NAT/DESCR: Registro de Preços para 12 meses para aquisição parcelada de Leites Especiais e Complementos Médico - Alimentares para atender demanda gerada na Rede Pública de Saúde do Município de Belo Jardim bem como as demandas originadas de Ordem Judicial. EMPRESAS VENCEDORAS: LAISE DE LIMA E SILVA-EPP – CNPJ: 23.706.033/0001-57, no valor total de R$ 5.878,00; POLO HOSPITALAR LTDA- CNPJ: 13.742.015/0001-77, no valor total de R$ 152.342,20; JOSÉ IVONALDO NEVES-ME- CNPJ: 12.634.998/0001-65, no valor total de R$ 25.701,40; NUTRI HOSPITALAR LTDA-ME- CNPJ: 10.782.968/0001-70, no valor total de R$ 271.879,50 e MOURA & MELO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME-CNPJ: 22.940.455/0001-20, no valor total de R$145.485,80. Depois de transcorrido o prazo recursal previsto no art. Art. 4º, inc. XVIII Lei 10.520/02 e no subitem 14.1 do edital o processo seguirá seus trâmites ordinários para estes itens. Informações Adicionais disponíveis a todos os interessados na sala da CEL/FMS – Fone (81) 3411-1608.

ROMANA DE ARAÚJO SOUSA COSTA
– Pregoeira da Comissão Especial de Licitação.

Publicado por:
Francielma Soares de Araujo Silva
Código Identificador:9DB3F67D

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BOM JARDIM

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO BOM JARDIM – PE

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 007/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2018 – REGISTRO DE PREÇOS

AVISO DE LICITAÇÃO

EXCLUSIVO PARA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (ART. 48, INCISO I, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006, CONFORME REDAÇÃO DADA PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 147/2014).

Processo Nº: 007/2018. CPL Pregão Nº 006/2018. OBJETO: Registro de Preços com validade de 12 (doze) meses para contratação de empresa(s) para fornecimento parcelado de medicamentos destinados a secretaria de saúde do município de Bom Jardim - PE. Valor Máximo Estimado: R$ 353.738,50 (trezentos e cinquenta e três mil, setecentos e trinta e oito reais e cinquenta centavos). Local e Data da Sessão de Abertura: Sala da CPL, localizada na Praça 19 de julho s/n, – Centro, Cidade de Bom Jardim, Estado de Pernambuco, CEP: 55730-000; em 11 de abril de 2018 às 09:30h. Informações Adicionais: Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura ouatravés do Fone: (81) 3638-1156, e/ou pelo e-mail: cpllicitabomjardim2017@gmail.com no horário das 08:00h as 12:00h, de segunda a sexta-feira.

Bom Jardim- PE, 27 de março de 2018.

KÉZIA FERREIRA SILVA
Pregoeira da Cpl

Publicado por:
Jose Barbosa de Miranda Junior
Código Identificador:2EC8C1A2

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BONITO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO

Comissão Permanente de Licitação
Extrato de Contrato
Objeto: Aquisição de POLTRONAS ACADÊMICAS, destinadas aos Educandários da rede Municipal de ensino, do Município de BONITO-PE. **Contratada: DELTA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA,** inscrita no CNPJ/MF nº 11.676.271/0001-88, com sede na Estrada do Palmital, nº 5000, Palmital, CEP: 28.993-000, na cidade de Saquarema/RJ. **Contrato nº** 123/2017. **Valor Global: R$ 453.000,00** (quatrocentos e cinquenta e três mil reais), **ORIGEM:** PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 23736.013025.2016-41, PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) nº 01/2017 – IFPE – OLINDA, Ata de Registro de preços n° 003/2017. **PROCESSO ADMINISTRATIVO/PMB** nº 048/2017. **Vigência:** 120 dias contados da assinatura do instrumento contratual, tendo por termo inicial o dia 27/09/2017 e final o dia 24/01/2018.

Bonito, 27 de Setembro de 2017.

GUSTAVO ADOLFO
– Prefeito.

Publicado por:
Leandro Diogo Monteiro
Código Identificador:795083C2

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO
Comissão Permanente de Licitação
Extrato de Contrato
Objeto: Aquisição de CONJUNTOS TRAPEZOIDAIS ESCOLARES INFANTIS, COMPOSTO POR 06 MESAS, 06 CADEIRAS E 01 MESA CENTRAL, destinadas aos Educandários da Rede Municipal de ensino, do Município de BONITO-PE. **Contratada: DELTA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA,** inscrita no CNPJ/MF nº 11.676.271/0001-88, com sede na Estrada do Palmital, nº 5000, Palmital, CEP: 28.993-000, na cidade de Saquarema/RJ. **Contrato nº** 125/2017. **Valor Global: R$ 360.000,00** (trezentos e sessenta mil reais), **ORIGEM:** PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 76/2017, PREGÃO PRESENCIAL (SRP) nº 033/2017/PMCSA-SME – PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO DE SANTO AGOSTINHO, Ata de Registro de preços n° 032/2017/PMCSA-SME. **PROCESSO ADMINISTRATIVO/PMB** nº 049/2017. **Vigência:** 120 dias contados da assinatura do instrumento contratual, tendo por termo inicial o dia 05/10/2017 e final o dia 01/02/2018.

Bonito, 05 de Outubro de 2017.

GUSTAVO ADOLFO
Prefeito.

Publicado por:
Leandro Diogo Monteiro
Código Identificador:D285006C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO

Comissão Permanente de Licitação
Extrato de Contrato
Objeto: Aquisição de FARDAMENTOS ESCOLARES DESTINADOS A DISTRIBUIÇÃO COM OS ALUNOS DOS EDUCANDÁRIOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO**,** do Município de BONITO-PE. **Contratada: pONTUAL DISTRIBUIDORA LTDA - EPP,** inscrita no CNPJ/MF nº 13.569.390/0001-67, com sede na Praça de Casa Forte, N° 426, Andar 3, sala 305, Empresarial Beta Suassuna, Bairro: Casa Forte, CEP: 52.061-420, na cidade Recife/PE. **Contrato nº** 167/2017. **Valor Global: R$ 231.307,25** (oitocentos e vinte e dois mil, setenta e um reais e setenta e quatro centavos), **ORIGEM:** PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 23115.13344/2016-62, PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) nº 099/2016 da Universidade Federal do Maranhão, Ata de Registro de preços n° 007/2017. **PROCESSO ADMINISTRATIVO/PMB** nº 062/2017. **Vigência:** 120 dias contados da assinatura do instrumento contratual, tendo por termo inicial o dia 20/12/2017 e final o dia 18/04/2018.

Bonito, 20 de dezembro de 2017.

GUSTAVO ADOLFO
– Prefeito.

Publicado por:
Leandro Diogo Monteiro
Código Identificador:8CC805B8

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO

Comissão Permanente de Licitação
Extrato de Contrato
Objeto: Aquisição de **MATERIAL DIDÁTICO PARA COMPOSIÇÃO DE KITS ESCOLARES PARA DISTRIBUIÇÃO COM OS ALUNOS DOS EDUCANDÁRIOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO,** do Município de BONITO-PE. **Contratada: gráfica e EDITORA CANAÃ ltda,** inscrita no CNPJ/MF nº 12.224.894/0001-82, com sede na Av. Dr. Joaquim Nabuco, n° 799, VARADOURO, CEP: 53.020-310, na cidade de Olinda-PE. **Contrato nº** 137/2017. **Valor Global: R$ 842.257,52** (oitocentos e quarenta e dois mil, duzentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e dois centavos), **ORIGEM:** PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 056/2017, PREGÃO PRESENCIAL (SRP) nº 004/2017/PME – SME – PREFEITURA MUNICIPAL DE ESCADA, Ata de Registro de preços n° 001/2017/PME-SME. **PROCESSO ADMINISTRATIVO/PMB** nº 056/2017. **Vigência:** 120 dias contados da assinatura do instrumento contratual, tendo por termo inicial o dia 30/10/2017 e final o dia 27/02/2018.
Bonito, 30 de Outubro de 2017.

GUSTAVO ADOLFO
– Prefeito.

Publicado por:
Leandro Diogo Monteiro
Código Identificador:C173DED1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO
Comissão Permanente de Licitação
Extrato de Contrato
Objeto: Aquisição de **MATERIAL BIBLIOGRÁFICO, DESTINADOS AS BIBLIOTECAS E SALAS DE LEITURAS DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, E PARA SEREM USADOS DE FORMA DIDÁTICA, JUNTO AOS ALUNOS EM SALA DE AULA. Contratada: gráfica e EDITORA CANAÃ ltda,** inscrita no CNPJ/MF nº 12.224.894/0001-82, com sede na Av. Dr. Joaquim Nabuco, n° 799, VARADOURO, CEP: 53.020-310, na cidade de Olinda-PE. **Contrato nº** 137/2017. **Valor Global: R$ 842.257,52** (oitocentos e quarenta e dois mil, duzentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e dois centavos), **ORIGEM:** PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 056/2017, PREGÃO PRESENCIAL (SRP) nº 004/2017/PME – SME – PREFEITURA MUNICIPAL DE ESCADA, Ata de Registro de preços n° 001/2017/PME-SME. **PROCESSO**

ADMINISTRATIVO/PMB nº 056/2017. **Vigência:** 120 dias contados da assinatura do instrumento contratual, tendo por termo inicial o dia 30/10/2017 e final o dia 27/02/2018.

Bonito, 30 de Outubro de 2017.

GUSTAVO ADOLFO
Prefeito.

Publicado por:
Leandro Diogo Monteiro
Código Identificador:3A4B4C3B

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BREJÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório nº 012/2018. Pregão Presencial nº 009/2018. Fornecimento. **A presente licitação tem como objeto a formalização de Ata de Registro de Preços – ARP para futura aquisição de livros didáticos junto às editoras, livrarias ou distribuidores visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e subsidiar o desenvolvimento das atividades escolares dos alunos das escolas do Município de Brejão/PE. Valor total estimado R$:** 43.057,44. Abertura ocorrerá no dia 13 de abril de 2018, às 09hr, na Prefeitura Municipal de Brejão, localizada na Praça Melquiades Bernardes, nº 01, centro, Brejão/PE. Outras informações podem ser obtidas no através do Fone: 0**87-3789-1210, Ramal 204, no horário de 8h00 as 13h00, de segunda a sexta-feira, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: licitacao.brejao.pe.gov@hotmail.com.

Brejão/PE, 27 de março de 2018.

WILIANE CAMILA PAES DE LIRA
Pregoeira

Publicado por:
Edinaldo Almeida de Barros
Código Identificador:8D644E51

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório nº 013/2018. Pregão Presencial nº 010/2018. Fornecimento. **A presente licitação tem como objeto a formalização de Ata de Registro de Preços – ARP, para futuras aquisições de fardamentos escolares para atender aos alunos, professores e auxiliares administrativo da rede municipal de ensino, incluindo-se bolsas e estojos nas quantidades e especificações aduzidas no anexo I deste edital. Valor total estimado R$:** 256.899,00. Abertura ocorrerá no dia 11 de abril de 2018, às 09hr, na Prefeitura Municipal de Brejão, localizada na Praça Melquiades Bernardes, nº 01, centro, Brejão/PE. Outras informações podem ser obtidas no através do Fone: 0**87-3789-1210, Ramal 204, no horário de 8h00 as 13h00, de segunda a sexta-feira, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: licitacao.brejao.pe.gov@hotmail.com.

Brejão/PE, 27 de março de 2018.

WILIANE CAMILA PAES DE LIRA
Pregoeira

Publicado por:
Edinaldo Almeida de Barros
Código Identificador:7092E9C5

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BREJO DA MADRE DE DEUS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE EDITAL PROCESSO LICITATÓRIO Nº 007/2018.
COMISSÃO: CPL. PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DA MADRE DEUS - PE
AVISO DE EDITAL

Processo Licitatório nº 007/2018. Comissão: CPL. **PREGÃO PRESENCIAL nº 002/2018 –** Nat.: Compra. Objeto Desc.: Contratação de empresa para a aquisição parcelada de material de limpeza e produtos descartáveis, destinados as diversas Secretarias do Município de Brejo da Madre de Deus. Valor Máximo aceitável: R$ 602.686,98 (seiscentos e dois mil, seiscentos e oitenta e seis reais e noventa e oito centavos). Local e Data da Sessão de Abertura: Comissão Permanente de Licitação, Praça Vereador Abel de Freitas, s/n, Centro, Brejo da Madre de Deus – PE. CEP: 55.170-000, 11 de Abril de 2018 às 09:00hs. Informações adicionais: Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do Fone:(81) 3747-1156, ou e-mail licitacaobmd@hotmail.com, no horário de 8:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira. Brejo da Madre de Deus, 27 de Março de 2018.

IZABEL CRISTINA DE SOUZA DINIZ.
Pregoeira.

Publicado por:
José Jonathas Marques de Oliveira
Código Identificador:62A46419

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE RETOMADA DA SESSÃO PROCESSO LICITATÓRIO N.º 053/2017 – PREGÃO N.º 020/2017

AVISO DE RETOMADA DA SESSÃO

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 053/2017 – PREGÃO N.º 020/2017

Objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada na Prestação de Serviços de Locação e Gerenciamento de veículos de transporte escolar, a serem executados em regime de empreitada pelo menor preço do km rodado por itinerário para atender as necessidades da Secretaria de Educação do município de Brejo da Madre de Deus.
Após a análise da aceitabilidade das preços apresentadas pela empresa responsável pela formulação do Georreferenciamento (PREMIER - Consultoria e Serviço) foi considerada inapta as empresas: R C DE ANDRADE LOCAÇÕES E COMÉRCIO -ME – CNPJ n°29.187.611/0001-72, pelo não cumprimento do item 9.1.2.10 do edital para nenhuma rota. CONSTRUTORA J IDALINA LTDA-ME CNPJ n° 02.099.353/0001-16, pelo não cumprimento do item 9.1.2.10 do edital para nenhuma rota, sendo sua proposta de preço incompleta. CLEYTON DA SILVA ENGENHARIA -ME – CNPJ n° 27.928.441/0001-04, pelo não cumprimento do item 9.1.2.10 do edital para nenhuma rota CONSTRUTORA VALE EMPREENDIMENTOS EIRELI EPP – CNPJ n° 22.356.060/0001-84, pelo não cumprimento do item 9.1.2.10 do edital nas rotas n° 28, 30 e 32. EXCELENCIA PRESTADORA DE SERVIÇOS EM CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO EIRELI-ME – CNPJ n° 26.064.958/0001-30 pelo não cumprimento do item 9.1.2.10 do edital na rota n° 36. DANILO S. DA SILVA ROCCO-ME – CNPJ n°20.916.073/0001-35 pelo não cumprimento do item 9.1.2.10 do edital na rota n° 72 e por apresentar proposta de preço acima do valor estimado. SEGUE EVENTOS E VIAGENS LTDA-ME – CNPJ n° 02.113.768/0001-05 por apresentar proposta de preço acima do valor estimado. LINSERV SERVIÇOS EIRELI – ME – CNPJ n° 02.113.768/0001-05 por apresentar proposta de preço com rotas além do licitado, colocado as rotas próprias da administração em sua proposta. PROMOV EMPREENDIMENTOS EIRELI-ME CNPJ n° 13.350.372/0001-90 por apresentar proposta de preço acima do valor estimado.
Ficando aceitas as propostas de preço e aptas para a etapa de lances as empresas: EUROCAR TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA CNPJ n° 08.954.287/0001-09, NUNES & NUNES TRANSPORTES E LOCADORES LTDA-ME CNPJ n°15.793.445/0001-43 e MOREIRA

SILVA COMÉRCIO, LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – EPP CNPJ n°17.539.386/0001-07. Assim, a partir da data desta publicação comunicamos que fica aberto o prazo de recurso nos moldes do art. 109, I, b. Informamos ainda que o prazo para interposição de recurso é de cinco dias uteis, a abertura das propostas ocorrerá no dia 06 de Abril de 2018, às 09:00 horas informações adicionais na sala de Licitação localizada à Praça Vereador Abel de Freitas, s/n – Centro - nesta cidade. Email: licitacaobmd@hotmail.com, Brejo da Madre de Deus, 26 de Março de 2018 Izabel Cristina de Souza Diniz – Pregoeira da CPL.

Publicado por:
José Jonathas Marques de Oliveira
Código Identificador:F963A7B4

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE ADIAMENTO DE ABERTURA DAS PROPOSTAS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 003/2018 –CONCORRENCIA 002/2018

PREFEITURA DO BREJO DA MADRE DE DEUS - PE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE ADIAMENTO DE ABERTURA DAS PROPOSTAS

PROCE**SSO LICITATÓRIO Nº 003/2018 –CONCORRENCIA 002/2018**

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Brejo da madre de Deus, por intermédio de sua Presidente, comunica aos licitantes que a abertura das propostas do **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 003/2018 – CONCORRENCIA Nº 002/2012,** cujo objeto Contratação de Empresa de engenharia para conclusão dos serviços de construção do Bloco "B" do hospital José Carlos de Santana do Município de Brejo da Madre de Deus, com material e mão de obra da empreiteira, que o certame licitatório em epígrafe, marcado a abertura das propostas para o dia 28/03/2018 às 09:00hs, foi **Adiado,** devido o recebimento de recursos, ao mesmo tempo comunica que fica aberto o prazo das contrarrazões. Informamos ainda que o prazo para interposição das contra- razões é de cinco dias uteis, Brejo da Madre de Deus, 27 de março de 2018,

JÉSSICA DONARA DA SILVA OLIVEIRA
Presidente.

Publicado por:
José Jonathas Marques de Oliveira
Código Identificador:A7FD8589

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 19/2018

DECRETO MUNICIPAL Nº 19/2018

EMENTA: DECRETA PONTO FACULTATIVO NO DIA 29 DE MARÇO DE 2018, NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BREJO DA MADRE DE DEUS, estado de Pernambuco, no uso das atribuições conferidas pela lei Orgânica Municipal.
CONSIDERANDO que o Estado de Pernambuco, através da Casa Civil, em 27 de março de 2018, o Governador do Estado de Pernambuco, publicou o dia 29 de março como ponto facultativo nas repartições públicas, consagrado à Paixão de Cristo;
CONSIDERANDO por fim, que o ato próprio para se estabelecer ponto facultativo é o decreto.

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado **PONTO FACULTATIVO** o expediente do dia **29 de março de 2018**, quinta feira, que antecede o feriado nacional da Sexta Feira Santa, que será em 30 de março deste ano, dia de feriado religioso, voltado à lembrança da crucificação de Cristo.

Art. 2º - Os serviços e atividades essenciais e indispensáveis da Municipalidade não sofrerão alterações, tais como: segurança, abastecimento de água, coleta de lixo e vigilância pública; bem como os que funcionem em regime de plantões como: hospitais, limpeza urbana e socorros urgentes, que não serão alcançadas por este Decreto e deverão desempenhar suas laborais normalmente.
Art. 3º - Este decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Brejo da Madre de Deus – PE. 27 de março de 2018.

HILÁRIO PAULO DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
José Jonathas Marques de Oliveira
Código Identificador:D0915AFD

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BUÍQUE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUIQUE - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATOS - PROCESSO 006/2018 PREGÃO PRESENCIAL 006/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2018. Contratação de empresa especializada no fornecimento de PNEUS. **Contrato Nº 049/2018,** Empresa **MUNDIAL PNEUS ITABERA-EIRELI-EPP** CNPJ 26.192.837/0001-73**,** valor do contrato: R$ 12.292,00 (sessenta doze mil, duzentos e noventa e dois reais) para o Fundo mul. de Saúde; Data da assinatura: 28/02/2018. **Contrato Nº 050/2018.** Empresa **MUNDIAL PNEUS ITABERA-EIRELI-EPP** CNPJ 26.192.837/0001-73**.** Valor do contrato: 139.488,00 (cento e trinta e nove mil quatrocentos e oitenta e oito reais), para a Prefeitura; **Contrato Nº 051/2018,** empresa **P&A COMERCIO DE PNEUMÁTICOS LTDA EPP** CNPJ 10.578.395/0001-68**,** valor do contrato: R$ 11.584,00 (onze mil quinhentos e oitenta e quatro reais) para o Fundo Mul. de Saúde; **Contrato Nº 052/2018,** empresa **P&A COMERCIO DE PNEUMÁTICOS LTDA EPP** CNPJ 10.578.395/0001-68**,** valor do contrato: R$ 680,00 (seiscentos e oitenta reais) para o Fundo Mul. de Assistência Social; Contrato **069/2018**, Empresa **P&A COMERCIO DE PNEUMÁTICOS LTDA EPP** CNPJ 10.578.395/0001-68, valor do contrato R$ 72.961,00 (setenta e dois mil novecentos e sessenta e um reais). Data da assinatura: 01/03/2018

Buíque, 27 de Março de 2018

ARQUIMEDES GUEDES VALENÇA
Prefeito

Publicado por:
Isabela Oliveira de Macedo
Código Identificador:37D5EBE7

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUIQUE - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATOS - PROCESSO 035/2018 CARTA CONVITE 002/2018

CARTA CONVITE Nº 002/2018. Contratação de empresa para fornecimento de material Gráfico. **Contrato Nº 058/2018. ELIONE JAIRO RODRIGUES DE SOUZA-ME,** CNPJ 13.465.834/0001-14**.** Valor do contrato: R$ 79.245,80 (setenta e nove mil duzentos e quarenta e cinco reais e oitenta centavos) para a Prefeitura Municipal. Data da assinatura: 28/02/2018

Buíque, 27 de Março de 2018

ARQUIMEDES GUEDES VALENÇA
Prefeito

Publicado por:
Isabela Oliveira de Macedo
Código Identificador:0EEDF120

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUIQUE - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BUIQUE EXTRATO DE CONTRATOS PROCESSO 001/2018 CARTA CONVITE 001/2018

CARTA CONVITE Nº 001/2018. Contratação de empresa para fornecimento de material Gráfico. **Contrato Nº 059/2018. ELIONE JAIRO RODRIGUES DE SOUZA-ME,** CNPJ 13.465.834/0001-14**.** Valor do contrato: R$ 76.884,30 (Setenta e seis mil oitocentos e oitenta e quatro reais e trinta centavos). Para o Fundo Municipal de Saúde. Data da assinatura: 28/02/2018

Buíque, 27 de Março de 2018

JANICE CORDEIRO RODRIGUES BESERRA
Secretária Municipal de Saúde de Buíque

Publicado por:
Isabela Oliveira de Macedo
Código Identificador:74D84B24

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUIQUE - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATOS - PROCESSO 031/2018 PREGÃO PRESENCIAL 016/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2018. Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção de computadores e impressoras. **Contrato Nº 060/2018.** Empresa **F.W. BARROS DA COSTA ME** CNPJ 29.333.389/0001-79**.** Valor do contrato: R$ 137.770,00 (cento e trinta e sete mil setecentos e setenta reais), para a Prefeitura; **Contrato Nº 061/2018.** Empresa **F.W. BARROS DA COSTA ME** CNPJ 29.333.389/0001-79**.** Valor do contrato: R$ 55.060,00 cinqüenta e cinco mil e sessenta reais, para o Fundo Mul. de Saúde; **Contrato Nº 062/2018.** Empresa **F.W. BARROS DA COSTA ME** CNPJ 29.333.389/0001-79**.** Valor do contrato: R$ 33.930,00 (trinta e três mil novecentos e trinta reais), para o Fundo Mul. de Assistência Social. Data da assinatura: 16/03/2018

Buíque, 27 de Março de 2018

ARQUIMEDES GUEDES VALENÇA
Prefeito

Publicado por:
Isabela Oliveira de Macedo
Código Identificador:887DBD5D

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUIQUE - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATOS - PROCESSO 032/2018 PREGÃO PRESENCIAL 017/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2018. Contratação de empresa para fornecimento de refeição (almoço e lanche). **Contrato Nº 063/2018.** Empresa **MAYRA EVENTOS & CIA LTDA** CNPJ 17.587.018/0001-34**.** Valor do contrato: R$ 185.000,00 (cento e oitenta e cinco mil reais), para a Prefeitura; **Contrato Nº 064/2018.** Empresa **MAYRA EVENTOS & CIA LTDA** CNPJ 17.587.018/0001-34**.** Valor do contrato: R$ 58.000,00 (cinqüenta e oito mil reais), para o Fundo Mul. de Saúde; **Contrato Nº 065/2018.** Empresa **MAYRA EVENTOS & CIA LTDA** CNPJ 17.587.018/0001-34**.** Valor do contrato: R$ 63.120,00 (sessenta e três mil cento e vinte reais), para o Fundo Mul. de Assistência Social. Data da assinatura: 12/03/2018.

Buíque, 27 de Março de 2018

ARQUIMEDES GUEDES VALENÇA
Prefeito

Publicado por:
Isabela Oliveira de Macedo
Código Identificador:E05B991F

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUIQUE - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATOS - PROCESSO 033/2018 PREGÃO PRESENCIAL 018/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2018. Contratação de empresa para locação de móveis e utensílios para eventos. **Contrato Nº 066/2018.** Empresa **MAYRA EVENTOS & CIA LTDA** CNPJ 17.587.018/0001-34**.** Valor do contrato: R$ 20.485,00 (vinte mil quatrocentos e oitenta e cinco reais), para a Prefeitura; **Contrato Nº 067/2018.** Empresa **MAYRA EVENTOS & CIA LTDA** CNPJ 17.587.018/0001-34**.** Valor do contrato: R$ 6.960,00 (seis mil novecentos e sessenta reais), para o Fundo Mul. de Saúde; **Contrato Nº 068/2018.** Empresa **MAYRA EVENTOS & CIA LTDA** CNPJ 17.587.018/0001-34**.** Valor do contrato: R$ 13.160,00 (treze mil cento e sessenta reais), para o Fundo Mul. de Assistência Social. Data da assinatura: 12/03/2018.

Buíque, 27 de Março de 2018

ARQUIMEDES GUEDES VALENÇA
Prefeito

Publicado por:
Isabela Oliveira de Macedo
Código Identificador:F259CB3F

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUIQUE - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATOS - PROCESSO 036/2018 CARTA CONVITE 003/2018

CARTA CONVITE Nº 003/2018. Contratação de empresa para fornecimento de material Gráfico. **Contrato Nº 070/2018. JOCIMAR VILELA DA SILVA GRAFICA - ME,** CNPJ 08.463.070/0001-98**.** Valor do contrato: R$ 68.647,00 (sessenta e oito mil seiscentos e quarenta e sete reais). Para o Fundo Municipal de Assistência Social. Data da assinatura: 16/03/2018

Buíque, 27 de Março de 2018

ARQUIMEDES GUEDES VALENÇA
Prefeito

Publicado por:
Isabela Oliveira de Macedo
Código Identificador:D577FD9A

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUIQUE - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATOS - PROCESSO 037/2018 PREGÃO PRESENCIAL 019/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2018. Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios complementares para a merenda escolar. **Contrato Nº 072/2018. EURICLES ANTONIO TORRES PEREIRA - ME,** CNPJ 40.956.104/0001-99**.** Valor do contrato: R$ 32.838,00 (trinta e dois mil oitocentos e trinta e oito reais). Data da assinatura: 16/03/2018

Buíque, 27 de Março de 2018

ARQUIMEDES GUEDES VALENÇA
Prefeito

Publicado por:
Isabela Oliveira de Macedo
Código Identificador:2AD76A93

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUIQUE - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATOS - PROCESSO 038/2018 PREGÃO PRESENCIAL 020/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2018. Contratação de empresa para prestar assessoria e consultoria. **Contrato Nº 073/2018. ELAYNE ANNY VELEZ SILVA,** CNPJ 15.137.550/0001-24**.** Valor

do contrato: R$ 15.800,00 (quinze mil e oitocentos reais). Data da assinatura: 16/03/2018

Buíque, 27 de Março de 2018

ARQUIMEDES GUEDES VALENÇA
Prefeito

Publicado por:
Isabela Oliveira de Macedo
Código Identificador:EDEA3983

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUIQUE - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATOS - PROCESSO 039/2018 PREGÃO PRESENCIAL 021/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2018. Contratação de empresa para locação de veículos. **Contrato Nº 074/2018. VALDEMIR LIMA PIMENTEL JUNIOR-ME,** CNPJ 10.657.452/0001-02**.** Valor do contrato: R$ 538.977,70 (quinhentos e trinta e oito mil novecentos e setenta e sete reais e setenta centavos). Para o Fundo Mul. de Assistência Social. Data da assinatura: 16/03/2018

Buíque, 27 de Março de 2018

ARQUIMEDES GUEDES VALENÇA
Prefeito

Publicado por:
Isabela Oliveira de Macedo
Código Identificador:9FC121EB

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUIQUE - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATOS - PROCESSO 041/2018 PREGÃO PRESENCIAL 022/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2018. Contratação de empresa para serviço funeral. **Contrato Nº 075/2018. JOBERVAL SOARES DA SILVA-ME,** CNPJ 12.004.027/0001-31**.** Valor do contrato: R$ 159.300,00 (cento e cinqüenta e nove mil e trezentos reais). Para o Fundo Mul. de Assistência Social. Data da assinatura: 19/03/2018

Buíque, 27 de Março de 2018

ARQUIMEDES GUEDES VALENÇA
Prefeito

Publicado por:
Isabela Oliveira de Macedo
Código Identificador:5D6102B3

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUIQUE - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATOS - PROCESSO 042/2018 PREGÃO PRESENCIAL 023/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2018. Contratação de empresa para serviço Digitalização e organização de documentos. **Contrato Nº 076/2018. LMS CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL EIRELI-ME,** CNPJ 23.283.549/0001-36**.** Valor do contrato: R$ 80.000,00 (oitenta mil reais). Data da assinatura: 19/03/2018

Buíque, 27 de Março de 2018

ARQUIMEDES GUEDES VALENÇA
Prefeito

Publicado por:
Isabela Oliveira de Macedo
Código Identificador:7C26058F

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUIQUE - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATOS - PROCESSO 043/2018 INEXIGIBILIDADE 014/2018

INEXIGIBILIDADE Nº 014/2018. Contratação de empresa **ROLANDO MARCOS VILA ANTUNES-ME** CNPJ 09.512.575/0001-68, detentora exclusiva dos direitos do Cantor Zeca Bota Bom e Elson Vaqueiro, para se apresentar na Festa do Padroeiro São José, na Vila do Catimbau, Buíque/PE**.** Valor do contrato: R$ 30.000,00 (trinta mil reais).
Data da assinatura: 19/03/2018

Buíque, 27 de Março de 2018

ARQUIMEDES GUEDES VALENÇA
Prefeito

Publicado por:
Isabela Oliveira de Macedo
Código Identificador:A9878B81

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUIQUE - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATOS - PROCESSO 044/2018 INEXIGIBILIDADE 015/2018

INEXIGIBILIDADE Nº 015/2018. Contrato 078 Contratação de empresa **LUCENA E AGUIAR LTDA-ME** CNPJ 10.487.507/0001-75, detentora exclusiva dos direitos do Cantor Harry Estigado, para se apresentar na Festa do Padroeiro São José, na Vila do Catimbau, Buíque/PE**.** Valor do contrato: R$ 30.000,00 (trinta mil reais). Data da assinatura: 19/03/2018

Buíque, 27 de Março de 2018

ARQUIMEDES GUEDES VALENÇA
Prefeito

Publicado por:
Isabela Oliveira de Macedo
Código Identificador:36B508D1

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUIQUE - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATOS - PROCESSO 045/2018 INEXIGIBILIDADE 016/2018

INEXIGIBILIDADE 016/2018. Contratação de empresa para consultoria jurídica. **Contrato Nº 079/2018.** Empresa **MONTEIRO E MONTEIRO ADVOGADOS ASSOCIADOS,** CNPJ 35.524.612/0001-90. Data da assinatura: 19/03/2018

Buíque, 27 de Março de 2018

ARQUIMEDES GUEDES VALENÇA
Prefeito

Publicado por:
Isabela Oliveira de Macedo
Código Identificador:C8D25BCE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUIQUE - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATOS - PROCESSO 040/2018 CARTA CONVITE 004/2018

CARTA CONVITE 004/2018. Contratação de empresa para realização de Georeferenciamento no município. **Contrato Nº 080/2018.** Empresa **L.&C. INCORPORADORA LTDA-ME,** CNPJ 20.687.159/0001-33. Data da assinatura: 23/03/2018

Buíque, 27 de Março de 2018

ARQUIMEDES GUEDES VALENÇA
Prefeito

Publicado por:
Isabela Oliveira de Macedo
Código Identificador:99066962

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICIPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
PORTARIA GAPRE Nº 089/2018

Ementa: Suspender licença sem vencimentos, e dá outras providências.

O **Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Artigo 55 inciso VII, da Lei Orgânica do Município do Cabo de Santo Agostinho.

Considerando ainda, o disposto no art. 1º Lei Municipal nº 1.554 de 30 de abril de 1990, bem como o estabelecido no Art. 132 da Lei estadual 6.123 de 20 de Julho de 1968,

Considerando a CI nº 254/18 - SMS de 22/02/2018,

RESOLVE:

Art. 1º - SUSPENDER LICENÇA SEM VENCIMENTOS concedida através da Portaria GAPRE **Nº 70/2016** a Srª **JULIANA GONCALVES CHAVES DE BARROS ROCHA** no cargo de **TÉCNICO EM ENFERMAGEM PLANT 12X60,** mat. **nº 30.526,** com Lotação na Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ***produzindo seus efeitos a partir de 01 de março de 2018***.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 23 de março de 2018.

LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:9EAC280F

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
ATO Nº 039/2018 - EXONERAR: DIMAS DE ALBUQUERQUE CÉSAR NETO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista as disposições da Lei 2.467 de 11 de dezembro de 2008 e da Lei nº 2.610 de 29 de dezembro de 2010 que dispõem sobre a reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura do Cabo de Santo Agostinho.

R E S O L V E:

EXONERAR: DIMAS DE ALBUQUERQUE CÉSAR NETO, do Cargo de COORDENAÇÃO, símbolo CC3, a partir de 28 de FEVEREIRO de 2018, com lotação na SECRETARIA EXECUTIVA DE FINANÇAS E ARRECADAÇÃO – SEFA.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 28 de fevereiro de 2018.

LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:45949E08

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
ATO Nº 040/2018 - NOMEAR: RICARDO JOSÉ BARBOSA CAMELO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista as disposições da Lei 2.467 de 11 de dezembro de 2008 e da Lei nº 2.610 de 29 de dezembro de 2010 que dispõem sobre a reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura do Cabo de Santo Agostinho.

R E S O L V E:

NOMEAR: RICARDO JOSÉ BARBOSA CAMELO, ao Cargo de **ASSISTENTE DE GABINETE,** símbolo **CC4**, a partir de **01 de MARÇO** de 2018, com lotação no **GABINETE DO PREFEITO – GAPRE.**

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 28 de **FEVEREIRO** de 2018.

LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:D27AB7E3

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
ATO Nº 041/2018 - NOMEAR: ALCIDES FRANCISCO DO NASCIMENTO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista as disposições da Lei 2.467 de 11 de dezembro de 2008 e da Lei nº 2.610 de 29 de dezembro de 2010 que dispõem sobre a reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura do Cabo de Santo Agostinho.

R E S O L V E:

NOMEAR: ALCIDES FRANCISCO DO NASCIMENTO, ao Cargo de **ASSISTENTE DE GABINETE,** símbolo **CC4**, a partir de **01 de MARÇO** de 2018, com lotação no **GABINETE DO PREFEITO – GAPRE.**

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 28 de **FEVEREIRO** de 2018.

LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:076BD628

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
ATO Nº 042/2018 - NOMEAR: STEPHANIE MAIARA SOARES DE BRITO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista as disposições da Lei 2.467 de 11 de dezembro de 2008 e da Lei nº 2.610 de 29 de dezembro de 2010 que dispõem sobre a reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura do Cabo de Santo Agostinho.

R E S O L V E:

NOMEAR: STEPHANIE MAIARA SOARES DE BRITO, ao Cargo de **ASSISTENTE DE GABINETE,** símbolo **CC4**, a partir de **08 de MARÇO** de 2018, com lotação no **GABINETE DO PREFEITO – GAPRE.**

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 07 de **MARÇO** de 2018.

LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:60224AFB

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
ATO Nº 043/2018 - NOMEAR: MARIA APARECIDA DA SILVA FARIAS

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista as disposições da Lei 2.467 de 11 de dezembro de 2008 e da Lei nº 2.610 de 29 de dezembro de 2010 que dispõem sobre a reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura do Cabo de Santo Agostinho.

R E S O L V E:

NOMEAR: MARIA APARECIDA DA SILVA FARIAS, ao Cargo de **ASSISTENTE DE GABINETE,** símbolo **CC4**, a partir de **10 de MARÇO** de 2018, com lotação no **GABINETE DO PREFEITO – GAPRE.**

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 07 de **MARÇO** de 2018.

LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:D92B83DD

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
ATO Nº 044/2018 - EXONERAR: MARIVALDO SABINO COSTA DA SILVA

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista as disposições da Lei 2.467 de 11 de dezembro de 2008 e da Lei nº 2.610 de 29 de dezembro de 2010 que dispõem sobre a reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura do Cabo de Santo Agostinho.

R E S O L V E:

EXONERAR: MARIVALDO SABINO COSTA DA SILVA, do Cargo de ASSISTENTE DE GABINETE, símbolo CC4, a partir de 28 de fevereiro de 2018, com lotação na SECRETARIA EXECUTIVA DE FINANÇAS E ARRECADAÇÃO – SEFA.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 07 de março de 2018.

LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:60168A5F

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
ATO Nº 045/2018 - NOMEAR: JOÃO FERNANDO CARDOSO DO NASCIMENTO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista as disposições da Lei 2.467 de 11 de dezembro de 2008 e da Lei nº 2.610 de 29 de dezembro de 2010 que dispõem sobre a reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura do Cabo de Santo Agostinho.
R E S O L V E:

NOMEAR: JOÃO FERNANDO CARDOSO DO NASCIMENTO, ao Cargo de ASSISTENTE DE GABINETE, símbolo CC4, a partir de 01 de março de 2018, com lotação na SECRETARIA EXECUTIVA DE FINANÇAS E ARRECADAÇÃO – SEFA.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 07 de março de 2018.

LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:B80E14AE

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
ATO Nº 046/2018 - EXONERAR: BENÍCIO EMMANUEL DE SOUZA PACHECO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista as disposições da Lei 2.467 de 11 de dezembro de 2008 e da Lei nº 2.610 de 29 de dezembro de 2010 que dispõem sobre a reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura do Cabo de Santo Agostinho.

R E S O L V E:

EXONERAR: BENÍCIO EMMANUEL DE SOUZA PACHECO, do Cargo de COORDENADOR, símbolo CC3, a partir de 28 de FEVEREIRO de 2018, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS, e;

NOMEAR: BENÍCIO EMMANUEL DE SOUZA PACHECO, ao Cargo de GERENTE, símbolo CC2, a partir de 01 de MARÇO de 2018, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 07 de março de 2018.

LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:CF19CF15

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
ATO Nº 047/2018 - EXONERAR/NOMEAR: ELVIS PLÍNIO VICENTE FERREIRA

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista as disposições da Lei 2.467 de 11 de dezembro de 2008 e da Lei nº 2.610 de 29 de dezembro de 2010 que dispõem sobre a reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura do Cabo de Santo Agostinho.

RESOLVE:

EXONERAR: ELVIS PLÍNIO VICENTE FERREIRA, do Cargo de **SUPERINTENDENTE DE ARTICULAÇÃO POLÍTICA**, símbolo **CC1-B**, a partir de 28 **de FEVEREIRO de 2018**, com lotação na SUPERINTENDÊNCIA DE ARTICULAÇÃO POLITICA – SAP**.**

NOMEAR: ELVIS PLÍNIO VICENTE FERREIRA, ao Cargo de **ASSESSOR ESPECIAL**, símbolo **CC1-B**, a partir de **01 de MARÇO de 2018**, com lotação no **GABINETE DO PREFEITO – GAPRE.**

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 07 de março de 2018.

LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:80C0FF06

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
ATO Nº 048/2018 - NOMEAR: JOSADAC MIGUEL DOS SANTOS

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista as disposições da Lei 2.467 de 11 de dezembro de 2008 e da Lei nº 2.610 de 29 de dezembro de 2010 que dispõem sobre a reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura do Cabo de Santo Agostinho.

RESOLVE:

NOMEAR: JOSADAC MIGUEL DOS SANTOS, ao Cargo de **SUPERINTENDENTE DE ARTICULAÇÃO POLÍTICA**, símbolo **CC1-B**, a partir de **01 de MARÇO de 2018**, com lotação na **SUPERINTENDÊNCIA DE ARTICULAÇÃO POLITICA – SAP.**

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 07 de março de 2018.

LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:D1B128C2

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
ATO Nº 049/2018 - EXONERAR: JOSÉ JOÃO DE ANDRADE

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista as disposições da Lei 2.467 de 11 de dezembro de 2008 e da Lei nº 2.610 de 29 de dezembro de 2010 que dispõem sobre a reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura do Cabo de Santo Agostinho.

R E S O L V E:

EXONERAR: JOSÉ JOÃO DE ANDRADE, do Cargo de **AGENTE DE MOBILIZAÇÃO**, símbolo **CC5**, a partir de **28 de FEVEREIRO de 2018**, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO REGIONAL E SERVIÇOS PÚBLICOS – SMCRSP.**

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 07 de março de 2018.

LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:35FDB428

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
ATO Nº050/2018 - EXONERAR/NOMEAR: MARIA MARIANE ALVES DOS SANTOS

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista as disposições da Lei 2.467 de 11 de dezembro de 2008 e da Lei nº 2.610 de 29 de dezembro de 2010 que dispõem sobre a reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura do Cabo de Santo Agostinho.

RESOLVE:

EXONERAR: MARIA MARIANE ALVES DOS SANTOS, do Cargo de **COORDENADORA**, símbolo **CC3**, a partir de **28 de FEVEREIRO de 2018**, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA – SMI.**

NOMEAR: **MARIA MARIANE ALVES DOS SANTOS**, ao Cargo de **GERENTE**, símbolo **CC2**, a partir de **01 de MARÇO de 2018**, com lotação no **GABINETE DO PREFEITO – GAPRE.**

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Cabo de Santo Agostinho, 07 de março de 2018.

LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:E123E12D

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
ATO Nº051/2018 - EXONERAR: RENATO CICALESE BEVILÁQUA

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista as disposições da Lei 2.467 de 11 de dezembro de 2008 e da Lei nº 2.610 de 29 de dezembro de 2010 que dispõem sobre a reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura do Cabo de Santo Agostinho.

RESOLVE:

EXONERAR: RENATO CICALESE BEVILÁQUA, do Cargo **ASSESSOR TÉCNICO, símbolo CC2, a partir de 09 de MARÇO de 2018, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ.**

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Cabo de Santo Agostinho, 15 de março de 2018.

LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:11E1DB77

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
ATO Nº 052/2018 - NOMEAR: ANTÔNIO BARRETO DE MIRANDA

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista as disposições da Lei 2.467 de 11 de dezembro de 2008 e da Lei nº 2.610 de 29 de dezembro de 2010 que dispõem sobre a reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura do Cabo de Santo Agostinho.

RESOLVE:

NOMEAR: ANTÔNIO BARRETO DE MIRANDA, ao Cargo de **DIRETOR MÉDICO DO HOSPITAL INFANTIL, símbolo CC1-A, a partir de 19 de MARÇO de 2018, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS.**

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Cabo de Santo Agostinho, 15 de março de 2018.

LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:2D6D1B0C

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
ATO Nº 053/2018 - NOMEAR: AELSON ALVES DE SOUZA

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista as disposições da Lei 2.467 de 11 de dezembro de 2008 e da Lei nº 2.610 de 29 de dezembro de 2010 que dispõem sobre a reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura do Cabo de Santo Agostinho.

RESOLVE:

NOMEAR: AELSON ALVES DE SOUZA, ao Cargo de **ASSISTENTE DE GABINETE, símbolo CC4, a partir de 02 de ABRIL de 2018, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS – SMAJ.**

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Cabo de Santo Agostinho, 26 de março de 2018.

LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:0D47735A

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
ATO Nº 054/2018 - NOMEAR: OSMANY ÁLVAREZ PANEQUE

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista as disposições da Lei 2.467 de 11 de dezembro de 2008 e da Lei nº 2.610 de 29 de dezembro de 2010 que dispõem sobre a reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura do Cabo de Santo Agostinho.

R E S O L V E:

NOMEAR: OSMANY ÁLVAREZ PANEQUE, ao Cargo de **DIRETOR MÉDICO DO HOSPITAL JAMACI DE MEDEIROS, símbolo CC1-A, a partir de 02 de ABRIL de 2018, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS.**

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Cabo de Santo Agostinho, 26 de março de 2018.

LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:2543A377

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
ATO Nº 055/2018 - NOMEAR: ABNAETE LOPES DE LIM

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista as disposições da Lei 2.467 de 11 de dezembro de 2008 e da Lei nº 2.610 de 29 de dezembro de 2010 que dispõem sobre a reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura do Cabo de Santo Agostinho.

R E S O L V E:

NOMEAR: ABNAETE LOPES DE LIMA, ao Cargo de **COORDENAÇÃO, símbolo CC3, a partir de 02 de ABRIL de 2018, com lotação no GABINETE DO PREFEITO – GAPRE.**

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Cabo de Santo Agostinho, 26 de março de 2018.

LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:919C12C9

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
ATO ORDINATÓRIO Nº 056 DE 26 DE MARÇO DE 2018.

Ementa: Declara ponto facultativo o expediente da 5ª Feira, dia 29 de março de 2018, e dá outras providências.

Por determinação do Excelentíssimo Senhor Prefeito, Luiz Cabral de Oliveira Filho**, o expediente da 5ª Feira, dia 29 de março de 2018 será considerado ponto facultativo**, nas Repartições Públicas e Entidades da Administração Indireta Municipal, com exceção daqueles serviços cujo funcionamento seja indispensável, a juízo do Gestor a que o Órgão esteja vinculado.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Cabo de Santo Agostinho, em **26 de março de 2018.**

JOSÉ FERNANDES DE MOURA
-chefia de Gabinete do Prefeito – Cgp-
- Chefe de Gabinete -

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:5A82B6DA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO - CABOPREV
ATO Nº 056/2018, DE 26 DE MARÇO DE 2018 - ANULAR O ATO DE Nº252/2017 QUE RETIFICOU O ATO DE Nº202/2017

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICIPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 16, inciso XII da Lei Municipal 2273/2005,

RESOLVE:

Em observância decisão monocrática, referente ao Processo nº1751189-6, anular o Ato de nº252/2017 que retificou o Ato de nº202/2017 que concedeu pensão por morte, a contar de 27 de agosto de 2017, data do óbito, aos beneficiários, Claudia Regina Gomes da Silva, cônjuge , João Felipe Gomes da Silva, filho, representado por sua genitora , e considerando o Processo de Nº12.467/00, referente a Pensão Alimentícia na porcentagem de 10%, oriunda da Ação de Divórcio, a Joselita Gomes de Melo, ex - cônjuge do ex- segurado Fernando Gomes da Silva , que ocupava o cargo de motorista , mat. 3235, faixa VII-, nível 5, lotado na Secretaria Mun de C REG e SERV PUBLICOS , nos termos do artigo 40 § 7º, inciso II, da Constituição Federal de 88, com redação dada pela E.C. nº 41/03 c/c o art.10, inciso I; art 46; 47,I e II; 48,II e art. 49 da Lei Municipal de nº 2273/2005.

Este ato retroage seus efeitos a 23 de março de 2018.

Cabo de Santo Agostinho, 26 de março de 2018.

CÉLIA VERÔNICA EMÍDIO
Diretora

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:728814AB

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS - SEARH
PORTARIA SEARH Nº030/2018

Ementa: Transfere o servidor de unidade administrativa por necessidade de serviço.

O **Secretário Executivo de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a CI nº 319/2017 – SEARH de 22/03/2018

RESOLVE;

Art. 1º - TRANSFERIR o servidor abaixo relacionado, lotado na Secretaria Executiva de Administração e Recursos Humanos - SEARH, para a Secretaria Executiva de Limpeza Pública - SELP.

Mat.	Nomes	Função
31.927	CRISTIANO ALVES DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ***produzindo seus efeitos a partir de 01 de abril de 2018***.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 26 de março de 2018.

PABLO CABRAL DA SILVA
Secretário Executivo de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:F7613C27

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS - SEARH
PORTARIA SEARH Nº 031/2018

Ementa: Transfere o servidor de unidade administrativa por necessidade de serviço.

O **Secretário Executivo de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a CI nº 319/2017 – SEARH de 22/03/2018

RESOLVE;

Art. 1º - TRANSFERIR o servidor abaixo relacionado, lotado na Secretaria Executiva de Administração e Recursos Humanos - SEARH, para a Secretaria Executiva de Juventude e Esportes - SEJES.

Mat.	Nomes	Função
31.984	FABIANA BRASIL DE LIMA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ***produzindo seus efeitos a partir de 01 de abril de 2018***.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 26 de março de 2018.

PABLO CABRAL DA SILVA
Secretário Executivo de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:6297CAB0

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS - SEARH
PORTARIA SEARH Nº 032/2018

Ementa: Transfere o servidor de unidade administrativa por necessidade de serviço.

O **Secretário Executivo de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a CI nº 319/2017 – SEARH de 22/03/2018

RESOLVE;

Art. 1º - TRANSFERIR o servidor abaixo relacionado, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura - SMI, para a Secretaria Executiva de Administração e Recursos Humanos - SEARH.

Mat.	Nomes	Função
31.991	EUDES MUNIZ DO NASCIMENTO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ***produzindo seus efeitos a partir de 01 de abril de 2018***.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 26 de março de 2018.

PABLO CABRAL DA SILVA
Secretário Executivo de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:C08C0EE7

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS - SEARH
PORTARIA SEARH Nº 033/2018

Ementa: Transfere o servidor de unidade administrativa por necessidade de serviço.

O **Secretário Executivo de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a CI nº 319/2017 – SEARH de 22/03/2018

RESOLVE;

Art. 1º - TRANSFERIR o servidor abaixo relacionado, lotado na Secretaria Executiva de Administração e Recursos Humanos - SEARH, para a Secretaria Municipal de Defesa Social - SMDS.

Mat.	Nomes	Função
31.999	RAFAEL FERREIRA CORDEIRO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ***produzindo seus efeitos a partir de 01 de abril de 2018***.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 26 de março de 2018.

PABLO CABRAL DA SILVA
Secretário Executivo de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:C82C7580

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS - SEARH
PORTARIA SEARH Nº034/2018

Ementa: Transfere o servidor de unidade administrativa por necessidade de serviço.

O **Secretário Executivo de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a CI nº 319/2017 – SEARH de 22/03/2018

RESOLVE;

Art. 1º - TRANSFERIR o servidor abaixo relacionado, lotado na Secretaria Executiva de Finanças e Arrecadação - SEFA, para a Secretaria Executiva de Administração e Recursos Humanos - SEARH.

Mat.	Nomes	Função
32.103	MARILIA FERNANDA NOGUEIRA DA SILVA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ***produzindo seus efeitos a partir de 01 de abril de 2018***.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 26 de março de 2018.

PABLO CABRAL DA SILVA
Secretário Executivo de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:4824ECFB

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS - SEARH
PORTARIA SEARH Nº035/2018

Ementa: Transfere o servidor de unidade administrativa por necessidade de serviço.

O **Secretário Executivo de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a CI nº 319/2017 – SEARH de 22/03/2018

RESOLVE;

Art. 1º - TRANSFERIR o servidor abaixo relacionado, lotado na Secretaria Executiva de Administração e Recursos Humanos - SEARH, para a Secretaria Executiva de Meio Ambiente - SEMA.

Mat.	Nomes	Função
32.495	RODRIGO TENORIO VIEIRA	MOTORISTA DIARISTA

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ***produzindo seus efeitos a partir de 01 de abril de 2018***.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 26 de março de 2018.

PABLO CABRAL DA SILVA
Secretário Executivo de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:3603C412

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS - SEARH
PORTARIA SEARH Nº 036/2018

Ementa: Transfere o servidor de unidade administrativa por necessidade de serviço.

O **Secretário Executivo de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a CI nº 319/2017 – SEARH de 22/03/2018

RESOLVE;

Art. 1º - TRANSFERIR o servidor abaixo relacionado, lotado na Secretaria Executiva de Administração e Recursos Humanos - SEARH, para a Secretaria Municipal de Coordenação Regional e Serviços Públicos - SMCRSP.

Mat.	Nomes	Função
33.129	NIVALDO SANTA ROSA LIMA	JARDINEIRO

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ***produzindo seus efeitos a partir de 01 de abril de 2018***.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 26 de março de 2018.

PABLO CABRAL DA SILVA
Secretário Executivo de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:DD23C4BD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª CPL
AVISO DE LICITAÇÃO - DESERTO

A PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/ PE., através do Fundo Municipal de Saúde informa que o **Processo Administrativo**: Nº 046/2018 - **Processo Licitatório**: 028/FMS/2018 - **Modalidade**: Pregão Presencial Nº 027/FMS/2018**. Tramitação**: 2ª CPL. **Natureza do Objeto**: Compra – **Descrição do Objeto**: aquisição de canetas de uso médico para bisturi, termômetro de globo e digital, luxímetro digital, dicibelímetro, autoclave, seladora, papel grau cirúrgico, para o Centro de Referência da Mulher I e Rede Municipal de Saúde – **Valor Máximo Aceitável**: 19.554,29 (dezenove mil, quinhentos e cinquenta e quatro reais e vinte e nove centavos) foi **DESERTO**, tendo em vista que não houve o comparecimento de qualquer das empresas interessadas e que retiraram o edital do certame em pauta. **Informações:** Centro Administrativo Municipal – Rua Manoel de Queiroz da Silva, 145, Térreo, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho, PE, CEP 54525-180. Outras informações podem ser obtidas no mesmo endereço, ou através do Fone/Fax: (81) 3524-9075/3521-6619, ou ainda, através do e-mail: cpl-editais@cabo.pe.gov.br no **horário das 08h00min às 14h00min**, de segunda a sexta-feira.

Cabo de Santo Agostinho, 27 de março de 2018.

LUIZ ANTONIO CUNHA BARRETO
Pregoeiro.

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:6C78B712

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª CPL
AVISO DE LICITAÇÃO - DESERTO

A PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/ PE., através do Fundo Municipal de Saúde informa que o **Processo Administrativo**: Nº 027/2018 - **Processo Licitatório**: 013/FMS/2018 - **Modalidade**: Pregão Presencial Nº 012/FMS/2018**. Tramitação**: 2ª CPL. **Natureza do Objeto**: Compra – **Descrição do Objeto**: aquisição de gás GLP (botijão em comodato), para as unidades de saúde e Secretaria Municipal de Saúde – **Valor Máximo Aceitável**: 11.600,00 (onze mil e seiscentos reais) foi **DESERTO**, tendo em vista que não houve o comparecimento de qualquer das empresas interessadas e que retiraram o edital do certame em pauta. **Informações:** Centro Administrativo Municipal – Rua Manoel de Queiroz da Silva, 145, Térreo, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho, PE, CEP 54525-180. Outras informações podem ser obtidas no mesmo endereço, ou através do Fone/Fax: (81) 3524-9075/3521-6619, ou ainda, através do e-mail: cpl-editais@cabo.pe.gov.br no **horário das 08h00min às 14h00min**, de segunda a sexta-feira.

Cabo de Santo Agostinho, 27 de março de 2018.

JOÃO PESSOA DA SILVA FILHO
Pregoeiro.

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:A07931E6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª CPL
AVISO DE LICITAÇÃO - DESERTO

A PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/ PE., através do Fundo Municipal de Saúde informa que o **Processo Administrativo**: Nº 028/2018 - **Processo Licitatório**: 014/FMS/2018 - **Modalidade**: Pregão Presencial Nº 013/FMS/2018**. Tramitação**: 2ª CPL. **Natureza do Objeto**: Compra – **Descrição do Objeto**: aquisição de palletes empilháveis em Polietileno através da Secretaria Municipal de Saúde – **Valor Máximo Aceitável**: 10.270,00 (dez mil, duzentos e setenta reais) foi **DESERTO**, tendo em vista que não houve o comparecimento de qualquer das empresas interessadas e que retiraram o edital do certame em pauta. **Informações:** Centro Administrativo Municipal – Rua Manoel de Queiroz da Silva, 145, Térreo, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho, PE, CEP 54525-180. Outras informações podem ser obtidas no mesmo endereço, ou através do Fone/Fax: (81) 3524-9075/3521-6619, ou ainda, através do e-mail: cpl-editais@cabo.pe.gov.br no **horário das 08h00min às 14h00min**, de segunda a sexta-feira.

Cabo de Santo Agostinho, 27 de março de 2018.

JOÃO PESSOA DA SILVA FILHO
Pregoeiro.

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:11BB1206

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CACHOEIRINHA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA
PREGÃO PRESENCIAL

P.L.N.º 005/2018; P.P. Nº 004/2018. OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para realizar a Elaboração de Projetos Executivos para Construção do Polo Comercial Municipal de Cachoeirinha e Construção da Policlínica Municipal, no Município de Cachoeirinha/PE. Valor Estimado R$197.262,96. Data e Hora de Julgamento: **13/04/2018**. Hora: 08h30min. Local: Avenida Santo Antônio, 205, Centro – Cachoeirinha-PE, outras informações pelo fone/fax (081) 3742-1413 e/ou e-mail **editalcplcachoeirinha@hotmail.com**, aonde poderá ser adquirido o edital e informações relativas ao certame.

Cachoeirinha/PE, 27 de março de 2018.

MARCOS ANTÔNIO ALVES DE MORAIS
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Eliane Marliete de Macedo
Código Identificador:402CA9DB

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CALÇADO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório nº 003/2018 FMS – Pregão (Eletrônico) nº 003/2018 FMS;

- Nat.: Compras

Objeto: Aquisição de **02 (dois) veículos automotores zero quilometro** para utilização nos PSFs do Povoado Riacho Dantas e do Sítio Melancias, localizados no espaço Rural município**,** conforme especificações constantes neste termo de referência.

- Valor Máximo Aceitável: R$: R$: 78.120,00 (setenta e oito mil, cento e vinte reais).

- A sessão pública de processamento do Pregão acontecerá, conforme abaixo especificado:

Local: *site www.licitacoes-e.com.br*
Início do acolhimento das propostas: a partir do dia: 28/03/2018 às 13:00:00hs
Limite para acolhimento das propostas: às 10:00hs do dia 12/04/2018.
Abertura das Propostas: às 10:00hs do dia 12/04/2018.
Início da sessão de disputa: às 10:30hs do dia 12/04/2018.
Tempo de duração da Fase Eminente de Lances: *05 (cinco) minutos*
Referência de tempo: *horário de Brasília*

- LOCAL PARA RETIRADA DO EDITAL E SEUS ANEXOS: O edital completo será disponibilizado para consulta e cópia na internet no endereço: www.licitacoes-e.com.br *Licitação Eletrônica* nº 713275 e www.calcado.pe.gov.br.

- Mais informações podem ser obtidas diretamente na sede do Órgão, situado na Rua João Alexandre da Silva, 84, Centro - Calçado-PE, ou através do fone/fax: (87) 3793-1255, no horário 08:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira.

Calçado, 27 de março de 2018.

EXPEDITO CLAUDIO DA SILVA
Pregoeiro do Município

Publicado por:
Expedito Cláudio da Silva
Código Identificador:2816F994

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CAMARAGIBE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
COMUNICADO DE CANCELAMENTO DA SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS E INFRAESTRUTURA DE CAMARAGIBE

Secretaria de Serviços Públicos e Infraestrutura
Comunicado de Cancelamento

Venho por meio deste, informar a suspensão da Seleção Publica Simplificada da Secretaria de Serviços Públicos e Infraestrutura de

Camaragibe, para ajustes no edital conforme solicitação do Oficio TC/NAE nº 159/2018 – Núcleo de Auditoria Especializadas / Coordenadoria de Controle Externo do Tribunal de Contas.

Camaragibe, 27 de março de 2018

SILVANO JACKSON QUEIROZ DE BRITO FILHO
Secretário de Serviços Públicos e Infraestrutura

Publicado por:
Charlene Vitor de Farias
Código Identificador:7FD71F96

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CARNAIBA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE -FMS
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO:PROCESSO LICITATÓRIO N.º 002/2018

SECRETARIA DE SAÚDE
REFERÊNCIA:**PROCESSO LICITATÓRIO N.º 002/2018**
PREGÃO PRESENCIAL N.º 002/2018

OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES COM VISTAS A EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS AO HOSPITAL MUNICIPAL DR. JOSÉ DANTAS FILHO CARNAÍBA PE.

A SECRETÁRIA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARNAÍBA PE, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o disposto no art. 43, inciso, VI, da Lei de Licitações e Contratos e em atendimento ao parecer da Procuradoria Jurídica anexo:

RESOLVE:

ADJUDICAR E HOMOLOGAR o julgamento procedido pela pregoeira e sua equipe de apoio, que declarou vencedora do presente certame licitatório, a empresa: **DEREPENTE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA ME inscrita no CNPJ Nº 19.463.977/0001-73,** com sede à Rua Marechal Deodoro, nº 50 – Bairro Planalto, São José do Egito – PE, CEP Nº 56.700-000, representada por seu titular o **Sr. Carlos Wilson Lopes Barbosa, portador do CPF nº 074.447.934-76, pelo valor Total de R$ 291.166,10 (Duzentos e noventa e um mil, cento e sessenta e seis reais e dez centavos)**, seja, portanto convocada a mesma para assinatura do contrato.

Carnaíba (PE), 27 de março de 2018

SELMA DE FÁTIMA BEZERRA MARQUES
Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por:
Gabriela Oliveira da Silva
Código Identificador:A5C91302

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÍBA
PORTARIA N° 66/2018

O Prefeito do Município de Carnaíba, Estado de Pernambuco, no uso legal de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei Orgânica Municipal e atendendo a solicitação da requerente:

RESOLVE:

Art. 1° - CONCEDER a DONIZETE NOBRE CAVALCANTE – AUX. DA ADMINISTRAÇÃO – o gozo de LICENÇA PRÊMIO por 02 (DOIS) meses eferente ao 2º decênio no período de 09/05/1995 a 09/05/2015 nos termos que foi requerido e com apoio que dispõe o art. 171 da Lei n° 700/2006 (ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS) a partir do dia 02/04/2018.

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação referente a 02.04.2018 revogando-se as disposições em contrário e efetuando-se anotação na sua ficha funcional.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E COMUNIQUE-SE.

Gabinete do Prefeito em, 27 de Março de 2018.

JOSÉ DE ANCHIETA GOMES PATRIOTA
-prefeito-

Publicado por:
Gabriela Oliveira da Silva
Código Identificador:A0B66010

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÍBA
PORTARIA N° 67/2018

O Prefeito do Município de Carnaíba, Estado de Pernambuco, no usolegal de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei OrgânicaMunicipal e atendendo a solicitação da requerente:

RESOLVE:

Art. 1° - CONCEDER a JOSÉ DAMIÃO DO NASCIMENTO – AUX. DA ADMINISTRAÇÃO – o gozo de LICENÇA PRÊMIO por 02 (DOIS) meses referente ao 2º decênio no período de 04/05/1995 a 04/05/2015 nos termos que foi requerido e com
apoio que dispõe o art. 171 da Lei n° 700/2006 (ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS) a partir do dia 20/03/2018.

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação referente a 20.03.2018 revogando-se as disposições em contrário e efetuando-se anotação na sua ficha funcional.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E COMUNIQUE-SE.

Gabinete do Prefeito em, 27 de Março de 2018.

JOSÉ DE ANCHIETA GOMES PATRIOTA
-prefeito-

Publicado por:
Gabriela Oliveira da Silva
Código Identificador:F9143482

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÍBA
PORTARIA N° 68/2018

O Prefeito do Município de Carnaíba, Estado de Pernambuco, no uso legal de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei Orgânica Municipal e atendendo a solicitação da requerente:

RESOLVE:

Art. 1° - CONCEDER a SEVERINA ALVES DA SILVA – AUX. DA
ADMINISTRAÇÃO – o gozo de LICENÇA PRÊMIO por 04 (QUATRO)
meses referente ao 2º decênio no período de 04/05/1995 a 04/05/2015 nos termos que foi requerido e com apoio que dispõe o art. 171 da Lei n° 700/2006 (ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS) a partir do dia 13/03/2018.
Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação referente a 13.03.2018 revogando-se as disposições em contrário e efetuando-se anotação na sua ficha funcional.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E COMUNIQUE-SE.

Gabinete do Prefeito em, 27 de Março de 2018.

JOSÉ DE ANCHIETA GOMES PATRIOTA
-prefeito-

Publicado por:
Gabriela Oliveira da Silva
Código Identificador:BB070E43

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CARPINA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL PROCESSO LICITATÓRIO Nº 06/2018 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2018 - RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal do Carpina/PE, comunica que foi vencedora do supracitado processo cujo objeto é Registro de Preço consignado em Ata pelo prazo de 12 (doze) meses, contratação de empresa para o fornecimento parcelado de gêneros alimentícios destinados ao preparo da merenda escolar do Município do Carpina/PE, visando atender toda rede Municipal de Ensino, nas modalidades de educação infantil, anos iniciais, anos finais, educação especial e educação de jovens e adultos (EJA), para o atual exercício letivo, a empresa COZIPE REFEICOES DE PERNAMBUCO EIRELI – EPP, CNPJ 19.419.160/0001-06, vencedora dos lotes 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26 e 27, perfazendo a importância global o valor de 1.077.520,16. Maiores esclarecimentos encontrar-se-ão no prédio da Prefeitura Municipal do Carpina, em dias uteis no horário das 8:00h as 12:00h.

Carpina/PE, 27/03/2018.

DIOGÉNES COUTINHO NUNES DE ARAÚJO
Pregoeiro

Publicado por:
Diogénes Nunes Coutinho de Araújo
Código Identificador:DB40542A

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CHÃ GRANDE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHÃ GRANDE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N° 005/2017

O Fundo Municipal de Saúde de Chã Grande, através do Pregoeiro publica a Homologação do **Pregão Presencial nº. 005/2017**, para o Registro de Preços por lote, consignado em Ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual e futura Aquisição com entrega Parcelada de Medicamentos, Medicamentos Controlados, Medicamentos Farmácia Básica e Material Médico Cirúrgico, para suprir as necessidades do Hospital Geral Alfredo Alves de Lima, PSF's e Centro de Atenção Psicossocial – CAPS, que apresentou as seguintes empresas como vencedoras: **A. VIVAS COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS DE ELETROMEDICINA LTDA - ME (Lotes 1**, **10**, **12**, **17** e **40** da **COTA PRINCIPAL)**; **CIRÚRGICA MONTEBELLO LTDA (Lotes 3**, **5** e **21** da **COTA PRINCIPAL)**; **MEDVIDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALAR EIRELI – ME (Lotes 4**, **6**, **11**, **13**, **18**, **22**, **29**, **41**, **45** e **49** da **COTA RESERVADA**; **Lotes 14**, **15**, **16**, **19**, **20**, **25**, **26**, **27**, **31**, **32**, **33**, **35**, **36**, **37**, **38**, **39**, **42**, **43** e **50** da **COTA EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS – ME, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL – MEI)**; **MEDICAL – MERCANTIL DE APARELHAGEM MÉDICA LTDA (Lotes 28**, **44**, **46** e **48** da **COTA PRINCIPAL)** e **AFS COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS EIRELI – ME (Lote 2** da **COTA RESERVADA** e **Lotes 30** e **34** da **COTA EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS – ME, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL – MEI)**.
MARIA DO CARMO NETO

Secretária Municipal de Saúde.

Chã Grande - PE, 03 de julho de 2017.

MANNIX DE AZEVÊDO FERREIRA
Pregoeiro.

Publicado por:
Gleyciane Alexandre Gomes
Código Identificador:0E8700E3

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CHÃ GRANDE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS N° 002/2018

O Instituto dos Servidores Municipais de Chã Grande, através da Comissão Permanente de Licitação publica a Homologação e Adjudicação da **Tomada de Preços nº. 002/2018**, para a **Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços técnicos especializados nas áreas de execução orçamentária e contábil visando dar correto atendimento as funcionalidades do PCASP (Plano de Contas Aplicado ao Setor Público) de acordo com as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP), incluindo implantação e manutenção de software de contabilidade e orçamento público, para o Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Chã Grande**, que apresentou a seguinte empresa como vencedora: **APOIO CONTABILIDADE LTDA ME**, inscrita no CNPJ Nº **13.632.181/0001-10**.

Chã Grande-PE, 27 de março de 2018.

EDIVÂNIA ALVES SILVA BARBOSA
Diretora Presidente.

Publicado por:
Gleyciane Alexandre Gomes
Código Identificador:4CCECB74

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÃ GRANDE AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N° 002/2018

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 007/2018 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2018 – O Município de Chã Grande, através do seu Pregoeiro, informa que às **08h00min** do dia **12 de abril de 2018**, receberá os envelopes de Proposta de Preços e de Documentação de Habilitação para o **Registro de Preços por Item, consignado em Ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual e futura Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação Escolar dos alunos da Rede Municipal de Ensino**. Valor Máximo Aceitável: R$ **1.298.371,20**. Informações na Sede da CPL, sito à Avenida São José, 101 – Centro – Chã Grande – PE ou através do telefone (81) 3537-1140 – Ramal 213 ou e-mail: chagrandelicitacao@gmail.com, no horário de 07h00min as 13h00min.

Chã Grande - PE, 27 de março de 2018.

MANNIX DE AZEVÊDO FERREIRA
Pregoeiro.

Publicado por:
Gleyciane Alexandre Gomes
Código Identificador:F847A90D

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CORRENTES

GABINETE DO PREFEITO SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 008/2018; MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2018

A **PREFEITURA MUNICIPAL DAS CORRENTES** torna público que Reconhece e Ratifica, nos termos do Inciso IV do Artigo 24 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores entre outros dispositivos legais aplicados a espécie e posteriores alterações,

bem como do Parecer Jurídico datado de 27 de março de 2018, emitido pelo Assessor Jurídico do Município, incluso nos autos e de todo conteúdo constantes no Processo Licitatório nº. 008/2018, a Dispensa de Licitação nº. 002/2018, que tem por finalidade a Contratação de empresa para fornecimento de Tubos (Canos) de água em PVC DEFOFO para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente da Prefeitura Municipal das Correntes, Valor global R$ 46.125,00 (Quarenta e seis mil cento e vinte e cinco reais). Contrato nº 011/2018 - HIDROPLAST INDUSTRIA E COMERCIO – LTDA - CNPJ 69.939.239/0001-28 - Edimilson da Bahia de Lima Gomes – Prefeito.

Correntes, 27 de março de 2018.

EDIMILSON DA BAHIA DE LIMA GOMES
Prefeito

Publicado por:
Luiz Carlos de Oliveira
Código Identificador:B2CC4417

GABINETE DO PREFEITO
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2017 CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2017 EDITAL DE COMUNICAÇÃO Nº 001/2018

Ementa: Comunica a candidatos aprovados no Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de cargos no quadro permanente de pessoal do Município, aptos para nomeação e posse; e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DAS CORRENTES, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município considerando o resultado final do Concurso Público desta Prefeitura, torna público a comunicação de aptos para nomeação e posse; visando o preenchimento de vagas para os cargos de: Auxiliar de Serviços Educacionais, Assistente Administrativo Educacional, Professor do Ensino Fundamental Anos Iniciais e da Educação Infantil e Vigia Escolar Educacional.

Considerando a homologação do resultado do Concurso Público Decreto nº 07, de 01 de Fevereiro de 2018 e o Edital de Convocação nº 001 de 15 de fevereiro de 2018.

COMUNICA:

Art. 1º. Fica comunicado aos candidatos abaixo relacionados a comparecerem à Secretaria Municipal de Administração, com sede da Prefeitura Municipal de Correntes, situada na Praça Agamenon Magalhães, nº 64, Centro - Correntes/PE, no dia **05 (cinco) de abril de 2018** (dois mil e dezoito), no horário compreendido entre às **14:00h às 18:00h,** para assinar o termo de posse e receber instruções sobre o local de trabalho para o qual será designado.

Art. 2º. O não comparecimento nos termos do **"art. 1º."** acima, implicará a renúncia tácita do candidato comunicado e, consequentemente; a perda do direito à nomeação ao cargo para o qual foi aprovado.

Art. 3º – Os candidatos comunicados são os seguintes:

AUXILIAR DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS		
ORDEM	**INSCRIÇÃO**	**NOME**
1	104034	GABRIELI LIMA SILVA DO NASCIMENTO
2	105592	JOSE SAULLO DOS SANTOS LOPES DE OLIVEIRA
3	100294	MARIA ELIANE PEREIRA DA CONCEICAO FERREIRA
4	105032	MARIA NARA POLLYANNA MACHADO FREITAS
5	100903	LEONARDO LIMA DO NASCIMENTO
6	102554	FRANCIS PAULA CORREIA PARANHOS
7	102262	EUDENICE LEITE DE SOUZA
8	108215	RIC CHARLE TENORIO CAVALCANTE

ASSISTENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL		
ORDEM	**INSCRIÇÃO**	**NOME**
1	100344	ASLAN ARAUJO BARBOSA
2	100140	AKLECIO DE NORONHA SILVA
3	104041	ARMANDO DA SILVA PEREIRA NETO
4	100290	MACIEL FEITOZA SANTANA
5	103149	THAYNA FERREIRA COSTA
6	105034	ELISSANDRA FERREIRA DA GAMA
7	103654	JOSE LUIS FERREIRA DE ARAUJO
8	104510	JOSE EZEQUIEL BARBOSA FEITOSA
9	101615	EVERLA LOURENCO DA SILVA

PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS E DA EDUCAÇÃO INFANTIL		
ORDEM	**INSCRIÇÃO**	**NOME**
1	103588	MARCIANE FRANCISCA DE SOUZA PINHEIRO
2	103724	TASSIA LAYS DE SOUZA BRIGIDO
3	100812	FERNANDA MENDES CHAVES FREITAS
4	100183	CICERA BARBOSA DA SILVA
5	101857	ALEXSANDRO DA SILVA LIMA
6	103721	MIRELLY CARLOS TERTO
7	104352	MARIA APARECIDA SANTOS DE FREITAS
8	101301	MARIA DE FATIMA RODRIGUES DA SILVA MENDES
9	103089	ALESSANDRA SANTOS DA SILVA
10	107203	CLAUDE JANIA LINS DA SILVA
11	101305	MARCOS ANTONIO LEITE WANDERLEI
12	100122	ANDREIA FERREIRA DE SANTANA SILVA
13	102725	SIMONE PEREIRA DA SILVA
14	103051	AUGUSTO DE LIMA CESAR
15	106533	JACIANA DE ARAUJO SILVA
16	100118	GILVANIA LOPES DE FRANCA
17	102951	MARIA JOSE SILVA CARDOSO
18	100457	ELIANE BEZERRA DA SILVA
19	100128	RAEL MONTEIRO DE LIMA
20	100462	MARIA ROGERIA ATANAZIO VITALINO
21	100656	AUDISANDRA MONTEIRO BEZERRA
22	102055	VANESSA ALVES HONORATO DA SILVA
23	105681	JORDANA DE OLIVEIRA CORREIA TENORIO
24	101286	DJANIRA GUEDES CARDOSO DE MELO
25	105133	FERNANDINA DE ANDRADE ALVES
26	102662	MARIA THAMIRES GOMES DE MELO
27	103869	ALINE GUIMARAES JACOB AGUIAR
28	106024	MARCIO SILVA DE CASTRO

VIGIA ESCOLAR EDUCACIONAL		
ORDEM	**INSCRIÇÃO**	**NOME**
1	103813	RICARDO BENTO DE ALMEIDA
2	101456	CARLOS FABRICIO BENJAMIM DE ARAUJO
3	102450	AGELDO SANTANA DA SILVA
4	100566	ARYSON AQUILES PEREIRA DA SILVA
5	102142	JOSE SEVERINO LIMA DOS SANTOS

Art. 4º. Da data da posse, o candidato terá 01 (um) dia útil para apresentar-se no seu local de trabalho, devendo o servidor iniciar suas atividades funcionais imediatamente à sua apresentação, que será atestada pelo Secretário Municipal e/ou Diretor da repartição à qual ficará subordinado.

GABINETE DO PREFEITO NO MUNICIPIO DE CORRENTES NO ESTADO DE PERNAMBUCO, AOS VINTE E SETE DIAS DO MÊS DE MARÇO DE DOIS MIL E DEZOITO.

Correntes/PE, 27/03/2018.

EDIMILSON DA BAHIA DE LIMA GOMES
Prefeito

Publicado por:
Luiz Carlos de Oliveira
Código Identificador:DBE65A53

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CUPIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUPIRA
AVISO DE EDITAL - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 006/2018, PREGÃO PRESENCIAL SRP N° 004/2018 EXCLUSIVO PARA ME E EPP.

OBJETO – Contratação de empresa para aquisição de Eventual Fornecimento Parcelado de materiais de aviamentos conforme termo em anexo, com a finalidade confecção de bolsas e estojos para alunos da Rede Municipal de Ensino, os quais serão confeccionados no Centro Vocacional Tecnológico do Município – CVT, no período de 12 (doze) meses. Valor máximo admitido **R$ 55.657,36** (cinquenta e cinco mil seiscentos e cinquenta e sete reais e trinta e seis centavos). Data e hora de abertura: **17/04/2018 às 09:00. Informações** a sala da CPL, sita à R. Desem. Felismino Guedes, 135 - Centro, Cupira-PE,

local em que os interessados poderão ler e obter o texto integral do Edital, no horário das 08:00 às 13:00h de segunda a sexta-feira ou através de solicitação via email: licitacao@cupira.pe.gov.br

JOSÉ MARIA LEITE DE MACEDO.
Prefeito

Publicado por:
Andreia Cristina de Melo Santos
Código Identificador:02E0EB6F

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CUSTÓDIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUSTÓDIA
DECRETO Nº 014/2018, DE 26 DE MARÇO DE 2018

DECRETO Nº 014/2018, DE 26 DE MARÇO DE 2018.

Declara em situação anormal, caracterizada como Situação de Emergência, em decorrência da seca prolongada, em parte da Zona Rural do Município de Custódia – CODAR 12.402 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CUSTÓDIA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 81, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal e nos termos do art. 7º do Decreto Federal nº 7.257, de 04 de agosto de 2010 e na Resolução nº 3, de 02 de julho de 1999, do Conselho Nacional de Defesa Civil,

Considerando a ocorrência de longo período de seca que vem assolando grande extensão territorial do Município de Custódia, com índices pluviométricos bem abaixo da média dos anteriores e a perspectiva de seu agravamento em todo território Municipal, causando danos irreparáveis nas zonas urbana e rural;

Considerando que a falta de chuvas, propiciou períodos de seca no território do Município de Custódia, ocasionando a diminuição considerável da capacidade de exploração da água e solo, com a consequente diminuição do nível de água armazenada nas represas e barragem no Município de Custódia;
Considerando os prejuízos já causados pelas perdas das lavouras, morte de animais de pequeno e grande porte, caprinos, ovinos e bovino, pertencentes aos agricultores da agricultura familiar;
Considerando a dificuldade de obtenção de recursos hídricos para o estabelecimento de pessoas e animais e que o comprometimento das atividades agrícolas e pecuárias, causam terrível prejuízo econômico para população e a necessidade de suprimento das famílias vítimas da estiagem;

Considerando que se não forem tomadas providências urgentes para minimizar os efeitos da seca no território municipal, tal situação pode ser caracterizada como calamidade pública, pondo em risco a vida das pessoas.
Considerando ainda a falta de recursos financeiros do Município de Custódia para prestar socorro às famílias atingidas pela seca, situação esta agravada pela redução dos repasses constitucionais obrigatórios;
Considerando os dados humanos, materiais, e os prejuízos econômicos e sociais constantes do formulário de Avaliação de Danos, anexo a este Decreto;

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarada a existência de situação anormal provocada por desastres e caracterizada como **Situação de Emergência**, em razão da estiagem prolongada no Município de Custódia.
Parágrafo único – Esta situação de anormalidade é válida apenas para as áreas deste Município, comprovadamente afetadas pelo desastre natural, conforme prova documental estabelecida pelo Formulário de Avaliação de Danos - AVADAN e pelo Mapa ou Croqui da área afetada, anexos a este Decreto.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 26 de março do ano em curso, devendo viger por um prazo de 90 (noventa) dias.
Parágrafo único- O prazo de vigência deste Decreto pode ser prorrogado até, no máximo, 180 (cento e oitenta) dias.

Gabinete do Prefeito, em 26 de março de 2018.

EMMANUEL FERNANDES DE FREITAS GOIS
Prefeito

Publicado por:
Sálvio Francisco de Amorim
Código Identificador:03C60FB7

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUSTÓDIA
PORTARIA Nº 131, DE 26 DE MARÇO DE 2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUSTÓDIA, no uso das suas atribuições legais, previstas na Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO, o interesse público em, eventualmente, desapropriar imóveis urbanos ou rurais no âmbito do Município de Custódia,

CONSIDERANDO, a necessidade de avaliação de tais imóveis, para fins de indenização,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Comissão de Avaliação Permanente composta dos servidores **Manoel Messias de Souza**, Matrícula n° 1310-2; **Helcio José dos Santos Lima**, Matrícula n° 6766; **Francisco Adilson de Lima Leal,** Matricula nº 6332 para, sob a presidência do primeiro, caso necessário, avaliar os imóveis urbanos ou rurais situados no Município de Custódia.

Art. 2º Revogar a Portaria nº 112/2017.

Gabinete do Prefeito de Custódia, 26 de março de 2018.

EMMANUEL FERNANDES DE FREITAS GOIS
Prefeito

Publicado por:
Sálvio Francisco de Amorim
Código Identificador:C90CD920

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ESCADA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 24/2018, DE 27 DE MARÇO DE 2018

Ementa: Dispõe sobre o ponto facultativo, no âmbito da Administração Pública Municipal Direta e Indireta do Poder Executivo, nos dias que especifica.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESCADA**, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 67, inciso IX da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO que durante a Semana Santa, a Igreja Católica celebra os mistérios da reconciliação, realizados pelo Senhor Jesus nos últimos dias de sua vida;

CONSIDERANDO que o tempo da Quaresma se prolonga até a Quinta-Feira da Semana Santa;

CONSIDERANDO a ocorrência do **Feriado Nacional SEXTA-FEIRA SANTA/SEXTA-FEIRA DA PAIXÃO** que neste ano se dará na data de 30 de março de 2018;

CONSIDERANDO que há um deslocamento de famílias para outros municípios e ser de praxe o Poder Executivo viabilizar facilidades para tais deslocamentos, por medidas de segurança e bem estar dos servidores, de seus familiares e das populações envolvidas e um melhor aproveitamento desse feriado, para aqueles que não medem esforços para cumprirem suas tarefas no dia a dia.

DECRETA:

Art. 1º. Fica considerado ponto facultativo, para as repartições públicas municipais (órgãos da Prefeitura), o dia 29 de março de 2018 (quinta-feira santa).

Art. 2º. Ficam excetuados dos efeitos previstos neste decreto, os setores prestadores de atividades ou serviços públicos considerados de natureza essenciais e de interesse público, que deverão ser realizados normalmente.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data da publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Escada/PE, em 27 de março de 2018.

LUCRÉCIO JORGE GOMES PEREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria José Gonzaga Siqueira Passos
Código Identificador:20549991

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0402/2018/PME

O Prefeito do Município de Escada, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente,

CONSIDERANDO o disposto no art. 37, Inciso II, da Constituição Federal,

CONSIDERANDO a estrutura organizacional e administrativa do Poder Executivo do Município de Escada, instituída pela Lei Municipal Nº 2477/17, de 23 de fevereiro de 2017.

RESOLVE

Art. 1º - Nomear a Srª. DARLA MICAELLE DA SILVA, portadora do RG Nº 7.249.041 SDS/PE e do CPF Nº 064.180.734-10, para o Cargo Comissionado de ASSESSORA DA PROCURADORIA GERAL, de símbolo CC-03, com lotação na PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM.

Art. 2º - A nomeação da servidora identificada no artigo anterior, no cargo para o qual está sendo nomeado nesse instante, implica na aceitação do mesmo ao Plano Geral de Metas dos Órgãos do Poder Executivo Municipal.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo-se seus efeitos a 1º de março de 2018.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Escada, Pernambuco, em 02 de março de 2018.

LUCRÉCIO JORGE GOMES PEREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria José Gonzaga Siqueira Passos
Código Identificador:DCEB924E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0403/2018/PME

O Prefeito do Município de Escada, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente,

CONSIDERANDO o disposto no art. 37, Inciso II, da Constituição Federal,

CONSIDERANDO a estrutura organizacional e administrativa do Poder Executivo do Município de Escada, instituída pela Lei Municipal Nº 2477/17, de 23 de fevereiro de 2017.

RESOLVE

Art. 1º - Nomear a Srª. KELLYANNE EMILIANA DOS SANTOS LIMA, portadora do RG Nº 8.345.751 - SDS/PE e do CPF Nº 097.690.534-57, para o Cargo Comissionado de ASSESSORA DA PROCURADORIA GERAL, de símbolo CC-03, com lotação na PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM.

Art. 2º - A nomeação da servidora identificada no artigo anterior, no cargo para o qual está sendo nomeado nesse instante, implica na aceitação do mesmo ao Plano Geral de Metas dos Órgãos do Poder Executivo Municipal.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo-se seus efeitos a 1º de março de 2018.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Escada, Pernambuco, em 02 de março de 2018.

LUCRÉCIO JORGE GOMES PEREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria José Gonzaga Siqueira Passos
Código Identificador:9A20EFCF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0404/2018/PME

O Prefeito do Município de Escada, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente,

CONSIDERANDO o disposto no art. 37, Inciso II, da Constituição Federal,

CONSIDERANDO a estrutura organizacional e administrativa do Poder Executivo do Município de Escada, instituída pela Lei Municipal Nº 2477/17, de 23 de fevereiro de 2017.

RESOLVE

Art. 1º - Nomear a Srª. RAFAELA MARIA DA ROCHA SANTOS, portadora do RG Nº 8.291.272 - SDS/PE e do CPF Nº 080.104.874-57, para o Cargo Comissionado de ASSESSORA JURÍDICA, de símbolo CC-02, com lotação no GABINETE DO PREFEITO - GPF.

Art. 2º - A nomeação da servidora identificada no artigo anterior, no cargo para o qual está sendo nomeado nesse instante, implica na aceitação do mesmo ao Plano Geral de Metas dos Órgãos do Poder Executivo Municipal.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo-se seus efeitos a 1º de março de 2018.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Escada, Pernambuco, em 02 de março de 2018.

LUCRÉCIO JORGE GOMES PEREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria José Gonzaga Siqueira Passos
Código Identificador:DBE4DB94

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0405/2018/PME

Portaria Nº 0405/2018/PME

O Prefeito do Município de Escada, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente,

CONSIDERANDO o disposto no art. 37, Inciso II, da Constituição Federal,

CONSIDERANDO a estrutura organizacional e administrativa do Poder Executivo do Município de Escada, instituída pela Lei Municipal Nº 2477/17, de 23 de fevereiro de 2017.

RESOLVE

Art. 1º - Nomear o Sr. **CICERO DA SILVA PEREIRA**, portador do RG Nº **2504392 SSP/PE** e do CPF Nº **320.109.664-49**, para o Cargo Comissionado de **ASSESSOR DA PROCURADORIA GERAL,** de símbolo CC-03, com lotação na **PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – PGM.**

Art. 2º - A nomeação do servidor identificado no artigo anterior, no cargo para o qual está sendo nomeado nesse instante, implica na aceitação do mesmo ao Plano Geral de Metas dos Órgãos do Poder Executivo Municipal.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo-se seus efeitos a 1º de março de 2018.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Escada, Pernambuco, em 02 de março de 2018.

LUCRÉCIO JORGE GOMES PEREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria José Gonzaga Siqueira Passos
Código Identificador:5C653502

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE EXU

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 1.305/2018.

EMENTA: DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE EXU-PE, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores – Plenário Luiz Gonzaga, em Sessão Ordinária do dia 23 de Março de 2018, APROVOU e eu SANCIONO e PROMULGO a seguinte lei:
Art. 1° - Fica criado o **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – FME**, instrumento de captação e aplicação de recursos na implementação da política educacional pública, bem como em outras iniciativas destinadas à educação e ao cumprimento dos objetivos do Conselho Municipal de Educação.

Art. 2° Constituirão receitas do **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME**:

– Recursos oriundos das transferências voluntárias da União, através do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE/FUNDEB e de outros programas inerentes à manutenção das ações educacionais desenvolvidas no município;

– Dotações orçamentárias do Município e recursos adicionais que a Lei estabelecer no transcorrer de cada exercício;

– Recursos provenientes de convênios e termos de parcerias e/ou adesão firmados com instituições governamentais e não governamentais com o objetivo de melhorar a Educação do Município.

– Doações, auxílios, contribuições, subvenções, transferências e outros recursos que lhe forem destinados.

– Rendas eventuais de eventos promovidos pelo Fundo Municipal de Educação, bem como os resultados de depósitos e aplicações de capital obedecida à legislação municipal que regulamente a matéria.

PARÁGRAFO ÚNICO – Os recursos que compõem o Fundo, serão depositados em instituições financeiras oficiais, em conta especial sob a denominação – **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME.**

Art. 3° - O **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME** será gerido pela Secretaria Municipal de Educação, órgão da administração pública municipal, através de seu secretário municipal de educação juntamente com um tesoureiro, sob a orientação do Conselho Municipal de Educação e Conselho do FUNDEB.

Parágrafo Único - O orçamento do **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME** integrará o orçamento geral do município.

Art. 4º - São atribuições do (a) Secretário (a) Municipal de Educação de Exu-PE:

I - Gerir o Fundo Municipal de Educação – FME e estabelecer políticas de aplicação dos seus recursos em conjunto com os Conselho Municipal de Educação e Conselho do FUNDEB;

- Acompanhar, avaliar e decidir sobre a realização das ações previstas no Plano de aplicação a cargo do FME, em consonância com o Plano Municipal de Educação, Lei de Diretrizes Orçamentárias e demais diretrizes aprovadas em assembleia pelo Conselho Municipal de Educação de Exu-PE;

- Submeter ao Conselho Municipal de Educação o plano de aplicação a cargo do FME, em consonância com o Plano Municipal de Educação de Exu-PE e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias- LDO;

– Submeter ao Conselho Municipal de Educação e Conselho do FUNDEB as demonstrações mensais de receita e despesa do FME, encaminhando-as, após aprovação, à Contabilidade Geral do Município para posterior Prestação de Contas junto ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco;

– Assinar, juntamente com o tesoureiro, cheques, ordens de empenhos e pagamentos das despesas do Fundo;

- Firmar convênios e contratos, inclusive de empréstimos, juntamente com o Poder Executivo Municipal, referentes a recursos que serão destinados a composição dos recursos do FME.

Art. 5.º São atribuições do Tesoureiro do Fundo Municipal de Educação:

– Preparar as demonstrações mensais da receita e despesas a serem apresentadas na Assembleia Geral (na transparência pública trimestral), encaminhando-as, posteriormente, à Contabilidade Geral ou a Secretaria Municipal de Finanças do Município;

– Manter os controles necessários à execução orçamentária do Fundo referentes a empenhos, liquidação e pagamento das despesas e aos recebimentos das receitas;

III – Manter em coordenação com o setor competente da Prefeitura Municipal, o controle dos bens patrimoniais destinados ao Fundo Municipal de Educação;

IV – Assinar, juntamente com o Presidente, cheques, ordens de empenhos e pagamentos das despesas do Fundo;

V - Encaminhar ao Presidente do Conselho Municipal de Educação e do Conselho do FUNDEB:

mensalmente, as demonstrações de receitas e despesas;
semestralmente, os inventários de bens materiais, móveis e imóveis;
anualmente, o balanço geral do Fundo;

VI – Apresentar, mensalmente, análise e projeção da utilização dos recursos do Fundo bem como sua avaliação econômico-financeira apurada nas respectivas demonstrações;

Art. 6° Os recursos do Fundo Municipal de Educação-FME serão aplicados em:

I – Aquisição de material permanente e de consumo e de outros insumos necessários ao desenvolvimento das ações aprovadas pelo Conselho Municipal de Educação - CME;

– Construção, reforma, ampliação, aquisição ou locação de imóveis necessários à implantação e implementação do Conselho Municipal e do Fundo Municipal de Educação;

– Apoio e aperfeiçoamento dos instrumentos de gestão, planejamento, administração e controle das ações, bem como do PME e outros projetos aprovados pelo CME;

– Apoio e desenvolvimento de programas de estudos, pesquisa, capacitação e aperfeiçoamento de recursos humanos necessários à execução do PME e outros aprovados pelo CME para a melhoria da qualidade de ensino e aumento do nível de escolaridade da população;

– Democratização da gestão da educação pública e a superação das desigualdades sociais e regionais no que tange ao acesso, permanência e sucesso do aluno na escola, priorizando localidades de índices elevados de tais desigualdades;

– Financiamento total ou parcial de programas e projetos da educação, desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Educação órgão da Administração Pública Municipal, responsável pela execução da política da educação neste município.

– Pagamento de salários e obrigações patronais dos servidores públicos lotados na Secretaria Municipal de Educação, com funções de magistério, técnico, pedagógico, administrativo e auxiliares.

Art. 7° - Todo e/ou qualquer repasse de recursos para as escolas será efetivada pelo FME, de acordo com critérios estabelecidos pela Secretaria Municipal de Educação e apreciação do Conselho Municipal de Educação e Conselho do FUNDEB.

Art. 8° As contas e os relatórios do gestor do Fundo Municipal de Educação serão submetidos à apreciação do Conselho Municipal de Educação – CME e Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB – CACS – FUNDEB, bimestralmente, de forma sintética e, anualmente de forma analítica ou ainda em consonância as legislações vigentes.

Art. 9° A contabilidade do Fundo obedecerá às normas da contabilidade da Prefeitura Municipal de Exu e todos os relatórios gerados para sua gestão deverão ser devidamente submetidos a aprovação pelo Conselho Municipal de Educação.

Art. 10 - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Exu-PE, 27 de março de 2018.

RAIMUNDO PINTO SARAIVA SOBRINHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andreia Sorhaia de Sousa Ferreira
Código Identificador:057054D7

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE FEIRA NOVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA - COMISSAO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
CONVOCAÇÃO PARA RETOMADA DE SESSÃO - PROCESSO Nº: 00014/2018. CPL. PREGÃO PRESENCIAL Nº 00009/2018

ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA

CONVOCAÇÃO PARA RETOMADA DE SESSÃO - Processo Nº: 00014/2018. CPL. Pregão Presencial Nº 00009/2018

Processo Nº: 00014/2018. CPL. Pregão Presencial Nº 00009/2018. Compra. Restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, visando formar Sistema de Registro de Preços para contratações futuras. Aquisição parcelada, conforme demanda, de Materiais de Expediente para suprir as necessidades do Município de Feira Nova: Prefeitura e suas diversas Secretarias. **CONVOCA** as empresas participantes do Pregão Presencial 0009/2018, para se fizer presentes na sessão a ser realizada no **dia 29/03/2018 às 07h00min,** para apresentação do relatório de diligência in loco e continuidade do certame, na sala de Licitação no endereço: Rua Urbano Barbosa, S/N, Centro, Feira Nova – PE. Na ocasião será apresentado Relatório de Diligências, e assim proceder demais fases no processo – Fase de Lances.

Feira Nova, 27/03/2018.

APARECIDA GOMES DA SILVA.
Pregoeira Oficial.

Publicado por:
Aparecida Gomes da Silva
Código Identificador:75A39BB9

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE FLORES

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES
AVISO DE JULGAMENTO

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Flores PE, nos termos das Leis 8.666/93 e alterações, comunicam o resultado de Habilitação referente ao Processo de Licitação nº 014/2018 Tomada de Preços n.º 004/2018 Objeto: **CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS PARA CONSTRUÇÃO DO VESTUARIO DO CAMPO DE FUTEBOL DO POVOADO MATOLOTAGEM MUNICÍPIO DE FLORES - PE**. Empresas Habilitadas *CONSTRUTORA GONÇALVES LTDA ME; GRANDE SERRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME***. Sendo assegurado o prazo de 05 (cinco) dias uteis para apresentação de recurso. Informações junto a CPL no horário de 7:00 as 13:00 horas.**

TÉRCIO RODRIGUES MARTINS
Presidente

Publicado por:
Tercio Rodrigues Martins
Código Identificador:FE1E89CB

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES
DECRETO MUNICIPAL 05/2018

Estabelecer 03 (três) dias de luto oficial em virtude do falecimento de Maria Aparecida Ribeiro Lima

O prefeito do Município de Flores/PE, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica Municipal e,

Considerando o óbito da honrosa Cidadã Florence de **Maria Aparecida Ribeiro Lima**. Considerando os seus serviços prestados em prol do município.

DECRETA:

Art. 1° Fica estabelecido o **LUTO OFICIAL**, pelo prazo de 03 (Três) dias, no Município de Flores/PE, a partir da data de hoje (14 de Março de 2018), em razão do falecimento da honrosa Cidadã Florence de **Maria Aparecida Ribeiro Lima**.

Art. 2° Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em cartório.

Gabinete do Prefeito- Flores/PE 14 de Março de 2018.

MARCONI MARTINS SANTANA.
Prefeito.

Publicado por:
Saulo José Albuquerque Lima
Código Identificador:4607EAB5

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE FLORESTA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 228 / 2018. DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO N° 001/2015, PARA CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO DO MUNICÍPIO DE FLORESTA-PE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 228 / 2018

Dispõe sobre a nomeação dos aprovados no Concurso Público n° 001/2015, para cargos de provimento efetivo do Município de Floresta-PE e dá outras providências**.**

O PREFEITO DE FLORESTA-PE, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o relatório final da Comissão Especial Temporária de Análise de Viabilidade Econômico-financeira para Provimento de Aprovados em Concurso – CAVEPA em que se sugere a nomeação imediata de uma série de candidatos aprovados que não foram nomeados na gestão passada.

CONSIDERANDO a necessidade de nomeação de servidores efetivos aprovados dentro do número em aberto no edital do concurso, para exercício de funções essenciais ao serviço municipal;

CONSIDERANDO o Princípio da Razoabilidade aplicado aos princípios norteadores da administração pública, em primazia ao Princípio do Concurso Público, ante a necessidade de nomeação *in continenti* de aprovados em concurso público.

RESOLVE;

Art 1°. NOMEAR os abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público n° 001/2015, realizado pela Prefeitura Municipal de Floresta-PE, para exercer em caráter efetivo, os respectivos cargos do Quadro Permanente desta Prefeitura na forma do ANEXO I.
Art 2°. Os aprovados nomeados através desta portaria deverão comparecer, **em caráter de urgência**, no dia 02 de abril de 2018 e dias subsequentes, à Diretoria de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Floresta, localizada na Praça Cel. Fausto Ferraz, nº 183, Centro, Floresta – PE, obedecendo o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da nomeação, de segunda à sexta-feira, no horário das 8h às13h, a fim de assinar o termo de posse no cargo.
Parágrafo único. Se a posse e o início do exercício no cargo não se derem dentro do prazo previsto, o ato de nomeação será declarado sem efeito.
Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor no ato de sua publicação.

Floresta, 27 de março de 2018.

RICARDO FERRAZ
Prefeito

ANEXO I:

NOME	CARGO
ROBERTO FREIRE DE SOUZA RESENDES	PROFESSOR DE BIOLOGIA
NILTON GONÇALVES SOARES	PROFESSOR DE BIOLOGIA
DIONE CLEIA FREIRE CANDIDO PEREIRA	PROFESSOR I – ENSINO FUNDAMENTAL
JULIANA DE SOUZA CARVALHO	PROFESSOR I- EDUCAÇÃO INFANTIL
CLAUDIANA APARECIDA COSTA GOMES	PROFESSOR I- EDUCAÇÃO INFANTIL
CELIANA ALMEIDA SILVA	PROFESSOR I- EDUCAÇÃO INFANTIL
BRINDINALVA NADI DE SOUZA	PROFESSOR I- EDUCAÇÃO INFANTIL
GENICELIA DE SA LEAL	PROFESSOR I- EDUCAÇÃO INFANTIL
GRACILENE DA SILVA SOUZA	PROFESSOR I- EDUCAÇÃO INFANTIL
ADRIANA SILVA BOTELHO	PROFESSOR I- EDUCAÇÃO INFANTIL
ELIANE DOS SANTOS MADEIRO	TECNICO EM ENFERMAGEM
ANNY GLEYSSE NOGUEIRA	ENFERMEIRO
DINAMENE ROSA FERRAZ	ENFERMEIRO
ERICA LIDIANI QUIRINO BEZERRA	ENFERMEIRO

Publicado por:
Alex Ferraz
Código Identificador:A6967771

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GAMELEIRA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - GAMELEIRA
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO Nº 041/2017. PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2017. CONTRATO Nº 166/2017.

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto o o licitação registro de preços por item, consignado em ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual aquisição com entrega parcelada de materiais elétricos, hidráulicos, construção e madeiramento para suprir as necessidades do MUNICÍPIO DA GAMELEIRA. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. CONTRATADA: MIDAS EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP. Inscrita no CNPJ sob nº 19.355.594/0001-81. Valor Global: R$ 45.460,50, (quarenta e cinco mil, quatrocentos e sessenta reais e cinquenta centavos). Vigência: O prazo de vigência do contrato será até 31 de dezembro de 2018, contados a partir da assinatura do presente instrumento, com valor proporcional ao valor global licitado, podendo ser prorrogado até o prazo de validade da Ata de Registro de Preços e valor global licitado em conformidade com o § 1º do art. 57 da Lei nº 8.666/93.

Gameleira/PE, 21 de dezembro de 2017.

CÉLIA MARIA COELHO DA SILVA
Secretária de Assistência Social
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Israel Pedro da Silva
Código Identificador:0C71D5C9

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - GAMELEIRA
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO Nº 041/2017. PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2017. CONTRATO Nº 167/2017.

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto o o licitação registro de preços por item, consignado em ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual aquisição com entrega parcelada de materiais elétricos, hidráulicos, construção e madeiramento para suprir as necessidades do MUNICÍPIO DA GAMELEIRA.CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. CONTRATADA: D. S. DA SILVA ROCCO EMPREENDIMENTOS - ME, inscrita no CNPJ sob o n° 20.916.073/0001-35. Valor Global: R$ 455.944,10

(quatrocentos e cinquenta e cinco mil, novecentos e quarenta e quatro reais e dez centavos), Vigência: O prazo de vigência do contrato será até 31 de dezembro de 2018, contados a partir da assinatura do presente instrumento, com valor proporcional ao valor global licitado, podendo ser prorrogado até o prazo de validade da Ata de Registro de Preços e valor global licitado em conformidade com o § 1º do art. 57 da Lei nº 8.666/93.

Gameleira/PE, 21 de dezembro de 2017.

CÉLIA MARIA COELHO DA SILVA
Secretária de Assistência Social
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Israel Pedro da Silva
Código Identificador:98A17DF3

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA GAMELEIRA
EXTRATO DE CONTRATO - PROCESSO Nº 014/2017.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2017. CONTRATO Nº 055/2017.

OBJETO O presente Contrato tem por objeto o registro de preços por item, consignado em ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual e futura contratação de empresa para fornecimento de oxigênio medicinal com 99,5% de nível de pureza, destinado ao abastecimento da Unidade Mista Argemira Soares do Rego Barros, de acordo com especificações, quantitativos e condições constantes deste edital e seus anexos. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. CONTRATADA: CARUARU OXIGÊNIO LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o n° 03.264.833/0001-58. Valor Total: R$ 7.000,00, (Sete mil reais). O prazo de vigência do contrato será até 31 de dezembro de 2017, contados a partir da assinatura do presente instrumento, com valor proporcional ao valor global licitado, podendo ser prorrogado até o prazo de validade da Ata de Registro de Preços e valor global licitado em conformidade com o § 1º do art. 57 da Lei nº 8.666/93.

Gameleira/PE, 28 de março de 2017.

JOSELMA MARIA DA SILVA COSTA
Secretária de Saúde e Gestora do FMS

Publicado por:
Israel Pedro da Silva
Código Identificador:B7D1D0C2

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA GAMELEIRA
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO Nº 009/2017.
DISPENSA Nº 008/2017. CONTRATO Nº 028/2017.

OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a AQUISIÇÃO DE PEÇAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES URGENTE DA FROTA DE VEÍCULOS DO MUNICÍPIO DA GAMELEIRA PERTENTENTES AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, de acordo com as condições, prazos, locais e especificações contidas no Termo de Referência e anexo, parte inseparável deste instrumento, independente de transcrição. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. CONTRATADA: CONTRATADA, A EMPRESA DINÂMICAR PEÇAS E SERVIÇOS – NACIONAL AUTOPEÇAS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA - ME, Inscrita no CNPJ sob nº 08.433.258/0001-93. Valor Total: R$ 2.238,72 (Dois mil, duzentos e trinta e oito reais e setenta e dois centavos). Prazo: Este Contrato vigorará a partir da data de sua assinatura e pelo período de 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogado por iguais períodos até o limite de 180 (cento e oitenta) dias, ressalvada a rescisão antecipada, sem ônus para a Administração, caso seja concluído processo licitatório para contratação do mesmo objeto pelo Contratante. Fundamento Legal: Art.24, IV da Lei Federal nº 8.666/93 e demais normas aplicáveis.

Gameleira/PE, 09 de fevereiro de 2017.

JOSELMA MARIA DA SILVA COSTA
Secretária de Saúde e Gestora do FMS

Publicado por:
Israel Pedro da Silva
Código Identificador:376147FF

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA GAMELEIRA
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO Nº 041/2017.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2017. CONTRATO Nº 164/2017.

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto o o licitação registro de preços por item, consignado em ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual aquisição com entrega parcelada de materiais elétricos, hidráulicos, construção e madeiramento para suprir as necessidades do MUNICÍPIO DA GAMELEIRA. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. CONTRATADA: MIDAS EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP. Inscrita no CNPJ sob nº 19.355.594/0001-81. Valor Global: R$ 31.110,00, (Trinta e um mil, cento e dez reais). Vigência: O prazo de vigência do contrato será até 31 de dezembro de 2018, contados a partir da assinatura do presente instrumento, com valor proporcional ao valor global licitado, podendo ser prorrogado até o prazo de validade da Ata de Registro de Preços e valor global licitado em conformidade com o § 1º do art. 57 da Lei nº 8.666/93.

Gameleira/PE, 21 de dezembro de 2017.

JOSELMA MARIA DA SILVA COSTA
Secretária Municipal de Saúde
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Israel Pedro da Silva
Código Identificador:426D61B6

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA GAMELEIRA
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO Nº 041/2017.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2017. CONTRATO Nº 165/2017.

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto o o licitação registro de preços por item, consignado em ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual aquisição com entrega parcelada de materiais elétricos, hidráulicos, construção e madeiramento para suprir as necessidades do MUNICÍPIO DA GAMELEIRA. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. CONTRATADA: D. S. DA SILVA ROCCO EMPREENDIMENTOS - ME, inscrita no CNPJ sob o n° 20.916.073/0001-35. Valor Global: R$ 278.833,01, (duzentos e setenta e oito mil, oitocentos e trinta e três reais e um centavo). Vigência: O prazo de vigência do contrato será até 31 de dezembro de 2018, contados a partir da assinatura do presente instrumento, com valor proporcional ao valor global licitado, podendo ser prorrogado até o prazo de validade da Ata de Registro de Preços e valor global licitado em conformidade com o § 1º do art. 57 da Lei nº 8.666/93.

Gameleira/PE, 21 de dezembro de 2017.

JOSELMA MARIA DA SILVA COSTA
Secretária Municipal de Saúde
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Israel Pedro da Silva
Código Identificador:6FF53F02

GABINETE DA PREFEITA
ERRATA - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 010/2017 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2017

Em referência a Publicação do EXTRATO DE CONTRATO DO PROCESSO Nº 010/2017 DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2017, publicado no dia 26/03/2018, o Gabinete da Prefeita informa:

Onde Se lê: "CONTRATO Nº 158/2017**"**

Leia-se:"CONTRATO Nº 033/2017"

Gameleira/PE, 27 de março de 2018.

VERÔNICA MARIA DE OLIVEIRA SOUZA
Prefeita

Publicado por:
Israel Pedro da Silva
Código Identificador:8C90B043

GABINETE DA PREFEITA
ERRATA - PUBLICAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO Nº 010/2017. PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2017. ARP Nº 001/2017

Em referência a Publicação da Ata de Registro de Preços nº 001/2017 publicado no dia 18/09/2017, a Prefeitura Municipal da Gameleira informa:

Onde se lê: "03 (três) dias do mês de março de 2017".
Leia-se: "02 (dois) dias do mês de março de 2017".

Gameleira/PE, 27 de março de 2018.

VERÔNICA MARIA DE OLIVEIRA SOUZA
Prefeita do Município

Publicado por:
Israel Pedro da Silva
Código Identificador:936AFAC0

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DE CONTRATO - PROCESSO Nº 022/2017. DISPENSA Nº 011/2017. CONTRATO Nº 038/2017.

OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a contratação de empresa especializada para reforma emergencial das escolas municipais do Município da Gameleira/PE, de acordo com as condições, prazos, locais e especificações contidas no Termo de Referência e anexo, parte inseparável deste instrumento, independente de transcrição. CONTRATANTE: MUNICIPIO DA GAMELEIRA. CONTRATADA: MARCELO BARBOSA DE OLIVEIRA - ME Inscrita no CNPJ sob nº 23.783.258/0001-07. Valor Total: R$ 14.729,08 (Quatorze mil, Setecentos e Vinte e Nove Reais e Oito Centavos). Vigência: Este Contrato vigorará a partir da data de sua assinatura e pelo período de 30 (trinta) dias. Em conformidade com o Art.24, I da Lei Federal nº 8.666/93 e demais normas aplicáveis.

Gameleira/PE, 24 de fevereiro de 2017.

Verônica Maria de Oliveira Souza
Prefeita do Município da Gameleira.

Publicado por:
Israel Pedro da Silva
Código Identificador:D6F5B150

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO Nº 023/2017. DISPENSA Nº 012/2017. CONTRATO Nº 039/2017.

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL, TIPO CASA (TÉRREO), PARA FUNCIONAMENTO DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA MARIA EDITH CAVALCANTE. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GAMELEIRA. CONTRATADA: CALOS CAVALCANTE COSTA, inscrita no CPF/MF sob nº 051.850.504-97. Valor mensal: R$. 1.950,00 (Hum mil, novecentos e cinquenta reais). Vigência: 12 (doze) meses, prorrogáveis, respeitando-se o disposto na Lei 8.245/91, c.c. a Lei 8.666/93 no que couber.

Gameleira/PE, 03 de março de 2017.

VERÔNICA MARIA DE OLIVEIRA SOUZA
Prefeita do Município

Publicado por:
Israel Pedro da Silva
Código Identificador:A83E2D15

GABINETE DA PREFEITA
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - PL Nº 026/2018 PP SRP Nº 014/2018

HOMOLOGO, nos termos do que dispõe o Artigo 43, inc. VI, da Lei Nº 8.666/93, de 21/06/93, Lei Estadual nº 12.340, de 27/01/03, Lei nº 10.520, de 17/07/2002, todo o procedimento e julgamento final correspondente ao **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 026/2018** do **PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 014/2018**, objetivando é **REGISTRO DE PREÇOS, CONSIGNADO EM ATA, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE 22.000 (VINTE E DOIS MIL) QUILOS DE PEIXE CONGELADO, TIPO CASTANHA, PARA DISTRIBUIÇÃO A POPULAÇÃO CARENTE DO MUNICÍPIO DA GAMELEIRA DURANTE A SEMANA SANTA DO ANO DE 2018 e ADJUDICO** o objeto da mesma a licitante **NOVO RUMO DISTRIBUIDORA ALIMENTOS LTDA – ME,** inscrita no CNPJ sob nº 12.130.507/0001-49, classificada e declarada vencedora do certame na cota principal e reservada, perfazendo o valor global de **R$ 239.800,00 (duzentos e trinta e nove mil oitocentos reais)**, tudo de acordo com o Processo Licitatório em epigrafe.

Gameleira (PE), 20 de março de 2018.

VERÔNICA MARIA DE OLIVEIRA SOUZA
Prefeita do Município de Gameleira - PE

Publicado por:
Joyce de Barros Figueiredo
Código Identificador:498A87BF

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DA GAMELEIRA - SAAEG
EXTRATO DE CONTRATO - PROCESSO Nº 087/2017. DISPENSA Nº 036/2017. CONTRATO Nº 147/2017.

OBJETO: – O presente instrumento tem por objeto eventual e futura Aquisição do produto químico – cloro liquefeito gás – usado para tratamento da água da Autarquia Municipal – Serviço Autônomo de Água e Esgoto da Gameleira-PE - SAEEG, de acordo com especificações, quantitativos e condições constantes deste Edital e seus Anexos. CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS DA GAMELEIRA - SAAEG. CONTRATADA: SABARÁ QUÍMICOS E INGREDIENTES S.A. Inscrita no CNPJ sob o Nº 12.884.672/0001-96. Valor Global: R$ 18.727,20 (Dezoito mil, setecentos e vinte e sete reais e vinte centavos). O prazo de vigência do presente Contrato será de até 31 de dezembro de 2017, contados a partir da data de assinatura do presente instrumento. Conforme descrito no Edital e seus Anexos, que se regerá pela Lei n. º 8.666/93, de 21 de junho de 1993, Art. 24, inciso V, mediante as condições expressas nas cláusulas do contrato.

Gameleira/PE, 17 de outubro de 2017.

JOSÉ VIEIRA DA SILVA
Gestor e Ordenador de Despesas

Publicado por:
Israel Pedro da Silva
Código Identificador:FE08A4AD

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GARANHUNS

AESGA - AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS
PORTARIA Nº 057/2018 DE 19 DE MARÇO DE 2018

EMENTA – Concede licença médica a servidora, conforme especifica.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA; **Eusileide Suianne Rodrigues Lopes de Melo,** no uso de suas atribuições legais e constitucionais de conformidade com o disposto na Lei Municipal n° 3445/2006 de 28 de dezembro de 2006;

CONSIDERANDO, o disposto no Decreto Nº 049/2017, que regulamenta o afastamento dos servidores por motivo de saúde no âmbito do Município de Garanhuns;

CONSIDERANDO, o atestado médico nominal a servidora efetiva **Elane Maria da Silva Ferreira,** Agente Administrativo, o qual discorre sobre a necessidade de afastamento da servidora pelo período de 15 (quinze) dias;

CONSIDERANDO, que o requerimento foi encaminhado e apreciado pela Junta Médica deste Município, deferindo parcialmente a solicitação da servidora supracitada.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder licença médica à servidora, **Elane Maria da Silva Ferreira, mat. 17-1,** pelo período de 12 (doze) dias, a partir do dia 12 de março de 2018, conforme deferido pela Junta Médica do Município, devendo a mesma retornar às suas atividades no dia 26 de março do corrente ano.

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 12 de março de 2018.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

EUSILEIDE SUIANNE RODRIGUES LOPES DE MELO
Presidente da AESGA

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:D03600F2

AESGA - AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS
PORTARIA Nº 058/2018 DE 19 DE MARÇO DE 2018

EMENTA – Concede licença médica a servidora, conforme especifica.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA; **Eusileide Suianne Rodrigues Lopes de Melo,** no uso de suas atribuições legais e constitucionais de conformidade com o disposto na Lei Municipal n° 3445/2006 de 28 de dezembro de 2006;

CONSIDERANDO, o disposto no Decreto Nº 049/2017, que regulamenta o afastamento dos servidores por motivo de saúde no âmbito do Município de Garanhuns;

CONSIDERANDO, o atestado médico nominal a servidora efetiva **Cynira Maria Espinhara Brandão,** Professora, o qual discorre sobre a necessidade de afastamento da servidora pelo período de 05 (cinco) dias;

CONSIDERANDO, que o requerimento foi encaminhado e apreciado pela Junta Médica deste Município, deferindo a solicitação da servidora supracitada.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder licença médica à servidora, **Cynira Maria Espinhara Brandão, mat. 205-6,** pelo período de 05 (cinco) dias, a partir do dia 13 de março de 2018, conforme deferido pela Junta Médica do Município, devendo a mesma retornar às suas atividades no dia 19 de março do corrente ano.

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 13 de março de 2018.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

EUSILEIDE SUIANNE RODRIGUES LOPES DE MELO
Presidente da AESGA

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:16A09B0F

CÂMARA MUNICIPAL DE GARANHUNS
JULGAMENTO DE PROPOSTAS DE PREÇOS PROCESSO Nº 016/2017 - TOMADA DE PREÇOS Nº 003/17

Processo nº 016/2017. CPL. Tomada de Preços nº 003/2017. Obras. Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de pavimentação em paralelepípedo, praça com pavimentação intertravado e sistema de drenagem através de sumidouro**. Empresas Classificadas: 1ª:** Marques Edificações LTDA – ME, CNPJ: 02.326.529/0001-25, no valor de R$ 211.116,39; Onze Construções Eireli EPP, CNPJ: 14.877.395/0001-10, no valor de R$ 216.765,69; Atual Construtora e Serviços, CNPJ: 09.249.063/0001-50, no valor de R$ 222.576,88; C P M CONSTRUTORA LTDA EPP, CNPJ: 05.545.366/0001-60, no valor de R$ 229.475,78. **Empresa Desclassificada:** GSN ENGENHARIA LTDA EPP, CNPJ: 14.521.443/0001-32. Declarada vencedora a empresa: **Marques Edificações LTDA – ME**, CNPJ: 02.326.529/0001-25 que apresentou o menor preço. Abre-se o prazo recursal estabelecido pela legislação específica para interposição de recursos. Informação e Edital de segunda a sexta das 8h00min as 12h00min na sala da CPL, localizada à Rua Joaquim Távora, nº 305, através do telefone (87) 3761-3291, ou, através do e-mail: cplcamaragaranhuns@gmail.com

BARTOLOMEU GOMES ARAÚJO
- Presidente da CPL.

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:362FD363

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 133/2018-GP

"Dispõe sobre a Dispensa do Gerenciador de Sistema da Unidade Jurisdicionada Autarquia Municipal de Segurança Trânsito e Transporte - AMSTT e dá outras providências**".**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
Art. 1º - DISPENSAR o servidor abaixo qualificado como Gerenciador de Sistema da unidade jurisdicionada **Autarquia Municipal de Segurança Trânsito e Transporte - AMSTT,** na operação do seguinte sistema: **Sistema de Acompanhamento da Gestão de Recursos da Sociedade - Sagres - Módulo de Execução Orçamentaria e Financeira,** junto ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco:
JOÃO EMMANUEL LEITE DE OLIVEIRA
Cargo: Diretor Presidente CC1
CPF nº: 248.140.244-87
E-mail: amttgaranhuns@gmail.com
Tipo de Vínculo: Servidor ocupante de Cargo Comissionado.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 27 de março de 2018.

IZAÍAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:C560168A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 134/2018-GP

"Dispõe sobre a Designação do Gerenciador de Sistema da Unidade Jurisdicionada Autarquia Municipal de Segurança Trânsito e Transporte - AMSTT e dá outras providências**".**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
Art. 1º - DESIGNAR o servidor abaixo qualificado como Gerenciador de Sistema da unidade jurisdicionada **Autarquia Municipal de Segurança Trânsito e Transporte - AMSTT,** na operação do seguinte sistema: **Sistema de Acompanhamento da Gestão de Recursos da Sociedade - Sagres - Módulo de Execução Orçamentaria e Financeira**, junto ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco:
ELIELSON DA SILVA PEREIRA
Cargo: Diretor Presidente CC1
CPF nº: 058.482.804-79
E-mail: elielsonp7@gmail.com
Tipo de Vínculo: Servidor ocupante de Cargo Comissionado.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 27 de março de 2018.

IZAÍAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:7B812106

IPSG - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE GARANHUNS
EXTRATO DE 6º TERMO ADITIVO – CONTRATO Nº 110/2013

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 025/2013
TOMADADE PREÇOS Nº 001/2013
Objeto: Aditamento para reajuste de preços ao **CONTRATO Nº 110/2013** - CPLC, destina-se a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Consultoria e Assessoria Técnico-Contábil, para processamento da execução financeira, orçamentária e Contabilidade Pública do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS/PE – IPSG. **CONTRATADA: NAAP - Núcleo de Assessoria à Administração Pública Ltda.** - CNPJ nº **09.110.717/0001-60**. Ficam acrescidos ao contrato o valor de **R$ 1.018,34, mensais. Marcelo Pereira Marçal – Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Garanhuns/PE – IPSG.**

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:89C075AB

SECRETARIA DE JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER
PORTARIA N° 002/2018.

Ementa: Dispõe sobre o deferimento de pedidos para concessão da Bolsa Atleta Garanhuns/2018, conforme Lei Municipal nº 4385/2017 e dá outras providências.

O Secretário de Juventude, Esportes e Lazer, da Prefeitura Municipal de Garanhuns, do Estado de Pernambuco,no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 71 inciso I, alínea "a", "c" e "d" da Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal nº 4385/2017, que institui a nova política de incentivo aos atletas, paratletas e atletas não olímpicos, denominada Bolsa Atleta Garanhuns, no âmbito do Município de Garanhuns e dá outras providências, resolve:

Art.1° - Ficam deferidos os pedidos alusivos a concessão da Bolsa Atleta Garanhuns/2018, dos seguintes atletas:

1º) FERNANDO LUIS SCKAFF LÁZARO – CPF nº 114.383.394-53;
2º) ADÔNIS FRANÇA BELO – CPF Nº 118.501.944-83;
3º) GILMAR DE OLIVEIRA SILVA, CPF nº 058.140.504-89;
4º) JAIR JOSÉ DA SILVA, CPF Nº 033.113.907-90;
5º) MIRIAM FRANCO DA SILVA, CPF nº 008.231.844-12;
6º) MARCOS ANTÔNIO PEREIRA, CPF nº 019.661.154-74;
7º) GLEISON DA SILVA SANTOS, CPF nº 110.650.854-86;
8º) ELAINE MARIA DE ALBUQUERQUE, CPF nº 052.578.884-08;
9º) CÍCERO VIEIRA DA ROCHA, CPF Nº 050.804.864-81;
10º) JONAS DA SILVA AQUINO, CPF Nº 853.340.654-15;
11º) VITÓRIA REBECA MARQUES ARAÚJO, CPF Nº 035.833.814-08;
12º) MARCELO JOSÉ DA SILVA, CPF Nº 931.560.064-91;
13º) ALLYSON BRASIL CORREIA - CPF nº 097.546.814-65;
14º) CARLOS MAGNO DA SILVA DONATO – CPF Nº 703.778.134-78; e
15º) DENISE DA SILVA FERREIRA, CPF Nº 106.249.544-63.

Art. 2° -Os atletas acima referenciados tem o prazo de 15 (quinze) dias, a contar de 1º de abril de 2018 ou da data de publicação desta Portaria no Diário Oficial dos Municípios (AMUPE), para a assinatura do Convênio junto à Prefeitura Municipal de Garanhuns, através da Secretaria de Juventude, Esportes e Lazer, sob pena de perda do direito à Bolsa Atleta Garanhuns.

Art. 3° -Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário,em28 de março de 2018.

CARLOS EUGÊNIO DE OLIVEIRA CAVALCANTI
Secretário de Juventude, Esportes e Lazer

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:AE406DA2

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2017 EXTRATO DE CONTRATO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2017 – PMG

Contrato nº 040/2018-CPLC. Contratante**: MUNICIPIO DE GARANHUNS**. Contratada: **REDE DISTRIBUIDORA, INDUSTRIA, COMERCIO E SERVIÇO LTDA – ME – CNPJ nº** 19.923.315/0001-39. Objeto: contratação de empresa para prestação de serviços de recarga de tonner, troca de chips e cilindros, de impressoras, em atendimento às necessidades da **Secretaria de Obras e Serviços Púbicos** deste Município - **Valor Global: R$ 28.050,00 - Prazo de Vigência:** 09 de Março de 2018 à 31 de Dezembro de 2018.

PEDRO CARLOS REINAUX MAIA
Secretário de Obras e Serviços Públicos

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:1CB0C580

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE 8º TERMO ADITIVO – CONTRATO Nº 109/2013

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 025/2013
TOMADADE PREÇOS Nº 001/2013
Objeto: Aditamento para reajuste de preços ao **CONTRATO Nº 109/2013** - CPLC, destina-se a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Consultoria e Assessoria Técnico-Contábil, para processamento da execução financeira, orçamentária e Contabilidade Pública da Prefeitura Municipal de Garanhuns-PE, bem como as demandas contábeis existentes nas Unidades Executoras – UEX das Escolas da Rede Pública Municipal, através dos repasses financeiros do Fundo Nacional de Educação – FNDE. **CONTRATADA**: **NAAP - Núcleo de Assessoria à Administração**

Pública Ltda. - CNPJ nº **09.110.717/0001-60**. Ficam acrescidos ao contrato o valor de **R$ 7.664,25, mensais. - Flávio Elóia Sales –** Secretário de Finanças -

ELIANE SIMÕES SILVA VILAR
– Secretária de Educação.

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:A31A0ED2

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2017 – PMG

Contrato nº 056/2018-CPLC, Contratante**: MUNICIPIO DE GARANHUNS**. Contratada: **VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI - ME – CNPJ nº** 20.008.831/0001-17. Objeto: para **aquisição de materiais de papelaria/expediente** destinados à utilização do corpo discente e docente e do órgão de apoio pedagógico da Rede Municipal de Ensino**. Valor Global: R$ 75.449,50. Prazo de Vigência:** 22 de Março de 2018 à 31 de Dezembro de 2018.

***ELIANE SIMÕES SILVA VILA*r**
Secretária de Educação.

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:B681AEF4

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE IATI

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RESULTADO DE HABILITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 072/2017- CONCORRÊNCIA Nº 003/2017

- PROCESSO LICITATÓRIO Nº 072/2017
- CONCORRÊNCIA Nº 003/2017

- Objeto Nat.: Serviços de Engenharia.

- Objeto Descri.: Constitui o objeto do presente certame a seleção de pessoa jurídica, do ramo pertinente, para efetivação de **REGISTRO DE PREÇOS**, visando a possível contratação de serviços de engenharia para ***perfuração de poços estimados, em diversas localidades do espaço rural e urbano do Município de Iati,*** incluindo o fornecimento de toda mão-de-obra especializada, materiais, ferramentas e equipamentos necessários para execução dos serviços propostos, tudo em conformidade com o **projeto básico e demais anexos do edital de regência,** através da Secretaria de Viação, Obras e Serviços Urbanos.

- A Presidenta da Comissão Permanente de Licitação do Município de Iati/PE, torna público que, após a análise da habilitação e conferência das autenticidades das Certidões, fica declarada o seguinte resultado da habilitação da Concorrência nº 003/2017 - SRP, para que se produzam seus efeitos legais.

- Empresas Inabilitadas: HIDRO PERFURAÇÕES EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ nº 04.830.606/0001-05 e MJC CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº 07.264.280/0001-94. As razões da inabilitação das aludidas empresas estão descriminadas na ata de habilitação, disponível aos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitação de Iati.

- Empresas Habilitadas: A & S CONSTRUTORA ALBUQUERQUE & SOUZA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ nº 05.468.317/0001-70.

- Informamos, ainda, que a partir desta publicação está aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a interposição de recurso pelas empresas interessadas quanto a fase de habilitação, nos termos do artigo 109, inciso I, alínea "a" da Lei Federal 8.666/93.

- Decorrido o prazo recursal, sem que haja interposição de recurso em face do presente julgamento, fica determinado o dia **09 de abril de 2018, às 09:00 (nove horas) horário local,** para a abertura dos Envelopes das Propostas de Preços, no seguinte endereço: Prefeitura Municipal de Iati/PE, sala da CPL, Av. Sete de Setembro, s/nº, Centro – Iati/PE.

- Maiores Informações: Junto à CPL de segunda a sexta-feira de 08:00 às 14:00h, na Av. Sete de Setembro, s/n – Centro – Iati-PE, e-mail: cplicitacao.pmiati@gmail.com ou pelo Fone (87) 3786-1096.

Iati, 27 de março de 2018.

SANDREA LÍVIA SANTOS SILVA
Presidenta da CPL.

Publicado por:
José Rubens Lima Costa
Código Identificador:2242CF64

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE IBIMIRIM

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO – PROCESSO 003/2018 – PREGÃO PRESENCIAL 003/2018

Contrato nº 004/2018. CPL. Objeto/Serviços. Descrição: Serviços de manutenção eletromecânica de veículos médios tipo caminhões para atender demanda da Prefeitura Municipal. Contratado: Maria dos S. Oliveira de Siqueira ME – CNPJ 20.042.445/0001-41 – Valor contratado R$ 450.458,00 – Vigência: 15/03/2018 a 31/12/2018.

Ibimirim, 27 de março de 2018

CARLOS ROBERTO SOARES
Presidente da CPL

Publicado por:
Carlos Roberto Soares
Código Identificador:894303F3

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE IBIRAJUBA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo FMAS nº 002/2018. CPL. **Pregão Presencial FMAS nº 001/2018**. Compras. Homologação do Pregão nº 001/2018, que tem por objeto a Aquisição de Gêneros Alimentícios e Peixes destinados a distribuição gratuita com a população reconhecidamente carente do Município de Ibirajuba, por ocasião da Semana Santa do exercício de 2018, conforme especificações e quantitativos consignados no Termo de Referência (Anexo I), e adjudicação e homologação dos itens 02 a 04, objetos do certame a empresa **J ALBERTO DE OLIVEIRA MELO – ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 06.555.426/0001-98, com o valor global de **R$ 21.544,00**(vinte e um mil quinhentos e quarenta e quatro reais), ratificando, na oportunidade, a declaração de fracasso do item 01.

Ibirajuba-PE, em 27 de março de 2018.

MARIA SIMONE ARANDA RODRIGUES
Gestora do FMAS do Município de Ibirajuba-PE

Publicado por:
Cristiano Gustavo de Andrade
Código Identificador:1A775F15

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo FMS nº 001/2018. CPL. **Pregão Presencial FMS nº 001/2018**. Compras. Homologação do Pregão nº 001/2018, que tem por objeto a contratação de empresa para fornecimento ininterrupto de

gases medicinais liquefeitos, tipo oxigênio medicinal e ar comprimido em cilindros para atender as necessidades da Secretária de Saúde do Município de Ibirajuba – PE, consoante especificações e condições estabelecidas no Anexo I (Termo de Referência), e adjudicação de todos os itens (01 a 05), objetos do certame a empresa PAULO PEREIRA DA SILVA EQUIPAMENTOS -ME**,** inscrita no CNPJ sob o nº 09.433.327/0001-21, no valor global de R$ 48.653,00 (quarenta e oito mil seiscentos e cinquenta e três reais).

Ibirajuba-PE, em 16 de março de 2018.

MÁRCIA MARIA OLIVEIRA DA SILVA
Gestora do FMS de Ibirajuba

Publicado por:
Cristiano Gustavo de Andrade
Código Identificador:B1A3DD8C

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE IPUBI

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PL Nº 023/2018 – CONCORRÊNCIA Nº 002/2018.

Objeto: Execução das obras e serviços de engenharia, relativo à Construção da Urbanização da PE 630 e Avenida Raimundo Silva na sede do município, em atendimento ao Convênio do Programa do Governo do Estado FEM III, Termo de Adesão nº 100/2015, de conformidade com Projetos e Planilhas Orçamentárias, que passam a fazer parte integrante deste Edital. Data da abertura: 30/04/2018 às 08:00 horas, sala da CPL, na sede da Prefeitura Municipal, Situada a Pça. Professor Agamenon Magalhães, s/n, Ipubi – PE. Edital à disposição na sala da CPL. Informações (087) 3881-1156, das 08 h às 12:00 horas.

Ipubi – PE, 27 de março de 2018.

WILSON ALVES DA SILVA
Pregoeiro/Presidente CPL

Publicado por:
Wilson Alves da Silva
Código Identificador:BC5A9A56

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ITACURUBA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACURUBA

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITACURUBA
AVISO DE LICITAÇÃO

A CPL da Prefeitura Municipal de Itacuruba torna público que realizará licitação na Modalidade - **Processo Licitatório Nº 009/2018 Pregão Presencial Nº 005/2018** – Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de exames laboratoriais para atender as necessidades da Secretaria de Saúde. Dia 10/04/2018 ás 10:00horas. Maiores informações por meio do Fone (87) 3893-1142 das 08:00 as 12:00 horas.

Itacuruba, 27 de março de 2018.

MARIA EDLENE DA SILVA
Pregoeira.

Publicado por:
Maria José Nunes Flora
Código Identificador:88DC649F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACURUBA

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITACURUBA
AVISO DE LICITAÇÃO

A CPL da Prefeitura Municipal de Itacuruba torna público que realizará licitação na Modalidade - **Processo Licitatório Nº 012/2018 Pregão Presencial Nº 008/2018** – Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de material permanente para atender as necessidades da Secretaria de Saúde de Itacuruba. Dia 10/04/2018 ás 16:00 horas.Maiores informações por meio do Fone (87) 3893-1142 das 08:00 as 12:00 horas.

Itacuruba, 27 de março de 2018.

MARIA EDLENE DA SILVA
– Pregoeira.

Publicado por:
Maria José Nunes Flora
Código Identificador:9A68734A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACURUBA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACURUBA
AVISO DE LICITAÇÃO

A CPL da Prefeitura Municipal de Itacuruba torna público que realizará licitação na Modalidade - **Processo Licitatório Nº 010/2018 Pregão Presencial Nº 006/2018** – Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva com fornecimento de peças para manutenção dos veículos pertencentes a Prefeitura De Itacuruba . Dia 10/04/2018 ás 12:00horas.
Processo Licitatório Nº 011/2018 Pregão Presencial Nº 007/2018 – Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de pneus, câmaras e protetores para tender as necessidades das Secretarias Municipal. Dia 10/04/2018 ás 14:00horas.Maiores informações por meio do Fone (87) 3893-1142 das 08:00 as 12:00 horas.

Itacuruba, 27 de março de 2018.

MARIA EDLENE DA SILVA
– Pregoeira.

Publicado por:
Maria José Nunes Flora
Código Identificador:5A629892

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACURUBA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACURUBA
AVISO DE LICITAÇÃO

A CPL da Prefeitura Municipal de Itacuruba faz saber aos interessados do certame, Processo 002/2018 Tomada de Preços 001/2018, cujo objeto: Contratação de Empresa especializada para execução de obra de engenharia para pavimentação em paralelepípedos graníticos de diversas via urbanas do Município de Itacuruba o resultado do julgamento do recurso interposto pela Empresa **GRANDE SERRA CONTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME**, contra a habilitação das Empresas: **J.E.GOMES & CIA EPP, LEANDRO SAMPAIO ENGENHARIA EIRELI EPP e GLIDDEN EMPREENDIMENTOS E LOCAÇÕES EIRELI EPP**. Cuja decisão definitiva é a habilitação das referidas Empresas. Dessa forma fica marcada a abertura dos envelopes de proposta de preços para o dia 05 de abril de 2018 às 08:00, na sala da CPL, na sede da Prefeitura do Município de Itacuruba. Maiores informações por meio do Fone (87) 3893-1142 das 08:00 as 12:00 horas. Itacuruba, 27 de março de 2018.

WELDENI PEREIRA NERI
Presidente da CPL.

Publicado por:
Maria José Nunes Flora
Código Identificador:807D4341

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ITAÍBA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PROCESSO ADMINISTRATIVO 003/2018 - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 003/2018 - HOMOLOGAÇÃO

O Secretário Municipal de Assistência Social do Município de Itaíba, tendo em vista, o resultado do pregão presencial nº. 003/2018, o qual foi DECLARADO, pela Comissão de pregão, instituída pela Portaria nº 002/2018, e por mim ratificada e adjudicado, tendo como vencedora do certame a empresa **PREMIUM PUBLICIDADE LTDA EPP**, após, ouvido a ASSESSORIA JURIDICA do município, que exarou parecer favorável a todo processo licitatório, decido pela **HOMOLOGAÇÃO** do resultado do certame nos termos do art. 38, inciso VII, e art 4º, inciso XXI, da Lei 10.520/02, o objeto do PREGÃO PRESENCIAL em epigrafe, a empresa **PREMIUM PUBLICIDADE LTDA EPP**, inscrita com CNPJ Sob nº. 10.550.664/0001-88, determinando a emissão da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, CONTRATO DE FORNECIMENTO, ORDEM DE SERVIÇO e a NOTA DE EMPENHO, a ele correspondente, determinando ainda a publicação do extrato do contrato nos meios e formas de estilo, cumprindo assim o disposto no art. 61, da lei de licitações.

Itaíba, 01 de março de 2018.

VALTER GÓIS AMARAL
Secretário Municipal Assistência Social

Publicado por:
Natiely dos Santos Silva
Código Identificador:E24D153C

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº: 002/2018.

Processo nº: 003/2018.
Pregão Presencial nº 003/2018.
Objeto: Registro de preço para eventual e futura Contratação de empresa para executar serviços de publicação de editais, portarias, avisos, citações, extratos de contratos, termos aditivos e correlatos do Fundo Municipal de Assistência Social, que deverão ser veiculados em jornal oficial e não oficial de grande circulação no Estado de Pernambuco **no exercício de 2018.**

Empresa Registrada: PREMIUM PUBLICIDADE LTDA EPP, inscrita com CNPJ Sob nº. 10.550.664/0001-88.
Valor unitário registrado:

Item	Descrição dos Produtos	Quant.	Unid.	Preço Unit	Preço total
1	SERVIÇO DE PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO, COM ENVIO DE PÁGINA ORIGINAL DA PUBLICAÇÃO REALIZADA.	100	cm. /coluna	R$ 200,00	R$ 20.000,00
2	SERVIÇO DE PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO, COM ENVIO DE PÁGINA ORIGINAL DA PUBLICAÇÃO REALIZADA.	100	cm. /coluna	R$ 178,00	R$ 17.800,00
3	SERVIÇO DE PUBLICAÇÃO EM JORNAL DE GRANDE PUBLICAÇÃO NO ESTADO DE PERNAMBUCO, COM ENVIO DE PÁGINA ORIGINAL DA PUBLICAÇÃO REALIZADA. (JORNAL FOLHA DE PERNAMBUCO).	100	cm. /coluna	R$ 288,00	R$ 28.800,00
Sessenta e seis mil seiscentos reais					R$ 66.600,00

Valor Total: R$ 66.600,00 (sessenta e seis mil e seiscentos reais).

Vigência: 01/03/2018 a 01/03/2019.

Itaíba, 01 de março de 2018.

VALTER GOIS AMARAL
Secretario Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Natiely dos Santos Silva
Código Identificador:5809F32D

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 010/2018.

Contrato nº 010/2018.
Origem: Secretaria de Educação do Município de Itaíba – PE**.**
Pregão Presencial nº 007/2018.
Homologação em 26/03/2018.

Objeto: Contratação de pessoa jurídica para aquisição de livros didático infantil, Titulo: Lápis na mão, volumes 1, 2 e 3, autora, Maria da Salete Alves Godim, Editora FTD, para atender a secretaria de Educação do Município de Itaíba.

Contratada:
Razão Social: PEDRO CORDEIRO DO AMARAL - EPP, inscrita no CNPJ n° 12.607.425/0001-4201**.**
Endereço: Praça José Tavares, n° 28, Bairro Centro, CEP 55.375-000, Cidade de Calçado, Estado de Pernambuco co.**Responsável:** Srª Maria de Lourdes Barbosa Muniz, Brasileira, casada, Professora, inscrito no CPF sob o n° 000.371.124-22 e RG n° 4.150.886 SSP/PE

Valor global - **R$ 91.605,00 (noventa e um mil seiscentos e cinco reais).**

Vigência: Cláusula Segunda - O presente contrato vigorará da data de sua assinatura até 31 de dezembro 2018, a contar da data da ordem de Serviços/Fornecimento.

Empenho nº Data:
Dotação Orçamentária:

ÓRGÃO: 11.700 - SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO.
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 11.720 – DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL - **PROJETO ATIVIDADE**: 12.365.0028.2.088 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL - **ELEMENTO DE DESPESA**: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO.

Itaíba, 26 de março de 2018.

JÚNIOR CÉZAR GOMES BRANDÃO
Secretário de Educação

Publicado por:
Klebson Cristiano Cicero dos Santos
Código Identificador:AF4BBD8E

GABINETE DO PREFEITO
PROCESSO ADMINISTRATIVO 012/2018 - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 007/2018 - HOMOLOGAÇÃO

O Secretário de Educação do Município de Itaíba, tendo em vista, o resultado do pregão presencial nº. 007/2018, o qual foi DECLARADO, pela Comissão de pregão, instituída pela Portaria nº 002/2018, e por mim ratificada e adjudicado, tendo como vencedora do certame a empresa **PEDRO CORDEIRO DO AMARAL - EPP**, após, ouvido a ASSESSORIA JURIDICA do município, que exarou parecer favorável a todo processo licitatório, decido pela **HOMOLOGAÇÃO** do resultado do certame nos termos do art. 38, inciso VII, e art 4º, inciso XXI, da Lei 10.520/02, o objeto do **PREGÃO PRESENCIAL** em epigrafe, a empresa PEDRO CORDEIRO DO AMARAL - EPP, inscrita no **CNPJ n° 12.607.425/0001-42**, determinando a emissão do CONTRATO DE FORNECIMENTO, ORDEM DE SERVIÇO e a NOTA DE EMPENHO, a ele correspondente, determinando ainda a publicação do extrato do contrato nos meios e formas de estilo, cumprindo assim o disposto no art. 61, da lei de licitações.

Itaíba, 26 de março de 2018.

JUNIOR CÉZAR GOMES BRANDÃO
Secretário de Educação

Publicado por:
Klebson Cristiano Cicero dos Santos
Código Identificador:7C8A0855

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ITAPETIM

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Nº: 00033/2018. CPL. Tomada de Preços Nº 00011/2018. Obra. Contratação de empresa especializada para a construção de ponta de alas sobre o Rio Pajeú, entre o centro e o Bairro Maria de Lourdes Machado Nunes Cavalcante, do Município. Valor: R$74.929,15. Data e Local da Sessão de Abertura: 05/04/2018 às 09:00h, transmitida ao vivo pelo site Oficial da Prefeitura. Rua Major Cláudio Leite, 0, Centro, Itapetim - PE. O procedimento adotado será o especial previsto na Lei Municipal n.º. 376/2017. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura, http://itapetim.pe.gov.br/acesso-a-informacao/licitacoes ou através do Fone: (087) 3853-1374, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Itapetim, 27/03/2018.

LAIANE BRITO DA SILVA.
Presidente da CPL.(*)(**)

Publicado por:
Aline Karina Alves da Costa
Código Identificador:718EB83E

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE JATOBÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
PREGÃO PRESENCIAL 05/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE JATOBÁ
Comissão Permanente de Licitação

Pregão Presencial nº 005/2018 cujo objeto e a **aquisição de materiais didáticos e de expediente para entrega de forma parcelada destinados ao Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Jatobá - PE**. Conforme *Termo de Referência**(Anexo I)*** deste Edital. Valor global estimado R$ **R$ 23.867,14** ***(vinte e três mil oitocentos e sessenta e sete reais e quatorze centavos)***. Abertura 05/04/2018 às 09h00. Aquisição procurar a CPL, na Prefeitura Municipal de Jatobá.

ERICO WENDEL AMARINHO GOMES
Pregoeiro.

Publicado por:
Erico Wendel Amarinho Gomes
Código Identificador:B5F4B392

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE JOÃO ALFREDO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO ALFREDO-PE
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº 075/2018 PM. Processo Licitatório N°042/2017 Pregão Presencial nº 013/2017. SRP. Objeto Nat.: Prestação de Serviços. Objeto Descr.: prestação de serviços de locação, montagem instalação, manutenção e desmontagem de estrutura luminosas (temas festivos) destinados à PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO ALFREDO – PE. Contratado: ISABELA FERNANDES DA SILVA ME CNPJ: 21.604.741/0001-51. Valor Contratado R$ 2.475,00 (dois mil, quatrocentos e setenta e cinco reais). Vigência de 30 (trinta) dias contados a parti da data de sua assinatura. Data da Assinatura 09/03/2018.

João Alfredo, 27 de março de 2018.

MARIA SEBASTIANA DA CONCEIÇÃO.
Prefeita

Publicado por:
Marcos Cristovão da Silva
Código Identificador:FBFA0C50

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE JOAQUIM NABUCO

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Homologo, fundamentado pelas Leis 10.520 de 17 de julho de 2002 e 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores e DECRETOS n° 3.931 de 19/09/2001 e n° 3.555 de 08/08/2000, DECRETO 5.450 de 31/05/2005 e DECRETO n° 7.892 de 23/01/2013 o Pregão Presencial - RP nº 009/2018, em favor da empresa FRINSCAL DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE ALIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ 03.504.437/0001-50. O valor de R$ 154.000,00 (cento e cinquenta e quatro mil reais e zero centavos) **REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROALIMENTÍCIO(PEIXE) PARA ATENDER A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIAE AÇÃO SOCIAL NA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA AS FAMÍLIASCARENTES NESSE MUNICÍPIO.**

FRANCISCA MARCIA LIMA PEREIRA
Gestor do Fundo Municipal de Assistênciae Ação Social

Publicado por:
Edson Jose Oliveira da Silva
Código Identificador:602EC72B

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Homologo, fundamentado pelas Leis 10.520 de 17 de julho de 2002 e 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores e DECRETOS n° 3.931 de 19/09/2001 e n° 3.555 de 08/08/2000, DECRETO 5.450 de 31/05/2005 e DECRETO n° 7.892 de 23/01/2013 o Pregão Presencial nº 012/2018, em favor das empresas J.C. COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP, CNPJ 02.141.363/0001-72 Com o valor de R$ 149.466,50 (cento e quarenta e nove mil, quatrocentos e sessenta e seis Reais e cinquenta Centavos) e a NUTRI HOSPITALAR LTDA - ME, CNPJ 10.782.968/0001-70 Com o Valor de R$ 120.500,00 (Cento e vinte mil e quinhentos Reais) **AQUISIÇÃO PARCELADA DE LEITES ESPECIAIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DESSE MUNICÍPIO.**

MARCOS AURÉLIO DE OLIVEIRA
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Edson Jose Oliveira da Silva
Código Identificador:DE4AE372

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE LAGOA DOS GATOS

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 010/2018.

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 010/2018.

Ratifico e homologo, fundamentado pelas Leis 10.520 de 17 de julho de 2002 e 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores e DECRETOS n° 3.931 de 19/09/2001 e n° 3.555 de 08/08/2000, DECRETO 5.450 de 31/05/2005 e DECRETO n° 7.892 de

23/01/2013, disposto no artigo 15 da Lei n°. 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, o Pregão Presencial - SRP n° 003/2018, em favor da empresa: **MM RAMOS DA SILVA – ME,** inscrito pelo CNPJ Nº 27.084.076/0001-07. **PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM MATERIAL GRÁFICO PARA ATENDER A NECESSIDADE DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DESTE MUNICÍPIO,** no valor de **R$ 44.820,00** (quarenta e quatro mil, oitocentos e vinte reais) Lagoa dos Gatos –PE, 22 de março de 2018.

GISLENE MARIA DE ASSUNÇÃO ALBUQUERQUE.
Secretária de Educação

Publicado por:
Maria Adeilda da Silva
Código Identificador:C9B66E13

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE LIMOEIRO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 00146

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº: 00146/2017. Processo Nº: 00132/2017. CPL. Convite Nº 00020/2017. Compra. Aquisição de Fogos de Artifício visando abrilhantar o Réveillon 2017/2018 do Município de Limoeiro. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Limoeiro: 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO 02 - PODER EXECUTIVO 020900 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E JUVENTUDE 13.392.0247.2257.0000 - APOIO ATIVIDADES FESTIVAS E CULTURAIS 270 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO 01.00 001.001 - RECURSOS PRÓPRIOS. Contratado: C H T Dantas - ME. CNPJ: 11.530.975/0001-48. Valor R$50.050,00. Vigência: de 21/12/2017 a 31/12/2017.

Limoeiro, 27/03/2017.

JOÃO LUIZ FERREIRA FILHO.
Prefeito.

PUBLICAR:

Publicado por:
Marco Antonio da Costa Barbosa
Código Identificador:64AD5F7B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
EXTRATO DE CONTRATO 00016/2018

MUNICÍPIO DE LIMOEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº: 00016/2018. Processo Nº: 00002/2018. CPL. Inexigível Nº IN00001/2018. Serviço. Contratação da Banda "A Favorita e Forró Mel com Terra" para apresentação artística no pátio de eventos Toninho de Limoeiro, no dia 20 de janeiro de 2018, por ocasião da Tradicional 126º Festividade de São Sebastião no Município de Limoeiro/PE. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Limoeiro: 02.09 - Secretaria Municipal de Cultura e Juventude 13.392.0247.2257.0000 - Apoio Atividades Festivas e Culturais 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica . Contratado: Luan Alves de Lucena Eireli - ME. CNPJ: 23.569.191/0001-02. Valor R$45.000,00. Vigência: de 12/01/2018 a 11/02/2018.

Limoeiro, 27/03/2018.

JOÃO LUIZ FERREIRA FILHO.
Prefeito.

Publicado por:
Eduardo Rodrigues Duarte
Código Identificador:F228D8DA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
EXTRATO DE CONTRATO 00017/2018

MUNICÍPIO DE LIMOEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº: 00017/2018. Processo Nº: 00004/2018. CPL. Inexigível Nº IN00002/2018. Serviço. Contratação da dupla "Amigos Sertanejos" para apresentação artística no pátio de eventos Toninho Limoeiro, no dia 21 de janeiro de 2018, por ocasião da 126º Tradicional Festividade de São Sebastião do Município de Limoeiro/PE, com duração de 2 horas o show . DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Limoeiro: 02.09 - Secretaria Municipal de Cultura e Juventude 13.392.0247.2257.0000 - Apoio Atividades Festivas e Culturais 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica . Contratado: Hdf Producoes e Eventos Ltda - ME. CNPJ: 00.886.833/0001-00. Valor R$30.000,00. Vigência: de 12/01/2018 a 11/02/2018.

Limoeiro, 27/03//2018.

JOÃO LUIZ FERREIRA FILHO.
Prefeito.

Publicado por:
Eduardo Rodrigues Duarte
Código Identificador:8511D685

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO
AVISO DE LICITAÇÃO TP Nº 00003/2018

Processo Nº: 00038/2018. CPL. Tomada de Preços Nº 00003/2018. Serviço de Engenharia. Contratação de empresa de engenharia para prestação de serviços técnicos especializados de engenharia elétrica para execução de atividades contínuas de operação e manutenção preventiva e corretiva do sistema de iluminação Pública do Município de Limoeiro por período de 12 (doze) meses. Valor: R$1.185.718,10.Data e Local da Sessão de Abertura: 16/04/2018 às 09:00h. Praça Comendador Pestana, 113, Centro, Limoeiro - PE. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura, cpl.limoeiro@gmail.com ou através do Fone: (81) 3628-9700, no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: cpl.limoeiro@gmail.com.

Limoeiro, 26/03/2018.

EDUARDO RODRIGUES DUARTE.
Presidente da Cpl.

Publicado por:
Eduardo Rodrigues Duarte
Código Identificador:B1801AC2

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE MACAPARANA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Nº:011/2018. Pregão Presencial Nº.003/2018. Objeto: Aquisição de material gráfico para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, de acordo com as normas, especificações e quantidades estimadas constantes neste Termo de Referência. Valor máximo aceitável: R$ 120.415,00. Data e Local da Sessão de Abertura: 12/04/2018 às 08h00min. Setor de Licitações: Rua Dr. Antônio Xavier, 11, centro, Macaparana-PE. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão

de abertura ou através do Fone: (81)3639-1156, nos dias úteis, no horário das 08h00min às 12h00min.

Macaparana, 27 de março de 2018.

ELVIS OLÍMPIO FÉLIX.
Pregoeiro.

Publicado por:
Elvis Olímpio Félix
Código Identificador:A3DF1767

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE MACHADOS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO DO PROCESSO LICITATÓRIO N° 005/2018 – TOMADA DE PREÇOS N° 001/2018

CONTRATO: 009/2018

OBJETO: Contratação de empresa sob forma de empreitada por menor preço global para pavimentação em paralelepípedo em diversas ruas da cidade, conforme especificações constantes na planilha orçamentária, memória de cálculo explicativo, cronograma físico financeiro e projeto arquitetônico. **CONTRATADO:** PROQUALYT ENGENHARIA LTDA EPP, inscrita no CNPJ: 04.684.200/0001-61. **VALOR DO CONTRATO:** R$ 244.425,25 (duzentos e quarenta e quatro mil quatrocentos e vinte e cinco reais e vinte e cinco centavos).

ANTONIO VITAL VIEIRA DA ROCHA
Secretário de infraestrutura

Publicado por:
Joseane Dias de Lima
Código Identificador:32843605

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO N° 005/2018 – TOMADA DE PREÇOS N° 001/2018

Ratifico e homologo o Processo Licitatório n° 005/2018 – Tomada de Preços n° 001/2018 que tem por objeto a contratação de empresa sob forma de empreitada por menor preço global para pavimentação em paralelepípedo em diversas ruas da cidade, conforme especificações constantes na planilha orçamentária, memória de cálculo explicativo, cronograma físico financeiro e projeto arquitetônico, em favor à empresa **PROQUALYT ENGENHARIA LTDA EPP** inscrita no CPNJ: 04.684.200/0001-61. No valor total de R$ 244.425,25 (duzentos e quarenta e quatro mil quatrocentos e vinte e cinco reais e vinte e cinco centavos).

Machados, 27 de março de 2018.

ANTÔNIO VITAL VIEIRA DA ROCHA
Secretário de Infraestrutura

Publicado por:
Joseane Dias de Lima
Código Identificador:AD90C6C5

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE MANARI

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANARI
AVISO DE LICITAÇÃO
CPL
EDITAL COM ITENS EXCLUSIVOS PARA ME E EPP

PREGÃO PRESENCIAL N0 014/2018 PROCESSO LICITATÓRIO N0 025/2018. Objeto Nat: Compras. Comissão: Pregoeiro e Equipe-Objeto: contratação de empresa especializada para aquisição de (12.900) garrafões de Água Mineral, sem gás, tipo Garrafão 20 litros, com reposição do garrafão e de (1.900) botijões de Gás, GLP(butano), acondicionado em botijão retornável P13, peso 13 kg, em chapa de aço para diversas secretarias municipais. Valor Máximo Aceitável: R$ 200.970,00 (duzentos mil, novecentos e setenta reais). Abertura: Na SEDE da Prefeitura Municipal de Manari, localizada na Rua Nova s/n – Centro – Manari – PE, às 08h30min do dia 12/04/2018. Edital, Anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do Fone: (087) 3840-7311, no horário de 08h00min ás 13h00min, de segunda a sexta feira.
.
Manari-PE, 27 de março de 2018.

MÁRCIO OMENA RAMOS PITA
Pregoeiro

Publicado por:
Márcio Omena Ramos Pita
Código Identificador:13DA1156

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
EXTRATO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 028/2017

EXTRATO

1º TERMO ADITIVO
AO TERMO DE CONTRATO Nº 028/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 022/2017.

Número do Termo de Contrato: 028/2017

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE MANARI, CNPJ/MF sob o nº 01.626.099/0001-02.
Contratado: CONSTRUMAR – CONSTRUÇÕES COMERCIO E TRANSPORTES LTDA-ME, com sede à Av. Rui Barbosa, 468 – centro – CEP. 48.570-000 – Santa Brigida/BA, inscrita sob o CNPJ nº 17.290.444/0001-01.
Objeto**:** Fica alterada a **CLÁUSULA DEZESSEIS – DO PRAZO DE VIGÊNCIA**, do Termo de Contrato nº 028/2017, demais cláusulas permaneceram inalteradas.

Vigência: 02 janeiro a 30 de Março de 2018.

Data de assinatura: 02 de janeiro de 2018.

SIBELE MONTEIRO SILVA
Secretaria de Administração

Publicado por:
Márcio Omena Ramos Pita
Código Identificador:6162C4D4

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE MARAIAL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAIAL-PE
AVISO DE LICITAÇÃO
SAÚDE

Proc. Nº: 003/2018. Pregão Presencial SRP Nº 02. Aquisição. Registro de preços para futura aquisição de medicamentos, material penso hospitalar e odontológico com valor máximo de R$ 2.810.641,12, data da Sessão de Abertura: 10/04/2018 às 13:00h. O Processo será na sala de licitação: Rua Dr. José Higino 80, Centro, Maraial-PE. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço, no horário de 8:00h às 12:00h, de segunda a sexta-feira.

RENATA MAFFISA
Pregoeiro (a)

Publicado por:
Renata Maffisa Alves da Cruz
Código Identificador:68127EF7

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAIAL-PE
AVISO DE LICITAÇÃO
SAÚDE

Proc. Nº: 002/2018. Pregão Presencial Nº 01. Aquisição de 01 unidade móvel de saúde, de acordo com emenda Parlamentar nº 08680.752000/1170-03 com valor máximo de R$ 170.000,00 data da Sessão de Abertura: 09/04/2018 às 10:00h. O Processo será na sala de licitação: Rua Dr. José Higino 80, Centro, Maraial-PE. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço, no horário de 8:00h às 12:00h, de segunda a sexta-feira.

(A) RENATA MAFFISA
Pregoeiro

Publicado por:
Renata Maffisa Alves da Cruz
Código Identificador:E5DE7DE6

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE MORENO

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 022, DE 22 DE MARÇO DE 2018.

Institui o Programa Municipal de Regularização Fundiária Sustentável denominado "NOSSA TERRA, NOSSO LAR" e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO MORENO, no âmbito de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

CAPÍTULO I
Das Disposições Preliminares

Art. 1º. Fica instituído o Programa Municipal de Regularização Fundiária Sustentável denominado "Nossa Terra, Nosso Lar", que dispõe sobre a Política de Regularização Fundiária para as ocupações irregulares de áreas públicas ou privadas, tendo como beneficiários, a mulher ou o homem, seus herdeiros e sucessores na sua posse direta.

Parágrafo único. Compete à Secretaria Municipal de Planejamento, Urbanismo e Desenvolvimento Sustentável a Coordenação do Programa "Nossa Terra, Nosso Lar", com a cooperação e participação da Procuradoria Geral do Município, Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, Secretaria Municipal da Fazenda e Administração e Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos.

Art. 2º. O Programa "Nossa Terra, Nosso Lar", obedecidas às regras contidas neste Decreto, nas disposições do art. 182 e 183, da Constituição Federal; Lei Complementar 140, de 08 de dezembro de 2011, e nas leis ordinárias federais 6.015, de 31 de dezembro de 1973 (Registros Públicos); 10.257, de 10 de julho de 2001; 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil); 11.977, de 07 de julho de 2009; 12.651, de 25 de maio de 2012, na Medida Provisória 2.220, de 04 de setembro de 2001, na Lei nº 13.465, de 11 de julho de 2017, o Plano Diretor do Moreno, Lei Nº 10.257/2001 (Estatuto da Cidade), além das leis ordinárias estaduais 15.145, de 8 de novembro de 2013 e 15.211, de 19 de dezembro de 2013, tem por finalidade orientar as ações do Poder Público e do setor privado, de modo a assegurar o acesso à moradia de forma regular.

Art. 3º. Além dos termos adotados na parte dispositiva, incorporam-se aqui também aqueles constantes da legislação em vigor.

CAPÍTULO II
Das Diretrizes e das Ações Específicas

Art. 4º. São diretrizes e ações específicas do Programa "Nossa Terra, Nossa Lar":
Realizar o georreferenciamento do perímetro de abrangência e o levantamento planialtimétrico das áreas incluídas no Programa "Nossa Terra, Nosso Lar", acompanhados de memorial descritivo, bem como realizar a atualização cartográfica planialtimétrica dos registros referentes no órgão municipal;
Nas ocupações e parcelamentos objeto deste Programa, a partir do levantamento planialtimétrico realizado, deverá ser delimitado o sistema viário e identificadas as áreas ocupadas irregularmente;
O sistema viário deverá contemplar os becos, alamedas e escadarias existentes nas ocupações clandestinas;
Somente serão objeto do Programa áreas ocupadas irregularmente com direto ao sistema viário;
Deverão ser asseguradas as servidões de passagem;
A regularização de estabelecimentos comerciais e de serviços, principalmente aqueles de apoio à moradia, localizados em área contidas no perímetro georreferenciado;
A regularização fundiária em ocupações clandestinas somente poderá ser feita em um único imóvel de uso residencial ou misto;
Será permitida a regularização de um segundo imóvel quando este for destinado ao uso não residencial e se constituir, comprovadamente, na fonte principal da renda familiar;
Deverá ser realizado o cadastro socioeconômico de todas as famílias atendidas por este Programa.
No cadastro socioeconômico também deverá constar todas as informações necessárias para o registro da propriedade ou do título de domínio;
Independentemente do estado civil do casal, a titulação do imóvel por eles ocupado será conferida preferencialmente à mulher;
O reassentamento, quando necessário, deverá ser feito preferencialmente em áreas próximas à atual moradia;
As ações de regularização fundiária poderão ser feitas individual ou coletivamente;
As associações de moradores e organizações não-governamentais ligadas ao tema poderão ser parceiras do poder público nas ações que envolvam a regularização fundiária;
Deverá ser buscada a gratuidade do primeiro registro dos imóveis situados nas áreas objeto deste Programa, conforme disposto no artigo 12, § 2º, da Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001.

CAPÍTULO III
Dos Instrumentos

Art. 5º. Para fins deste Programa serão utilizados os seguintes institutos jurídicos e políticos, observadas as leis específicas:
Adjudicação compulsória;
Apoio à abertura de inventário;
Concessão de direito de uso;
Concessão de uso especial para fins de moradia;
Convalidação de venda dependente de conclusão do inventário;
Demarcação Urbanística e Legitimação de posse;
Doação;
Usucapião;
Usucapião especial de imóvel urbano;
Usucapião especial coletiva de imóvel urbano.
IPTU Progressivo no Tempo;
Desapropriação com pagamento em títulos da dívida pública;
Dação de Imóveis em pagamento da dívida
Desapropriação;

Art. 6º. O poder público apoiará as partes envolvidas no sentido de realizar a Regularização Fundiária e, se necessário, promover ações judiciais ou agilizar as que tiverem em andamento, desde que tenham como objeto a transferência de domínio para os beneficiários deste Decreto.

Art. 7º. O Poder Executivo poderá fazer a doação de bens imóveis sob modalidade simples ou modal, desde que os desafete do uso público mediante Decreto e dentro do perímetro georreferenciado nos termos desta lei.

Parágrafo único. Quando se tratar de ocupação irregular consolidada de loteamento aprovado, ocupação que tenha alcançado vias, logradouros e equipamentos sociais constantes do projeto original aprovado, e que estejam sendo objeto de ação de usucapião coletiva, poderá o Chefe do Poder Executivo desafetar do uso público, por meio de Decreto, estes bens, convertendo-os em bens dominicais e doá-los aos promoventes da ação, desde que resulte em favor do patrimônio municipal o posterior traçado consolidado pela ocupação.

CAPÍTULO V
Dos Procedimentos Básicos

Art. 8º. São referenciais para a regularização fundiária os seguintes procedimentos básicos, de acordo com cada situação de irregularidade identificada:

I - Levantamentos:
Apurar dimensões do lote original e das frações resultantes;
Elaborar planta de situação, comparando a situação original com a situação encontrada;
Levantamento topográfico planialtimétrico;
Georreferenciamento;
Realizar cadastro socioeconômico;
Executar pesquisa cartorial;
Documentar o tempo de ocupação;
Documentar o tempo da ocupação, ressaltando-se que, para os casos de ocupação de áreas públicas, só são passíveis de regularização as ocupações consolidadas até 22 de dezembro de 2016, conforme determinado pelo artigo 1º, da Medida Provisória nº 2.220/2001 e na Lei nº 13.465, de 11 de julho de 2017;
Documentar o tempo da ocupação, ressaltando-se que, para os casos de ocupação de áreas de proteção permanente, só são passíveis de regularização as ocupações consolidadas, até 22 de dezembro de 2016, conforme definido na Medida Provisória nº 2.220, de 4 de setembro de 2001, no art. 64, da Lei 12.651, de 25 de maio de 2012 e na Lei nº 13.465, de 11 de julho de 2017, desde que não seja área de risco devidamente atestada pelo poder público municipal.

II - Análises:
Verificar se as parcelas resultantes podem se configurar em lotes independentes ou propriedades condominiais;
Cotejar a situação atual com a legislação incidente;
Propor ações de requalificação, apresentadas na escala de desenho urbano;
Realizar análise ambiental quanto à permanência ou não das moradias na APP;
Realizar estudos urbanísticos de modo a avaliar o impacto dessa irregularidade sobre a circulação na região.

III - Ações:
Promover cadastro multifinalitário que deverá identificar a situação socioeconômica dos beneficiários desta Lei, além dimensionar a área de ocupação de cada um;
Promover diretamente ou através de entidade sem fins lucrativos a usucapião especial coletiva;
Aprovação do parcelamento contemplando as intervenções necessárias;
Aprovação do parcelamento em suas condições atuais;
Averbação de áreas verdes, institucionais e outras de uso público;
Recuperação de área verde, de preservação permanente ou de uso público;
Desafetação de área verde ou de uso público;
Recuperação da função pública da área;
Reassentamento da população;
Destinação de nova área para preservação ambiental;
Remoção de ocupações de logradouros públicos.

CAPÍTULO VI
Da Execução do Programa em Parceria

Art. 9º. Para execução do Programa poderá o Poder Público celebrar nos termos da Lei 13.018, de 31 de julho de 2014 com as alterações que lhe foram introduzidas pela Lei 13.201, de 14 de dezembro de 2015, parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, mediante a execução de projeto previamente estabelecido em plano de trabalho inserido em termo de colaboração.

CAPÍTULO VII
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 10. Cabe ao Controle Urbano e Ambiental do Município fiscalizar, assegurar e impedir a ampliação das ocupações irregulares no Município, bem como acompanhar a execução do Programa, sobretudo, quando esta se der por meio de convênio.

Art. 11. Esse Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 12. Revogam-se as disposições em contrário.

Moreno, 22 de março de 2018.

EDVALDO RUFINO DE MELO E SILVA
Prefeito do Município do Moreno

Publicado por:
Pedro Rodolfo Ribeiro da Silva
Código Identificador:169FB938

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 051/2017

EXTRATO DE CONTRATO Nº 051/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 067/2017, ADESÃO Nº 006/2017.

OBJETO: **ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 011/2017, ORIUNDA DP PROCESSO LICITATÓRIO Nº 010/2017 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2017 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SURUBIM/PE, QUE VISA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS COM DISPONIBILIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE, DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DA SECRETARIA DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE E DA SECRETARIA DA FAZENDA, PLANEJAMENTO, GESTÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO MUNICÍPIO DO MORENO/PE.**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO MORENO
SECRETARIAS / GESTOR-SECRETÁRIO:
- SECRETARIA DA FAZENDA, PLANEJAMENTO, GESTÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO / NELY BRANDÃO SALVINO VIANA DE LIRA;
- SECRETARIA DE SAÚDE / ANA LÚCIA DE ARAUJO;
- SECRETARIA DE EDUCAÇÃO / FRANCISCO JOSÉ AMORIM DE BRITO;
- SECRETARIA DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE / AGUINALDO MARTINS DE SENA.

CONTRATADA: BRADACC SERVIÇOS DE TERCEIRIZAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 69.234.821/0001-99.

DATA DA ASSINATURA: 01/12/2017

PRAZO CONTRATUAL: 06 (seis) Meses.

VALOR CONTRATADO: R$ 785.684,85 (setecentos e oitenta e cinco mil seiscentos e oitenta e quatro reais e oitenta e cinco centavos).

Publicado por:
Elaine Silva dos Santos Pereira
Código Identificador:CDE2E4D5

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 052/2017

EXTRATO DE CONTRATO Nº 052/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 068/2017, ADESÃO Nº 007/2017.

OBJETO: **ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 012/2017, ORIUNDA DP PROCESSO LICITATÓRIO Nº 014/2017 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2017 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SURUBIM/PE, QUE VISA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS COM DISPONIBILIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE, DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO; DA SECRETARIA DA FAZENDA, PLANEJAMENTO, GESTÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E DA SECRETARIA DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DO MORENO/PE.**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO MORENO
SECRETARIAS / GESTOR-SECRETÁRIO:
- SECRETARIA DA FAZENDA, PLANEJAMENTO, GESTÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO / NELY BRANDÃO SALVINO VIANA DE LIRA;
- SECRETARIA DE SAÚDE / ANA LÚCIA DE ARAUJO;
- SECRETARIA DE EDUCAÇÃO / FRANCISCO JOSÉ AMORIM DE BRITO;
- SECRETARIA DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE / AGUINALDO MARTINS DE SENA.

CONTRATADA: BRADACC SERVIÇOS DE TERCEIRIZAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 69.234.821/0001-99.

DATA DA ASSINATURA: 01/12/2017

PRAZO CONTRATUAL: 06 (seis) Meses.

VALOR CONTRATADO: R$ 3.378.157,83 (Três Milhões, Trezentos e Setenta e Oito Mil, Cento e Cinquenta e Sete Reais e Oitenta e Três Centavos).

Publicado por:
Elaine Silva dos Santos Pereira
Código Identificador:8C3BD187

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 036/2017

EXTRATO DE CONTRATO Nº 036/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 034/2017, PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2017

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO SEM MOTORISTA, COM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, VISANDO ATENDER A DEMANDADA SECRETARIA DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MORENO/PE**.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO MORENO/ SECRETARIA DE SAÚDE.

GESTOR/SECRETÁRIA: ANA LÚCIA DE ARAUJO

CONTRATADA: T A FERREIRA EIRELI EPP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 13.815.150/0001-03**.**

DATA DA ASSINATURA: 20/09/2017

PRAZO CONTRATUAL: 12 (doze) meses.

NOTA DE EMPENHO n° 790/2017.

VALOR CONTRATADO: R$ 77.376,00 (setenta e sete mil trezentos e setenta e seis reais).

Publicado por:
Elaine Silva dos Santos Pereira
Código Identificador:8CF1BF01

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 027/2017

EXTRATO DE CONTRATO Nº 027/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 021/2017, PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2017.

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ENGENHARIA DESTINADA À RECUPERAÇÃO, MANUTENÇÃO, E RESTAURAÇÃO DE VIAS URBANAS EM PARALELEPÍPEDOS GRANÍTICOS, BLOCOS DE CONCRETO E REVESTIMENTO ASFÁLTICO, COMO TAMBÉM DRENAGEM URBANA - OPERAÇÃO TAPA BURACO.**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO MORENO/ **SECRETARIA DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE/ SECRETARIA DE SAÚDE.**

GESTOR/SECRETÁRIO: **AGUINALDO MARTINS DE SENA/ ANA LÚCIA DE ARAÚJO.**

CONTRATADA: CONTREL CONSTRUÇÕES E REALIZAÇÕES EMPRESARIAIS LTDA**, inscrita no CNPJ, sob o n° 24.161.531/0001-24.**

DATA DA ASSINATURA: 14/08/2017

PRAZO CONTRATUAL: 12 (doze) Meses.

NOTA DE EMPENHO n° 473/2017.

Publicado por:
Elaine Silva dos Santos Pereira
Código Identificador:223D4D1B

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 043/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 060/2017, DISPENSA Nº 013/2017

OBJETO: **LOCAÇÃO DO IMÓVEL SITUADO A QUADRA R, LOTE 1, JOÃO PAULO II – MORENO/PE, DE PROPRIEDADE DO SR. CAIO VINÍCIUS FREITAS DO NASCIMENTO - CPF n° 124.948.914-85, DE RESPONSABILIDADE DA SRA. VALKÍRIA FREITAS DO NASCIMENTO – CPF nº 078.963.024-97, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA JOÃO PAULO II, NO MUNICÍPIO DO MORENO, ATENDENDO A DEMANDA DA SECRETARIA DE SAÚDE.**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO MORENO/ SECRETARIA DE SAÚDE.

GESTOR/SECRETÁRIA: ANA LÚCIA DE ARAUJO

CONTRATADA: VALKÍRIA FREITAS DO NASCIMENTO, inscrita no CPF/MF sob o n° **078.963.024-97.**

DATA DA ASSINATURA: 21/09/2017

PRAZO CONTRATUAL: 12 (doze) meses.

NOTA DE EMPENHO n° 761/2017.

VALOR CONTRATADO: R$ 12.000,00 (doze mil reais).

Publicado por:
Elaine Silva dos Santos Pereira
Código Identificador:4977FAE6

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE NAZARÉ DA MATA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ DA MATA - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
HOMOLOGAÇÃO - PL Nº 002/2018 - PREGÃO 001/2018

PL Nº 002/2018. CPL. Pregão 001/2018. Compras. Homologação do Pregão 001/2018 para contratação de empresa para Fornecimento Futuros e Eventuais de Materiais de Gráficos, destinados para atender Fundo Municipal de Saúde de Nazaré da Mata-PE. Empresa 01 itens: 08 – 12 – 16 – 17 – 18- 19 – 20 – 21 – 25 –26 - 32 – 33- 34 – 37 – 39- 40 – 41 – 42 – 43 – 44 – 45 – 46 – 47 – 48 – 50 –53- 54 – 55 – 56 – 59 – 60 – 61 – 62 – 63 – 64 e 65 e adjudicação de seus objetos da seguinte maneira. Empresa 01- Empresa 01: MARIA L CAMINHA DA SILVA - ME, inscrita no CNPJ nº 18.658.386/0001-99, CNPJ: 24.357.873/0001-14 pelo valor global de R$ 17.150,00 (Dezessete mil, cento e cinquenta reais). Empresa 02: itens: 01 A 07 – 09- 10 -11 – 13- 14 – 15 – 22- 23 – 24 – 27 A 31 – 35- 36 – 38 – 49 – 51- 52- 57 e 58, e adjudicação de seus objetos da seguinte maneira. Empresa 02: GRÁFICA PALMEIRAS LTDA. inscrita no CNPJ nº 01.222.778/0001-08, perfazendo o valor global de R$ 15.560,00 (Quinze mil, quinhentos e sessenta reais).

Nazaré da Mata, 27 de Março de 2018.

INÁCIO MANOEL DE NASCIMENTO
Prefeito

Publicado por:
Cleta Maria Albertins de Oliveira
Código Identificador:EF9E0082

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE OLINDA

COMISSÃO PERMANENTE PARA ASSUNTOS DE LICITAÇÃO - COPAL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 189/2018 - PMO - CPL II

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

RECONHEÇO E RATIFICO a **INEXIGIBILIDADE nº 172/2018 - SEPAC. Processo Licitatório nº 189/2018 - PMO. CPL II. OUTROS**. Contratação de **WILLIS DAVID SOUZA DE MELO**, **CPF: 064.703.774-24**, para apresentação artística do **"GRUPO SEMENTE DE YESHUA"**, no dia **10 de fevereiro de 2018**, no valor total de **R$ 3.000,00 (três mil reais)**, para atender o Carnaval de Olinda de 2018, por procedimento de inexigibilidade de licitação, o que faço nos termos do **Art. 25, inc. III, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações**.

Olinda, 09 de fevereiro de 2018.

GILBERTO SOBRAL MAGALHÃES
Secretário de Patrimônio e Cultura de Olinda.

Publicado por:
Edmilson Oliveira de Souza
Código Identificador:500C6808

COMISSÃO PERMANENTE PARA ASSUNTOS DE LICITAÇÃO - COPAL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 073/2018 - PMO - CPL II
(RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO)

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

RECONHEÇO E RATIFICO a **INEXIGIBILIDADE nº 059/2018 - SEPAC. Processo Licitatório nº 073/2018 - PMO. CPL II. OUTROS**. Contratação da empresa **ASSOCIAÇÃO MUSICAL E CULTURAL DE CAVALEIRO**, **CNPJ: 06.864.616/0001-97**, para apresentação artística do grupo **"MARACATÚ NAÇÃO CAMALEÃO"**, no dia **05 de fevereiro de 2018**, no **valor total** de **R$ 6.850,00 (seis mil oitocentos e cinquenta reais)**, para atender o Carnaval de Olinda de 2018, por procedimento de inexigibilidade de licitação, o que faço nos termos do **Art. 25, inc. III, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações**.

Olinda, 05 de fevereiro de 2018.

GILBERTO SOBRAL MAGALHÃES
Secretário de Patrimônio e Cultura de Olinda.

Publicado por:
Edmilson Oliveira de Souza
Código Identificador:61A8FEE2

COMISSÃO PERMANENTE PARA ASSUNTOS DE LICITAÇÃO - COPAL
PROCESSO 223/2018-PMO/SEEJ PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2018 - CPL/OBRAS.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDA – SEFAD
AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO **223/2018-PMO/SEEJ PREGÃO PRESENCIAL** Nº **009/2018 - CPL/OBRAS.** Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONTROLE DE VETORES DE PRAGAS URBANAS, PARA PROMOVER AÇÕES DE CARÁTER PREVENTIVO E CORRETIVO, ATRAVÉS DE DESINSETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO E DESCUPINIZAÇÃO, NAS UNIDADES EDUCACIONAIS, DESPORTIVAS E ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E JUVENTUDE DO MUNICÍPIO DE OLINDA/PE.** Valor: **R$ 471.878,20.** Abertura: **12/04/2018 às 09:30** horas. Os interessados poderão adquirir o Edital e Anexos, gratuitamente mediante o fornecimento de CD-R, Pen Drive ou pelos e-mails: **cpl_olinda@hotmail.com**,**centraldelicitacao@olinda.pe.gov.br** ou na sede da CPL, sita à Avenida Santos Dumont, nº 177, Varadouro, Olinda/PE, de segunda à sexta-feira das 8:00 às 14:00 horas. Maiores informações através dos Fones: (081) 3439-3593/3429-9417.

Olinda, 27 de março de 2018.

PATRÍCIA ALVES DE OLIVEIRA
Pregoeira..

Publicado por:
Teresa Aparecida Tenório de Souza
Código Identificador:B08EA305

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 027/2018

EMENTA: Dispõe sobre o expediente do dia 29 de março de 2018 (Quinta-feira), para os servidores lotados nos órgãos públicos municipais que menciona e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OLINDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 66, VI da Lei Orgânica do Município de Olinda, e

CONSIDERANDO a importância das celebrações da Semana Santa no Município de Olinda;

DECRETA:

Art. 1º Não haverá expediente no dia 29 de março de 2018 (Quinta-feira), para os servidores lotados nos órgãos da Administração Municipal.

Art. 2º O disposto no art. 1º não se aplica aos servidores cujas atividades estejam relacionadas com serviços públicos essenciais, os quais serão prestados de acordo com as determinações dos secretários das pastas competentes. .

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito de Olinda, em 21 de março de 2018.

LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal de Olinda

Publicado por:
Myrna Machado Borges
Código Identificador:F3943FBA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 029/2018

EMENTA: Determina medidas para redução de despesas com pessoal, em observância à Lei de Responsabilidade Fiscal, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OLINDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas, nos termos do disposto no art. 66, da Lei Orgânica Municipal;
CONSIDERANDOo disposto no art. 169, da Constituição Federal, e nos artigos 18 a 23, da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101/2000);

DECRETA:

Art. 1°. Este decreto determina a adoção de medidas imediatas para redução e adequação de despesas com pessoal, no âmbito do Poder Executivo Municipal, com vistas ao cumprimento dos limites impostos no art. 169, da Constituição Federal, e no art. 20, inc. III, alínea "b", combinado com art. 22, parágrafo único, ambos da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101/2000).
Art. 2º. Para cumprimento dos limites a que se refere o art. 1°, a Secretaria da Fazenda e da Administração, com o apoio da Controladoria Geral do Município e do Comitê de Qualidade da Gestão Pública (CQGP), criado pelo Decreto Municipal nº 27/2017, elaborará e implementará o plano de adequação de despesas com pessoal, no qual serão estabelecidas as providências executivas e os limites financeiros e percentuais de gastos com pessoal, até o final do exercício de 2018.

Parágrafo primeiro - O plano de adequação a que se refere o caput será elaborado em até 5 (cinco) dias contados da data de publicação deste decreto e implementado de imediato, podendo ser revisto, quando necessário, a partir de dados e previsões oficiais.

Parágrafo segundo - Na elaboração do plano de que trata o caput, serão observadas as vedações impostas no parágrafo único, do art. 22, da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101/2000), bem como as providências a que se refere o § 3°, do art. 169, da Constituição Federal, dentre outras necessárias ao cumprimento dos limites estabelecidos na lei.

Art. 3°. O plano de adequação de que trata o art. 2° deverá ser amplamente divulgado e discutido com o conjunto das secretarias municipais, que se obrigarão ao seu cumprimento.
Art. 4°. O Plano de Contingenciamento de Gastos (PCG) do Poder Executivo Municipal, no exercício de 2018, observará o disposto neste decreto.
Art. 5°. Os atos diretos do Chefe do Executivo necessários na elaboração e na implementação do plano de adequação a que se refere o art. 2° deverão ser imediatamente comunicados e encaminhados ao Gabinete do Prefeito, para as providências cabíveis.
Art. 6°. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito de Olinda, em 27 de março de 2018.

LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal de Olinda

Publicado por:
Myrna Machado Borges
Código Identificador:1AFF7729

SECRETARIA DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 62/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS DE OLINDA-PE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 62/2018
PREGÃO Nº 06/2018

A SECRETARIA DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS DE OLINDA/PE torna público que a empresa **TAYANE CARVALHO CHAVES DE MELO EIRELLI-EPP** celebrou contrato, na data de 26/03/2018**;** tendo como objeto a contratação de empresa para fornecimento e aquisição parcelada de gêneros alimentícios e cestas básicas, especificamente do LOTE 05-B – Cestas básicas – Cota Reservada (25%); para atender as necessidades das Casas de Passagem, Acolhimento, República e outros programas da Secretaria de Desenvolvimento Social, Cidadania e Direitos Humanos de Olinda/PE.
VALOR TOTAL: 28.660,50 (vinte e oito mil seiscentos e sessenta reais e cinquenta centavos).
Prazo de vigência: 26 de março a 31 de dezembro de 2018.

Olinda, 27 de Março de 2018.

LARA JOSINA NOGUEIRA DE CARVALHO
Assessora Jurídica da Secretaria de Desenvolvimento Social, Cidadania e Direitos Humanos do Município de Olinda/pe

Publicado por:
Lara Josina Nogueira de Carvalho
Código Identificador:80149A5D

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PALMARES

PREFEITURA MUNICIPAL DOS PALMARES
GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2018 – CPL/PMP. Processo Nº: 003/2018. CPL. Pregão Presencial Nº 003/2018 - RP. Compras. Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de materiais e utensílios de limpeza e higiene, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal e Secretaria Municipal de Educação dos Palmares; Órgão Gerenciador: PREFEITURA MUNICIPAL DOS PALMARES; Órgão Participante: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DOS PALMARES; Fornecedor Registrado: ABIMAEL E SILVA EIRELI-ME - CNPJ nº 22.42.778/0001-46; Vigência: 19/03/2018 a 19/03/2019. Itens e Valores registrados:

ITEM	QUANT	VALOR UNT	VALOR TOTAL
4	200	R$ 15,98	R$3.196,00
5	230	R$ 6,70	R$1.541,00
6	180	R$ 6,25	R$1.125,00
7	180	R$ 9,20	R$1.656,00
8	180	R$ 11,90	R$2.142,00
9	180	R$ 21,05	R$3.789,00
10	180	R$ 23,90	R$4.302,00
13	276	R$ 4,40	R$ 2.214,40
14	300	R$ 3,75	R$ 1.125,00
16	300	R$ 3,25	R$2.275,00
17	14000	R$ 2,68	R$ 37.520,00
19	700	R$ 1,00	R$ 700,00

21	360	R$ 8,98	R$ 3.232,80
23	220	R$ 2,65	R$ 583,00
24	80	R$ 3,00	R$ 240,00
27	300	R$ 4,78	R$ 1.434,00
28	900	R$ 1,80	R$ 1.620,00
29	230	R$ 2,62	R$ 602,60
32	70	R$8,20	R$ 574,00
33	140	R$ 3,40	R$ 476,00
35	160	R$ 4,47	R$715,20
36	130	R$3,98	R$ 517,40
37	130	R$ 3,98	R$ 517,40
38	130	R$3,98	R$517,40
39	230	R$5,85	R$1.345,50
40	32	R$36,30	R$1.161,60
41	50	R$12,10	R$605,00
42	400	R$4,65	R$1.860,00
43	350	R$0,60	R$210,00
44	1100	R$3,05	R$3.355,00
46	200	R$2,60	R$520,00
47	5000	R$4,80	R$67.200,00
48	30	R$4,20	R$966,00
50	320	R$1,55	R$496,00
51	700	R$4,37	R$3.059,00
61	500	R$3,05	R$1.525,00
62	50	R$7,05	R$352,50
63	180	R$13,10	R$2.358,00

Palmares/PE, 19 de Março de 2018.

ALTAIR BEZERRA DA SILVA JÚNIOR
Prefeito

Publicado por:
Flávio Rocha de Moura Silva
Código Identificador:31D4902C

PREFEITURA MUNICIPAL DOS PALMARES
GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2018 – CPL/PMP. Processo Nº: 003/2018. CPL. Pregão Presencial Nº 003/2018 - RP. Compras. Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de materiais e utensílios de limpeza e higiene, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal e Secretaria Municipal de Educação dos Palmares; Órgão Gerenciador: PREFEITURA MUNICIPAL DOS PALMARES; Órgãos Participantes: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DOS PALMARES; Fornecedor Registrado: DANILO S DA SILVA ROCCO-ME - CNPJ nº. 20.916.073/0001-35; Vigência: 19/03/2018 a 19/03/2019. Itens e Valores registrados:

ITEM	QUANT	VALOR UNT	VALOR TOTAL
1	2800	**R$ 6,20**	**R$ 17.360,00**
15	5000	**R$ 3,75**	**R$ 18.750,00**
18	1100	**R$ 1,55**	**R$ 1.705,00**
20	7200	**R$ 10,20**	**R$ 73.440,00**
34	200	**R$ 34,60**	**R$ 6.920,00**
52	740	**R$ 9,78**	**R$ 7.237,20**
55	250	**R$ 17,55**	**R$ 4.387,50**
56	920	**R$ 6,20**	**R$ 5.704,00**
57	920	**R$ 4,47**	**R$ 4.112,40**
58	920	**R$ 6,50**	**R$ 5.980,00**
59	1420	**R$ 6,30**	**R$ 8.946,00**
64	330	**R$ 10,45**	**R$ 3.448,50**

Palmares/PE, 19 de Março de 2018.

ALTAIR BEZERRA DA SILVA JÚNIOR
Prefeito

Publicado por:
Flávio Rocha de Moura Silva
Código Identificador:5320F5A3

PREFEITURA MUNICIPAL DOS PALMARES
GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2018 – CPL/PMP. Processo Nº: 003/2018. CPL. Pregão Presencial Nº 003/2018 - RP. Compras. Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de materiais e utensílios de limpeza e higiene, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal e Secretaria Municipal de Educação dos Palmares; Órgão Gerenciador: PREFEITURA MUNICIPAL DOS PALMARES; Órgãos Participantes: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DOS PALMARES; Fornecedor Registrado: TAYANE CARVALHO CHAVES DE MELO - CNPJ nº. 12.058.073/0001-13; Vigência: 20/03/2018 a 20/03/2019. Itens e Valores registrados:

ITEM	QUANT	VALOR UNT	VALOR TOTAL
2	2300	**R$ 10,07**	**R$ 23.161,00**
3	3000	**R$ 5,10**	**R$ 15.300,00**
11	120	**R$ 12,82**	**R$ 1.538,40**
12	120	**R$ 13,87**	**R$ 1.664,40**
22	5200	**R$ 1,70**	**R$ 8.840,00**
25	3500	**R$ 1,00**	**R$ 3.500,00**
26	4500	**R$ 0,78**	**R$ 3.510,00**
30	700	**R$ 1,94**	**R$ 1.358,00**
31	2500	**R$ 1,15**	**R$ 2.875,00**
45	1600	**R$ 6,00**	**R$ 9.600,00**
49	3750	**R$ 1,69**	**R$ 6.337,50**
53	2520	**R$ 5,52**	**R$ 13.910,40**
54	4200	**R$ 1,90**	**R$ 7.980,00**
60	1100	**R$ 33,90**	**R$ 37.290,00**
65	100	**R$ 16,50**	**R$ 1.650,00**
66	160	**R$ 8,95**	**R$ 1.432,00**
67	460	**R$ 7,70**	**R$ 3.542,00**
68	150	**R$ 6,50**	**R$ 975,00**
69	1080	**R$ 7,45**	**R$ 8.046,00**
70	220	**R$ 14,85**	**R$ 3.267,00**

Palmares/PE, 20 de Março de 2018.

ALTAIR BEZERRA DA SILVA JÚNIOR
Prefeito

Publicado por:
Flávio Rocha de Moura Silva
Código Identificador:9D5E4EB0

PROCURADORIA GERAL
PORTARIA GP Nº 111/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DOS PALMARES, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o que preceitua a Lei Municipal nº 1.930/2013 e suas alterações, bem como,
CONSIDERANDO o disposto nos artigos 58, inciso III, e 67 da Lei Federal nº 8.666/93 – Lei das Licitações e Contratos Administrativos, e suas alterações; e
CONSIDERANDO a necessidade do Serviço Público Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor público municipal **BRUNO CÉSAR CAMILO DA SILVA**, matrícula nº 394-3, ocupante do cargo comissionado de ASSESSOR TÉCNICO II, Símbolo CC-4, lotado na SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE ARTICULAÇÃO POLÍTICA E COMUNICAÇÃO / DEPARTAMENTO TRANSPARÊNCIA PALMARES, para atuar como FISCAL DE CONTRATOS no âmbito das Secretarias Executivas Municipais de Administração e Gestão do Patrimônio, de Planejamento e Gestão e de Desenvolvimento Econômico e Turismo, sem caráter de exclusividade e sem prejuízo de suas atribuições funcionais.

Art. 2º - O Fiscal de Contrato representará as Secretarias citadas no artigo 1º desta Portaria perante as contratadas e zelará pela boa execução do objeto pactuado, mediante a execução das atividades de orientação, fiscalização, controle e aceite, devendo ainda:
I – Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato sob sua responsabilidade e emitir respectivos relatórios;
II – Propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário;
III – Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade;
IV – Manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, cuidando para que o valor do contrato não seja ultrapassado;
V – Comunicar formalmente à unidade competente, após contatos prévios com a contratada, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade;
VI – Solicitar, à unidade competente, esclarecimentos acerca do contrato sob sua responsabilidade;

VII – Autorizar, formalmente, quando do término da vigência do contrato, a liberação da garantia contratual em favor da contratada, acaso existente;
VIII – Manter, sob sua guarda, cópia dos processos de contratação;
IX – Encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada;
X – Confrontar os preços e quantidades constantes das Notas Fiscais com os estabelecidos na proposta vencedora, apresentada pela contratada no Processo Licitatório;
XI – Receber e atestar Notas Fiscais e encaminhá-las à unidade competente para pagamento;
XII – Verificar se o prazo de entrega, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual;
XIII – Esclarecer dúvidas do preposto/representante da contratada que estiverem sob a sua alçada, encaminhando problemas que surgirem quando lhe faltar competência;
XIV – Notificar a contratada, sempre por escrito, com prova de recebimento da notificação;
XV – Em caso de obras e prestação de serviços de engenharia, anotar todas as ocorrências no diário de obras, tomando as providências que estejam sob sua alçada e encaminhando as que fugirem a sua competência;
XVI – Receber obras e serviços, podendo, caso necessário, solicitar o acompanhamento do setor responsável;
XVII – Rejeitar bens e serviços que estejam em desacordo com as especificações do objeto contratado.

Art. 3º - A Comissão Permanente de Licitação (CPL) disponibilizará ao Fiscal, ora designado, cópia do contrato, do edital da licitação, do projeto básico ou do termo de referência, da proposta da contratada, e, oportunamente, dos aditivos, bem como a Secretaria Executiva das Finanças Públicas, por seu setor competente, a relação das faturas recebidas e das pagas, sem prejuízo de outros documentos que o Fiscal entender necessários ao exercício da fiscalização.

Art. 4º - Os documentos mencionados no artigo 3º desta Portaria poderão ser disponibilizados tanto em meio físico quanto em meio digital.

Art. 5º - Fica garantido ao Fiscal do Contrato amplo e irrestrito acesso aos autos do processo administrativo relativo aos contratos sob fiscalização.

Art. 6º - As decisões e providências que ultrapassarem a competência do Fiscal deverão ser solicitadas ao gestor em tempo hábil para a adoção das medidas saneadoras.

Art. 7º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º - Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 08 de março de 2018.

ALTAIR BEZERRA DA SILVA JÚNIOR
Prefeito do Município dos Palmares – PE

Publicado por:
Noel de Paula do Nascimento Filho
Código Identificador:26C2A1AF

PROCURADORIA GERAL
PORTARIA GP Nº 112/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DOS PALMARES, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto nas Resoluções TC nºs 025 e 027, ambas de 13 de dezembro de 2017, do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco – TCE/PE, bem como,
CONSIDERANDO a necessidade de se proceder com o reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens móveis e imóveis; respectiva depreciação ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável, pertencentes ao Patrimônio Público Municipal,
CONSIDERANDO as circunstâncias em que foram recebidos os bens móveis e imóveis e outros bens que compreendem o patrimônio público municipal no início desta gestão, no exercício de 2017 próximo passado;
CONSIDERANDO o disposto no § 3º do art. 106 da Lei Federal nº 4.320/64, que estatui Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal;
CONSIDERANDO a necessidade de se implantar uma forma mais ágil e eficaz de controle patrimonial e de propiciar meios mais eficientes na realização do inventário anual;
CONSIDERANDO a necessidade do Serviço Público Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os abaixo relacionados, servidores públicos municipais, para comporem a Comissão de Levantamento, Avaliação, Registro, Controle, Carga, Supervisão e Reavaliação do Patrimônio Público, com o objetivo de realizar o tombamento e o levantamento dos bens patrimoniais móveis em todos os prédios do Município, sem caráter de exclusividade e sem prejuízo de suas atribuições funcionais:

I – AMAURI SILVA DE OLIVEIRA JUNIOR, matrícula nº 991086-3, ocupante do cargo comissionado de ASSESSOR EXECUTIVO / DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE REGISTRO E AVALIAÇÃO DO PATRIMÔNIO, Símbolo CC-2, lotado na SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DO PATRIMÔNIO / DEPARTAMENTO DE REGISTRO E AVALIAÇÃO DO PATRIMÔNIO, que funcionará como PRESIDENTE;

II – ABRAÃO MARINHO DE OLIVEIRA, matrícula nº 995702-1, titular do cargo efetivo de GERENTE DE SETOR, Símbolo CC-5, lotado na SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DA CIDADE E ARTICULAÇÃO COMUNITÁRIA / DEPARTAMENTO DE GESTÃO DOS LOGRADOUROS PÚBLICOS, que funcionará como 1º SECRETÁRIO; e

III – MOISÉS BATISTA DA SILVA, matrícula nº 415-1, titular do cargo efetivo de SERVENTE, lotado na SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, que funcionará como 2º SECRETÁRIO.

Art. 2º - A Comissão de Levantamento, Avaliação, Registro, Controle, Carga, Supervisão e Reavaliação do Patrimônio Público do Município dos Palmares tem por finalidade coordenar a realização do Inventário de Bens Permanentes e apresentar relatório, quanto aos resultados da verificação quantitativa e qualitativa dos equipamentos e materiais permanentes em uso na Instituição com os registros patrimoniais e cadastrais e dos valores avaliados com os respectivos registros contábeis.

Art. 3º - Compete à Comissão:
I – Programar, coordenar, orientar, controlar e fiscalizar as atividades referentes ao Patrimônio da Prefeitura;
II – Promover a avaliação e controle dos bens integrantes do acervo da Prefeitura, através de seu cadastro central e de relatórios de situação sobre sua alteração enviada pela Secretaria Executiva Municipal de Administração e Gestão do Patrimônio;
III – Realizar levantamentos periódicos ou específicos no tocante ao uso e disponibilidade de bens integrantes do cadastro patrimonial;
IV – Realizar o inventário anual dos bens patrimoniais;
V – Manter o registro dos responsáveis por bens integrantes do patrimônio;
VI – Avaliar o estado dos bens e propor o seu reparo e reposição;
VII – Emitir Ata circunstanciada após realização de todo trabalho;
VIII – Realizar outras atividades correlatas.

Art. 4º - A Comissão, em estreita articulação com os agentes responsáveis, coordenará as ações relativas a:
I – Levantamento da situação e estado de conservação dos bens permanentes e suas necessidades de manutenção e reparo;
II – Conciliação dos bens permanentes do Município e consolidação dos dados levantados;

III – Apuração de qualquer irregularidade ocorrida com o bem permanente, de acordo com as normas legais pertinentes.

Art. 5º - Para o fim de reavaliação, a Comissão deverá utilizar-se de todos os meios disponíveis, fazendo uso dos equipamentos necessários para apuração do valor dos bens móveis citados no art. 1º desta Portaria, devendo registrar os valores apurados, levando em consideração a maior aproximação do preço de mercado para os bens avaliados.

Art. 6º - Os titulares das Secretarias serão responsáveis pela prestação das informações, solicitadas pela Comissão.

Art. 7º - Fica vedada a movimentação de bens permanentes, até que seja cumprido o prazo estabelecido para a execução dos trabalhos da Comissão.

Art. 8º - Estabelecer o prazo 20 (vinte) dias para realização do levantamento.

Art. 9º - Após a finalização dos trabalhos, a Comissão deverá repassar a relação dos bens inventariados, bem como o relatório final emitido para a Coordenadoria de Controle Interno do Município dos Palmares para encaminhamento, dentre outros documentos, ao TCE/PE.

Art. 10 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 11 - Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 08 de março de 2018.

ALTAIR BEZERRA DA SILVA JÚNIOR
Prefeito do Município dos Palmares – PE

Publicado por:
Noel de Paula do Nascimento Filho
Código Identificador:BD3ACA70

PROCURADORIA GERAL
PORTARIA GP Nº 113/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DOS PALMARES, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o OFÍCIO TRT-GP nº 74/2018, de autoria do Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente do TRT da 6ª Região, Dr. Ivan de Souza Valença Alves, solicitando a prorrogação de cessão de servidora pública municipal, bem como considerando o disposto no artigo 108 da Lei Municipal nº 1.139/1991 – Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município dos Palmares, de suas autarquias e fundações públicas, e considerando, ainda, a conveniência do Serviço Público Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - RENOVAR a cessão da servidora pública municipal **JÂNIA MARIA FARIAS DE OLIVEIRA**, matrícula nº 9922961, titular do cargo efetivo de Agente de Combate a Epidemias, ao Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região, com ônus para o ente cessionário, a partir de 27/05/2018 até 27/05/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 12 de março de 2018.

ALTAIR BEZERRA DA SILVA JÚNIOR
Prefeito do Município dos Palmares – PE

Publicado por:
Noel de Paula do Nascimento Filho
Código Identificador:A7ABC91A

PROCURADORIA GERAL
PORTARIA GP Nº 114/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DOS PALMARES, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 30 da Lei Orgânica do Município e art. 166 e ss. da Lei Municipal nº 1.139, de 1º de julho de 1991 – Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município dos Palmares, de suas autarquias e fundações pública, e tendo em vista a necessidade de se apurar responsabilidade do servidor público municipal, por infração praticada no exercício de suas atribuições, ou que tenha relação com as atribuições do seu cargo, mediante a regular instauração de Processo Administrativo Disciplinar, nos termos do art. 171 e ss. da Lei Municipal nº 1.139/1991,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os abaixo relacionados, servidores públicos municipais, para comporem a Comissão de Inquérito Administrativo, que terá como atribuição apurar a responsabilidade do servidor público municipal, por infração praticada no exercício de suas atribuições, ou que tenha relação com as atribuições do cargo em que se encontre investido, mediante a instauração de Processo Administrativo Disciplinar – PAD, determinada pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, sem caráter de exclusividade e sem prejuízo de suas atribuições funcionais:
I – NOEL DE PAULA DO NASCIMENTO FILHO, matrícula nº 642-1, que funcionará como PRESIDENTE;
II – ROBERTO DE LIRA PESSOA, matrícula nº 438-1, que funcionará como 1º SECRETÁRIO; e
III – ROSEMARY MELO DA CUNHA, matrícula nº 613-1, que funcionará como 2ª SECRETÁRIA.

§ 1º - A presente Comissão de Inquérito Administrativo terá vigência até o dia 31 de dezembro de 2018.

§ 2º - Após a determinação de abertura de PAD, a comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias para sua conclusão, admitida a sua prorrogação por igual período, quando as circunstâncias o exigirem, a critério do Prefeito Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 12 de março de 2018.

ALTAIR BEZERRA DA SILVA JÚNIOR
Prefeito do Município dos Palmares – PE

Publicado por:
Noel de Paula do Nascimento Filho
Código Identificador:3BB86168

PROCURADORIA GERAL
PORTARIA GP Nº 115/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DOS PALMARES, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o que preceitua a Lei Municipal nº 1.930/2013 e suas alterações, bem como, considerando a necessidade do Serviço Público Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a Sr.ª **SILVANA CLEIDE SOUZA DA SILVA**, brasileira, casada, assistente social, portadora da Carteira de Identidade nº 5.621.890/SSP-PE, e inscrita no CPFMF sob o nº 030.989.354-21, ocupante do cargo comissionado de Assessora

Executiva, Símbolo CC-2, para responder interinamente pela SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA MULHERES, vedada a acumulação de remuneração.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 19 de março de 2018.

ALTAIR BEZERRA DA SILVA JÚNIOR
Prefeito do Município dos Palmares – PE

Publicado por:
Noel de Paula do Nascimento Filho
Código Identificador:D6188DD2

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PANELAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PANELAS - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PANELAS AVISO DE LICITAÇÃO - REABERTURA PROCESSO Nº 012/2018 - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 008/2018.

Processo Nº 012/2018. CPL – Pregão SRP Nº 008/2018. Compras.Reabertura do Processo de Registro de Preços para o Fornecimento parcelado de MEDICAMENTOS para o Município de Panelas. **Valor máximo estimado R$ 1.993.477,82. Data e hora da abertura 11/04/2018, às 8:00hs. Informações na CPL, situada à Rua Dr. Manoel Borba, nº 25 - 2º andar - Centro, nesta cidade, local em que os interessados poderão adquirir, ler e obter o texto integral do Edital, no horário das 08:30 às 12:30h, ou pelo email: licitacaopanelas@hotmail.com.**
Panelas, 27 de Março de 2018.

JAQUELINE MORAES DA FONSECA
Pregoeira
CPL

Publicado por:
Zenilda Lopes Bandeira Lins
Código Identificador:6A22C514

PREFEITURA MUNICIPAL DE PANELAS - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PANELAS AVISO DE LICITAÇÃO - CONVOCAÇÃO PROCESSO Nº 011/2018 - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 007/2018.

Processo Nº 011/2018. CPL – Pregão SRP Nº 007/2018. Convocação.Convocamos os participantes do referido Processo, com o objeto de HORAS DE SERVIÇOS DE MÁQUINAS, para abertura do envelope de Proposta de Preços e fase de lance, bem como, envelope de Habilitação. Data e hora da abertura 03/04/2018, às 8:00hs. Informações na CPL, situada à Rua Dr. Manoel Borba, nº 25 - 2º andar - Centro, nesta cidade, local em que os interessados poderão adquirir, ler e obter o texto integral do Edital, no horário das 08:30 às 12:30h, ou pelo email: licitacaopanelas@hotmail.com.
Panelas, 27 de Março de 2018.

JAQUELINE MORAES DA FONSECA
Pregoeira
Cpl.

Publicado por:
Zenilda Lopes Bandeira Lins
Código Identificador:50050EF1

PREFEITURA MUNICIPAL DE PANELAS - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PANELAS AVISO DE LICITAÇÃO - CONVOCAÇÃO PROCESSO Nº 013/2018 - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 009/2018.

Processo Nº 013/2018. CPL – Pregão SRP Nº 009/2018. Convocação.Convocamos os participantes do referido Processo, com o objeto de MAT. DE EXPEDIENTE, para abertura do envelope de Proposta de Preços e fase de lance, bem como, envelope de Habilitação. Data e hora da abertura 10/04/2018, às 8:00hs. Informações na CPL, situada à Rua Dr. Manoel Borba, nº 25 - 2º andar - Centro, nesta cidade, local em que os interessados poderão adquirir, ler e obter o texto integral do Edital, no horário das 08:30 às 12:30h, ou pelo email: licitacaopanelas@hotmail.com.
Panelas, 27 de Março de 2018.

JAQUELINE MORAES DA FONSECA
Pregoeira
CPL.

Publicado por:
Zenilda Lopes Bandeira Lins
Código Identificador:CE5E270D

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PARANATAMA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
TERMO ADITIVO Nº. 002/2017 AO CONTRATO Nº. 056/2015

Termo Aditivo Nº: 002/2017
Contrato Nº: 056/2015
Processo Nº: 033/2015
Comissão: CPL
Modalidade/Nº: Pregão Presencial Nº 022/2015
Objeto Nat.: Outros Serviços
Objeto Desc.: Contratação de pessoa física para prestação de consultoria em direito financeiro, processual administrativo.
Contratado: SAULO AUGUSTO BARBOSA VIEIRA PENNA, **CPF**: 354.817.144-34
Prazo Acrescido: 360 dias
Nova Vigência: 07/08/2017 a 07/08/2018
Local e Data de Assinatura: Paranatama, 07/08/2017

Paranatama, 27 de Março de 2018

JOSÉ VALMIR PIMENTEL DE GOIS
Prefeito

Publicado por:
Ailtom Tavares de Melo
Código Identificador:0F04B012

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 007/2018

Contrato Nº: 007/2018
Processo Nº: 010/2018
Comissão: CPL
Modalidade/Nº: Inexigibilidade Nº 003/2018
Objeto Nat.: outros Serviços
Objeto Desc.: Contratação de banda para se apresentar durante as festividades do Padroeiro São José no Povoado Brejo Velho.
Contratado: MAGAZINE EVENTOS LTDA EPP **CNPJ**: 10.629.556/0001-03
Valor Contratado: R$ 30.000,00 (trinta mil reais).
Vigência: 12/03/2018 a 12/06/2018
Local e Data de Assinatura: Paranatama, 12/03/2018

Paranatama, 27 de Março de 2018

JOSÉ VALMIR PIMENTEL DE GOIS
Prefeito

Publicado por:
Ailtom Tavares de Melo
Código Identificador:960C2BB1

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM (PE)
RESULTADO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 014/2018
PREGÃO P. 008/2018

A Prefeitura Municipal de Parnamirim - (PE), torna Público nos termos da lei o resultado do certame: Vencedora e Habilitada: Gosto Criações Indústria e Serviços LTDA. CNPJ: 27.414.586/0001-97. Objeto: Aquisição parcelada de Kits Escolares (camisetas, mochilas, cadernos, canetas, lápis e borrachas) personalizados, para distribuição gratuita aos alunos da Rede Municipal de Educação, conforme termo de referência especificações e quantitativos discriminados no anexo I do presente Edital do Pregão: 008/2018. Valor da Contratação R$: 124.080,00. Data: 26/03/2018.

Parnamirim, 27 de março de 2018

PAULO CÉSAR GOMES CORDEIRO
Pregoeiro

Publicado por:
Paulo César Gomes Cordeiro
Código Identificador:357CA07E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
HOMOLOGAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 014/2018
PREGÃO P. 008/2018

A Prefeitura Municipal de Parnamirim - (PE), torna Público a Homologação do Pregão, Objeto: Aquisição parcelada de Kits Escolares (camisetas, mochilas, cadernos, canetas, lápis e borrachas) personalizados, para distribuição gratuita aos alunos da Rede Municipal de Educação, conforme termo de referência especificações e quantitativos discriminados no anexo I do presente Edital do Pregão: 008/2018. Homologada: Gosto Criações Indústria e Serviços LTDA. CNPJ: 27.414.586/0001-97. Data: 27/03/2018

Parnamirim, 27 de março de 2018

TÁCIO CARVALHO SAMPAIO PONTES
Prefeito.

Publicado por:
Paulo César Gomes Cordeiro
Código Identificador:548425CF

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 014/2018 PREGÃO P. 008/2018

A Prefeitura Municipal de Parnamirim - (PE), torna público Extrato de Contrato. Objeto: Aquisição parcelada de Kits Escolares (camisetas, mochilas, cadernos, canetas, lápis e borrachas) personalizados, para distribuição gratuita aos alunos da Rede Municipal de Educação, conforme termo de referência especificações e quantitativos discriminados no anexo I do presente Edital do Pregão: 008/2018. Contratado Gosto Criações Indústria e Serviços LTDA. CNPJ: 27.414.586/0001-97. Valor da Contratação R$: 124.080,00. Fundamento Legal: Art. 60 da Lei nº 8.666-93 Data da Assinatura Data: 27/03/2018.
Parnamirim, 27 de março de 2018
TÁCIO CARVALHO SAMPAIO PONTES
Prefeito.

Publicado por:
Paulo César Gomes Cordeiro
Código Identificador:31FBFFB9

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PASSIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSIRA - FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PUBLICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL PASSIRA-PE
PREGÃO PRESENCIAL n° 004/2018
AVISO DE LICITAÇÃO
Processo nº 04/2018
Comissão: CEL
Modalidade/**Pregão Presencial – SRP N° 003/2018**
Objeto: Aquisição de 2.000 (duas mil) cestas básicas para eventual distribuição gratuita as famílias em situação de vulnerabilidade, conforme, especificações contidas no termo de referência (ANEXO I) do Edital.
Local, data e Hora da Sessão de Abertura: Sala de Licitação e Contratos na Prefeitura Municipal de Passira Rua Maria Pereira da Silva, 87 Centro - Passira-PE. Em 12/04/2018 as 09:h
Valor estimado: R$ 177.160,00 (cento e setenta e sete mil cento e sessenta reais)
Informações Adicionais: Edital, anexos e outras informações podem ser obtidas no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do e-mail: licitacao@portalpassira.com.br no horário de 8:00 ás 13hs. De segunda a sexta feira. Passira, 27 de março de 2018.

A) TATIANA GOMES DA SILVA
– Pregoeira Designada

Publicado por:
Raimunda Fernandes da Silva Souza
Código Identificador:DD457E45

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSIRA - FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PUBLICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL PASSIRA-PE
PREGÃO PRESENCIAL n° 003/2018
AVISO DE LICITAÇÃO
Processo nº 03/2018
Comissão: CEL
Modalidade/**Pregão Presencial SRP N° 002/2018**
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis para os programas da assistência social conforme, especificações contidas no termo de referência (ANEXO I) do Edital.
Local, data e Hora da Sessão de Abertura: Sala de Licitação e Contratos na Prefeitura Municipal de Passira Rua Maria Pereira da Silva, 87 Centro - Passira-PE. Em 17/04/2018 as 09:h
Valor estimado: R$ 142.671,86 (cento e quarenta e dois mil seiscentos e setenta e um reais e oitenta e seis centavos)
Informações Adicionais: Edital, anexos e outras informações podem ser obtidas no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do e-mail: licitacao@portalpassira.com.br no horário de 8:00 ás 13hs. De segunda a sexta feira. Passira, 27 de março de 2018.

A) TATIANA GOMES DA SILVA
– Pregoeira Designada

Publicado por:
Raimunda Fernandes da Silva Souza
Código Identificador:BEEA3840

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSIRA- GABINETE DA PREFEITA
PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSIRA – PE.
AVISO DE LICITAÇÃO

DISPENSA Nº. 003/2018

PROCESSO N° 12/2018
Reconheço e Ratifico a Dispensa n° 003/2018. Processo n° 12/2018 CPL, tendo como Objeto: Locação de um Poço Artesiano no Sítio Candeiais neste município, para suprir necessidade da população e da Secretaria Municipal de Agricultura. Fundamento legal Art. 24 incisos IV e X da Lei Federal n° 8.666/93. **LOCATÁRIO: JAILSON RAMOS DE ALMEIDA** inscrito no CPF n° 035.152.334-07, valor da locação R$ 10.000,00 (dez mil reais). Passira, 27 de março de 2018.

A) RÊNYA CARLA MEDEIROS DA SILVA
– Prefeita.

Publicado por:
Raimunda Fernandes da Silva Souza
Código Identificador:4B831258

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PAUDALHO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - Nº 004/2018 - FMAS

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PAUDALHO/PE
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 004/2018-FMAS. Processo Licitatório Nº 001/2018-FMAS. Pregão Presencial Nº 001/2018. OBJETO: Aquisição de 15.000 (Quinze Mil) kg de Peixe (congelado) para ser Distribuído a População Carente deste Município no período Religioso da Semana Santa. CONTRATADA: DISALPE DISTRUIDORA E TRANSPORTADORA DE ALIMENTOS DE PE EIRELI. CNPJ: 18.309.569/0001-07. VALOR: R$ 135.000,00 (Cento e Trinta e cinco mil reais). VIGÊNCIA: 180 (Cento e Oitenta) Dias.

Paudalho, 22 de Março de 2018.

VALQUÍRIA MARINHO DE BARROS
Secretária de Assistência Social.

Publicado por:
Rafael Soares de Lima
Código Identificador:854DA9A5

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PEDRA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PEDRA – PE - TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PROCESSO Nº 002/2018/FMAS

-Processo Nº: 002/2018/FMAS.
-Comissão: CP.
-Modalidade/Nº: Pregão Presencial Nº 002/2018/FMAS.
-Objeto Nat.: Compra.
-Objeto Descr.: Contratação de empresa para fornecimento de peixes para distribuição gratuita às famílias carentes durante a Semana Santa no município da Pedra – PE.
-Valor Máximo Aceitável: R$ 46.641,00.
Após o processamento do Pregão Nº 002/2018/FMAS, comunica-se sua Adjudicação de seu objeto da seguinte maneira: FERREIRA E MORAES LTDA-ME – CNPJ Nº 17.985.704/0001-63, foi declarada vencedora do item nº 01, com o valor global de R$ 46.624,00 (quarenta e seis mil seiscentos e vinte e quatro reais).
Informações adicionais: Mais informações podem ser obtidas diretamente na sede do Órgão, situado à Praça Coronel José Diniz, nº 87, Centro, Pedra - PE, CEP: 55.280-000, ou através do Fone: 0xx87-3858-1621, no horário de 08:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira.

Pedra - PE, 27 de Março de 2018.

ADILSON FERREIRA
Pregoeiro (*)

Publicado por:
Maria Dalva Ferreira Farias
Código Identificador:C84CE214

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PEDRA – PE - TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO Nº 002/2018/FMAS

-Processo Nº: 002/2018/FMAS.
-Comissão: CP.
-Modalidade/Nº: Pregão Presencial Nº 002/2018/FMAS.
-Objeto Nat.: Compra.
-Objeto Descr.: Contratação de empresa para fornecimento de peixes para distribuição gratuita às famílias carentes durante a Semana Santa no município da Pedra – PE.
-Valor Máximo Aceitável: R$ 46.641,00.
Após o processamento do Pregão Nº 002/2018/FMAS, comunica-se sua Homologação de seu objeto da seguinte maneira: FERREIRA E MORAES LTDA-ME – CNPJ Nº 17.985.704/0001-63, vencedora do item nº 01, com o valor global de R$ 46.624,00 (quarenta e seis mil seiscentos e vinte e quatro reais).
Informações adicionais: Mais informações podem ser obtidas diretamente na sede do Órgão, situado à Praça Coronel José Diniz, nº 87, Centro, Pedra - PE, CEP: 55.280-000, ou através do Fone: 0xx87-3858-1621, no horário de 08:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira.

Pedra - PE, 27 de Março de 2018.

MARIA DO SOCORRO FERREIRA DOS SANTOS
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania (*)

Publicado por:
Maria Dalva Ferreira Farias
Código Identificador:055F6B73

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PESQUEIRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL PREFEITURA DE PESQUEIRA – PE SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA AVISO DE RESULTADO – CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS APÓS ANALISE DAS PLANILHAS E COMPOSIÇÕES – CONCORRÊNCIA Nº 001/2017/PMP.

A Comissão Permanente de Licitação e Equipe Técnica de Engenharia do Município, torna público, para conhecimento das empresas interessadas, o resultado da fase de classificação das Propostas referente à Concorrência nº 001/2017/PMP, cujo objeto trata da Contratação de empresa de engenharia para coleta de resíduos sólidos urbanos e operação com fornecimento de equipamentos para o aterro sanitário, destinado a Prefeitura Municipal de Pesqueira. Após analise das composições dos preços das propostas das empresas habilitadas na Tomada de Preços nº Concorrência nº 001/2017/PMP, foi dado o seguinte resultado:

PROPOSTA CLASSIFICADA:

CLASSIFICAÇÃO:

1º lugar: CONSTRUTORA VALE EMPREENDIMENTOS EIRELI-EPP, valor: R$ 8.318.739,00.

2º lugar: SANEAPE SOLUÇÕES AMBIENTAIS EIRELI - EPP, valor: R$ 8.399.995,80.

3º lugar: UNIVERSO EMPREENDIMENTOS EIRELI, valor: R$ 9.370.247,40.

4º lugar: V2 AMBIENTAL LTDA, valor: R$ 9.447.009,00.

PROPOSTA DESCLASSIFICADA:

- META EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA EIRELI-ME, CNPJ: 07.471.421/0001-40, não apresentou dentro de seu envelope de proposta sua planilha, BDI nem composição, o que continha no envelope era um Edital, portanto, a sua proposta foi DESCLASSIFICADA.

Desde já, fica aberto o prazo para interposição de recurso quaisquer outras informações a respeito encontram-se a disposição de segunda a sexta-feira das 08:00 as 12:00, na sala da CPL localizada no Prédio em anexo a Prefeitura, a Praça Comendador José Didier, s/n, Centro, Pesqueira - PE, ou através do telefone: 87 3835 8708.

Pesqueira, 27 de março de 2018.

CLAYTON AMÉRICO LIRA DA SILVA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Francescco Marcellino Ferreira Xavier
Código Identificador:FDFF22A4

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL PREFEITURA DE PESQUEIRA – PE SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA AVISO DE RESULTADO – CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS APÓS ANALISE DAS PLANILHAS E COMPOSIÇÕES – TOMADA DE PREÇOS Nº 016/2017/PMP.

A Comissão Permanente de Licitação e Equipe Técnica de Engenharia do Município, torna público, para conhecimento das empresas interessadas, o resultado da fase de classificação das Propostas referente à Tomada de Preços nº 016/2017/PMP, cujo objeto trata da Contratação de empresa para prestação de serviços de engenharia e ou arquitetura para fiscalização, acompanhamento e supervisão de obras da secretaria municipal de infraestrutura e secretaria municipal de educação e cultura do município de Pesqueira Pernambuco. Após analise das composições dos preços das propostas das empresas habilitadas na Tomada de Preços nº 016/2017/PMP, foi dado o seguinte resultado:

PROPOSTAS CLASSIFICADAS:

CLASSIFICAÇÃO:

1º lugar: MASTER ASSESSORIA, PLANEJAMENTO E PRODUÇÃO DE ARGAMASSAS EIRELI - EPP, valor: R$ 284.517,14.

2º lugar: GSN ENGENHARIA LTDA – EPP, valor: R$ 347.229,60.

Desde já, fica aberto o prazo para interposição de recurso quaisquer outras informações a respeito encontram-se a disposição de segunda a sexta-feira das 08:00 as 12:00, na sala da CPL localizada no Prédio em anexo a Prefeitura, a Praça Comendador José Didier, s/n, Centro, Pesqueira - PE, ou através do telefone: 87 3835 8708.

Pesqueira, 27 de março de 2018.

CLAYTON AMÉRICO LIRA DA SILVA
Presidente da CPL.

FLÁVIO MANOEL DA SILVA
Engenheiro Civil

Publicado por:
Francescco Marcellino Ferreira Xavier
Código Identificador:1FEDE6A6

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO PROCESSO: 010/2018 - MODALIDADE: PREGÃO Nº 009/2018

O PREGOEIRO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PESQUEIRA-PE, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº 010/2017, comunica aos interessados que a ABERTURA DO PREGÃO PRESENCIAL N º 009/2018 do objeto na **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PERMANENTES DE USO MÉDICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DR. LÍDIO PARAÍBA, DE ACORDO COM A PROPOSTA Nº 10488181000/1130-08,** com abertura prevista para o dia **29 de março de 2018**, às 9h, FICA **ADIADA** para o dia **02 de abril de 2018, às 9h**, tendo em vista que a portaria Nº 59/2018, datada dia 26 de março do corrente ano que decreta ponto facultativo.

Pesqueira, 27 de março de 2017.

PABLO SANTOS MAIA MARQUES
Pregoeiro/CPL-FMS

Publicado por:
Rita de Cassia Felix Xavier
Código Identificador:2C692E61

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE POÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL EXTRATO DE ADITIVO Nº 001/2018 - CONTRATO Nº 005/2017/FMAS - PROCESSO 014/2017/PMP - TOMADA DE PREÇOS 001/2017

-Processo Nº 014/2017/PMP.
-Comissão: CPL.
-Modalidade/Nº: Tomada de Preço Nº 001/2017.
-Objeto Nat.: Serviço.
-Objeto Descr.: contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados de consultoria e assessoria nas áreas de execução orçamentária e contábil visando dar correto atendimento as funcionalidades do PCASP (Plano de Contas Aplicado ao Setor Público) de acordo com as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP), incluindo implantação e manutenção de software de contabilidade e orçamento público, que opere por meio de *cloud computing*, para o Fundo Municipal de Assistência Social de Poção-PE.
-Contrato Nº: 005/2017/FMAS
-Contratado: CESPAM – Centro de Estudos, Pesquisa, Assessoria em Administração Municipal.
-CNPJ: Nº 69.908.994/0001-45
-Valor Contratado: R$ 24.000,00 (Vinte e Quatro Mil Reais).
-Termo Aditivo Nº: 001/2018.
-Prazo: Prorrogo o contrato pelo período de 12 meses, ou seja, de 30/03/2018 a 29/03/2019.

Poção - PE, 27 de março de 2018.

PAULA ROBERTA GOMES REINALDO
Secretária Municipal de Assistência Social (*)

Publicado por:
Emilly Vasconcelos de Farias
Código Identificador:3A31CA6D

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POÇÃO EXTRATO DE ADITIVO Nº 001/2018 - CONTRATO Nº 009/2017/FMS - PROCESSO 014/2017/PMP - TOMADA DE PREÇOS 001/2017

-Processo Nº 014/2017/PMP.
-Comissão: CPL.
-Modalidade/Nº: Tomada de Preço Nº 001/2017.
-Objeto Nat.: Serviço.
-Objeto Descr.: contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados de consultoria e assessoria nas áreas de execução orçamentária e contábil visando dar correto atendimento as funcionalidades do PCASP (Plano de Contas Aplicado ao Setor Público) de acordo com as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP), incluindo implantação e manutenção de software de contabilidade e orçamento público, que opere por meio de *cloud computing*, para o Fundo Municipal de Saúde de Poção-PE.

-Contrato Nº: 009/2017/FMS
-Contratado: CESPAM – Centro de Estudos, Pesquisa, Assessoria em Administração Municipal.
-CNPJ: Nº 69.908.994/0001-45
-Valor Contratado: R$ 40.000,00 (Quarenta Mil Reais).
-Termo Aditivo Nº: 001/2018.
-Prazo: Prorrogo o contrato pelo período de 12 meses, ou seja, de 30/03/2018 a 29/03/2019.

Poção - PE, 27 de março de 2018.

JOSÉ GENAILSON BATISTA BEZERRA
Secretário Municipal de Saúde (*)

Publicado por:
Emilly Vasconcelos de Farias
Código Identificador:B17A2F19

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 013/2018/PMP - PROCESSO 005/2018/PMP - PREGÃO PRESENCIAL 004/2018

-Processo Nº: 005/2018/PMP
-Comissão: CP
-Modalidade/Nº: PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2018
-Objeto Descr.: Contratação de empresa para prestação de serviços especializados de locação de horas de trator de pneus, com mão-de-obra e grade de discos para apoio a agricultura familiar no Município de Poção – PE.
Contrato Nº: 013/2018/PMP.
-Contratado: CAVALCANTI & CAVALCANTI LTDA ME
-CNPJ Nº 13.749.797/0001-76
-Valor Contratado: R$ 49.000,00 (quarenta e nove mil reais), referente a contratação de empresa para prestação de serviços especializados de locação de horas de trator de pneus, com mão-de-obra e grade de discos para apoio a agricultura familiar no Município de Poção – PE.

Poção - PE, 27 de março de 2018.

EMERSON CORDEIRO VASCONCELOS
Prefeito

Publicado por:
Emilly Vasconcelos de Farias
Código Identificador:FCD1A359

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO Nº 001/2018 - CONTRATO Nº 001/2017/COMDICA - PROCESSO 014/2017/PMP - TOMADA DE PREÇOS 001/2017

-Processo Nº 014/2017/PMP.
-Comissão: CPL.
-Modalidade/Nº: Tomada de Preços Nº 001/2017.
-Objeto Nat.: Serviço.
-Objeto Descr.: contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados de consultoria e assessoria nas áreas de execução orçamentária e contábil visando dar correto atendimento as funcionalidades do PCASP (Plano de Contas Aplicado ao Setor Público) de acordo com as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP), incluindo implantação e manutenção de software de contabilidade e orçamento público, que opere por meio de *cloud computing*, para o COMDICA.
-Contrato Nº: 001/2017/COMDICA
-Contratado: CESPAM – Centro de Estudos, Pesquisa, Assessoria em Administração Municipal.
-CNPJ: Nº 69.908.994/0001-45
-Valor Contratado: R$ 16.000,00 (Dezesseis Mil Reais).
-Termo Aditivo Nº: 001/2018.
-Prazo: Prorrogo o contrato pelo período de 12 meses, ou seja, de 30/03/2018 a 29/03/2019.

Poção - PE, 27 de março de 2018.

MARIA DE LOURDES PATRIOTA DUARTE DE FREITAS
Presidente do COMDICA (*)

Publicado por:
Emilly Vasconcelos de Farias
Código Identificador:6820B068

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO Nº 001/2018 - CONTRATO Nº 010/2017/PMP - PROCESSO 014/2017/PMP - TOMADA DE PREÇOS 001/2017

-Processo Nº 014/2017/PMP.
-Comissão: CPL.
-Modalidade/Nº: Tomada de Preço Nº 001/2017.
-Objeto Nat.: Serviço.
-Objeto Descr.: contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados de consultoria e assessoria nas áreas de execução orçamentária e contábil visando dar correto atendimento as funcionalidades do PCASP (Plano de Contas Aplicado ao Setor Público) de acordo com as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP), incluindo implantação e manutenção de software de contabilidade e orçamento público, que opere por meio de *cloud computing*, para a Prefeitura Municipal de Poção.
-Contrato Nº: 010/2017/PMP
-Contratado: CESPAM – Centro de Estudos, Pesquisa, Assessoria em Administração Municipal.
-CNPJ: Nº 69.908.994/0001-45
-Valor Contratado: R$ 96.000,00 (Noventa e Seis Mil Reais).
-Termo Aditivo Nº: 001/2018.
-Prazo: Prorrogo o contrato pelo período de 12 meses, ou seja, de 30/03/2018 a 29/03/2019.

Poção - PE, 27 de março de 2018.

EMERSON CORDEIRO VASCONCELOS
Prefeito (*)

Publicado por:
Emilly Vasconcelos de Farias
Código Identificador:926C4E40

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE POMBOS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO Nº: 030/2017 COMISSÃO: CPL MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2017

UJ: PREFEITURA – AVISO DE HOMOLOGAÇÃO Processo Nº: 030/2017 Comissão: CPL Modalidade: Pregão Presencial Nº 020/2017 Objeto Nat.: Aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis e perecíveis**,** destinados a merenda escolar para diversos programas deste Município. Comunica-se o seu objeto da seguinte maneira: José Edson Tavares Domingos de Freitas – ME, CNPJ de nº 19.097.521/0001-37, vencedora dos itens: 01, 02, 03, 04, 05, 07, 08, 09, 10, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 21, 22, 26, 27, 28, 29, 30, 32, 33, 34, 35 e 36. Perfazendo um valor global de R$ 604.588,70 (seiscentos e quatro mil, quinhentos e oitenta e oito mil reais e setenta centavos). Informações adicionais: Mais informações podem ser obtidas diretamente na sede do Órgão, situado a Avenida Joaquim Falcão, 109 - Centro – Pombos/PE ou através do fone (81) 3536-11213 ramal 214, no horário de 08:00 às 13:00, de segunda a sexta-feira. Pombos, 27 de março de 2018.

MANOEL MARCOS ALVES FERREIRA
– Prefeito (*).

Publicado por:
Glauber Bezerra de Barros Silva
Código Identificador:7418DA20

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL PROCESSO Nº: 010/2018 COMISSÃO: CPL MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL-SRP Nº 007/2018

UG PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBOS – AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL Processo Nº: 010/2018 Comissão: CPL Modalidade: Pregão Presencial-SRP Nº 007/2018 Objeto Nat.: Contratação de empresa Especializada para Fornecimento Futuros e Eventuais de lixeiras e contentores de lixo, destinados para atender as necessidades do Município de Pombos/PE.. **RETIFICA-SE EDITAL E SEUS ANEXOS. Breve novo edital será devidamente publicado.** outras informações podem ser obtidos no endereço Avenida Joaquim Falcão, 126, Centro – Pombos/PE ou através do fone (81) 3536-1213 ramal 214, no horário de 08:00 às 12:00, de segunda a sexta-feira. Pombos, 27 de março de 2018.

GLAUBER BEZERRA DE BARROS SILVA
– Pregoeiro.

Publicado por:
Glauber Bezerra de Barros Silva
Código Identificador:D028BE36

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO PROCESSO Nº: 036/2017 COMISSÃO: CPL MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO Nº 002/2017

UJ: PREFEITURA – AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO Processo Nº: 036/2017 Comissão: CPL Modalidade: Tomada de Preço Nº **002/2017** Objeto Nat.: Construção de pavimentação em paralelepípedos graníticos em diversas vias públicas. **A empresa** J.L. MARANHÃO CONSTRUTORA LTDA-EPP, CNPJ de nº 10.560.289/0001-57, apresentou recurso no dia 26/03/2018; e a empresa CONSTRUTORA BG EIRELI – EPP, CNPJ de nº 05.244.095/0001-02 apresentou recurso no dia 27/03/2018 **referente a desclassificação das propostas do processo especificado acima, sendo assim: Abre-se prazo recursal, conforme estabelecido na legislação vigente, para interposição de contrarrazões a quem interessar.Local da apresentação de contrarrazões: Sala da CPL–** Rua Joaquim Falcão, 126 - Centro – Pombos/PE; Horário: **08:00 às 13:00**. Informações adicionais: outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura, no horário de 08:00 às 13:00, de segunda a sexta-feira.

Pombos, 27 de março de 2018.

GLAUBER B. DE BARROS SILVA
Pregoeiro.

Publicado por:
Glauber Bezerra de Barros Silva
Código Identificador:DAFA370B

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE QUIPAPÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 074/2017

AVISO DE CANCELAMENTO DO EDITAL DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 074/2017
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS N.º 010/2017
TIPO DE JULGAMENTO: EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO, do tipo **"menor preço" GLOBAL POR LOTE**

A Prefeitura Municipal de Quipapá, Estado de Pernambuco, através de sua Comissão de Licitação, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados, o**CANCELAMENTO**da licitação divulgada através do edital da**TOMADA DE PREÇOS N.º 010/2017**, tendo por objeto a**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL JOÃO AMORIM DE BARROS E DA CRECHE IRACI DE BARROS**, por motivos registrados em parecer técnico, emitido pela equipe técnica do setor de engenharia, realizada no dia 26 de março de 2018. Assim sendo, será publicado novo edital oportunamente divulgado através do Diário Oficial da União e Jornal de Grande Circulação no Estado de Pernambuco.
Quipapá-PE, 27 de março de 2018.

CARLOS FELICIANO NORONHA MORAES
Presidente

Publicado por:
Marcelo Luis do Nascimento
Código Identificador:A8941FEB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RESULTADO DE JULGAMENTO – PROCESSO Nº 012/2018

RESULTADO DE JULGAMENTO – PROCESSO Nº 012/2018
RESULTADO DE JULGAMENTO
Processo Licitatório Nº 012/2018
Tomada de Preços Nº 001/2018

O município de QUIPAPÁ-PE, através da Comissão de Permanente de Licitação para Assuntos de Licitação, torna público o resultado da Fase de Julgamento de Documentos de Habilitação do Certame em epígrafe, realizado no dia 14 de março de 2018, onde na ocasião foi encaminhado ao setor de Engenharia para análise técnica e emissão de um Parecer Técnico. Cujo Objeto é a **Contratação de empresa especializada para construção de uma escola com 6 salas de aula (PROJETO PADRÃO – FNDE)**. Após análise e emissão dos pareceres e de acordo com os demais descumprimentos ao Edital de Tomada de Preços 001/2018, constante em ata realizada no dia 27 de março de 2018. O Presidente declara o seguinte:

• **CP CONSTRUÇÕES LTDA – EPP,** com sede à Rua Frei João, 66A – Centro – União dos Palmares – AL, inscrita sob o CNPJ nº 12.070.635/0001-44, declarada **HABILITADA**;
• **METRO ENGENHARIA EIRELI – EPP**, com sede à Rodovia BR 423 KM, 84,5 – Zona Rural – São João – PE, inscrita sob o CNPJ 15.294.331/0001-59, declarada **INABILITADA**;

Em vista o disposto no art. 109, inciso I, alínea "a" da Lei nº 8.666/93, fica facultado o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis, a contar desta publicação, maiores esclarecimentos: através do telefone (81) 3685-1173 ou na sala de licitações localizada na Praça Dr. Fernando Pessoa de Melo, 01 – Centro – Quipapá - PE.

Quipapá, 27 de março de 2018.

CARLOS FELICIANO NORONHA MORAES
Presidente

Publicado por:
Marcelo Luis do Nascimento
Código Identificador:8B618373

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE REUNIÃO PARA CONTINUAÇÃO DO JULGAMENTO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
Processo Licitatório N.º 004/2018
Pregão Presencial SRP Nº 004/2018
AVISO DE REUNIÃO PARA CONTINUAÇÃO DO JULGAMENTO DE PROPOSTAS DE PREÇOS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação faz saber aos interessados que foi designado o dia 06 de abril de 2018, às 10h00min, na sala de Reunião da Comissão Permanente de Licitação, no prédio sede da prefeitura Municipal de Quipapá-PE, para realização de **REUNIÃO PARA CONTINUAÇÃO DO JULGAMENTO DE PROPOSTAS DE PREÇOS, FASE DE LANCES E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**, relativamente ao Processo Licitatório n.º 004/2018, Pregão Presencial SRP nº 004/2018, cujo objeto é a **Contratação de empresa especializada para locação e gerenciamento de veículos para realizar transporte escolar de forma gratuita e regular dos alunos matriculados na rede municipal de ensino de Quipapá-PE.** Informamos, ainda, que todo processo licitatório encontra-se disponível na Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Quipapá, localizada na Praça Dr. Fernando Pessoa de melo, S/n, Centro, Quipapá/PE. CEP: 55.415-000. Os termos do Edital e seus Anexos poderão ser consultados e obtidos no mesmo endereço da sessão de

abertura, no dia de expediente, de segunda à sexta-feira, das 08h00min às 13h00min. Fone: 0xx81-3685-1173

Quipapá-PE, 27 de março de 2018.

CARLOS FELICIANO NORONHA MORAES
Pregoeiro

Publicado por:
Marcelo Luis do Nascimento
Código Identificador:607743B4

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO

FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº: 001/2018. Processo Nº: 001/2018. CPL. Pregão Presencial Nº 001/2018. Compras. Aquisição de 12.500kg (Doze mil e quinhentos quilos) de peixe para atender as famílias carentes do Município de Ribeirão. Contratado: FRINSCAL – DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE ALIMENTOS LTDA - CNPJ nº. 03.504.437/0001-50, no valor total de R$ 88.125,00 (Oitenta e oito mil cento e vinte e cinco reais). Vigência: 45 (Quarenta e cinco) dias.

Ribeirão/PE, 27/03/2018.

MARIA LUISA VITA DE ALBUQUERQUE MARANHÃO
Secretária de Promoção Social e Cidadania Município de Ribeirão - PE.

Publicado por:
Edson Silveira de Albuquerque Júnior
Código Identificador:90CD1603

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº: 001/2018. Processo Nº: 018/2017. CPL. Pregão Presencial Nº 008/2017. Compras. Aquisição de Materiais Permanentes para Secretaria de Saúde do Município de Ribeirão. Contratado: G. R INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MOVEIS LTDA – CNPJ nº 11.543.636/0001-04, no valor total de R$ 23.211,00 (Vinte três mil duzentos e onde reais). Vigência: 15/01/2018 à 15/01/2019.

Ribeirão/PE, 27/03/2018.

EDINEI SANTANA DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Edson Silveira de Albuquerque Júnior
Código Identificador:7A83F86A

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº: 003/2018. Processo Nº: 018/2017. CPL. Pregão Presencial Nº 008/2017. Compras. Aquisição de Materiais Permanentes para Secretaria de Saúde do Município de Ribeirão. Contratado: F L MARTINS DE SOUZA DISTRIBUIDORA – EPP – CNPJ nº 24.437.252/0001-40, no valor total de R$ 16.872,00 (Dezesseis mil oitocentos e setenta e dois reais). Vigência: 15/01/2018 à 15/01/2019.

Ribeirão/PE, 27/03/2018.

EDINEI SANTANA DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Edson Silveira de Albuquerque Júnior
Código Identificador:7A553710

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº: 004/2018. Processo Nº: 018/2017. CPL. Pregão Presencial Nº 008/2017. Compras. Aquisição de Materiais Permanentes para Secretaria de Saúde do Município de Ribeirão. Contratado: SM CORDEIRO DE MELO EIRELI – EPP – CNPJ nº 05.560.250/0001-08, no valor total de R$ 29.900,00 (Vinte e nove mil e novecentos reais). Vigência: 15/01/2018 à 15/01/2019.

Ribeirão/PE, 27/03/2018.

EDINEI SANTANA DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Edson Silveira de Albuquerque Júnior
Código Identificador:163994CC

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº: 007/2018. Processo Nº: 018/2017. CPL. Pregão Presencial Nº 008/2017. Compras. Aquisição de Materiais Permanentes para Secretaria de Saúde do Município de Ribeirão. Contratado: COMERCIAL NORTE NORDESTE LTDA - ME – CNPJ nº 15.114.641/0001-44, no valor total de R$ 1.300,00 (Um mil e trezentos reais). Vigência: 15/01/2018 à 15/01/2019.

Ribeirão/PE, 27/03/2018.

EDINEI SANTANA DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Edson Silveira de Albuquerque Júnior
Código Identificador:93540A74

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº: 006/2018. Processo Nº: 018/2017. CPL. Pregão Presencial Nº 008/2017. Compras. Aquisição de Materiais Permanentes para Secretaria de Saúde do Município de Ribeirão. Contratado: M. K DE AZEVEDO ARAUJO DUTRA DANTAS - ME – CNPJ nº 21.062.777/0001-50, no valor total de R$ 30.352,00 (Trinta mil trezentos e cinquenta e dois reais). Vigência: 15/01/2018 à 15/01/2019.
Ribeirão/PE, 27/03/2018.

EDINEI SANTANA DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Edson Silveira de Albuquerque Júnior
Código Identificador:9C91865E

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato de Programa Nº: 009/2018. Processo Nº: 002/2018. DISPENSA Nº 001/2018. CPL. Prestação de Serviço Medicina do Trabalho e Saúde Ocupacional para Elaboração e Implantação do Programa Saúde do Trabalhador com instalação de Junta Médica Consorciada voltada a Saúde Ocupacional. Contratado: CONSÓRCIO PÚBLICO DOS MUNICÍPIOS DA MATA SUL PERNAMBUCANA - COMSUL, CNP n° 11.896.703/0001-66. Valor R$ 48.000,00 (Quarenta e oito mil reais). Vigência: 27/02/2018 à 27/02/2019.

Ribeirão/PE, 27/03/2018.

MARIA BETÂNIA N. DE SOUZA LEÃO
Secretária de Saúde

Publicado por:
Edson Silveira de Albuquerque Júnior
Código Identificador:8764AB38

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº: 004/2018. Processo Nº: 004/2018. DISPENSA Nº 001/2018. CPL. Locação de 01 (um) imóvel, localizado à Rua Maria Beatriz Pontes, Nº 1343, Bairro do SESI, Ribeirão - PE, tendo como finalidade de IMPLANTAÇÃO DO CENTRO DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO DE RIBEIRÃO E INSTALAÇÃO DE SECRETARIAS MUNICIPAIS. Contratado: SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA (SESI), CNPJ Nº 10.054.062/0001-30. Valor: R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais). Vigência: 31/01/2018 à 31/01/2019.

Ribeirão/PE, 27/03/2018.

MARCELLO CAVALCANTI DE PETRIBU DE ALBUQUERQUE MARANHÃO
Prefeito do Município de Ribeirão - Pe.

Publicado por:
Edson Silveira de Albuquerque Júnior
Código Identificador:E80771B5

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato de Programa Nº: 007/2018. Processo Nº: 006/2018. DISPENSA Nº 002/2018. CPL. Serviço de destinação final ambientalmente adequada de resíduos sólidos urbanos (classe II A e II B, conforme NBR – ABNT 10.004/2004) em aterro sanitário, conforme prerrogativa do Programa Mata Sul Cidade Limpa. Contratado: CONSÓRCIO PÚBLICO DOS MUNICÍPIOS DA MATA SUL PERNAMBUCANA - COMSUL, CNPJ n°. 11.896.703/0001-66. Valor: R$ 541.574,04 (Quinhentos e quarenta e um mil quinhentos e setenta e quatro reais e quatro centavos). Vigência: 27/02/2018 à 27/02/2019.

Ribeirão/PE, 27/03/2018.

MARCELLO CAVALCANTI DE PETRIBU DE ALBUQUERQUE MARANHÃO
Prefeito do Município de Ribeirão - PE.

Publicado por:
Edson Silveira de Albuquerque Júnior
Código Identificador:922E3E23

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº: 006/2018. Processo Nº: 001/2018. CPL. Pregão Presencial Nº 001/2018. Outros Serviços. Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de administração, gerenciamento e controle da manutenção preventiva e corretiva, incluindo o fornecimento de peças e acessórios, através de rede de estabelecimentos credenciados, mediante a utilização de sistema informatizado via internet, através da tecnologia de cartão, para atender a frota do Município de Ribeirão. Contratado: PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA – CNPJ nº. 05.340.639/0001-30, no valor total R$ 428.364,50 (Quatrocentos e vinte e oito mil trezentos e sessenta e quatro reais e cinquenta centavos). Vigência: 15/02/2018 à 15/02/2019.

Ribeirão/PE, 27/03/2018.

MARCELLO CAVALCANTI DE PETRIBU DE ALBUQUERQUE MARANHÃO
Prefeito do Município de Ribeirão - PE.

MARIA LUISA VITA DE ALBUQUERQUE MARANHÃO
Secretária Municipal de Promoção Social e Cidadania

EDINEI SANTANA DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Edson Silveira de Albuquerque Júnior
Código Identificador:01D678B6

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE RIO FORMOSO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/PREGÃO
PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO FORMOSO
ERRATA AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 016/2018
PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2018
No texto publicado dia 22.03.2018, onde se Lê: EXAMES DE ULTRASSONOGRAFIA
Ler-se-à: EXAMES DE RAIO X
Prefeitura de Rio Formoso em 27 de março de 2018.

ISABEL CRISTINA ARAÚJO HACKER
Prefeita Constitucional

Publicado por:
Christiane Karla da Silva
Código Identificador:AC5676B7

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SALGUEIRO

PREFEITURA
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Salgueiro/PE comunica a Abertura do Processo Licitatório nº 048/2018 – Pregão Presencial n° 028/2018. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS objetivando selecionar proposta para eventual aquisição de correntes, cadeados, portas, caixas para portas, ferramentas e outros a fim de atender as necessidades das Escolas da Rede Municipal de Ensino, conforme as estabelecidas no Termo de Referência e anexos. Natureza do Objeto: Aquisição. Data de Abertura: 13/04/2018 às 08:00 hs**.** Informações e aquisição de edital na Prefeitura Municipal, sito a Rua Joaquim Sampaio, 279 de 08:00 às 12:00h ou Fone/fax (87) 3871-7070 ou no site www.salgueiro.pe.gov.br.

Salgueiro/PE, 27 de Março de 2018.

MARIA LÚCIA RODRIGUES
Pregoeira

Publicado por:
Suzana da Cruz Rodrigues Lopes
Código Identificador:2CBF0A8E

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SANTA FILOMENA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO Nº 005/2017

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 005/2017 - Ref. ao Processo Licitatório n. 007/2017- Pregão Presencial nº 003/2017 - OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados voltados para o acompanhamento e a fiscalização de obras e serviços de engenharia no Município de Santa Filomena-PE, pelo período de 12 (doze) meses - CONTRATADA: empresa: ATMOSFERAS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP, Inscrita no CNPJ Nº 17.472.744/0001-01, localizada a Av. Manoel dos Arroz, 185, Bloco 15-Apt 01, Petrolina – PE, CEP.: 56.306-385. Prorroga a data de vigência do contrato Nº 005/2017, para o período de 14 de março de 2018 a 14 de março de 2019.

SANTA FILOMENA - PE, 14 de março de 2018

KARLA REGINALDA DE SOUZA
Secretaria de Administração e Finanças.

Publicado por:
Francisco de Assis Pires de Menezes
Código Identificador:DBF81584

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA/PE PROCESSO LICITATÓRIO 012/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2017 EXTRATO DE CONTRATO Nº: 010/2018

CONTRATO Nº: 010/2018 - Ref. ao Pregão (Presencial) 008/2017, Processo Licitatório n. 012/2017 - **OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Provedor de Internet, banda larga, 24 horas por dia, com link's dedicados, com disponibilidade plena da taxa de transmissão/recepção, utilizando protocolo TCP/IP, com velocidades totais exigidas e com no mínimo 80% de garantia da banda em qualquer horário para download/upload, durante todos os dias da semana, sistema com IP dedicado, para Atendimento das necessidades da Prefeitura Municipal de Santa Filomena – CONTRATADA EMPRESA: BITMAX INFORMATICA E TELECOMUNICAÇÕES LTDA-ME, Inscrita no CNPJ Nº 18.180.990/0001-52, localizada a Rua Joaquim Ferreira de Araújo, 192, Socorro, Santa Filomena – PE, CEP.: 56.210-000, valor global de R$ 34.446,72 (trinta e quatro mil, quatrocentos e quarenta e seis reais e setenta e dois centavos). Vigência do contrato**, a vigência do contrato será de 12 (doze) meses, com início em 23 de março de 2018, e término em 23 de março de 2019.

Santa Filomena-PE, 23 de Março de 2018

WALNYR JOSÉ LINO ARAÚJO
Gestor de Contratos

Publicado por:
Francisco de Assis Pires de Menezes
Código Identificador:B1E72107

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS FUNDO MUNICIPAL DE ASSITÊNCIA SOCIAL DE SANTA FILOMENA/PE PROCESSO LICITATÓRIO 012/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2017 EXTRATO DE CONTRATO Nº: 002/2018

CONTRATO Nº: 002/2018 - Ref. ao Pregão (Presencial) 008/2017, Processo Licitatório n. 012/2017 - **OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Provedor de Internet, banda larga, 24 horas por dia, com link's dedicados, com disponibilidade plena da taxa de transmissão/recepção, utilizando protocolo TCP/IP, com velocidades totais exigidas e com no mínimo 80% de garantia da banda em qualquer horário para download/upload, durante todos os dias da semana, sistema com IP dedicado, para Atendimento das necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social de Santa Filomena – CONTRATADA EMPRESA: BITMAX INFORMATICA E TELECOMUNICAÇÕES LTDA-ME, Inscrita no CNPJ Nº 18.180.990/0001-52, localizada a Rua Joaquim Ferreira de Araújo, 192, Socorro, Santa Filomena – PE, CEP.: 56.210-000, valor global de R$ 17.223,36 (dezessete mil, duzentos e vinte e três reais e trinta e seis centavos). Vigência do contrato**, a vigência do contrato será de 12 (doze) meses, com início em 23 de março de 2018, e término em 23 de março de 2019.

Santa Filomena-PE, 23 de Março de 2018

WALNYR JOSÉ LINO ARAÚJO
Gestor de Contratos

Publicado por:
Francisco de Assis Pires de Menezes
Código Identificador:37E2EDF5

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FILOMENA/PE PROCESSO LICITATÓRIO 012/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2017 EXTRATO DE CONTRATO Nº: 001/2018

CONTRATO Nº: 001/2018 - Ref. ao Pregão (Presencial) 008/2017, Processo Licitatório n. 012/2017 - **OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Provedor de Internet, banda larga, 24 horas por dia, com link's dedicados, com disponibilidade plena da taxa de transmissão/recepção, utilizando protocolo TCP/IP, com velocidades totais exigidas e com no mínimo 80% de garantia da banda em qualquer horário para download/upload, durante todos os dias da semana, sistema com IP dedicado, para Atendimento das necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Santa Filomena – CONTRATADA EMPRESA: BITMAX INFORMATICA E TELECOMUNICAÇÕES LTDA-ME, Inscrita no CNPJ Nº 18.180.990/0001-52, localizada a Rua Joaquim Ferreira de Araújo, 192, Socorro, Santa Filomena – PE, CEP.: 56.210-000, valor global de R$ 21.529,20 (vinte e um mil, quinhentos e vinte e nove reais e vinte centavos). Vigência do contrato**, a vigência do contrato será de 12 (doze) meses, com início em 23 de março de 2018, e término em 23 de março de 2019.

Santa Filomena-PE, 23 de Março de 2018

WALNYR JOSÉ LINO ARAÚJO
Gestor de Contratos

Publicado por:
Francisco de Assis Pires de Menezes
Código Identificador:0BDAF27F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FILOMENA/PE PROCESSO LICITATÓRIO 006/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2017 EXTRATO DE CONTRATO Nº: 002/2018

CONTRATO Nº: 002/2018 - Ref. ao Pregão (Presencial) 002/2017, Processo Licitatório n. 006/2017 - **OBJETO: Contratação de empresa para Execução de exames laboratoriais de analise clínica para complementação dos que executados pelo município para atendimento das necessidades do hospital municipal e das unidades municipais de saúde de Santa Filomena, pelo período de 12 (doze) meses – CONTRATADA EMPRESA: LABCENTER S/S LTDA ME, Inscrita no CNPJ Nº 08.640.093/0001-20, localizada na Rua: Raimundo Irineu de Araújo, nº 54 – Terreo, Centro, Município de Ouricuri – PE, CEP.: 56.200-000, valor global de R$ 94.845,69 (noventa e quatro mil, oitocentos e quarenta e cinco reais e sessenta e nove centavos). Vigência do contrato**, a vigência do contrato será de 12 (doze) meses, com início em 23 de março de 2018, e término em 23 de março de 2019.

Santa Filomena-PE, 23 de Março de 2018

WALNYR JOSÉ LINO ARAÚJO
Gestor de Contratos

Publicado por:
Francisco de Assis Pires de Menezes
Código Identificador:81CEF9D6

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO BENTO DO UNA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL EXTRATO DE ADITIVO - 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 034/2017 - PROCESSO Nº 04/2017; MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2017

3º Termo Aditivo ao Contrato nº 034/2017; Prorrogação de vigência do contrato referente a: Contratação de serviço de engenharia para conclusão da construção de quadra coberta com vestuário, no povoado da Jurubeba, oriundo do Processo nº 04/2017; Modalidade: Tomada de Preços nº 01/2017; Contratado (a): LD PAIVA & CIA LTDA - ME; CNPJ: 16.751.600/0001-21; Prazo acrescido: 120 (cento e vinte) dias; Vigência de prorrogação: 15/03/2018 à 15/06/2018. São Bento do Una: 15/03/2018 - Gestora: Débora Luzinete de Almeida Severo - Prefeita.

Publicado por:
Josenildo de Almeida Silva
Código Identificador:6856741E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - CPL/FMS
EXTRATO DE ADITIVO - 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 034/2016 - PROCESSO Nº 07/2016; MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2017

3º Termo Aditivo ao Contrato nº 034/2016; Prorrogação de vigência do contrato referente a: Aquisição parcelada de recargas de cilindros de oxigênio medicinal no abastecimento dos cilindros do municipal e produtos, oriundo do Processo nº 07/2016; Modalidade: Tomada de Preços nº 04/2017; Contratado (a): BARBOSA GALVÃO OXIGENIO LTDA; CNPJ: 08.181.188/0001-23; Prazo acrescido: 120 (cento e vinte) dias; Vigência de prorrogação: 29/12/2017 à 28/04/2018.

São Bento do Una: 29/12/2017

Gestora:
ALINE CORDEIRO CAVALCANTI
Secretária do FMS.

Publicado por:
Josenildo de Almeida Silva
Código Identificador:96CC9AFC

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DO MONTE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 007/2018 – PREGÃO PRESENCIAL SRP - Nº 002/2018
RESULTADO DE DILIGÊNCIA

Objeto: Registro de Preço Consignado e Ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, com vista a eventual contratação de empresa especializada para o fornecimento parcelado de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis para atender as necessidades da alimentação escolar da rede municipal de ensino do município de São Joaquim do Monte, conforme especificações descritas no Termo de Referência, Anexo I do Edital respectivo. A Pregoeira no uso de suas atribuições legais, após as referidas diligências, as empresas abaixo relacionadas estão **impedidas** de continuarem no Pregão Presencial –SRP nº 002/2018, conforme relatório fotográficos acostados aos autos, visto que no ato da diligência os estabelecimentos encontravam-se fechados ou não foram localizados, consequentemente nenhum movimento semelhante à atividade empresarial referente ao objeto licitado: 1- NORDESTE EMPREENDIMENTOS 17.774.486/0001-18, 2- CAMPELO COMUNICAÇÃO E ARTE LTDA ME – CNPJ Nº 19.840.864/0001-40, 3- G. E. ESTRELA LTDA – CNPJ Nº 05.862.551/0001-88 (não localizada), 4- COMERCIAL ANDRADE – CNPJ Nº 29.100.463/0001-07 e RC DE ANDRADE LOCAÇÕES E COMERCIO ME – CNPJ Nº 29.187.611/0001-72. As demais estão aptas a continuarem no Pregão Presencial em epígrafe, quais sejam: 1- J. P. DE SOUZA COMERCIO E SERVIÇOS – ME – CNPJ Nº 19.894.768/0001-84, 2- KALUAH COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME – CNPJ Nº 03.191.436/0001-01, 3- DISTRIBUIDORA ITAPISSUMA – CNPJ Nº 23.162.172/0001-67, 4- COMERCIAL WSS – CNPJ Nº 24.059.658/0001-37, 5- MAX COMERCIO E SERVIÇOS – CNPJ Nº 14.379.16/0001-86, 6- REAL MIX COMERCIO VAREJISTA LTDA EPP – CNPJ Nº 00.446.627/0001-70, 7- NUTRIMAIS COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA ME – CNPJ Nº 23.966.163/0001-29, 8- POTENCIAL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA ME – CNPJ Nº 24.353.873/0001-14, 9- DANILO S DA SILVA ROCCO – ME – CNPJ Nº 20.916.073/0001-35 e 10- COMERCIAL AVANCE LTDA ME – CNPJ Nº 16.434.993/0001-40. Fica a retomada da sessão pública para abertura das propostas de preços, marcada para o dia 05/04/2018, às 10:00 horas, no mesmo local da sessão inaugural.

GISELE RIBEIRO FARIAS
Pregoeira.

Publicado por:
Gisele Ribeiro Farias
Código Identificador:92C8F795

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
RESULTADO DO JULGAMENTO DO CREDENCIAMENTO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 018/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2018
RESULTADO DO JULGAMENTO DO CREDENCIAMENTO
O Município de São José da Coroa Grande - PE, torna público o resultado do Julgamento dos documentos de credenciamento referentes ao Processo Licitatório Nº 018/2017, Modalidade: Pregão Presencial Nº 001/2018, Tipo: Menor Preço. **NATUREZA DO OBJETO:** Compras. **DESCRIÇÃO DO OBJETO:** Registro de Preços, consignado em Ata, exclusivo para Microempresas (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP), pelo prazo de 12 (doze) meses, com vistas à eventual contratação de empresa especializada no fornecimento parcelado de Materiais de Higiene e Limpeza, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal e Fundos Especiais de São José da Coroa Grande – PE. Foram declaradas DESCREDENCIADAS as empresas R C DE ANDRADE LOCAÇÕES E COMÉRCIO – ME – CNPJ: 29.187.611/0001-72 e FÁBIO VIANA DE OLIVEIRA EIRELI – EPP – CNPJ: 27.744.477/0001-38, por desobediência ao Item 9.1.1, Alínea "c" do Edital. As demais empresas participantes do referido Pregão foram declaradas CREDENCIADAS por atender aos requisitos do edital. Fica determinado o **DIA 05 DE ABRIL DE 2018, ÀS 08:00 HORAS**, a data e hora para a sessão de abertura das propostas. LOCAL: Sala da C.P.L. – Sede da Prefeitura, sito a Pç. Constantino Gomes, s/n, Centro – São José da Coroa Grande – PE. Informações na sala da C.P.L. das 08:00 às 13:00 horas, pelo Fone: (81) 3688-1242 ou por e-mail pmsjcg@hotmail.com.
São José da Coroa Grande, 27 de março de 2018.
JAIR DO NASCIMENTO CHAVES
Pregoeiro.
(***)

Publicado por:
Jair do Nascimento Chaves
Código Identificador:B7BC9A34

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
RESULTADO DE JULGAMENTO - PROCESSO LICITATÓRIO 019/2018 - PREGÃO PRESENCIAL 007/2018

ATA DE JULGAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL N° 007/2018

Aos 27 (vinte e sete) dias do mês de março do ano de 2018 (dois mil e dezoito) às 08:30 horas, na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação, estavam presentes o Sr. Pregoeiro Romualdo de Carvalho Falcão, e a equipe de apoio: José Leôncio de Moura Terto e Ivaldo Guimarães Xavier, com o objetivo de julgar o PREGÃO PRESENCIAL N° 007/2018 de 13 de março de 2018, referente a Aquisição de Combustíveis (gasolina e diesel s-10) para atender o Posto de Abastecimento da Prefeitura. em seguida o Sr. Pregoeiro declarou aberta a sessão, onde foi verificado que **não houve interessados no presente certame**, em seguida o Sr. Pregoeiro em reunião com a equipe de apoio, decidiu pela republicação do presente edital, o que nada mais havendo a tratar foi declarada encerrada a sessão que vai assinada por mim, José Leôncio de Moura Terto e pelos demais membros presentes.

São José do Belmonte, 27 de março de 2018.

ROMUALDO DE CARVALHO FALCÃO
Pregoeiro

JOSÉ LEÔNCIO DE MOURA TERTO
Equipe de Apoio

IVALDO GUIMARÃES XAVIER
Equipe de Apoio

Publicado por:
Edna Sousa Ferreira
Código Identificador:5113A71E

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2018 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 017/2018

Fundamento Legal: ART. 24, INCISO X, DA LEI nº 8.666/93.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2018

CPL – LOCAÇÃO - Processo Administrativo 017/2018 - DL 006/2018

Objeto: Locação de imóvel localizado na Rua Gilcelio Lucas Alves Siqueira, 57, Centro de São José do Belmonte/PE, destinado ao funcionamento da casa de apoio aos médicos.

Contratado: **ILDEFONSO TORRES DE SÁ**, brasileiro, casado, residente e domiciliado na cidade de Salgueiro - PE, inscrito no CPF sob o nº 014.005.174-00 e portador da cédula de identidade nº 523.152-SSP/PE.

Valor: O valor do aluguel será de R$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) mensais, totalizando um valor global de R$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais).

Vigência: 20/03/2018 à 31/12/2018

FRANCISCA GOMES DE SOUZA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Edna Sousa Ferreira
Código Identificador:A2347D37

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 019/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2018 - REPUBLICAÇÃO
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO:Aquisição de combustíveis (Gasolina e Diesel S-10) para atender o Posto de Abastecimento da Prefeitura.
Valor Total Estimado: R$ 1.408.000,00.

Data e Local da Sessão de Abertura: **10/04/2018** às **08:30h**. na Sala da CPL à Rua Augusto Zacarias da Silva, nº 10, Centro, São José do Belmonte-PE (CEP: 56.950-000).

Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do Fone: (87) 3884-1156, no horário de 8:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira, ou, ainda, através de solicitação por email: licitacao@saojosedobelmonte.pe.gov.br ou através do site www.saojosedobelmonte.pe.gov.br.

São José do Belmonte – PE, 27 de março de 2018.

ROMUALDO DE CARVALHO FALCÃO
Pregoeiro

Publicado por:
Romualdo de Carvalho Falcão
Código Identificador:6AC38E86

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO - ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 001/2018

PROCESSO LICITATÓRIO 013/2018 - PREGÃO PRESENCIAL 008/2018 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 001/2018, tendo como **CONTRATANTE**: Município de São Lourenço da Mata – CNPJ nº 11.251.832/0001-05, Fundo Municipal de Saúde de São Lourenço da Mata/PE – CNPJ 11.251.832/0001-05 e Fundo Municipal de Assistência Social de São Lourenço da Mata/PE, CPNJ nº 12.257.765/0001-90 e a **CONTRATADA**: ÁGUA VANESSA LTDA, CNPJ Nº 22.657.058/0001-45, sito a Travessa da Estrada de Mumbeca, 3000, Lote 04 – Guabiraba – Recife/PE. OBJETO: **Contratação de empresa especializada para o fornecimento água mineral, acondicionada em garrafões para atender as necessidades das Secretarias e Unidades Administrativas deste município de São Lourenço da Mata/PE**. Valor total R$ 175.467,60 (cento e setenta e cinco mil, quatrocentos e sessenta e sete reais e sessenta centavos). Vigência: 12 (doze) meses. Data da Assinatura: 22 de março de 2018. Signatários: Paulo José Mendes de Oliveira, Gleibson Cavalcanti dos Santos, Nathalia Domingues Pinheiro Bernardo, Kely Morgana Bezerra de Lima e Victor Braz de Freitas Cavalcanti.

Publicado por:
Fabiana Carvalho da Silva
Código Identificador:256F9050

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO - CONTRATO Nº 023/2018

PROCESSO LICITATÓRIO 013/2018 - PREGÃO PRESENCIAL 008/2018 – CONTRATO Nº 023/2018, tendo como **CONTRATANTE**: Município de São Lourenço da Mata – CNPJ nº 11.251.832/0001-05, Fundo Municipal de Saúde de São Lourenço da Mata/PE – CNPJ 11.251.832/0001-05 e Fundo Municipal de Assistência Social de São Lourenço da Mata/PE, CPNJ nº 12.257.765/0001-90 e a **CONTRATADA**: ÁGUA VANESSA LTDA, CNPJ Nº 22.657.058/0001-45, sito a Travessa da Estrada de Mumbeca, 3000, Lote 04 – Guabiraba – Recife/PE. OBJETO: **Contratação de empresa especializada para o fornecimento água mineral, acondicionada em garrafões para atender as necessidades das Secretarias e Unidades Administrativas deste município de São Lourenço da Mata/PE**. Valor total R$ 87.747,00 (oitenta e sete mil, setecentos e quarenta e sete reais). Vigência: 12 (doze) meses. Data da Assinatura: 22 de março de 2018. Signatários: Paulo José Mendes de Oliveira, Gleibson Cavalcanti dos Santos, Nathalia Domingues Pinheiro Bernardo, Kely Morgana Bezerra de Lima e Victor Braz de Freitas Cavalcanti.

Publicado por:
Fabiana Carvalho da Silva
Código Identificador:28D010CB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 347/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA, ESTADO DE PERNAMBUCO, o Sr.º BRUNO GOMES DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei orgânica Municipal no Art. 60.

R E S O L V E:

Art. 1º - TORNAR SEM EFEITOas portarias n.º340/2018 da Sr.º NATHALIA DOMINGUES PINHEIRO BERNARDO, inscrito no CPF/MF sob o N.º092.758.854-43, e 346/2018 da Sr.ª REGINA MARIA LOPES DA SILVA, inscrito no CPF/MF sob o N.º 235.605.844-34.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeito retroativo a partir do dia 26 de Março de 2018.

São Lourenço da Mata-PE, 27de Março de 2018.

BRUNO GOMES DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de São Lourenço da Mata

Publicado por:
Meraldo Henrique Barbosa de Oliveira
Código Identificador:E77DFAD2

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SERTÂNIA

GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÂNIA - DESPACHO DECISÓRIO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

Pregão Eletrônico nº 002/2018. Processo nº 008/2018. De acordo com o que preconiza o § 4º do Art. 109, da Lei Federal nº 8.666/1993, e com base na análise minudenciada da Comissão Permanente de Licitação oficial do Município de Sertânia (PE), designado pela Portaria nº 003-B/2018, **RATIFICO** a decisão proferida de CONHECER o recurso administrativo interposto pela empresa **DOMINIO COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI –EPP**, **NEGANDO-LHE PROVIMENTO**, mantendo a decisão que considerou como **CLASSIFICADA** do Processo em epígrafe, exclusivamente, à empresa **VIVA DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO EIRELI e GQS ELETROS E EQUIPAMENTOS LTDA - EPP.** Sertânia, 26 de Março de 2018.

ÂNGELO RAFAEL FERREIRA DOS SANTOS.
Prefeito. (*)

Publicado por:
Karem Tuanny Dantas da Silva
Código Identificador:45C0E224

GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÂNIA - EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 052/2018. Processo nº 018/2018. Pregão Presencial nº 003/2018. CPL. Contratação de Pessoa Jurídica especializada para organização e execução de serviços comuns e técnicos na área esportiva para a realização do evento **Férias Esportivas de Sertânia no período de 01 de abril a 30 de junho de 2018.** Contratado: RM TERCEIRIZAÇÃO LTDA – CNPJ: 05.465.222/0001-01. Valor: R$ 1.200.000,00. Vigência de 21/03/2018 a 31/12/2018. Sertânia, 27 de Março de 2018.

ÂNGELO RAFAEL FERREIRA DOS SANTOS.
Prefeito. (*)

Publicado por:
Karem Tuanny Dantas da Silva
Código Identificador:F4340881

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SOLIDÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLIDAO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 003/2018
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 001/2018
TIPO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM

A Prefeitura Municipal de Solidão, Estado de Pernambuco, através de seu Gestor, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados, o CANCELAMENTO da licitação divulgada através do edital do PREGÃO ELETRÔNICO N.º 001/2018, tendo por objeto a aquisição de gêneros alimentícios e materiais de limpeza para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, devido à erro ou equívoco de sistema na fase de classificação das propostas. Assim sendo, será publicado novo edital oportunamente divulgado através do Diário Oficial da União, Diário Oficial dos Municípios - PE e do site www.solidao.pe.gov.br. Solidão/PE, em 26 de março de 2018.

DJALMA ALVES DE SOUZA,
Prefeito.

Publicado por:
Mayco Pablo Santos Araújo
Código Identificador:9882A8BF

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TACARATU

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TA. 003/2017 DO CONTRATO Nº 013/2014. CONTRATADO: Auto Viação progresso S/A; CNPJ Nº 10.788.677/0001-90. OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de transporte de passageiros hipossuficientes para tratamento fora do domicílio – TFD através de venda de passagens rodoviárias intermunicipais no trecho TACARATU – Recife - TACARATU. FUNDAMENTO (Processo Administrativo: 007/2014 Inexigibilidade: 001/2014). **PRAZO e VALOR ACRESCIDO:** Fica prorrogado o prazo contratual do referido contrato a partir do dia 08/05/2017 por mais 12 (doze meses), com o valor global corrigido pelo IPCA do IBGE de maio de 2016 a abril de 2017, de 4,08%, com o índice que consta no contrato original, passando de 158.400,00 (cento e cinquenta e oito mil e quatrocentos reais) para o valor de R$ 164.862.72 (cento e sessenta e quatro mil oitocentos e sessenta e dois reais e setenta e dois centavos). DATA: 05/05/2017.

MARIA DA CONCEIÇÃO LEITE OLIVEIRA
Gestora do Fundo Municipal de Saúde.

Publicado por:
Edvagno Costa Santos
Código Identificador:071C512E

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA DO NORTE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA DE TAQUARITINGA DO NORTE
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade Nº: 003/2018. Processo Nº: 014/2018. CPL. Serviços. Contratação de Artistas e Bandas para Apresentação de Shows Artísticos em Praça Publica em Decorrência da Realização da Tradicional Festa de Março, a realizar-se nos dias 22 a 24 de Março de 2018, no Distrito de Pão Açúcar, no Município de Taquaritinga do Norte. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado: MARIA GILVANIA PEREIRA CLEMENTE – ME. CNPJ: 06.350.303/0001 – 10. Valor: R$ 10.000,00. MARCOS EDUARDO BARBOSA DA SILVA. CPF: 057.913.554 – 32. Valor: R$ 5.000,00. CARLOS ERBE DA SILVA – ME. CNPJ: 01.447.020/0001 – 78. Valor: R$ 40.000,00.

Taquaritinga do Norte, 27/03/2018.

IVANILDO MESTRE BEZERRA.
Prefeito.

Publicado por:
Ronaldo César dos Santos Silva
Código Identificador:D7CA9D24

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TORITAMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ARP: 006/2018
Processo Licitatório: 014/2018
Modalidade/Nº: Pregão Presencial SRP: 009/2018
Objeto Desc.: REGISTRO DE PREÇOS, VISANDO A EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE TORITAMA(PARALELEPÍPEDOS GRANÍTICOS, MEIO FIO GRANÍTICO, CIMENTO E AREIA), PARA EXECUÇÃO DIRETA, nas quantidades e especificações constantes no anexo I deste Edital, para um período de 12 (doze) meses.

Detentor : OVERHALL SOLUCOES EIRELLI ME
CNPJ: 21.082.142/0001-15
Valor Registrado: R$ 1.926.160,00 (UM MILHÃO NOVECENTOS E VINTE E SEIS MIL CENTO E SESSENTA REAIS)

Data de Assinatura: 22/03/2018

Vigência: 12 (doze) meses – 22/03/2018 a 22/03/2019

Toritama, 22 de março de 2018.

EDILSON TAVARES DE LIMA
Prefeito

Publicado por:
Gilberto Alves de Almeida Filho
Código Identificador:FC474148

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TRINDADE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PROCESSO. Nº 03/2018 TOMADA DE PREÇO Nº 001/2018.

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE-PE.
PROCESSO N. 03/2018
TOMADA DE PREÇO N.º 001/2018
TERMO DE ADESÃO N.º 080/2015 - FUNDO ESTADUAL DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL - (F E M – VERSÃO III/2015) - OBJETO: PAVIMENTAÇÃO. Resultado do da T. P. n.º01/18, vencedora: CAPA CONSTRUÇÕES EVENTOS E EMPRENDIMENTOS LTDA - CNPJ 15.544.385/0001-25 – Valor R$1.362.344,53

Trindade, 23/03/18.

ANTONIO EVERTON SOARES COSTA
Prefeito.

Publicado por:
Maria Salvani do Nascimento
Código Identificador:061C19AD

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO Nº 005/2018.TOMADA DE PREÇO N º001/2018

PROCESSO N.º 005/2018
TOMADA DE PREÇOS N.º 001/2018
CONTRATO DE REPASSE N.º 826440/2015
Objeto: Ampliação do Hospital Municipal Maria Veneri Leite.

ADJUDICA E HOMOLOGA a Empresa: **CGA EMPREENDIMENTOS E INCORPORAÇÕES EIRELI** -CNPJ n.º **22.739.207/0001-15,** valor R$ 243.410,03.

Trindade, 23/03/18.

ANTÔNIO EVERTON SOARES COSTA
Prefeito

Publicado por:
Maria Salvani do Nascimento
Código Identificador:08996414

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO -PROCESSO LICITATÓRIO Nº 06/2018 TOMADA DE PREÇO 02/2018.

PROCESSO LITATÓRIO Nº 06/2018
TOMADA DE PREÇO Nº 02/2018
TERMO DE ADESÃO 080/2015
FUNDO ESTADUAL DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL
(F E M – VERSÃO III/2015)
Objeto: CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO do ESTACIONAMENTO E ACESSO A UPA 24 HORAS, ás 09:h00 do dia 12/04/18, valor estimado R$ 102.453,62.

Trindade, 23/03/18.

TEREZA CRISTINA BARROS MUDO
Presidente Da CPL

Publicado por:
Maria Salvani do Nascimento
Código Identificador:C11DBC6F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 007/2018 TOMADA DE PREÇO Nº 007/2018.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 007/2018
TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2018
TERMO DE ADESÃO Nº 080/2015
FUNDO ESTADUAL DE APOIO AO DESENVOLVIM ENTO MUNICIPAL
(FEM – VERSÃO III /2015 1º Termo Aditivo)
Objeto: REFORMA E AMPLIAÇÃO DA QUADRA POLIESPORTIVA DO POVOADO DA MANGUEIRA, ás 12:00 **– 12/04/2018-** Valor estimado**:** R$ 99.862,48.

Trindade, 23/03/18.

TEREZA CRISTINA BARROS MUDO.
Presidente da CPL.

Publicado por:
Maria Salvani do Nascimento
Código Identificador:C2F2A122

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2018 F M.A.S

Aviso de Licitação
PREGÃO PRESENCIAL N° 0002/2018

Objeto: Hortifrúti para o F M A S, Valor: R$ 56.936,80 data: 12/04/2018 às 08: h00, maiores informações Av. Prefeito Marcos Pereira Lima, n° 567 – Centro, Trindade/PE. Ou pelo fone: (87) 3870-1156 ou no endereço acima.

Trindade, 23 de Março 2018.

MARIA SALVANI DO NASCIMENTO
Pregoeira

Publicado por:
Maria Salvani do Nascimento
Código Identificador:828D4A1E

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE VENTUROSA

PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTUROSA-COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
REFEITURA MUNICIPAL DE VENTUROSA EXTRATOS DE CONTRATOS

PROCESSO Nº 014/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2018
Objeto: AQUISIÇÃO PARCELADA DE EQUIPAMENTOS PERMANENTES PARA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESCOLAS DO MUNICÍPIO DE VENTUROSA – PE.
CONTRATO Nº 032/2018
Contratada: **VIVA DIST. E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO EIRELI – ME;** CNPJ: 20.008.831/0001-17; **Valor: R$ 101.128,00 (cento e um mil, cento e vinte e oito reais);**
Vigência: 02/03/2018 a 31/12/2018.

Venturosa 02 de março de 2018.

EUDES TENÓRIO CAVALCANTI –
Prefeito.

Publicado por:
Rosiney da Silva
Código Identificador:B4366E08

PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTUROSA-COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTUROSA EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº 017/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2018
Objeto: AQUISIÇÃO PARCELADA DE LANCHES PRONTOS PARA ATENDER AO PROGRAMA PROJOVEM ADOLESCENTE ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE VENTUROSA – PE.
EXTRATO DE CONTRATO Nº 040/2018.
Contratada: **GRACIELLE GALINDO DE ALMEIDA**. CNPJ: 14.181.148/0001-84.
Valor: R$ 57.276,50 (cinquenta e sete mil duzentos e setenta e seis reais e cinquenta centavos);
Vigência: 14/03/2018 a 31/12/2018;

Venturosa 14 de Março de 2018.

EUDES TENORIO CAVALCANTI –
Prefeito.

Publicado por:
Rosiney da Silva
Código Identificador:AB50EECA

PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTUROSA-COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VENTUROSA - AVISO DE ADIAMENTO

PROCESSO Nº 017/2018.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2018.
NATUREZA: COMPRA
OBJETO: Aquisição de Gêneros Perecíveis de forma parcelada para atender as necessidades da Unidade Mista Justa Maria Bezerra.
Fica adiada a sessão de abertura para o dia **10/04/2018 às 10h00min**.
Venturosa, 27 de março de 2018.

ROSINEY DA SILVA
Pregoeira.

Publicado por:
Isaac Luiz Libório Rocha
Código Identificador:EDABA7BD

PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTUROSA-GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 797/2018 DE 27 DE MARÇO DE 2018

EMENTA: Altera o caput do artigo 3º da lei nº 450/96 e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE VENTUROSA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores, **APROVA** e o Prefeito Municipal **SANCIONA** a seguinte Lei:

Art. 1º - O caput do art.3º e do § 2º da lei nº 450 de 08 de fevereiro de 1996, vigorarão doravante com a seguinte redação:

Art. 3º - O FMAS será gerido pela Secretaria de Assistência Social, com auxílio do Conselho Municipal de Assistência Social.

§ 2º - O orçamento do Fundo Municipal de Assistência Social-FMAS integrará o orçamento da Secretaria de Assistência Social.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 27 de março de 2018.

EUDES TENORIO CAVALCANTI
-Prefeito-

Publicado por:
Jones Daniel Felix Moreno
Código Identificador:E5089C14

PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTUROSA-GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 798/2018 DE 27 DE MARÇO DE 2018

EMENTA: Atualiza e corrige a lei de criação do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE VENTUROSA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores, **APROVA** e o Prefeito Municipal **SANCIONA** a seguinte Lei:

CAPÍTULO I
DOS OBJETIVOS

Art. 1º - Fica criado o Conselho Municipal de Assistência Social — CMAS, órgão de deliberação colegiada, paritário, de caráter permanente e de âmbito municipal, vinculado a Secretaria Municipal de Assistência Social, responsável pela coordenação da Política Municipal de Assistência Social, cujos membros, nomeados pelo Prefeito, têm mandato de 2 (dois) anos, permitida uma única recondução por igual período.
Art. 2º - Respeitadas as competências exclusivas do Legislativo Municipal, compete ao Conselho Municipal de Assistência Social:
Aprovar, acompanhar, avaliar e fiscalizar a Política Municipal de Assistência Social, elaborada em consonância com a Política Estadual de Assistência Social e a Política Nacional de Assistência Social, na perspectiva do SUAS - Sistema Único de Assistência Social, e com as diretrizes estabelecidas pelas Conferências de Assistência Social, acompanhando a sua execução;
Aprovar, acompanhar, avaliar e fiscalizar o Plano Municipal de Assistência Social e acompanhar a sua execução;
Zelar pela implementação do SUAS, buscando suas especificidades e efetiva participação dos segmentos de representação no conselho;
IV. Normatizar as ações e regular a prestação de serviços de natureza pública e privada no campo da assistência social, exercendo essas funções num relacionamento ativo e dinâmico com os órgãos gestores, resguardando-se as respectivas competências;
V. Aprovar, acompanhar, avaliar e fiscalizar a proposta orçamentária dos recursos destinados a todas as ações de assistência social, tanto os recursos próprios quanto os oriundos da esfera de governo estadual e/ ou federal, alocados no Fundo Municipal de Assistência Social;

Acompanhar, avaliar e fiscalizar a gestão dos recursos, bem como os ganhos sociais e o desempenho dos benefícios, rendas, serviços sócio-assistenciais, programas e projetos aprovados nas Políticas de Assistência Social Nacional, Estadual e Municipal;
Aprovar o plano de capacitação de recursos humanos para a área de assistência social, de acordo com as Normas Operacionais Básicas do SUAS (NOB-SUAS) e de Recursos Humanos (NOB-RH/SUAS);
VIII. Inscrever e fiscalizar as entidades e organizações de assistência social de âmbito municipal e propor ao Conselho Nacional de Assistência Social o cancelamento de registro das mesmas que incorrerem em descumprimento dos princípios previstos no art. 4° da LOAS e em irregularidades na aplicação dos recursos que lhes forem repassados pelos poderes públicos ;
IX. Acompanhar o alcance dos resultados dos pactos estabelecidos com a rede prestadora de serviços da Assistência Social, para a proteção social básica e a proteção social especial;
X. Aprovar o Relatório Anual de Gestão;
Elaborar e publicar seu Regimento Interno, o conjunto de normas administrativas definidas pelo Conselho, com o objetivo de orientar o seu funcionamento;
Aprovar critérios de partilha de recursos, respeitando os parâmetros adotados na LOAS e explicitar os indicadores de acompanhamento;
Aprovar o pleito de habilitação do município;
Aprovar a Declaração do gestor municipal comprovando a estrutura para recepção, identificação, encaminhamento, orientação e acompanhamento do beneficio de prestação continuada/ BPC e benefícios eventuais;
Emitir declaração comprovando o funcionamento da sistemática de monitoramento e avaliação de proteção social básica e proteção social especial;
Emitir declaração comprovando a existência de estrutura e de técnico de nível superior responsável pela Secretaria Executiva, do Conselho Municipal de Assistência Social;
Analisar e emitir parecer conclusivo acerca da regularidade de aplicação dos recursos no âmbito da Assistência Social;
Aprovar o Plano de Ação e o Demonstrativo Sintético físico-financeiro anual do governo federal no sistema SUAS/WEB;
Aprovar o Plano de Serviços e o Demonstrativo Anual Físico Financeiro da Execução da Receita e da Despesa do governo estadual;
XX. Convocar, num processo articulado com a Conferência Estadual e Nacional, a Conferência Municipal de Assistência Social, bem como aprovar as normas de funcionamento da mesma e constituir a comissão organizadora e o respectivo Regimento Interno;
XXI. Encaminhar as deliberações da conferência aos órgãos competentes e monitorar seus desdobramentos
XXII. Aprovar os instrumentos de Informação e Monitoramento instituídos pelo governo estadual e federal;
XXIII. Propor ações que favoreçam a interface e superem a sobreposição de programas, projetos, benefícios e serviços;
XXIV. Divulgar e promover a defesa dos direitos sócio assistenciais;
XXV. Acionar o Ministério Público, como instância de defesa e garantia de suas prerrogativas legais.
XXVI. Efetuar o Controle Social do Programa Federal Bolsa Família.
Art. 3° Para o exercício de suas competências, o Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) solicitará os seguintes documentos e informações:
I - do Departamento de Assistência Social:
a) o plano municipal de assistência social;
b) o plano de ação;
c) a proposta orçamentária do Fundo Municipal de Assistência Social para apreciação e aprovação;
d) Listagem para acompanhamento dos beneficiários do Benefício de Prestação Continuada (BPC) e do Programa Bolsa Família (PBF);
e) o plano de aplicação do Fundo Municipal com prestação de contas trimestral;
f) as informações relativas ao montante de recursos transferidos para o Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS), oriundos do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS) e do Fundo Estadual de Assistência Social, quando for o caso;
g) as informações relativas aos recursos repassados pelo Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS) às entidades e organizações de assistência social;
h) a relação das contas correntes que compõem o respectivo Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS);
i) os demonstrativos das contas bancárias sob gestão do Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS);
j) o relatório anual da gestão e demonstrativo sintético da execução física e financeira.
II - das entidades e organizações de assistência social:
a) o estatuto social;
b) o plano de trabalho;
c) o relatório anual de execução do plano de trabalho;
d) os documentos contábeis.
III - do Conselho Estadual de Assistência Social (CEAS):
a) para conhecimento, os documentos deliberados em Assembleia Geral, principalmente as atas;
b) quando necessário, o assessoramento na aplicação de normas e resoluções fixadas pelo CNAS.
IV - do Ministério do Desenvolvimento Social (MDS), a senha de acesso ao Sistema de Informação do Sistema Único de Assistência Social (Rede Suas).
V - da Comissão Intergestores Bipartite (CIB), para conhecimento, os documentos de pactuações publicadas no Diário Oficial do Estado.
Parágrafo único. Além dos documentos elencados nos incisos de I a V, o CMAS poderá requisitar outros que se fizerem necessários para o exercício de suas competências.

CAPÍTULO II
DA ESTRUTURA E DO FUNCIONAMENTO
SEÇÃO I DA COMPOSIÇÃO

Art. 4° - O Conselho Municipal de Assistência Social — CMAS terá a seguinte composição:
I — Do Governo Municipal

• 01 representante da Secretaria Municipal de Assistência Social;
• 01 representante da Secretaria Municipal de Educação;
• 01 representante da Secretaria Municipal de Saúde;
• 01 representante da Secretaria Municipal Finanças;

II – Da Sociedade Civil

• 02 representantes de entidades de Usuários ou de Defesa de Direitos dos Usuários de Assistência Social, no âmbito municipal;
• 01 representante de entidade Prestadora de Serviço da Área de Assistência Social, no âmbito municipal;
• 01 representante de entidades dos Trabalhadores da Área de Assistência Social, no âmbito municipal;

§ 1° Cada titular do CMAS terá um suplente, oriundo da mesma categoria representativa, devendo ser observada a paridade entre representantes governamentais e não governamentais.
§ 2° Cada membro poderá representar somente um órgão ou entidade.
§ 3° Somente será admitida a participação no CMAS de entidades juridicamente constituídas, e em regular funcionamento.
§ 4° Quando na sociedade civil houver uma única entidade habilitada de uma dada categoria, admitir-se-á, provisória e excepcionalmente, enquanto novas entidades surjam, que o CMAS preencha as vagas de titular e suplência com representantes da mesma entidade.
§ 5° Os representantes da Sociedade Civil, serão eleitos em fórum próprio e/ou fórum único, sob a fiscalização do Ministério Público.
Art. 5° Os membros titulares e suplentes do CMAS serão nomeados pelo Prefeito Municipal, mediante indicação:
Do representante legal das entidades, quando da sociedade civil;
Do Prefeito ou dos titulares das Pastas respectivas dos órgãos do governo municipal.
Art. 6° A atividade dos membros do CMAS reger-se-á pelas disposições seguintes:
O exercício da função de conselheiro é considerado serviço público relevante, e não será remunerado;
Os membros do CMAS poderão ser substituídos mediante solicitação da entidade, ou órgão que representam, apresentada ao próprio Conselho que encaminhará os novos nomes para nomeação imediata pelo Prefeito Municipal;
Cada membro titular do CMAS terá direito a um único voto na sessão plenária;
As decisões do CMAS serão consubstanciadas em Resoluções;

O CMAS será presidido por um de seus integrantes, eleito dentre seus membros titulares, para o mandato de I (um) ano, permitida uma única recondução, por igual período.
O CMAS buscará aplicar o princípio da alternância de comando, possibilitando que a presidência do Conselho se reveze entre o poder público e a sociedade civil: cada representação cumprirá a metade do tempo previsto para o período total de mandato do conselho.

SEÇÃO II
DO FUNCIONAMENTO

Art. 7° O CMAS terá seu funcionamento regido por Regimento Interno próprio e obedecendo as seguintes normas:
I. Plenário como órgão de deliberação máxima;
II. As sessões plenárias serão realizadas ordinariamente a cada mês, conforme calendário anual previamente acordado, e, extraordinariamente quando convocadas pelo Presidente ou por requerimento da maioria dos seus membros.
Art. 8° A Secretaria Municipal de Assistência Social prestará apoio técnico e administrativo, necessário ao funcionamento do CMAS, garantindo recursos materiais, humanos e financeiros, e arcando com despesas de passagens, traslados, alimentação e hospedagem dos conselheiros, tanto do governo como da sociedade civil, quando estiverem no exercício de suas atribuições.
Art. 9° O Conselho Municipal de Assistência Social deverá ter uma Secretaria Executiva com assessoria técnica.
§ 1° A Secretaria Executiva deverá ser a unidade de apoio ao funcionamento do Conselho, para assessorar suas reuniões e divulgar suas deliberações, devendo contar com pessoal técnico-administrativo;
§ 2° A Secretaria Executiva subsidiará o plenário com assessoria técnica e poderá requisitar consultoria e assessoramento de instituições, órgãos e entidades ligados à área da assistência social, para dar suporte e/ou prestar apoio logístico ao Conselho.
Art. 10 Para melhor desempenho de suas funções o CMAS poderá recorrer a pessoas e entidades, mediante os seguintes critérios:
Consideram-se colaboradores do CMAS as instituições formadoras de recursos humanos para a Assistência Social e as entidades representativas de profissionais e usuários dos serviços de Assistência Social sem embargo de sua condição de membro;
Poderão ser convidadas pessoas ou instituições de notória especialização para assessorar o CMAS em assuntos específicos.
Art. 11. Todas as sessões do CMAS serão públicas e precedidas de ampla divulgação.
Parágrafo único. As Resoluções do CMAS, bem como os temas tratados em reuniões da mesa diretora e comissões, serão objeto de ampla e sistemática divulgação.
Art. 12. A Secretaria Municipal a cuja competência estejam afetas as atribuições objeto do presente projeto de lei, denominar-se-á "Secretaria Municipal de Assistência Social".
Art. 13. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário especialmente à lei nº 590 de 12 de junho de 2007.

Gabinete do Prefeito, em 27 de março de 2018.

EUDES TENORIO CAVALCANTI
-Prefeito-

Publicado por:
Jones Daniel Felix Moreno
Código Identificador:D99E74A2

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE VERDEJANTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE VERDEJANTE
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2018 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2018

O Fundo Municipal de Saúde de Verdejante, Estado de Pernambuco, através de sua Pregoeira, designada pela Portaria nº 002/2018, torna público que se acha aberto o PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2018 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2018, do tipo "MENOR PREÇO POR ITEM", Objeto: Contratação de empresa do ramo para realização de Consultas (cardiologia, vascular, gastroenterologista, neurologista, otorrinolaringologista, urologista, pneumologista, alergologista), Exames (Ecocardiograma, Holter 24h, Teste Ergométrico, Eletroencefalograma, Endoscopia, Raio X com laudo, Ultrossonografia, USG Vascular, PAAF, Urofluxometria, Tomografia com e sem contraste), no município de Verdejante (PE), conforme o edital e seus anexos. Valor Estimado R$ 243.540,00 (duzentos e quarenta e três mil, quinhentos e quarenta reais). Data de Abertura: 11/04/2019 às 08h30min. O Edital e seus Anexos (com seus elementos constitutivos) poderão ser adquiridos na sala da Comissão Permanente de Licitação, na Praça Raimundo Targino Ferreira nº 22, Centro, Fone: (0**87) 3886-1156 ou 1137, no horário de 08:00 às 12:00 horas; e/ou pelo e-mail licitacaoverdejante@gmail.com.

Verdejante/PE, 27 de março de 2018.

RAQUEL CARDOZO DE SÁ S. NOGUEIRA
Pregoeira.

Publicado por:
Antônio Vitalino Leandro Filho
Código Identificador:45484FC5

PREFEITURA MUNICIPAL DE VERDEJANTE
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2018 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2018

O Fundo Municipal de Saúde de Verdejante, Estado de Pernambuco, através de sua Pregoeira, designada pela Portaria nº 002/2018, torna público que se acha aberto o PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2018 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2018, do tipo "MENOR PREÇO POR ITEM", Objeto: Aquisição de Medicamentos, neste município de Verdejante (PE), conforme o edital e seus anexos. Valor Estimado R$ 543.152,28 (quinhentos e quarenta e três mil, cento e cinquenta e dois reais e vinte e oito centavos). Data de Abertura: 11/04/2019 às 09h30min. O Edital e seus Anexos (com seus elementos constitutivos) poderão ser adquiridos na sala da Comissão Permanente de Licitação, na Praça Raimundo Targino Ferreira nº 22, Centro, Fone: (0**87) 3886-1156 ou 1137, no horário de 08:00 às 12:00 horas; e/ou pelo e-mail licitacaoverdejante@gmail.com.

Verdejante/PE, 27 de março de 2018.

RAQUEL CARDOZO DE SÁ S. NOGUEIRA
- Pregoeira.

Publicado por:
Antônio Vitalino Leandro Filho
Código Identificador:E4926EC6

PREFEITURA MUNICIPAL DE VERDEJANTE
AVISO DE CHAMADA PUBLICA AGRICULTURA FAMILIAR

1ª /2018
CHAMADA PUBLICA
A PREFEITURA MUNICIPAL DE VERDEJANTE ESTADO DE PERNAMBUCO torna público que realizará uma CHAMADA PUBLICA para aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do Empreendedor Familiar Rural conforme § 1º do art. 14 da Lei n.º 11.947/2009 e Resolução n.º 38 do FNDE, de 16/07/2009 e Resolução nº 25, de 04/07/2012. R*ecebimento dos envelopes:*13/04/2018 às 10:00h. Maiores informações e retirada do Edital no seguinte endereço: Praça Raimundo Targino Ferreira n° 22, centro, *Verdejante/PE*.

ESPEDITA MARIA ALVES DE SÁ
Secretária Municipal de Educação

27/03/2018.

Publicado por:
Antônio Vitalino Leandro Filho
Código Identificador:287F6732

PREFEITURA MUNICIPAL DE VERDEJANTE
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 017/2018 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2018

A Prefeitura Municipal de Verdejante, Estado de Pernambuco, através de sua Pregoeira, designada pela Portaria nº 002/2018, torna público que se acha aberto o PROCESSO LICITATÓRIO Nº 017/2018 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2018, do tipo "MENOR PREÇO" por item, Objeto: aquisição de gás liquefeito de petróleo (GPL), botijão de 13 kg para diversas secretarias desta prefeitura, conforme o edital e seus anexos. Valor máximo aceitável R$ 58.050,00 (cinquenta e oito mil e cinquenta reais). Data de Abertura: 13/04/2018 às 08h30min. O Edital e seus Anexos (com seus elementos constitutivos) poderão ser adquiridos na sala da Comissão Permanente de Licitação, na Praça Raimundo Targino Ferreira nº 22, Centro, Fone: (0**87) 3886-1156, no horário de 08:00 às 12:00 horas; e/ou pelo e-mail licitacaoverdejante@gmail.com.
Verdejante/PE, 27 de março de 2018.

RAQUEL CARDOZO DE SÁ SAMPAIO NOGUEIRA
– Pregoeira

Publicado por:
Antônio Vitalino Leandro Filho
Código Identificador:64458744

PREFEITURA MUNICIPAL DE VERDEJANTE
AVISO DE RETIFICAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 016/2018 - INEXIGIBILIDADE Nº 003/2018

A Prefeitura Municipal de Verdejante, Estado de Pernambuco, torna público RETIFICAÇÃO à publicação realizada no Diário Oficial da AMUPE, Edição n° 2044, de 22 de março de 2018, pág. 46, do PROCESSO LICITATÓRIO Nº 016/2018 - Inexigibilidade Nº 007/2018, onde lê-se: Contratado: JOÃO BATISTA GONÇALVES GUIMARÃES ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n° 27.559.195/0001-60, com sede à Av. Paraíba, Areia branca, Petrolina/PE. 546, Bloco B Apto 501-B, Boa Vista - Recife/PE. Valor global de R$ 6.000,00 (seis mil reais).
Leia-se agora: Contratado: JOÃO BATISTA GONÇALVES GUIMARÃES ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n° 27.559.195/0001-60, com sede à Av. Paraíba, Areia branca, Petrolina/PE. Valor global de R$ 12.000,00 (doze mil reais). Permanecem inalterados os demais termos.

Verdejante/PE, 27 de março de 2018.

ANTÔNIO VITALINO LEANDRO FILHO
Presidente da CPL

Publicado por:
Antônio Vitalino Leandro Filho
Código Identificador:8C851AD6

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE VICÊNCIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ERRATA DE EXTRATO DE CONTRATO

Na Publicação do dia 27/03/2018, referente ao EXTRATO DE CONTRATO que tem como objeto: Fornecimento de fardamento escolar para atender aos alunos do Ensino Infantil deste município, **ONDE SE LÊ:** Contrato n.º 17/2018**, LEIA-SE:** Contrato n.º 19/2018.

Vicência/PE, 27 de março de 2018.

MARIA SABRINA FERREIRA SABINO
Presidente da CPL

Publicado por:
Maria Sabrina Ferreira Sabino
Código Identificador:BF1498DD

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL/FMAS
HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

Processo Nº: 02/2018. CPL. Convite nº 01/2018. Serviço. Homologação do Convite nº 01/2018, para Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis para atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social de Vicência, e adjudicação dos seus objetos da seguinte maneira: Empresa Vencedora: **JOSÉ ADILSON DE OLIVEIRA VASCONCELOS-ME**. CNPJ: 24.463.580/0001-11, pelo valor de R$ 72.690,80.

Vicência/PE, 02 de março de 2018.

HUMBERTO JOSÉ DE SANTANA
Secretário de Assistência Social.

Publicado por:
Maria Sabrina Ferreira Sabino
Código Identificador:C37EFD9B

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 12/2018

EMENTA: "DISPÕE SOBRE A DECRETAÇÃO DE PONTO FACULTATIVO NO DIA 29 (VINTE E NOVE) DE MARÇO – QUINTA-FEIRA SANTA DE 2018."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO VICÊNCIA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 67, IV, VI, IX, , XVII, da Lei Orgânica do Município,
DECRETA:
Art. 1º - Fica decretado Ponto Facultativo nas repartições públicas municipais e entidades da administração direta e indireta no próximo dia 29 (VINTE E NOVE) de março de 2018, em virtude da sexta-feira da paixão de Cristo, com exceção daqueles serviços cujo funcionamento seja indispensável, a juízo do chefe do órgão.
Art. 2º - O presente decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Vicência, no Estado de Pernambuco, em 27 de março de 2018.

GUILHERME DE ALBUQUERQUE MELO NUNES
Prefeito

Publicado por:
Layne Karla Lemos Moura
Código Identificador:D0478EF3

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE VITÓRIA DE SANTO ANTÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PROCESSO Nº: 062/2017 – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2017 - RESULTADO DE JULGAMENTO HABILITAÇÃO

ATA DE REUNIÃO PARA PROCEDER AO JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E ANÁLISE DAS IMPUGNAÇÕES REFERENTE À CONCORRÊNCIA Nº 003/2017, QUE TEM POR OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM E ILUMINAÇÃO DA ESTRADA DE NATUBA À BR 232 KM 49 E PAVIMENTAÇÃO DE RUAS PROJETADAS PRÓXIMO AO PÁTIO DE EVENTOS OTONI RODRIGUES NO BAIRRO DA MANGUEIRA VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO.

Aos 26 (vinte e seis) dias do mês de março do ano de dois mil e dezoito (26/03/2018), às 12h00 (doze horas), reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Vitória de Santo Antão, nomeada pela Portaria nº 040/2018 de 02 de janeiro de 2018, sob a presidência José Aldo de Santana (Presidente), e com a presença dos membros Josenalva Santos Freire da Silva Lorena, Joracema Maria de Moura Neves, Manoel Alves de Melo, Miriam Josefa da Conceição Barros, respectivamente, Presidente e Membros, no edifício sede da Prefeitura Municipal de Vitória de Santo Antão, sito à Rua Demócrito Cavalcanti, n° 144 - Livramento – Vitória de Santo Antão - PE, para proceder com análise das impugnações e com a análise e julgamento dos Documentos de Habilitação do presente processo. Iniciados os trabalhos a CPL o Sr. Presidente passou a analisar junto ao demais membros desta comissão os documentos de habilitação apresentados pelos licitantes, com ressalva dos relativos a qualificação técnica, item 6.3.3 do instrumento convocatório, este que ficou a cargo da equipe de engenharia da Secretária de Infraestrutura e Serviços Públicos deste município que elaborou parecer (em anexo ao presente processo), o qual dispõe que as empresas CONSTRUTORA SOLO LTDA – ME, ALINK ENGENHARIA LTDA – EPP, RIO BRANCO CONTRUTORA EIRELI EPP, PRISMA ENGENHARIA LTDA – EPP, CONSTRUTORA INGAZEIRA LTDA e JV SILVA ENGENHARIA LTDA EPP atenderam as disposições do supracitado sub item referente a qualificação técnica. Ato continuo, a CPL passou a analisar as impugnações interpostas na reunião do dia 19/02/2018 pela empresa ALINK ENGENHARIA LTDA – EPP, quais sejam: "A empresa SOLO deixou de apresentar a certidão de habilitação (DHP) do contador, bem como está com o seguro garantia incompleto, falta a página 2 da apólice (demonstrativo do prêmio). A empresa VISA (JV SILVA) está com o seguro garantia incompleto, falta a página 2 da apólice (demonstrativo do prêmio). Na empresa PRISMA, a pessoa que assina a documentação não faz parte do contrato social, nem apresenta na documentação qualquer credenciamento para o mesmo, inclusive, na página 30 da documentação, assina a declaração que deve ser passada pelos responsáveis técnicos, e o mesmo não figura como responsável técnico na certidão do CREA. Ainda a empresa PRISMA, está com o seguro garantia incompleto, falta a página 2 da apólice (demonstrativo do prêmio) e deixou de apresentar declaração do contador (DHP). A empresa INGAZEIRA apresentou o seguro garantia incompleto, constando apenas a folha de apresentação e sem as condições gerais do seguro". Primeiramente o Sr. Presidente passou a analisar as impugnações interpostas contra a empresa CONSTRUTORA SOLO LTDA – ME, esclareceu que a certidão de habilitação do contador não é exigida no instrumento convocatório desta forma resta prejudicado a referida impugnação. Já com relação a apresentação a página de n° 2 da apólice de seguro garantia, o Sr. Presidente expos que trata-se de um documento que pode ser verificada sua autenticidade via web e que as informações que são essenciais para a verificação com relação ao presente processo constam na página de n° 01, onde informa os valores segurados, as partes envolvidas incluindo o tomador e o prêmio que será atribuído ao segurado. Na página inicial consta ainda as informações relativas a como deve-se proceder para a conferência da veracidade do documento e informações relativas ao processo licitatório. Diante disso e considerando que a CPL diligenciou no sentido de verificar a autenticidade a qual foi constatada, e declarou o Sr. Presidente decadente a impugnação ora em análise. Registrou ainda que o mesmo entendimento será aplicado as impugnações registradas contra as empresas CONSTRUTORA INGAZEIRA LTDA, JV SILVA ENGENHARIA LTDA EPP, já que a página essencial para a verificação das informações foi apresentada e com base em diligencia verificou sua autenticidade. Com relação as impugnações contra a empresa PRISMA ENGENHARIA LTDA – EPP no que diz respeito a ausência de poderes para assinar declarações, o Sr. Presidente diligenciou nos autos do processo e constatou que as declarações foram assinadas pelo Sr. "Anito Valença", no entanto, o mesmo não faz parte do quadro de sócios constates no contrato social e não localizou nenhum documento que lhe atribua poderes para a pratica de tais atos, descumprindo desta forma o item 6.3.8 do instrumento convocatório e diante disso a CPL resolveu por acatar a presente impugnação. Já com relação as impugnação impetradas contra a empresa em análise no que diz respeito da falta da página 2 da apólice e a declaração profissional de contabilidade (DHP), o Sr. Presidente registrou que os julgamentos acima mencionados já esclarecem as presentes impugnações, por isso declara decadente as impugnações ora em análise. Da análise dos documentos de habilitação a CPL identificou que a empresa CONSTRUTORA SOLO LTDA – ME, apresentou o balanço patrimonial com o índice de liquidez correte inferior ao estipulado no edital, qual seja de 1,2 (um virgula dois). Contudo, observando a jurisprudência mais recente do TCU, esta CPL decidiu por averiguar outras provas de qualificação econômico-financeira, constantes em sua documentação entregue neste ato, notadamente no que diz respeito ao capital social da empresa em tela, que é de R$ 580.000,00 (quinhentos e oitenta mil reais), ou seja, superior a 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação; sendo, portanto, de bom alvitre e, em observância ao Princípio da Amplitude da Competitividade, resolveu a CPL por declara-la **habilitada**. Também resolveu esta CPL, por atenderem as disposições do edital declarar **habilitadas** as empresas: ALINK ENGENHARIA LTDA – EPP, RIO BRANCO CONTRUTORA EIRELI EPP, CONSTRUTORA INGAZEIRA LTDA, JV SILVA ENGENHARIA LTDA EPP. E por não por ter descumprido o item 6.3.8 do instrumento convocatório, conforme disposto anteriormente, considerando que face o descumprimento a CPL não possui segurança jurídica quanto as declaração apresentadas assim como com relação a todos os demais documentos de habilitação se isso realmente é de interesse de seus representantes legais, resolve por declarar **inabilitada** a empresa PRISMA ENGENHARIA LTDA – EPP. Questionados ao presentes se teriam algo a consignar em ata quanto aos julgamento/decisões domadas, ninguém se pronunciou. Nada mais havendo a ser tratado Sr. Presidente resolveu por finalizar a presente reunião e solicitou que fosse veiculado na imprensa oficial o resultado do presente julgamento para conhecimento de todos, ficando assim abertos os prazos dispostos no Art. 109 da lei 8.666/93. Comunicou ainda que caso não ocorram recursos contra as decisões ora tomadas, fica designada a data de 09/04/2018 para dar continuidade ao presente processo. Nada mais havendo a ser tratado foi lavrada a presente Ata, que vai assinada por mim, Josenalva Santos Freire da Silva Lorena, Secretária desta CPL, bem como pelos demais membros da Comissão e representantes dos Licitantes presentes a este ato que assim desejarem. Vitória de Santo Antão 26 de março de 2018//////////////////

JOSÉ ALDO DE SANTANA
Presidente

JOSENALVA SANTOS FREIRE DA SILVA LORENA
Membro

JORACEMA MARIA DE MOURA NEVES
Membro

MANOEL ALVES DE MELO
Membro

MIRIAM JOSEFA DA CONCEIÇÃO BARROS
Membro

Publicado por:
José Aldo de Santana
Código Identificador:FBE33FBB

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL N° 4.271/2018

EMENTA: Assegura passagem livre aos Atiradores do Tiro de Guerra 07-004, convocados para o serviço Militar inicial obrigatório, nas ocasiões que especifica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA DE SANTO ANTÃO/PE, no uso das atribuições que lhe são conferidas, faz saber que o Poder Legislativo aprovou e este **sanciona** a seguinte Lei:

Art. 1° - Fica assegurado, nos termos da Lei, aos Atiradores do Tiro de Guerra 07-004, convocados para o serviço militar inicial obrigatório, a passagem livre nos transportes públicos coletivos que transitam no âmbito deste município da Vitória de Santo Antão.

Art. 2° - Para terem direito ao benefício de que trata a presente Lei, os Atiradores do Tiro de Guerra 07-004, somente serão concedidos quando estiverem devidamente fardados, portando o Cartão de Identificação e nos trajetos a serviço ou quando estiverem a comando de um dos instrutores para realizarem ações sociais no município.

Art. 3° - Caberá ao Governo Municipal, através dos respectivos órgãos de transportes, aos representantes designados para representar a Classe dos Atiradores, bem como ao Ministério Público do Estado de Pernambuco nesta Comarca da Vitória de Santo Antão, a fiscalização do cumprimento desta Lei.

Art. 4° - Este Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5°- Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 21 de fevereiro de 2018.

JOSÉ AGLAILSON QUERÁLVARES JÚNIOR
Prefeito

Publicado por:
José Aldo de Santana
Código Identificador:1EE80A08

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DO PAULISTA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DO PAULISTA
EXTRATO DO CONTRATO Nº 005/2017

Nº CONTRATO: 005/2017
MODALIDADE: CONVITE Nº04//2017
PROCESSO LICITATÓRIO N: 009/2017
CONTRATADA:E ELIAS G. DA SILVA ME.
CNPJ/MF: 16.607.018/0001-96
OBJETO: Contratação de empresa (pessoa jurídica) para locação de computadores para atender as necessidades do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DO PAULISTA/PE – PREVIPAULISTA., pelo período de 12 (*doze*) meses **com vigência a partir de 01 de Novembro 2017. a 31/10/2018. VALOR GLOBAL**: R$ 49.536,00(QUARENTA E NOVE MIL, QUINHENTOS E TRINTA E SEIS REAIS)
PRAZO(S): 12 (doze) meses,.
ASSINATURA: 01/11/2017

ALESSANDRO DE ALENCASTRO LEAL CORREA
Diretor-presidente

Publicado por:
Sandra Maria Simplício Barbosa
Código Identificador:4414F58D

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 026/2016

1º TERMO ADITIVO
Nº CONTRATO: 026/2016
PROCESSO LICITATÓRIO N°: 125/2015
MODALIDADE: Tomada de Preços n° 009/2015
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, §1º, III, da Lei 8.666/93.
CONTRATADA: SS SERVIÇOS LOCAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA – EPP.
CNPJ/MF: 14.417.792/0001-09.
OBJETO: Termo Aditivo de prazo de vigência ao Contrato n° 026/2016, referente a contratação de empresa de engenharia, por solicitação da Secretaria de Saúde, para realização dos serviços de construção de um Centrode Atenção Psicossocial – CAPS, na Avenida Brasil, Maranguape I, no Município do Paulista/PE, que prorroga o referido instrumento contratual pelo prazo de 360 (trezentos e sessenta) dias, com vigência de 28 de março de 2017 a 22 de março de 2018, tendo como fundamento sua Cláusula Oitava..
ASSINATURA: 27/03/2017.

Paulista/PE, 27 de março de 2017.
FABIANA DAMO BERNART DUARTE
Secretária de Saúde

GILBERTO GONÇALVES FEITOSA JÚNIOR
Prefeito

Publicado por:
Sérgio José Lino de Mendonça
Código Identificador:C9A3FC88

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CARNAIBA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE -FMS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2018

PROCESSO Nº 001/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2018
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2018

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Aos 26 dias do mês de MARÇO de 2018, o Fundo Municipal de Saúde de Carnaíba - PE, inscrito no CNPJ sob o nº 11.431.858/0001-27, com sede na Rua Presidente Kennedy, nº 283, Centro, Carnaíba PE, neste ato representado pela Srª Secretária Srª Selma de Fátima Bezerra Marques, brasileira, casada, enfermeira, residente à Rua Aparício Veras, 495, Centro, Afogados da Ingazeira – PE, CEP: 56.800-000, portador do CPF nº 166.611.174-00 e da Cédula e Identidade Civil RG Nº 1255193 SSP-PE, e neste ato denominado simplesmente, ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS, realizado por meio do PREGÃO PRESENCIAL Nº. 001/2018, e de outro lado, as empresas adjudicatárias nos itens abaixo, homologada em 26/03/2018, doravante denominada FORNECEDOR, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, nos termos do Decreto nº 048/2009, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO(S) FORNECEDOR(ES) REGISTRADO(S): A partir desta data, fica(m) registrado(s) neste Fundo Municipal de Saúde de Carnaíba - PE, observada a ordem de classificação, os preços do(s) fornecedor(es) registrado(s) a seguir relacionado(s), objetivando o **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO CONSIGNADO EM ATA PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES COM VISTAS A EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE GÁS DE OXIGENIO MEDICINAL DESTINADO AO HOSPITAL MUNICIPAL DE CARNAIBA PE**.

Empresa **BARBOSA GALVÃO OXIGÊNIO, TRANSPORTE E SERVIÇOS LTDA - ME**, CNPJ nº 08.181.188/0001-23, com sede à Rod. BR 232, Nº 1388, bairro COHAB I - Belo Jardim – PE, CEP Nº 55.152-130, telefone: (87) 3822-6273, fax: (81) 3726-1311, representada por seu procurador o srº Luiz Diogo de Lima, brasileiro, residente e domiciliado(a) na rua Antônio Cândido Monteiro, nº 124, Morada Nobre, Belo Jardim – PE , RG n. 6.507.893 Órgão de Emissão SDS/PE , CPF nº 054.433.624-02.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	MARCA	VALOR UNT.	VALOR TOTAL
1	OXIGÊNIO GASOSO MEDICINAL – EM CILINDRO DE CAPACIDADE DE 1 M³	CILINDRO	130	AIR LIQUIDE	R$55,00	R$ 7.150,00
2	OXIGÊNIO GASOSO MEDICINAL – EM CILINDRO DE CAPACIDADE DE 10 M³	CILINDRO	350	AIR LIQUIDE	R$100,00	R$ 35.000,00
3	REGULADOR MEDICINAL COMPLETO COM FLUXÔMETRO.	REGULADOR	20	PROTEC	R$300,00	R$ 6.000,00
4	CILINDRO COMPLETO MEDICINAL COM CAPACIDADE PARA 2 M³	CILINDRO	12	GASWIDE	R$1.500,00	R$ 18.000,00
TOTAL GERAL						R$ 66.150,00

2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pelo Fundo Municipal de Saúde de Carnaíba - PE ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Presencial nº 001/2018.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante Contrato, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de Pregão Presencial nº 001/2018.

2.2 – O(s) fornecedor (es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: O Fundo Municipal de Saúde de Carnaíba - PE adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados em meio eletrônico.

4 – DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Decreto nº 048/2009, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo ao Fundo Municipal de Saúde de Carnaíba - PE convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, o Fundo Municipal de Saúde de Carnaíba - PE poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pelo Fundo Municipal de Saúde de Carnaíba - PE à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua assinatura.

6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na AMUPE, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

7 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro de Carnaíba (PE), com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

Carnaíba – PE, 26 de MARÇO de 2018

SELMA DE FÁTIMA BEZERRA MARQUES
Secretária Municipal de Saúde

Barbosa Galvão Oxigênio, Transporte E Serviços LTDA – ME
LUIZ DIOGO DE LIMA
Contratada

TESTEMUNHAS:

1ª Nome:_____
CPF nº_____

2ª Nome: _____
CPF nº _____

Publicado por:
Gabriela Oliveira da Silva
Código Identificador:3743012B

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE -FMS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2018

PROCESSO Nº 002/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2018

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2018
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Aos 27 dias do mês de MARÇO de 2018, o Fundo Municipal de Saúde de Carnaíba - PE, inscrito no CNPJ sob o nº 11.431.858/0001-27, com sede na Rua Presidente Kennedy, nº 283, Centro, Carnaíba PE, neste ato representado pela Srª Secretária Selma de Fátima Bezerra Marques, brasileira, casada, enfermeira, residente à Rua Aparício Veras, 495, Centro, Afogados da Ingazeira – PE, CEP: 56.800-000, portador do CPF nº 166.611.174-00 e da Cédula e Identidade Civil RG Nº 1255193 SSP-PE, e neste ato denominado simplesmente, ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS, realizado por meio do PREGÃO PRESENCIAL Nº. 002/2018, e de outro lado, as empresas adjudicatárias nos itens abaixo, homologada em 27/03/2018, doravante denominada FORNECEDOR, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, nos termos do Decreto nº 048/2009, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO(S) FORNECEDOR(ES) REGISTRADO(S): A partir desta data, fica(m) registrado(s) neste Fundo Municipal de Saúde de Carnaíba - PE, observada a ordem de classificação, os preços do(s) fornecedor(es) registrado(s) a seguir relacionado(s), objetivando o **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES COM VISTAS A EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS AO HOSPITAL MUNICIPAL DR. JOSÉ DANTAS FILHO, CARNAÍBA PE**.

Empresa **DEREPENTE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA ME**, CNPJ nº **19.463.977/0001-73**, com sede à Rua Marechal Deodoro, nº 50 – Bairro Planalto, São José do Egito – PE, CEP Nº 56.700-000, telefone: (87) 3844-2241, telefone do representante (87) 9.9619-6920, representada por seu titular o Sr. **Carlos Wilson Lopes Barbosa**, Brasileiro , solteiro, residente e domiciliado(a) em Rua Barão do Rio Branco, nº 44, Planalto, São José do Egito – PE, CEP Nº 56.700-000, RG n. 6430142 Órgão de Emissão SDS PE, CPF nº 074.447.934-76.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT.	VALOR UNT.	VALOR TOTAL
1	**CARNE BOVINA - tipo verde,** sem osso/primeira, Tipo PATINHO OU COXÃO MOLE, peça inteira, resfriado e no máximo 10% de sebo e gordura com aspecto, cor, cheiro, e sabor próprio, embalada em saco plástico transparente, atóxico. Inspecionada pelo SIF.	KG	1000	R$ 17,48	R$ 17.480,00
2	**CARNE BOVINA - tipo de sol,** sem osso/primeira, Tipo PATINHO OU COXÃO MOLE, peça inteira, resfriado e no máximo 10% de sebo e gordura com aspecto, cor, cheiro, e sabor próprio, embalada em saco plástico transparente, atóxico. Inspecionada pelo SIF.	KG	1000	R$ 22,00	R$ 22.000,00
3	**CARNE BOVINA MOÍDA**, sem osso, Tipo ACÉM, MOIDA resfriada e no máximo 10% de sebo e gordura com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, embalada em saco transparente, atóxico, pesando 1 Kg. Inspecionada pelo SIF.	KG	1000	R$ 6,38	R$ 6.380,00
4	**CARNE DE CHARQUE**, Produto preparado com carne bovina, tipo CHARQUE ponta de agulha 1, qualidade, dessecada, de consistência firme com cor, cheiro e sabor próprios, isento de sujidades, parasitas e materiais estranhos, acondicionado em embalagem própria. Embalado a vácuo.	KG	600	R$ 16,45	R$ 9.870,00
5	**SALSICHA** – Tipo Hot Dog, Composta de carne de frango com condimentos triturados, misturados e cozidos, com aspecto característico e boa qualidade, isenta de sujidades, parasitas e larvas, acondicionado em embalagem de 5 kg em sistema a vácuo, com data de validade, lote e fabricação, mantida sob refrigeração, pesando aproximadamente 50g por unidade, inspecionado pelo SIF.	KG	1000	R$ 5,80	R$ 5.800,00
6	**PEITO DE FRANGO** - congelado, isenta de queimaduras por congelamento, com aspecto cor e cheiro próprio, coloração normal e uniforme, sem manchas, pele completa ausência de penas e penugem, perfurações, coágulos, ossos quebrados, acondicionado em saco plástico atóxico. Inspecionado pelo SIF.	KG	5000	R$ 7,15	R$ 35.750,00
7	**COXA E SOBRECOXA DE FRANGO**, congelado, isenta de queimaduras por congelamento, com aspecto cor e cheiro próprio, coloração normal e uniforme, sem manchas, pele completa ausência de penas e penugem, perfurações, coágulos, ossos quebrados, acondicionado em saco plástico atóxico. Inspecionado pelo SIF.	KG	5000	R$ 6,00	R$ 30.000,00
8	**BACALHAU FRESCO** - contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo como as portarias do Ministério da Agricultura e da ANVISA e outras legislações especifica. O produto ainda deverá vir acondicionado em veículo tipo frigorífico	KG	50	R$ 24,50	R$ 1.225,00
9	**PEIXE TIPO CAÇÃO EM POSTAS - CONGELADOS** - contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo como as portarias do Ministério da Agricultura e da ANVISA e outras legislações especifica. O produto ainda deverá vir acondicionado em veículo tipo frigorífico	KG	1000	R$ 15,35	R$ 15.350,00
10	**SARDINHA EM LATA 130g** - composição: água de constituição (ao próprio suco), óleo vegetal de soja e sal.	LATA	1500	R$ 2,60	R$ 3.900,00
11	**ARROZ PARBOILIZADO**, TIPO 1, longo, constituídos de grãos inteiros, com teor de umidade máxima 15%, isento de sujidades e materiais estranhos, embalagem de 1 kg em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos não violados, resistentes que garantam a integridade do produto até o momento do consumo acondicionados em fardos lacrados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante	KG	2000	R$ 2,15	R$ 4.300,00
12	**ARROZ VERMELHO**: embalagem de 1 kg em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos não violados, resistentes que garantam a integridade do produto até o momento do consumo acondicionados em fardos lacrados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante	KG	500	R$ 3,58	R$ 1.790,00

13	**AÇÚCAR CRISTAL**, amorfo de primeira qualidade, com aspecto, cor, cheiro próprios, sabor doce, com teor de sacarose mínimo de 99%P/P e umidade máxima de 0,3%P/P, sem fermentação, isento de sujidades, parasitas, materiais terrosos e detritos animais ou vegetais. Embalado em sacos plásticos íntegros hermeticamente fechados contendo 01 kg, acondicionados em fardos lacrados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data da entrega na unidade requisitante	KG	2000	R$ 1,80	R$ 3.600,00
14	**BISCOITO SALGADO, TIPO CREAM CRACKER**, composição básica: farinha de trigo, gordura vegetal hidrogenada, água, sal e demais substâncias permitidas. Acondicionada em pacotes depolipropileno, atóxico hermeticamente vedados com no mínimo 400g e embalados em caixa de papelão limpa, íntegra e resistente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, Quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante	PCT	1500	R$ 2,52	R$ 3.780,00
15	**BISCOITO DOCE TIPO MARIA,** composição básica: farinha de trigo, gordura vegetal hidrogenada, água, sal, açúcar e demais substâncias permitidas. Acondicionada em pacotes de polipropileno, atóxico, hermeticamente vedados com no mínimo 400g e embalados em caixa de papelão limpa, íntegra e resistente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	PCT	1000	R$ 2,45	R$ 2.450,00
16	**CAFÉ ESPECIAL QUALIDADE SUPERIOR 6,51 E 7,6 PONTOS NA ESCALA SENSORIAL** Café torrado e moído produto de 1º qualidade; não contém glúten; embalagem: 250 g; embalagem aluminizada, selo de pureza emitido pela Associação Brasileira da Indústria do Café – ABIC; validade 90 dias após o empacotamento; rotulagem segundo os padrões da Resolução nº 259 de 20/09/2002 do PE.	UND	1500	R$ 4,44	R$ 6.660,00
17	**ACHOCOLATADO EM PÓ**: Instantâneo, solúvel, obtido pela mistura do cacau em pó solúvel, açúcar, maltodextrina, leite em pó e/ou soro, extra, constituído de pó fino e homogêneo, isento de soja ou farinha, Sujidades e materiais estranhos, admitindo teor de umidade máxima de 3%. Acondicionado em pacote de polietileno, recipiente de polietileno ou de folha de flandres, íntegro, resistente, vedado hermeticamente e limpo. Contendo aproximadamente 100g de peso líquido. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante	PCT	100	R$ 2,00	R$ 200,00
18	**EXTRATO DE TOMATE**, embalagens de até 360g, com identificação do produto, rótulo com ingredientes, valor nutricional, peso, fabricante, data de fabricação e validade. Validade mínima de 6 meses a contar da data da entrega.	UND	400	R$ 1,72	R$ 688,00
19	**FEIJÃO CARIOCA TIPO 1**, novo, sem sujidades e constituído de grãos inteiros, pacote de 1Kg.	KG	1100	R$ 3,44	R$ 3.784,00
20	**FEIJÃO DE CORDA TIPO 1**, novo, sem sujidades e constituído de grãos inteiros, pacote de 1Kg.	KG	1000	R$ 2,82	R$ 2.820,00
21	**FUBÁ DE MILHO** , com aspecto e sabor próprios, com umidade permitida por lei, isentos de sujidades, pacote de 500g.	PCT	850	R$ 0,94	R$ 799,00
22	**LEITE EM PÓ INTEGRAL INSTANTÂNEO** - lata de 400g, contendo no mínimo 26% de gorduras, embalado em latas de folha de flandres ou alumínio limpas, isentas de ferrugem não amassadas, resistentes. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro. O produto deverá apresentar validade mínima de 10 (dez) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	LATA	500	R$ 10,50	R$ 5.250,00
23	**LEITE EM PÓ INTEGRAL** - embalado em pacotes plásticos aluminizados, limpos não violados, resistentes, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo, contendo no mínimo 200g. Acondicionados em fardos lacrados ou em caixa de papelão limpa, íntegra e resistente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro. O produto deverá apresentar validade mínima de 10 (dez) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	PCT	1500	R$ 3,46	R$ 5.190,00
24	**ÓLEO DE SOJA REFINADO** - lata de 900 ml. A lata deverá estar íntegra. as características sensoriais. Compreendem: aspecto límpido e isento de impurezas; cor e odor característicos.	LATA	1000	R$ 3,87	R$ 3.870,00
25	**PROTEINA TEXTURIZADA DE SOJA-** Apresentada em grãos com aspecto cor, cheiro e sabor próprios, acondicionada em saco plástico transparente, isento de sujidades, pacote de 500g.	PCT	1000	R$ 2,87	R$ 2.870,00
26	**SAL REFINADO**, pacote de 01 kg. o sal deve ser obrigatoriamente iodado de acordo com o preconizado pelas regulamentações da Anvisa.	KG	370	R$ 0,50	R$ 185,00
27	**ADOÇANTE LÍQUIDO** - 200ml composto por: Água, sorbitol, edulcorantes artificiais: Ciclamato de sódio, e sacarina sódica, conservantes: Ácido benzóico, metilparbeno	UND	100	R$ 4,19	R$ 419,00
28	**Farinha de mandioca crua** - com aspecto e sabor próprios, com umidade permitida por lei, isentos de sujidades.	KG	500	R$ 3,65	R$ 1.825,00
29	**Leite de coco** - , 200ml composto: água, conservador INS 202, INS 211 e INS 223. acidulante INS 330 e espessante INS 466	UND	200	R$ 2,34	R$ 468,00
30	**MAIONESE** - pote de 200g, composição: Água, óleo vegetal, vinagre, amido modificado, ovos pasteurizados, açúcar, sal, suco de limão, acidulante ácido lático, espessante goma xantana, conservador ácido sórbico, sequestrante EDTA, cálcio dissódico, corante páprica, aromatizante (aroma natural de mostarda) e antioxidante ácido cítrico, BHT e BHA.	UND	360	R$ 1,62	R$ 583,20

31	**TEMPERO CALDO EM CUBOS** 19 g - sabor galinha	UND	750	R$ 0,43	R$ 322,50
32	**LEITE EM PÓ DESNATADO** - embalado em latas de folha de flandres ou alumínio limpas, isentas de ferrugem não amassadas, resistentes, ou em pacotes plásticos aluminizados, limpos não violados, resistentes, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo, contendo no mínimo 400g.. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro. O produto deverá apresentar validade mínima de 10 (dez) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	LATA	600	R$ 6,29	R$ 3.774,00
33	**OVOS DE GALINHA** - BANDEJA COM 30 UNIDADES, isentos de sujidades	BANDEJA	4000	R$ 8,55	R$ 34.200,00
34	**VINAGRE DE ALCOOL** - 750ml, Fermentado acético de álcool , água e conservante INS 224, acidez 4,0%	UND	580	R$ 1,79	R$ 1.038,20
35	**AVEIA EM FLOCOS FINOS 500g**	UND	480	R$ 2,45	R$ 1.176,00
36	**LEITE EM PÓ SEM LACTOSE** - LATA DE 300g, Alimento Em Po , Feito A Base De Proteina Isolada De Soja, Enriquecido Com Vitaminas E Minerais, Sem Lactose. Pode Ser Utilizado No Preparo De Receitas, Permitindo Uma Dieta Sem Restricoes Aos Intolerantes A Lactose E Alergicos A Proteina Do Leite. Possui Reduzidos Teores De Gorduras E Calorias E Nao Contem Acucar, Podendo Ser Consumido Por Diabeticos.	LATA	100	R$ 18,17	R$ 1.817,00
37	**BISCOITO INTEGRAL** - pct 400g, composição: farinha de trigo enriquecida de ferro com ácido fólico,gordura vegetal ,farelo de trigo,sal,açucar, amifdo ou creme de milho,açucar invertido,extrato de malte,fermentosquímicos,:bicárbonato amônio, bicarbonato de sódio,estabilizante:lecitina de soja, melhorador de farinha metalssulfito de sódio e aromatizante	PCT	950	R$ 2,60	R$ 2.470,00
38	**TORRADA INTEGRAL**, pct 160g, Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, farelo de trigo, gordura vegetal, sal, fibra de aveia, glúten em pó, extrato de malte, fécula de mandioca e emulsificantes: estearoil lactilato de sódio (INS 481i) e lecitina de soja (INS 322)	PCT	350	R$ 2,65	R$ 927,50
39	**FARINHA DE TRIGO COM FERMENTO** - embalagem de 1kg, Farinha de trigo especial, sal e fermentos químicos pirofosfato de sódio, bicarbonato de sódio e fosfato monocálcico, com umidade permitida por lei, isentos de sujidades.	KG	600	R$ 2,18	R$ 1.308,00
40	**MACARRÃO** - PCT de 500g, composição: Sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, ovos e corante natural, acondicionada em embalagem, isento de sujidades	PCT	1800	R$ 1,43	R$ 2.574,00
41	**MARGARINA** - Pote de 250g, composição: Óleos vegetais líquidos e hidrogenados, leite desnatado reconstituído, água, sal, vitamina A, estabilizantes mono e diglicerídeos de ácidos graxos e lecitina de soja, conservadores benzoato de sódio e sorbato de potássio, aroma idêntico ao natural de manteiga, acidulante ácido cítrico, corante sintético idêntico ao natural betacaroteno, antioxidante TBHQ e corantes naturais, acondicionada em embalagem, isento de sujidades	POTE	3000	R$ 1,52	R$ 4.560,00
42	**FÉCULA DE MANDIOCA** - com aspecto e sabor próprios, com umidade permitida por lei, isentos de sujidades, embalagem de 1kg	KG	600	R$ 4,66	R$ 2.796,00
43	**MISTURA PARA MINGAU** - Sabor tradicional, composição:Amido de milho, açúcar, vitaminas (A e C), sais minerais (cálcio, fósforo e ferro), aromatizante e corante natural, acondicionada em embalagem de 500g, isento de sujidades.	UND	450	R$ 4,85	R$ 2.182,50
44	**TEMPERO PARA CARNE, LEGUMES E ARROZ** - Acondicionada em embalagem de 60g, isento de sujidades.	PCT	60	R$ 2,72	R$ 163,20
45	**CANELA EM PÓ** - Acondicionada em embalagem de 50g, isento de sujidades	PCT	70	R$ 1,99	R$ 139,30
46	**COCO RALADO** - Acondicionada em embalagem de 100g, isento de sujidades, composição: Polpa de coco parcialmente desengordurada, desidratada. Conservador INS 223	PCT	100	R$ 2,64	R$ 264,00
47	**MILHO PARA MUNGUNZÁ** - Acondicionada em embalagem de 500g, isento de sujidades	PCT	300	R$ 1,18	R$ 354,00
48	**XERÉM** - Acondicionada em embalagem de 500g, isento de sujidades	PCT	300	R$ 1,15	R$ 345,00
49	**DOCE EM BARRA** - Sabores (banana, goiaba) acondicionada em embalagem de 500g, isento de sujidades	UND	460	R$ 3,37	R$ 1.550,20
50	**RAPADURA** - de cana de açúcar pura, tablete de 200g, com aspecto e sabor próprios e isentos de sujidades.	UND	900	R$ 2,08	R$ 1.872,00
51	**PEIXE** - PEIXE DE 1ª CONGELADO. SENDO TOLERADA A VARIAÇÃO DE ATÉ 8% NO PESO LIQUIDO DO PRODUTO DESCONGELADO EM RELAÇÃO AO PESO CONGELADO. INSPECIONADO PELO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA (SIF ou SIE)	KG	500	R$ 15,00	R$ 7.500,00
52	**ARROZ INTEGRAL** - características técnicas: classe: longo, fino, tipo I integral. O produto não deve apresentar mofo, substâncias nocivas, preparação final dietética inadequada (empapamento). Embalagem: deve estar intacta, acondicionada em pacotes de 1 kg, em polietileno, transparente, atóxico. Prazo de validade mínimo 06 meses a contar a partir da data de entrega.	KG	300	R$ 3,40	R$ 1.020,00
53	**MACARRÃO INTEGRAL** - macarrão espaguete integral. Ingredientes: farinha de trigo integral enriquecida com ferro e ácido fólico e corante natural de urucum e cúrcuma. Embalagem: plástica, transparente, resistente, bem vedada, contendo 500g, isento de qualquer substância estranha ou nociva. Prazo de validade mínimo 06 meses a contar a partir da data de entrega.	KG	300	R$ 3,97	R$ 1.191,00
54	**PÃO DE FORMA INTEGRAL** - Pão de	PCT	300	R$ 3,95	R$ 1.185,00

	forma integral fatiado verticalmente isento de gordura trans.				
55	**MANTEIGA PARA DIETA** - Pote de 250g	UND	300	R$ 4,98	R$ 1.494,00
56	**ALHO** - De bela aparência, com aspecto e sabor próprio e isentos de sujidades. O tamanho varia entre 4,5 cm, 5 cm, 5,5 cm e 6 cm, acondicionado em saquinhos rendados.	UND	300	R$ 1,04	R$ 312,00
57	**BATATINHA** - De bela aparência, com aspecto e sabor próprio e isentos de sujidades.	KG	250	R$ 2,65	R$ 662,50
58	**CEBOLA** - De bela aparência, com aspecto e sabor próprio e isentos de sujidades	KG	110	R$ 2,44	R$ 268,40
59	**TOMATE** - De bela aparência, com aspecto e sabor próprio e isentos de sujidades	KG	350	R$ 2,65	R$ 927,50
60	**PIMENTÃO** - De bela aparência, com aspecto e sabor próprio e isentos de sujidades	UND	150	R$ 0,53	R$ 79,50
61	**ABÓBORA** - De bela aparência, com aspecto e sabor próprio e isentos de sujidades	KG	100	R$ 2,40	R$ 240,00
62	**REPOLHO** - De bela aparência, com aspecto e sabor próprio e isentos de sujidades	KG	100	R$ 2,55	R$ 255,00
63	**CENOURA** - De bela aparência, com aspecto e sabor próprio e isentos de sujidades	KG	100	R$ 1,98	R$ 198,00
64	**CHUCHU** - De bela aparência, com aspecto e sabor próprio e isentos de sujidades	UND	100	R$ 1,54	R$ 154,00
65	**BETERRABA** - De bela aparência, com aspecto e sabor próprio e isentos de sujidades	KG	100	R$ 2,65	R$ 265,00
66	**PEPINO** - De bela aparência, com aspecto e sabor próprio e isentos de sujidades	UND	350	R$ 1,10	R$ 385,00
67	**ALFACE** - De bela aparência, com aspecto e sabor próprio e isentos de sujidades	KG	100	R$ 1,65	R$ 165,00
68	**BATATA D**OCE - De bela aparência, com aspecto e sabor próprio e isentos de sujidades	KG	150	R$ 2,64	R$ 396,00
69	**MACAXEIRA** - De bela aparência, com aspecto e sabor próprio e isentos de sujidades	KG	200	R$ 2,50	R$ 500,00
70	**ABACAXI** - De bela aparência, com aspecto e sabor próprio e isentos de sujidades	UND	350	R$ 3,10	R$ 1.085,00
71	**MAÇÃ** - De bela aparência, com aspecto e sabor próprio e isentos de sujidades	UND	350	R$ 1,00	R$ 350,00
72	**MAMÃO** - De bela aparência, com aspecto e sabor próprio e isentos de sujidades	KG	350	R$ 1,21	R$ 423,50
73	**GOIABA**- De bela aparência, com aspecto e sabor próprio e isentos de sujidades	KG	350	R$ 2,55	R$ 892,50
74	**MANGA** - De bela aparência, com aspecto e sabor próprio e isentos de sujidades	UND	350	R$ 1,15	R$ 402,50
75	**BANANA PRATA** - De bela aparência, com aspecto e sabor próprio e isentos de sujidades	DUZIA	500	R$ 5,06	R$ 2.530,00
76	**MELANCIA** - De bela aparência, com aspecto e sabor próprio e isentos de sujidades	UND	350	R$ 5,10	R$ 1.785,00
77	**UVA** - De bela aparência, com aspecto e sabor próprio e isentos de sujidades	KG	100	R$ 4,10	R$ 410,00
78	**LIMÃO** - De bela aparência, com aspecto e sabor próprio e isentos de sujidades	DUZIA	200	R$ 1,43	R$ 286,00
79	**COLORIFICO EM PÓ** - Colorífico em pó fino homogêneo, obtido de frutos maduros de urucum, limpos, dessecados e moídos, de coloração amarela, com aspecto com cor, cheiro e sabor próprio, isento de materiais estranhos e a sua espécie, acondicionado em embalagem transparente e ,atóxico, hermeticamente vedado e resistente. PCT COM 200G	PCT	100	R$ 3,48	R$ 348,00
80	**PIMENTA DO REINO** - moídos, com aspecto com cor, cheiro e sabor próprio, isento de materiais estranhos e a sua espécie, acondicionado em embalagem transparente e ,atóxico, hermeticamente vedado e resistente. PCT COM 200G	PCT	100	R$ 2,95	R$ 295,00
81	**MELÃO** - De bela aparência, com aspecto e sabor próprio e isentos de sujidades	KG	150	R$ 1,65	R$ 247,50
82	**PERA** - De bela aparência, com aspecto e sabor próprio e isentos de sujidades	UND	100	R$ 1,50	R$ 150,00
83	**CÔCO-** De bela aparência, com aspecto e sabor próprio e isentos de sujidades	UND	360	R$ 2,59	R$ 932,40
84	**CUMINHO -** moídos, com aspecto com cor, cheiro e sabor próprio, isento de materiais estranhos e a sua espécie, acondicionado em embalagem transparente e, atóxico, hermeticamente vedado e resistente. Pacote de 200g	PCT	84	R$ 2,30	R$ 193,20
85	**BOLDO -** com aspecto com cor, cheiro e sabor próprio, isento de materiais estranhos e a sua espécie, acondicionado em embalagem transparente e ,atóxico, hermeticamente vedado e resistente. Pacote de 200g	PCT	100	R$ 2,59	R$ 259,00
86	**ERVA DOCE -** com aspecto com cor, cheiro e sabor próprio, isento de materiais estranhos e a sua espécie, acondicionado em embalagem transparente e, atóxico, hermeticamente vedado e resistente. Pacote de 200g	PCT	100	R$ 2,59	R$ 259,00
TOTAL					**R$ 291.166,10**

2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pelo Fundo Municipal de Saúde de Carnaíba - PE ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Presencial nº 002/2018.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante Contrato, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de Pregão Presencial nº 002/2018.

2.2 – O(s) fornecedor (es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: O Fundo Municipal de Saúde de Carnaíba - PE adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados em meio eletrônico.

4 – DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Decreto nº 048/2009, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo ao Fundo Municipal de Saúde de Carnaíba - PE convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, o Fundo Municipal de Saúde de Carnaíba - PE poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pelo Fundo Municipal de Saúde de Carnaíba - PE à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua assinatura.

6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na AMUPE, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

7 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro de Carnaíba (PE), com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

Carnaíba – PE, 27 de Março de 2018

SELMA DE FÁTIMA BEZERRA MARQUES
Secretária Municipal de Saúde

DEREPENTE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA ME
CARLOS WILSON LOPES BARBOSA
Representante Legal

TESTEMUNHAS:

1ª Nome:_____
CPF nº_____

2ª Nome: _____
CPF nº _____

Publicado por:
Gabriela Oliveira da Silva
Código Identificador:2E4AE314

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CHÃ GRANDE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHÃ GRANDE
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2017
REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 008/2017

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2017

Aos 03 (três dias do mês de julho de 2017, de um lado de um lado o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHÃ GRANDE**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e Foro da Comarca de Chã Grande, Estado de Pernambuco, localizada à Avenida Vinte de Dezembro, 145 – Centro – Chã Grande - PE, inscrito no C.N.P.J./MF sob o nº **08.625.167/0001-50**, neste ato representado pela sua Gestora e Secretária de Saúde Sra. Maria do Carmo Neto, brasileira, Casada, Professora, nomeada por meio da Portaria Nº 225/2017 datada em 09/06/2017, portadora da Carteira de Identidade Nº 905.763 SDS/PE, CPF nº 125.763.954-49, no uso de suas atribuições legais, neste ato denominado simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS, realizado por meio do PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2017**, e de outro lado, a Empresa adjudicatária nos itens abaixo, Homologada em **03/07/2017**, doravante denominada **FORNECEDOR**, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de **compromisso de fornecimento**, nos termos do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as Cláusulas que se seguem:

1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado neste Fundo Municipal de Saúde de Chã Grande – PE, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

– Fornecedor – Lote

MEDICAL MERCANTIL DE APARELHAGEM MÉDICA LTDA, CNPJ Nº **10.779.833/0001-56**, com sede à Avenida Agamenon Magalhães, nº 3158 – Terreo, 1º, 2º, 3º Andar – Espinheiro – Recife – PE – CEP: 52.010-040, Fone: (81) 3216.6161, representada por seu Representante Legal, Sr. Ipojucan Milerio Câmara da Silva, brasileiro, casado, representante comercial, residente e domiciliado em Recife - PE, RG Nº 00806369246 DETRAN/PE, CPF/MF Nº 093.962.414-15.

(COTA PRINCIPAL 75% (SETENTA E CINCO POR CENTO)) LOTE 28 - SORO – MEDICAMENTOS

ITEM	Produto	QUANTIDADE HOSPITAL	QUANTIDADE PSF	UND.	VALOR UNIT. R$	VALOR TOTAL R$
01	Soro Fisiológico 0,9% 100ML sistema fechado	2.250	0	UND	2,00	4.500,00
02	Soro Fisiológico 0,9% 250ML sistema fechado	750	0	UND	1,86	1.395,00
03	Soro Fisiológico 0,9% 500ML sistema fechado	8.550	2.700	UND	2,38	26.775,00
04	Soro Glicosado 5% 100ML sistema fechado	225	0	UND	2,40	540,00
05	Soro Glicosado 5% 500ML sistema fechado	6.000	0	UND	3,00	18.000,00
06	Soro Glicofisiológico (5 % de Glicose em 0,9% de Cloreto de Sódio) 500ML	1.800	0	UND	2,98	5.364,00
07	Solução Ringer c/ lactato 500ML c/ sistema fechado	6.000	0	UND	2,68	16.080,00
VALOR TOTAL R$						**72.654,00**

(COTA PRINCIPAL 75% (SETENTA E CINCO POR CENTO)) LOTE 44 - MMH – DESCARTÁVEIS

ITEM	Produto	QUANTIDADE HOSPITAL	QUANTIDADE PSF	UND.	VALOR UNIT. R$	VALOR TOTAL R$
01	Abaixador de Língua de madeira descartável cx. c/50 Pcts com 100 und.	07	02	CX	3,40	30,60
02	Prendedor Umbilical	112	28	UND	0,40	56,00
03	Micro Nebulizador plástico c/ máscara Infantil c/ rosca referente 1-205/AVD	22	08	UND	6,55	196,50
04	Micro Nebulizador plástico c/ máscara Adulto c/ rosca referente 1-205/AVD	22	08	UND	6,55	196,50
05	Campo Operatório 45x50cm 27G 04 camadas c/ cadarço Pct. c/50	40	13	PCT	48,98	2.595,94
06	Conexão C/ 2 VIAS p/ infusão de soluções c/ pinça	2.812	938	UND	1,20	4.500,00
07	Equipo P/ Soro Macrogotas c/inj. Lat. e pinça rolete	8.438	2.812	UND	1,00	11.250,00
08	Escova P/ Assepsias C/ PVPI 10%	562	188	UND	1,20	900,00
09	Escova Ginecológica p/ colo uterino não estéril Pct. c/100 unidade	40	13	PCT	17,90	948,70
10	Espátula de Ayres - PCT. C/100	45	15	PCT	5,77	346,20
11	Fralda Descartável Geriatrica - TAM.M. PCT C/ 8 UND	225	75	PCT	7,49	2.247,00
12	Fralda Descartável Geriatrica - TAM.G. PCT C/ 8 UND	562	188	PCT	7,49	5.617,50
13	Fralda Descartável Geriatrica - TAM.XG. PCT C/ 8 UND	270	90	PCT	8,55	3.078,00
14	Fralda Descartável Infântil - TAM.G. PCT C/ 50 UND	27	09	PCT	26,00	936,00
15	Fralda Descartável Infântil - TAM.XG. PCT C/ 8 UND	27	09	PCT	4,18	150,48
16	Gase em Compressa 7,5x7,5cm 09 fios pct c/500 cx. c/24	90	30	CX	7,96	955,20
17	Hipoclorito - Sodio 1% Desinf.Hosp. 1000ml	56	19	UND	15,20	1.140,00
18	Pulseira p/ identificação plástica infantil (branca) pct. c/ 100	01	01	PCT	29,60	59,20
19	Sapatilha Cirúrgica descartável 30G verde Pct. c/50 par.	40	13	PCT	8,97	475,41
20	Touca (Turb) cirúrgica descartável c/ elástico sanf. 20G branco pct. c/ 100	56	19	PCT	6,10	457,50
21	Pisseta (Almotolia) branca bico curvo c/ tampa 500ML	56	19	UND	3,67	275,25
22	Pisseta Marrom - 500ML	56	19	UND	2,89	216,75
23	Termômetro Clínico	84	28	UND	4,50	504,00
24	Torneira 03 vias descartável c/ conexão rotativa c/ lues lock cx. c/50	11	04	CX	31,20	468,00
25	Tubo de Silicone nº 204 (12mm x 06mm) pct c/ 15 mt	16	06	PCT	122,85	2.702,70
26	Vaselina líquida 1000ML - Litro	16	06	LTS	20,59	452,98
27	Papel para Eletrocardiograma - REF. SCH 2157014	29	09	PCT	10,14	385,32
28	Equipo P/ Infusão de sangue Flexível	56	19	UND	3,18	238,50
28	Fita teste p/autoclave 19mm x 30m cx. c/72	16	06	CX	300,50	6.611,00
30	Fixador Citológico 100 ML Spray	56	19	FRA	5,20	390,00
31	Troponina CX C/20 testes	7	02	CX	118,00	1.062,00
32	Transfuso para Soro	281	94	UND	1,00	375,00
33	Indicador Biológico para autoclave a vapor, CX/50	01	0	CX	819,80	819,80
34	Ambu com Mascara Adulto	01	01	UND	157,30	314,60
35	Máscara de Venturi com diferentes concentrações	01	01	UND	23,50	47,00
36	Espéculos c/ lubrificante Tam: P	675	225	UND	0,80	720,00
37	Espéculos c/ lubrificante Tam: M	337	113	UND	0,98	441,00
38	Espéculos c/ lubrificante Tam: G	68	22	UND	1,23	110,70
39	Pote Coletor para exame	1.688	562	UND	0,22	495,00
40	Bolsa para Colostomia Cx c/10unid	56	19	CX	3,90	292,50
VALOR TOTAL R$						**53.058,83**

(COTA PRINCIPAL 75% (SETENTA E CINCO POR CENTO)) LOTE 46 - MMH- OUTROS

ITEM	Produto	QUANTIDADE HOSPITAL	QUANTIDADE PSF	UND.	VALOR UNIT. R$	VALOR UNIT. R$
01	Pêra P/ Eletrocardiograma	04	0	UND	3,67	14.68
02	Perfurador de membrana Amnigamma pct. c/ 50 unidade	02	0	PCT	44,85	89,70
03	Tensiômetro Adulto	38	38	UND	58,50	4.446,00
04	Estetoscópio Adulto	15	15	UND	12,60	378,00
05	Termômetro Digital interno e externo, com função máxima e mínima. fabricado em plástico ABS. sensor externo de aprox. 3 metros com ponteira de aço inox. Visor de cristal líquido (LCD) de três dígitos. reset independente para área interna e externa. Dados técnicos faixa de Temperatura interna: -10+50ºC. Faixa de temperatura externa: -50+70ºC	08	0	UND	45,00	360,00

06	Abridor de Gesso Henning 28cm em aço inox, autoclavavel.	1	0	UND	202,49	202,49
07	Fluxometro - corpo de metal cromado; bilha externa e interna em material inquebrável; escala expandida de 0-15 litros por minuto; esfera de inóx, botão de controle de fluxo; Sistema de vedação tipo agulha evitando vazamentos; rosca de saída conforme padrão ABNT	22	0	UND	45,55	1.002,10
08	Aparelho Glicosímetro Accu-Chek Active	27	18	UND	46,70	2.101,50
09	Fitas teste Accu-Chek Active caixa c/50 unidades de tiras para medição glicose	345	180	CX	40,77	21.404,25
VALOR TOTAL R$						**29.998,72**

(COTA PRINCIPAL 75% (SETENTA E CINCO POR CENTO)) LOTE 48 - SERINGA DESCARTÁVEL

ITEM	Produto	QUANTIDADE HOSPITAL	UND.	VALOR UNIT. R$	VALOR UNIT. R$
01	Seringa Descartável de 1ML p/ insulina U100 c/agulha encaixe 13 x 4,5 cx. c/100	525	CX	15,60	8.190,00
02	Seringa Descartável de 3 ML c/ agulha encaixe 25 x 7 caixa c/ 100 (Padrão)	412	CX	14,80	6.097,60
03	Seringa Descartável de 5 ML c/ agulha encaixe 25 x 7 caixa c/ 100 (Padrão)	412	CX	17,16	7.069,92
04	Seringa Descartável de 10 ML c/ agulha encaixe 25 x 7 caixa c/ 100 (Padrão)	412	CX	25,70	10.588,40
05	Seringa Descartável de 20 ML c/ agulha encaixe 25 x 7 caixa c/ 100 (Padrão)	300	CX	37,40	11.200,00
VALOR TOTAL R$					**43.165,92**

Valor Total registrado: R$ 198.877,47 (Cento e noventa e oito mil oitocentos e setenta e sete reais e quarenta e sete centavos).

2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o fornecedor registrado) será formalizado pelo Fundo Municipal de Saúde de Chã Grande ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Presencial Nº 005/2017.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante **Contrato**, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de **Pregão Presencial Nº 005/2017**.

2.2 – O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 – DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: O Fundo Municipal de Saúde de Chã Grande adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados no Diário Oficial dos Municípios de Pernambuco.

4 – DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 17 do Decreto nº 7.892/2013, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo ao Fundo Municipal de Saúde de Chã Grande convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, o Fundo Municipal de Saúde de Chã Grande poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Os preços não serão reajustados durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis a espécie.

4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pelo Fundo Municipal de Saúde de Chã Grande à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá **validade de 12 (doze) meses**, contados a partir da data de sua assinatura.

6 – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO: O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

6.1 – descumprir as condições da Ata de Registro de Preços.

6.2 – não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável.

6.3 – não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado; e

6.4 – tiver presente razões de interesse público.

6.4.1 – O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.

6.4.2 – O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovados.

7 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

8 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de prestação de serviço será o Foro da Comarca de Chã Grande, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e Contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

MARIA DO CARMO NETO	*IPOJUCAN MILERIO CAMARA DA SILVA*
CPF/MF Nº 125.763.954-49	Medical Mercantil De Aparelhagem Médica LTDA
Secretária Municipal de Saúde	Contratada
Órgão Gerenciador	

TESTEMUNHAS:

NOME:
CPF:

NOME:
CPF:

Publicado por:
Gleyciane Alexandre Gomes
Código Identificador:58E71251

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE FEIRA NOVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA - GABINETE DO PREFEITO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00008/2018

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00008/2018

Aos 27 dias do mês de Março de 2018, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Feira Nova, Estado de Pernambuco, localizada na Rua Urbano Barbosa - Centro - Feira Nova - PE, nos termos da Lei Federal de nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 015, de 18 de Julho de 2009, Decreto Municipal nº 002, de 04 de Janeiro de 2016, e subsidiariamente pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, bem como as demais normas legais aplicáveis, e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Presencial nº 00008/2018 que objetiva o registro de preços para: Aquisição parcelada, conforme demanda, de Materiais de Limpeza para suprir as necessidades do Município de Feira Nova: Prefeitura e suas diversas Secretarias; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgãos e/ou entidades integrantes da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA - CNPJ nº 11.097.243/0001-06; FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CNPJ nº 12.146.188/0001-60; FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FEIRA NOVA - CNPJ nº 11.472.134/0001-21.

VENCEDOR: ALESSANDRA SOARES GUEDES

CNPJ: 12.689.431/0001-96

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
7	Cera liquida incolor impearbilizante pronto uso. Obs: Embalagem plástica de 750 ml, caixa com 12 unidades.	BRY	CAIXA	41	32,00	1.312,00
10	Copo descartável de 50 ml Pacote com 100 unidades, caixa com 50 unidade de Pacotes.	IDEAL	CAIXA	31	59,00	1.829,00
13	Desentupidor de pia com bocal de borracha e cabo de polietileno altura mínima 17,5 cm	BRUXAXA	UND	27	5,85	157,95
20	Desodorizante sanitário (pedra sanitária) 40g, com alça plástica – aroma pinho ou eucalipto. Obs: Embalagem de 40 gramas Caixa com 36 unidades.	PANDA	CAIXA	125	43,00	5.375,00
22	Escova para limpeza com cerdas flexíveis, leve de usar, com cabo para manipulação,tendo como dimensões aproximadamente de 9,5x4,5x2,5 cm.	PERNAMBUCANAS	UND	146	6,20	905,20
23	Escova sanitária Material de polipropileno da cor branca com dimensões aproximadas 11cm x 38cm x 9cm	BRUXAXA	UND	65	8,00	520,00
29	Garfo Refeição Descartavel na cor Branca Obs: Pacote com 50 und caixa com vinte (20) unidades de Pcotes.	PRAFESTA	PACT	63	6,17	388,71
33	Limpador Multiuoso - Embalado em frasco Plástico contendo 500 ml, caixa com 24 unidades	VOLFSI	CAIXA	31	59,00	1.829,00
66	Vassoura doméstica, em três carreiras, 100% piaçava especial, com cabo revestido em Plásticos montado, medida aproximada 1,18 m. ou maior pouca coisa.	PERNAMBUCANAS	FARDO	486	112,00	54.432,00
69	Bacia plásticas, com capacidade para 4,5 litros, plástico altamente resistente.	ICOAL	UND	126	3,98	501,48
70	Bacia Plástica com Capacidade de 20 litros, Plástico não reciclado altamente resistente	ICOAL	UND	84	6,25	525,00
71	Bacia (vasilha) Plástica com tampa com capacidade para 10 litros material alto resistente.	ICOAL	UND	89	4,28	380,92
72	Balde plástico, com capacidade de 12 litros, sem tampa, com alça	ICOAL	UND	154	4,58	705,32
73	Batedor manual de ovos aço inox com cabo branco de plástico- 30 cm.	GP INOX	UND	13	2,70	35,10
74	Borrifador (pulverizador) com 500 ml em plástico altamente resistente	GUARANI	UND	37	5,05	186,85
75	Caldeirão de alumínio com tampa, 19 litros – nº 30 30cm de diâmetro, 26 cm de altura	ABC	UND	25	86,00	2.150,00
76	Caldeirão industrial de alumínio, 10 litros nº 24	ABC	UND	13	63,00	819,00
77	Caneca Plástica 300ml Obs: Kit com 100 unidades Cor : Vermelha	KITPLAST	KIT	10	208,00	2.080,00
78	Chaleira de aluminio 2 litros	ABC	UND	12	34,00	408,00
79	Coador de café de pano médio	ESTOPASMIL	UND	42	2,00	84,00
80	Colher Refeição, Descartavel Branco, Obs: Embalada em Pacote com 50 und, caixa com 20 unidades de Pacotes	PRAFESTA	CAIXA	60	5,10	306,00
81	Colher de arroz em aço inox, comprimento aproximado de 50 cm	GP INOX	UND	46	16,00	736,00
82	Colher de chá - em aço inox, Obs: Pacote com doze (12)m unidades	MUNDIAL	PACT	58	15,00	870,00
84	Colher em polietileno 30 cm	KITPLAST	UND	15	2,89	43,35
85	Concha de aço inox, para sopa ou feijão – diâmetro de 9cm e 30cm de cabo	GP INOX	UND	29	14,85	430,65
86	Concha em aço inox, reforçada, com cabo roliço de polipropileno (arredondado) de aproximadamente 40 cm de comprimento e 10 cm de diâmetro em sua extremidade.	GP INOX	UND	38	18,95	720,10
87	Cuscuzeira grande em alumínio – tipo industrial 26 litros, com tampa	ABC	UND	9	70,00	630,00
88	Escorredor de prato, aço inoxidável, suporte para talheres, capacidade mínima para 14 pratos e 08 copos, medindo 45,5x40x17cm.	GP INOX	UND	21	109,00	2.289,00
89	Escorredos de arroz Aço inox 25 cm de diametro	GP INOX	UND	15	25,80	387,00
90	Escumadeira em inox, na extremidade reforçada, com cabo roliço de polipropileno (arredondado) de aproximadamente 38 cm X 10 cm de diâmetro.	GP INOX	UND	34	14,89	506,26

92	Faca de mesa, em aço inox, com espessura de 2,0mm.	MUNDIAL	UND	1000	3,29	3.290,00
94	Forma de bolo média - 25 cm em alumínio	ABC	UND	11	21,80	239,80
95	Forma para gelo - material Plásticos na cor branca com12 cubos	PLASUTIL	UND	14	3,39	47,46
97	Frigideira Media de aluminio polido com 24 cm	ABC	UND	15	26,89	403,35
98	Garfo de mesa, em aço inox, com espessura 1,5 mm.	MUNDIAL	UND	1018	2,98	3.033,64
99	Garrafa Térmica Plástica Com Torneira Capacidade de 6L Com tripé e alça embutidas.	INVICTA	UND	19	119,00	2.261,00
101	Jarra plástica transparente, capacidade de 2 litros, com tampa, redonda.	PLASUTIL	UND	87	9,90	861,30
102	Panela de pressão 7cm em alumínio com acabamento interno satinado e externo polido, equipadas com alças. Tampa de alumínio com acabamento externo polido e interno satinado. Cabo de baquelite antitérmico com guarnição em aço inox. Capacidade 7 litros.	ABC	UND	12	116,00	1.392,00
103	Panela média 22 cm, em aluminio com acabamento interno satinado e externo polido, equipadas com alças. Tampa de alumínio com acabamento externo polido e interno satinado. Cabo de baquelite antitérmico com guarnição em aço inox. Capacidade 22Cm.	ABC	UND	15	39,00	585,00
104	Panela média 28 cm, em aluminio com acabamento interno satinado e externo polido, equipadas com alças. Tampa de alumínio com acabamento externo polido e interno satinado. Cabo de baquelite antitérmico com guarnição em aço inox. Capacidade 28cm.	ABC	UND	15	40,90	613,50
105	Panela média 38 cm, em aluminio com acabamento interno satinado e externo polido, equipadas com alças. Tampa de alumínio com acabamento externo polido e interno satinado. Cabo de baquelite antitérmico com guarnição em aço inox. Capacidade 38cm.	ABC	UND	15	56,90	853,50
106	Peneira Plástica em malha fina (poliéster), cabo resistente com gancho para apoio, com medida de aproximadamente 19 cm de diâmetro.	PLASUTIL	UND	59	5,80	342,20
107	Prato de plástico, Material de Polietileno fundo com Aba tipo Escolar Obs: Pacote com doze (12)Unidades cor Azul	KITPLAST	PACT	85	59,00	5.015,00
109	Prato de Vidro Temperado fundo (Sopa), Resistente a impacto e a Pequenas quedas. Obs: Conjunto com vinte e quatro (24) Unidades de Peças de Pratos.	NADIR	CONJ	26	99,00	2.574,00
110	Prato de Vidro Temperado raso, Resistente a impacto e a Pequenas quedas. Obs: Conjunto com vinte e quatro (24) Unidades de Peças de Pratos.	NADIR	CONJ	11	81,00	891,00
111	Ralador de legumes em aço inox(4 faces, cabo em plastico,24 cm)	GP INOX	UND	23	15,85	364,55
112	Recipiente em plástico resistente, transparente com capacidade para armazenar cerca de 1kg de alimento, com altura aproximada de 16cm , com tampa.	PLASUTIL	UND	87	6,70	582,90
113	Refratário (assadeiras) de vidro grande (retangular) 5,5 litros	NADIR	UND	4	40,50	162,00
114	Refratário (assadeiras) de vidro Médio (retangular) 2,2 litros	NADIR	UND	5	34,00	170,00
115	Tabua para cortar carne, em polietileno, na cor branca, com bordas arredondadas, tamanho: 1,5x30x50cm.	KITPLAST	UND	44	24,00	1.056,00
116	Vasilha plástica Material transparente em polietileno com Capacidade para 2 litros com tampa.	PLASUTIL	UND	67	12,89	863,63
TOTAL						107.144,72

VENCEDOR: L.O SOARES DE MORAES - ME

CNPJ: 08.576.285/0001-15

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
4	Amaciante de roupas liquido viscoso tensoativo não iônico, coadjuvante, alcalinizante, A- maciante artigos têxteis, liquido concentrado, solúvel em água, base neutra, Obs: frasco de 2 litros, diversas fragrâncias, caixa com 6 unidades.	VOFSI	CAIXA	421	23,95	10.082,95
9	Copo descartável de 180ml Pacote com 100unidades caixa com 25 unidades de Pacotes.	KOPAC	CAIXA	327	51,55	16.856,85
14	Desinfetante com Padrão de Qualidade: YPÊ, LIMPOL, INVICTO OU SIMILAR, com essência de Talco em galão com 2 litros, Obs: Caixa com seis (06) unidades.	VOFSI	CAIXA	190	24,95	4.740,50
15	Desinfetante com Padrão de Qualidade:YPÊ, LIMPOL, INVICTO OU SIMILAR, com essência de Floral em galão com 2 litros. Obs:Caixa com seis (06) unidades.	VOFSI	CAIXA	177	24,95	4.416,15
16	Desinfetante com Padrão de Qualidade:YPÊ, LIMPOL, INVICTO OU SIMILAR, com essência de Pinho em galão com 2 litros. Obs: Caixa com seis (06) unidades.	VOFSI	CAIXA	177	24,95	4.416,15
17	Desinfetante Tipo YPÊ SIMILAR, IGUAL OU MELHOR com essência de Jasmim em galão com 2 litros. Obs: Caixa com seis (06) unidades.	VOFSI	CAIXA	147	24,95	3.667,65
18	Desinfetante com Padrão de Qualidade:YPÊ, LIMPOL, INVICTO OU SIMILAR, com essência de Lavanda em galão com 2 litros. Obs: Caixa com seis (06) unidades.	VOFSI	CAIXA	150	24,95	3.742,50
19	Desodorizador ambiental – aerossol, na fragrância de lavanda, ingrediente ativo, solubilizantes, coadjuvantes, ebutano/propano. Em gramas. Frasco de alumínio, Obs: com conteúdo Frasco de 360 ml Fardo com doze (12) unidades	ULTRAFRESH	FARDO	91	76,80	6.988,80
21	Detergente líquido, 500ml concentrado, neutro, biodegradável, com alto poder de limpeza, para lavagem de louça e talheres e outros, Obs: embalado em frasco de 500ml caixa com vinte e quatro (24) unidades.	GUARANI	CAIXA	321	31,00	9.951,00
25	Esponja de aço, biodegradável, de alta qualidade e resistência, TIPO BOMBRIL, SIMILAR, IGUAL OU MELHOR Obs: pacote com 08 unidades de 60 grama, Fardo com 14 unidades.	LUSTRO	FARDO	187	13,99	2.616,13
27	Flanela em tecido de puro algodão, felpudo, macio e absorvente, com acabamento em overloque nas bordas, tamanho 30x40 cm Obs: Pacote contendo 10 unidades.	MC	PCT	92	14,94	1.374,48
28	Fósforo- curto fino e feito de madeira. pacote com dez (10) unidades contendo dez caixinhas com 50 palitos, fardo com vinte (20) unidades de Pacotes	PARANA	FARDO	28	43,98	1.231,44
38	Lustra móveis - Obs: embalado em frasco com 200ml, caixa com 24 unidades.	WOLKER	CAIXA	3	72,00	216,00
39	Luva para Limpeza – borracha látex natural, tamanho “G”, alta sensibilidade tátil, palma antiderrapante, interior em algodão flocado, na cor amarela, par.	VOLK	UND	337	2,29	771,73
40	Luva para Limpeza – borracha látex natural, tamanho “M”, alta sensibilidade tátil, palma antiderrapante, interior em algodão flocado, na cor amarela, par.	VOLK	UND	404	2,29	925,16
41	Luva para Limpeza – borracha látex natural, tamanho “P”, alta sensibilidade tátil, palma antiderrapante, interior em algodão flocado, na cor amarela, par.	VOLKI	UND	215	2,29	492,35
42	Pá de lixo plástica, 24x16,5x7, com cabo longo de madeira revestida em plástico medindo 80cm,	BRUXAXA	UND	137	3,47	475,39
43	Palito de Dente, Caixinha (paliteiro) com 100 unidades de palitos, Fardo com vinte e cinco (25) Caixinha (Paliteiro). Ou seja Fardo com 2.500 Palitos de dentes.	PARANÁ	FARDO	18	11,98	215,64
44	Pano de chão, alvejado em algodão, com costuras laterais, alta absorção de umidade, medindo aproximadamente 60x80 cm, gramatura de 22 de batida, peso aproximadamente 200 gramas.	MC	UND	700	2,55	1.785,00
45	Pano de prato 100% algodão, embainhado nas laterais, absorvente, lavável e durável, na cor branca 400x750 mm.	MC	UND	527	1,70	895,90
46	Pano/toalha multiuso em microfibra para limpeza, embalagem: Pacote com 05 unidades.	FORTLIMP	PACT	370	3,48	1.287,60
47	Papel higiênico branco rolo com 60m, neutro macio, folha simples, 100% fibras celulósicas (naturais), Obs: embalagens em pacote contento quatro rolos, Fardo com 16 unidades de pacote.	LEVE	FARDO	1157	38,00	43.966,00
48	Papel toalha Interfolha branco alvo TIPO 1ª qualidade, com 2 dobras tamanho universal para qualquer tipo de dispensador, (medida sugerida 20cm x 21cm ou outra medidas que se enquadre no dispensador) Obs: pacote com 1.000 unidades	ROYALE	PACT	1282	6,50	8.333,00
50	Polidor de alumínio liquido, 500ml acondicionado em embalagem plástica resistente, Obs: Embalado em frasco plástico de 500 ml Pacote com doze (12) unidades.	VOFSI	PACT	138	19,20	2.649,60
53	Rodo de plástico, medindo aproximadamente 40 cm, borracha dupla, cabo de madeira, medindo aproximadamente 1,18m.	BRUXAXA	UND	139	4,76	661,64
54	Sabão em barra glicerinado, composição: sabão base água, sal inorgânico, glicerina coadjuvante, tenso ativo amniótico, Obs: tablete com 05 unidades de 200 gramas caixa com 10 unidades de tablete.	RISO	CAIXA	43	42,35	1.821,05
57	Saco Plástico Bobina Picotada, Saco em Polietileno Rolo com 500 unidades, alta qualidade e transparente utilizados para Hortifrut e outros Produtos medindo 35 x 50cm	JUMAFA	ROLO	200	17,00	3.400,00
58	Saco Plástico Bobina Picotada, Saco em Polietileno Rolo com 400 unidades, alta qualidade e transparente utilizados para Hortifrut e outros Produtos medindo 45 x 70cm	JUMAFA	ROLO	200	17,00	3.400,00

60	Saco plástico para lixo doméstico em polietileno, com capacidade de 30 litros, com estaquiedade suficiente para que não haja vazamento de lixo liquido, suportando suspender 8 kg sem rasgar. 6 micras, em conformidade com as NBR 9190 e NBR 9191. Obs: Embalagem em pacote de 10 unidades, fardo com 25 unidades de pacotes.	TALIMPO	FARDO	561	19,00	10.659,00
65	Vassoura com 04 carreiras de cerda sintético, 30 cm de comprimento, com perfis arredondados, próprios para cantos da parede, fixação com cabo revestido em Plástico, com sistema de rosca e travamento com pregos ou parafusos, cabo medindo 1,20m.	BRUXAXA	UND	312	6,80	2.121,60
83	Colher de mesa, em aço inox, espessura de 1,5mm, Obs: caixa com 12 unidades	SIMONAGIO	CAIXA	223	35,00	7.805,00
91	Faca de carne em inox, faca de carne profissional 8" (lamina 20 cm) tipo açougueiro, cabo branco em polipropileno, porta arredondada.	TRAMONTINA	UND	63	35,00	2.205,00
93	Faca Refeição Descartavel na cor Branca: Embalada em pacote com 50 und, caixa com vinte (20) unidades de Pacotes.	STRAWPLAST	CAIXA	61	50,00	3.050,00
100	Garrafa térmica, com capacidade de 1 litro, com tampa de rosquear.	INVICTA	UND	74	22,00	1.628,00
108	Prato de plastico Material de Polietileno raso com Aba tipo Escolar Obs: Pacote com doze (12)Unidades cor Azul	IGUAL	PACT	85	38,95	3.310,75
TOTAL						172.160,01

VENCEDOR: M.A. DE LIMA DISTRIBUICAO E SERVICOS - ME

CNPJ: 10.409.559/0001-23

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
12	Corda para varal em nylon, medindo 3mmx10m. Obs: Pacote com 10 unidades.	SANTO ANTONIO	PACT	29	25,00	725,00
24	Espanador manual, confeccionado em fibra de sintètica, com cabo em Plástico, tamanho aproximadamente 39cm.	PERNAMBUCANAS	UND	31	4,99	154,69
31	Inseticida domestico – extermina qualquer tipo de inseto caseiro, tubo com 300ml, mínimo cheiro, baixa toxidade, Obs: caixa com 24 unidades.	JIMMY	CAIXA	78	192,00	14.976,00
36	Lixeira Retangular com Tampa e Pedal, (acionamento da tampa por pedal) material Polietileno com Capacidade para 30 litros.na cor Branca.	ICASA	UND	51	60,00	3.060,00
37	Lixeira, retangular com Tampa e pedal, (acionamento da tampa por pedal), material Polietileno com Capacidade para 10 litros, na cor Branca.	ICASA	UND	139	29,00	4.031,00
59	Saco plástico para lixo doméstico em polietileno, com capacidade de 15 litros com estaquiedade suficiente para que não haja vazamento de lixo liquido, suportando suspender 8 kg sem rasgar. Com espessura mínima de6 micras, Obs: Embalagem em pacote de 20 unidades, fardo com 25 unidades de pacote.	DOCAPACK	FARDO	207	60,00	12.420,00
61	Saco plástico para lixo doméstico em polietileno, com capacidade de 50 litros, com estaquiedade suficiente para que não haja vazamento de lixo liquido, suportando suspender 8 kg sem rasgar. Com espessura mínima de 6 micra, em conformidade com as NBR 9190 e NBR 9191.Obs Embalagem em Pacote com 10 unidades. Fardo com 25 unidades de Pacotes.	DOCAPACK	FARDO	672	65,00	43.680,00
62	Saco plástico para lixo doméstico em polietileno, com capacidade de 100 litros, com estaquiedade suficiente para que não haja vazamento de lixo liquido, suportando suspender 8 kg sem rasgar. Com espessura mínima de 6 micra, em conformidade com as NBR 9190 e NBR 9191. Obs: Embalagem em Pacote com 5 unidades. Fardo com 20 unidades de Pacotes.	DOCAPACK	FARDO	510	79,00	40.290,00
TOTAL						119.336,69

VENCEDOR: THYAGO KLEBSON GOMES DE OLIVEIRA EIRELI - ME

CNPJ: 26.172.043/0001-48

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
1	Água Sanitária: composição: hipoclorito de sódio e água; princípio ativo: hipoclorito de sódio teor de cloro ativo 2,0% a 2,5% p/p. Frasco de 1000ml, validade mínima de 12 meses, a partir da data de entrega, embalagem branca. Obs: embalagem de um (01) litro caixa com doze (12) unidades.	TROIA	CAIXA	717	14,40	10.324,80
2	Álcool etílico hidratado- para uso doméstico- 46° INPM, com registro do responsável químico, registro do In Metro, com data de envasamento, no lote e validade na embalagem, com tampa de rosca para facilitar o manuseio, com SAC da empresa. Frasco plástico. Obs: embalado em um (01) litros Caixa com doze (12) unidades.	PURIVITA	CAIXA	49	37,58	1.841,42
3	ALCOOL GEL HIGIENIZADOR para higienizar as mãos com aplicador, Obs: embalagem com frasco de 500ml, caixa com doze (12) unidades	COPERALCOOL	CAIXA	147	59,69	8.774,43
5	Bobina plástica picotada, 25x35 cm, 2kg com 700 unidades	TOPPLAST	UND	115	12,00	1.380,00
6	Carrinho de limpeza hospitalar, capacidade para 30litros kit completo limpeza úmida e seca	BRALIMPIA	UND	15	505,00	7.575,00
8	Colher descartável de sobremesa, 13 cm de comprimento, na cor branca, Obs: Pacote com 50 unidades caixa com 20 unidades de Pacotes.	PRAFESTA	CAIXA	95	34,00	3.230,00
11	Copo Plastico rígido. Capacidade: 250ML Obs: Caixa C/ 50 Unidades	BRASILEIRINHO	CAIXA	1	144,33	144,33
26	Esponja de limpeza, dupla Face 110mm x 75mm x 20mm tipo scotch brite (3m) similar, igual ou melhor, Obs: Pacote com três (03) unidades. Caixa com 60 unidades de pacotes.	ZUPP	CAIXA	281	119,00	33.439,00
30	Guardanapo, folha simples, com Dimensões 24cm x 22cm ou 23cm x 22cm Obs: Pacote com 100 unidades, caixa com 40 Pacotes	SANTEPEL	CAIXA	35	26,30	920,50
32	Limpa vidro com Pulverizador– princípio ativo butiletiltertripolifosfato de s-odio. Ingrediente ativo etanol 14%, composição básica, butil, etil, etertripolifosfato, com validade até 12 meses, cor azul, com gatilho, Obs: embalagem plástica de 500ml, caixa com vinte e quatro (24) unidades.	AZULIM	CAIXA	8	111,90	895,20
34	Lixeira retangular com Tampa e pedal (acionamento da tampa por pedal) material Polietileno com Capacidade para 100 litros, na cor Branca.	GREEN CICLA	UND	35	260,00	9.100,00
35	Lixeira retangular com Tampa e pedal (acionamento da tampa por pedal) material Polietileno com Capacidada para 50 litos.na cor Branca.	GREEN CICLA	UND	41	141,90	5.817,90
49	Pegador de massa aço inox -	TRAMONTINA	UND	14	11,90	166,60
51	Prato Refeição Descartável Branco 21cm Fundo Obs: Embalado em Pacote com 10 unidades.	PRAFFESTA	PACT	300	2,90	870,00
52	Prendedores de roupa em madeira, Embalado em Pacote com 12 unidades.	BRUXAXA	PACT	105	1,00	105,00
55	Sabão em barra de coco de 200gr. Glicerinado, embalagem em Pacote contendo 05 unidades, Obs: caixa com 50 unidades de Pacotes,	YPÊ	CAIXA	12	78,90	946,80
56	Sabão em pó azul granulado, com ação amaciante e alto poder de dissolução, composição: tensoativoaminiotico, biodegradável, acidulante, perfume, coadjuvante, pigmento, sal inorgânico e água. Obs: em embalagem de bolsa de um (1) quilo Fardo com 16 Unidades de Bolsas.	BRILHANTE	FARDO	232	49,90	11.576,80
63	Saquinho para cachorro quente. Obs: Embalado em pacote com 100 unidades 20 cm x 17cm.	TOPLAST	PACT	580	1,32	765,60
64	Suporte para Alcool Gel, confeccionado em polipropileno super resistente São Fixador em Paredes Fixas por meio de parafusos, com Reservatório para o Álcool Gel.	LUNAP	UND	35	22,90	801,50
67	Abridor de latas e garrafa, manual, reforçado em aço inox.	BRINOX	UND	34	3,90	132,60
68	Açucareiro Plástico Transparente de 1ª qualidades - 350 ml	TOPLAST	UND	16	3,99	63,84
96	Frigidaira grande de Aluminio polido com 32 cm	BRINOX	UND	15	54,90	823,50
TOTAL						99.694,82

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:

A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura Municipal de Feira Nova firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:
A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Presencial nº 00008/2018, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pela Prefeitura Municipal de Feira Nova, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

Pelos seguintes órgãos e/ou entidades participantes do presente certame: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CNPJ nº 12.146.188/0001-60; FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FEIRA NOVA - CNPJ nº 11.472.134/0001-21.

Por órgãos ou entidades da administração pública, observadas as disposições do Pregão Presencial nº 00008/2018, que fizerem adesão a esta Ata, mediante a consulta e a anuência do órgão gerenciador.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:
Integram esta Ata, o Edital do Pregão Presencial nº 00008/2018 e seus anexos, e as seguintes propostas vencedoras do referido certame:

- ALESSANDRA SOARES GUEDES.
Item(s): 7 - 10 - 13 - 20 - 22 - 23 - 29 - 33 - 66 - 69 - 70 - 71 - 72 - 73 - 74 - 75 - 76 - 77 - 78 - 79 - 80 - 81 - 82 - 84 - 85 - 86 - 87 - 88 - 89 - 90 - 92 - 94 - 95 - 97 - 98 - 99 - 101 - 102 - 103 - 104 - 105 - 106 - 107 - 109 - 110 - 111 - 112 - 113 - 114 - 115 - 116.
Valor: R$ 107.144,72.
- L.O SOARES DE MORAES - ME.
Item(s): 4 - 9 - 14 - 15 - 16 - 17 - 18 - 19 - 21 - 25 - 27 - 28 - 38 - 39 - 40 - 41 - 42 - 43 - 44 - 45 - 46 - 47 - 48 - 50 - 53 - 54 - 57 - 58 - 60 - 65 - 83 - 91 - 93 - 100 - 108.
Valor: R$ 172.160,01.
- M.A. DE LIMA DISTRIBUICAO E SERVICOS - ME.
Item(s): 12 - 24 - 31 - 36 - 37 - 59 - 61 - 62.
Valor: R$ 119.336,69.
- THYAGO KLEBSON GOMES DE OLIVEIRA EIRELI - ME.
Item(s): 1 - 2 - 3 - 5 - 6 - 8 - 11 - 26 - 30 - 32 - 34 - 35 - 49 - 51 - 52 - 55 - 56 - 63 - 64 - 67 - 68 - 96.
Valor: R$ 99.694,82.

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO:
Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Feira Nova.

Feira Nova - PE, 27 de Março de 2018

DANILSON CANDIDO GONZAGA
Prefeito

Publicado por:
Aparecida Gomes da Silva
Código Identificador:C9664F8A

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SALGUEIRO

PROCURADORIA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 372/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal;

Considerando período de férias coletivas automáticas dos professores da Secretaria Municipal de Educação no período de janeiro de 2018.
Considerando que a presente Portaria objetiva tão somente a regularização do pagamento do Terço Constitucional das Férias, devido a partir de março do corrente ano.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER FÉRIAS de 30 dias aos servidores da Secretaria Municipal de Educação abaixo relacionados:

N	MATRÍCULA	NOME	DATA DE ADMISSÃO	PERÍODO
		ENSINO FUNDAMENTAL		
1	130087	Adalmir José da Silva	02/03/2017	2017/2018
2	129806	Alanne de Lima Santos	02/03/2017	2017/2018
3	129791	Aline Mikaelly da Silva	02/03/2017	2017/2018
4	129793	Ana Cristina Neto da Silva	02/03/2017	2017/2018
5	129789	Andrea Gomes de Souza	02/03/2017	2017/2018
6	129832	Andrelino Vicente Dionizio	02/03/2017	2017/2018
7	129828	Artémis dos Anjos Silva	02/03/2017	2017/2018
8	129794	Bruno Pablo Pereira	02/03/2017	2017/2018
9	129798	Cícera Stefane Gomes de Macedo	02/03/2017	2017/2018
10	129820	Cícera Luzinete da Silva	02/03/2017	2017/2018
11	129822	Cícero Mendes	02/03/2017	2017/2018
12	130006	Cisneyde Freire Sobrinho	02/03/2017	2017/2018
13	129790	Clisoneide Ferreira de Souza	02/03/2017	2017/2018
14	129796	Conceição Kelly de Paiva Ferreira	02/03/2017	2017/2018
15	130013	Cristina Gonçalves Ribeiro	02/03/2017	2017/2018

16	129802	Daiane Rose Pereira da Silva	02/03/2017	2017/2018
17	130001	Deciliana Leite Vieira	02/03/2017	2017/2018
18	130017	Djalma Gonzaga da Silva	02/03/2017	2017/2018
19	129803	Edilson Raniere Gonçalves	02/03/2007	2017/2018
20	128954	Eliane da Silva Ferreira	06/03/2017	2017/2018
21	129823	Enedina Marcelina de Oliveira	02/03/2017	2017/2018
22	129830	Francilio Luiz Bezerra	02/03/2017	2017/2018
23	129808	Francisca Ângela da Silva Leite	02/03/2017	2017/2018
24	129819	Francisca Marcelina de Oliveira	02/03/2017	2017/2018
25	129826	Geane Isabel de Siqueira	02/03/2017	2017/2018
26	129810	Gezia Maria Turbano de Santana	02/03/2017	2017/2018
27	129809	Gilson Júnior de Oliveira Silva	02/03/2017	2017/2018
28	130018	Humberto Honorato dos Anjos	02/03/2017	2017/2018
29	130004	Janaina da Silva Souza Santos	02/03/2017	2017/2018
30	129829	João Paulo Araújo dos Santos	02/03/2017	2017/2018
31	129812	Joelma da Cruz Dantas	02/03/2017	2017/2018
32	129788	Lindonete Pereira Martins	02/03/2017	2017/2018
33	129817	Luiza Carla Carvalho Siqueira	02/03/2017	2017/2018
34	129807	Márcia da Silva Sobrinho Dantas	02/03/2017	2017/2018
35	129833	Maria Angélica Neto Matias de Almeida	02/03/2017	2017/2018
36	129801	Maria Aparecida Carvalho Alencar Luz	02/03/2017	2017/2018
37	130007	Maria Auricélia Pereira Lavor	02/03/2017	2017/2018
38	130009	Maria Auxiliadora Alves V. A de Souza	02/03/2017	2017/2018
39	130019	Maria Deniuza Gonçalves Vieira	02/03/2017	2017/2018
40	129795	Maria do Socorro Lacerda de Carvalho	02/03/2017	2017/2018
41	129813	Maria Jayane Freire Cavalcanti	02/03/2017	2017/2018
42	130002	Maria Rogeane Ribeiro Bento	02/03/2017	2017/2018
43	129799	Marilene do Carmo Santos Cavalcanti	02/03/2017	2017/2018
44	130011	Marilene Gertudes da Silva	02/03/2017	2017/2018
45	129815	Marília Cristiane Pereira da Silva	02/03/2017	2017/2018
46	129787	Marizélia Barros Carvalho e Sá	02/03/2017	2017/2018
47	129805	Marta Maria Lopes da Silva	02/03/2017	2017/2018
48	130020	Monica Laís Torres Lima	02/03/2017	2017/2018
49	129825	Paulo César Clementino	02/03/2017	2017/2018
50	130124	Pedro Alcino dos Santos	02/03/2017	2017/2018
51	129827	Petrúcia Gonçalves Vieira	02/03/2017	2017/2018
52	129804	Regina Celli Alves da Cruz	02/03/2017	2017/2018
53	129824	Rosemayre Ricarte Barbosa	02/03/2017	2017/2018
54	129797	Shirley Lopes Ferreira	02/03/2017	2017/2018
55	130005	Taglinailza Pereira de Souza Canuto	02/03/2017	2017/2018
56	129785	Taysa Kelly da Silva	02/03/2017	2017/2018
57	130010	Welina Leite Santos	02/03/2017	2017/2018
58	129816	Wilton José Leal da Costa	02/03/2017	2017/2018
		EDUCAÇÃO INFANTIL		
1	130000	Alexandra da Cruz Ribeiro Bezerra	02/03/2017	2017/2018
2	129792	Cirleide Barros dos Santos	02/03/2017	2017/2018
3	130014	Cleonice Maria da Silva	02/03/2017	2017/2018
4	130012	Daniela Gomes dos Reis Sá	02/03/2017	2017/2018
5	130015	Djane Gonzaga Silva	02/03/2017	2017/2018
6	130008	Ediana Ribeiro da Silva Bezerra	02/03/2017	2017/2018
7	130003	Gisele Ferreira dos Santos	02/03/2017	2017/2018
8	129800	Maria Neilma Gomes F. Marins	02/03/2017	2017/2018
9	130016	Renata Maria Lemos	02/03/2017	2017/2018
10	129786	Sebastiana Valzecleide Pereira	02/03/2017	2017/2018

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagem a data do dia 26/03/2018.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Salgueiro- PE, em 27 de março de 2018.

CLEBEL DE SOUZA CORDEIRO
PrefeiTo

Publicado por:
Fernanda Siqueira Marques de Souza
Código Identificador:28D2C7E2

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE VERTENTE DO LÉRIO

GABINETE DO PREFEITO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00005/2018

MUNICÍPIO DE VERTENTE DO LÉRIO - PE
PREFEITURA MUNICIPAL DE VERTENTE DO LÉRIO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00005/2018

Aos 20 dias do mês de Março de 2018, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Vertente do Lério, Município de Vertente do Lério - Pe, localizada na Praça Severino de Sales - Centro - Vertente do Lério - PE, nos termos da Lei Federal de nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 13/2009, de 01 de Fevereiro de 2009, Decreto Federal nº 7.892, de 23 de Janeiro de 2013, e subsidiariamente pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, bem como as demais normas legais aplicáveis, e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Presencial nº 00005/2018 que objetiva o registro de preços para: Aquisição, Conforme demanda de Gêneros Alimentícios destinados a Merenda dos Alunos da Rede Municipal de Vertente do Lério; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE VERTENTE DO LÉRIO - CNPJ nº 40.893.646/0001-60.

VENCEDOR: INALDO BARBOSA DA SILVA FRIGORÍFICO EPP

CNPJ: 01.832.395/0001-51

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
3	ALHO - in natura.de primeira qualidade tamanho grande, não apresentando fungos nem detritos. Entrega Parcelada.	CROP	Kg	300	14,80	4.440,00
7	BATATA INGLESA - de primeira, tamanho médio. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas	CEASA	Kg	2500	3,07	7.675,00
9	BISCOITO DOCE - TIPO ROSQUINHA, sem recheio, diversos sabores, composição básica, farinha de trigo, gordura vegetal, sal, açúcar e outras substâncias permitidas, embalagem com 400 g	VITAMASSA	Und	5000	1,31	6.550,00
11	CARNE BOVINA – Tipo moída; semi - processada, sem tempero, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, congelada a 18ºc , validade mínima 90 dias a contar da data da entrega, pesando 500gs., acondicionada em embalagem plástica, transparente. A embalagem devem conter dados e identificação do produto e validade. Entrega Parcelada.	EXTRAFRIOS	Kg	2500	6,82	17.050,00
12	CARNE BOVINA - tipo paleta com osso coloração avermelhada sem pontos esverdeados ou brancos, sem pele, congelada a 18ºc , validade mínima 90 dias a contar da data da entrega, acondicionada em embalagem plástica, transparente. A embalagem devem conter dados e identificação do produto e validade. Entrega Parcelada	DA CASA	Kg	2800	13,34	37.352,00
13	CEBOLA - branca de primeira, in natura. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas	CEASA	Kg	2500	2,99	7.475,00
14	CENOURA - de primeira, in natura. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas	CEASA	Kg	2500	2,90	7.250,00
22	FEIJÃO PRETO - tipo 1- Produto constituído de grãos inteiros e sadios, com a umidade permitida em lei, isenta de material terroso, sujidade e mistura de outras espécies. Embalagem de polietileno transparente contendo 1kg. Entrega Parcelada.	MARAVILHOSO	Kg	700	3,59	2.513,00
24	FARINHA DE MANDIOCA FINA - pacote com 1kg em plástico atóxico, termosoldado. Isento de mofo, de odores estranhos e de substâncias nocivas (Não apresentar manchas escuras, brancas, avermelhadas ou esverdeadas e não ter sabor ardido). Entrega Parcelada.	FARINHA DO GORDO	Kg	400	3,15	1.260,00
26	FRANGO - Inteiro Congelado(carcaça e peito) pacotes - semi-processado; sem tempero; resfriado; com aspecto, cor,cheiro e sabor próprios; sem manchas e parasitas; congelada a 18ºc , validade mínima 90 dias a contar da data da entrega, acondicionado em saco plástico transparente, atóxico. A embalagem devem conter dados e identificação do produto e validade.	FRANGO SURUBIM	Kg	3000	5,15	15.450,00
27	IOGURTE - Bebida Láctea sabor diversos (morango, cajá, salada de frutas) A embalagem devem conter dados e identificação do produto e validade.: pacote de 1lt: . Entrega Parcelada	ISIS	Lt	4000	2,27	9.080,00
29	LEITE DE COCO, em garrafa de 200 ml caixa com 12 unidades. Entrega Parcelada	COCO SHOW	Cx	50	24,00	1.200,00
31	MAMÃO TIPO FORMOSA - De Primeira. As frutas devem ser firmes, devem apresentar-se sem deformação e ausentes de danos mecânicos e doenças. Deverá apresentar grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Serem frescas; não estarem golpeadas e danificadas por quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica que afetam sua aparência, a polpa e o pedúnculo	CEASA	Kg	3500	1,99	6.965,00
33	MELANCIA - De Primeira. As frutas devem ser firmes, devem apresentar-se sem deformação e ausentes de danos mecânicos e doenças. Deverá apresentar grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Serem frescas; não estarem golpeadas e danificadas por quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica que afetam sua aparência, a polpa e o pedúnculo.	CEASA	Kg	3500	1,17	4.095,00
36	OVO DE GALINHA – tamanho médio, livre de sujidades, com casca íntegra, com prazo de validade no mínimo 30 dias, embalado em condições que permita seu transporte seguro. Bandeja com 30 unidades cada.	KUMAMOTO	Bandeja	280	8,78	2.458,40
37	PIMENTÃO – cor verde, graúdo, firme e intacto, isento de enfermidades; de boa qualidade, livre de resíduos de fertilizantes, sujidade, parasitas e larvas, sem lesões de origem física ou mecânica oriunda de manuseio ou transporte, acondicionado em sacos plásticos.	CEASA	kg	1800	1,79	3.222,00
40	SAL - Refinado iodado, 1ª qualidade, embalagem plástica, termossoldada, atóxica, transparente com capacidade de 1kg. Entrega Parcelada.	CAMPEÃO	Kg	200	0,60	120,00
42	GOIABA - vermelha; fresca; de primeira; com aspecto cor, cheiro e sabor próprio; com polpa firme e intacta; tamanho e coloração uniformes; devendo ser bem desenvolvida e madura; isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal; isenta de fertilizantes sujidades, parasitas e larvas; sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	CEASA	Kg	2600	2,99	7.774,00
43	PÃO FRANCÊS – Composição mínima da massa: 40g de farinha de trigo; 0,8g de sal; 0,4g de reforçador; 24ml de água; 0,2g de açúcar; 1,2g de fermento biológico; 0,4g de gordura vegetal; pesando 50 gramas por unidade e vida útil de 6 horas, com embalagem apropriada.	PADARIA PARAISO	Kg	1800	7,87	14.166,00
44	LARANJA PÊRA - tamanho médio. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas	CEASA	kg	2500	1,95	4.875,00
45	TOMATE - Tomate aspecto globoso, cor vermelha, classificada como legume, graúda, de polpa firme e intacta, isento de enfermidades boa qualidade, livres de resíduos de fertilizantes, sujidade, parasitas e larvas, sem lesões de origem física ou mecânica oriunda de manuseio ou transporte, acondicionado em sacos plásticos.	CEASA	Kg	250	3,25	812,50
TOTAL						161.782,90

VENCEDOR: MAXIMA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA - ME

CNPJ: 19.074.142/0001-21

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
1	ACHOCOLATADO EM PÓ - em pó instantâneo, embalagem de 400 gramas, Registro no Ministério da Saúde. Entrega Parcelada.	NUTRILCAU	Und	3200	2,19	7.008,00
2	AÇÚCAR - cristal, branco, acondicionado em embalagem de polipropileno transparente original do fabricante com 1 Kg, aspecto granuloso fino a médio, isento de matéria terrosa, livre de umidade e fragmentos estranhos, com especificação dos ingredientes, informações do fabricante e data de vencimento estampado na embalagem, Entrega Parcelada.	REAL	Kg	3000	1,79	5.370,00
4	AMIDO DE MILHO – embalagem com 1 KG. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	KIMIMO	Kg	2500	5,62	14.050,00
5	ARROZ PARBOILIZADO - classe longo fino, tipo 1. Embalagem contendo 1 kg, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. Entrega Parcelada.	KIKA	Kg	7000	2,23	15.610,00
6	AVEIA EM FLOCOS FINOS - Produto obtido de semente sadia de aveia, submetidas a processos tecnológicos adequados. O produto deve apresentar-se sob forma de aveia ou avia em flocos, sendo pré-cozida (instantânea), enriquecida com vitaminas e sais minerais, isento de sujidades, embalagem própria, contendo procedência e validade, obedecendo a legislação sanitária vigente, caixa com 12 unidades de 250g. Entrega Parcelada.	YOKI	Und	1800	1,98	3.564,00
8	BISCOITO TIPO CREAM CRACKER, embalagem de 400 gramas, composição carboidratos, proteína, gorduras, fibra alimentar, cálcio, ferro e sódio. Entrega Parcelada.	VITAMASSA	Und	5000	2,04	10.200,00
10	BISCOITO DOCE TIPO MAISENA - obtido pela mistura de farinha(s), amido(s) e ou fécula(s) com outros ingredientes, submetidos a processos de amassamento e cocção, fermentados ou não. O biscoito deverá ser fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isenta de matérias terrosas, parasitos e em perfeito estado de conservação, serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados, não podendo apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiço. Dupla embalagem primária de polietileno. Embalagem de 400 gramas. Entrega Parcelada.	VITAMASSA	Und	5000	2,22	11.100,00
15	CREME DE LEITE – tradicional, embalagem de 200g, inviolada, sem amassaduras ou enferrujamento. Entrega parcelada.	ITALAC	Und	2000	1,97	3.940,00
16	CHARQUE - de carne bovina, ponta de agulha, a vácuo, embalagem com 30 kg, no máximo 15% de gordura, livres de aparas, acondicionado em embalagem plástica, com Registro no Ministério da Agricultura - SIF, informação do fabricante, especificação do produto e data de vencimento estampado na embalagem. Entrega Parcelada.	GOIANO	Kg	2500	15,89	39.725,00
17	COLORÍFICO -(colorau), composição fubá e extrato oleoso de urucum, inspecionado pelo Ministério da saúde. Entrega parcelada.	MARATA	Kg	120	3,49	418,80
18	COMINHO MOÍDO - pacote de 100g de 1ª qualidade . Entrega Parcelada.	MARATA	Kg	100	4,84	484,00
19	EXTRATO DE TOMATE – feito do fruto saudável e próprio para consumo humano, original de fábrica, embalagem com 350g, especificação dos ingredientes, informações do fabricante e data de vencimento estampada na embalagem, Entrega Parcelada.	DEZ+	Und	2000	1,26	2.520,00
20	FUBÁ - pré-cozido, (flocão) embalagem 500 gramas, registro no Ministério da Saúde. Data de validade. Entrega Parcelada.	VITAFORTE	Und	7000	0,88	6.160,00

21	FEIJÃO CARIOCA - tipo 1- Produto constituído de grãos inteiros e sadios, com a umidade permitida em lei, isenta de material terroso, sujidade e mistura de outras espécies. Embalagem de polietileno transparente contendo 1kg. Entrega Parcelada.	PARARI	Kg	1100	3,11	3.421,00
23	FARINHA LÁCTEA - de 1ª qualidade, pré cozida embalada em saco de poliéster fechado metalizado pacotes de 230g. Entrega Parcelada.	MARATA	Und	900	2,79	2.511,00
25	FARINHA DE TRIGO – em pacote com 1Kg, branca, com fermento, fortificada com ferro e ácido fólico.	SARANDI	Kg	300	2,49	747,00
28	LEITE EM PÓ - produto em pó integral obtido por desidratação do leite de vaca e apto para a alimentação humana, mediante processos tecnológicos adequados. Deve ter boa solubilidade. Embalagem em lata hermeticamente fechada ou em polietileno atóxico ou embalagem aluminizada de 200 g. Entrega Parcelada.	NUTRIFORTE	Und	8500	3,09	26.265,00
30	MACARRÃO - tipo espaguete, contendo 500g. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade, e de acordo com a Resolução 12/78 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos - CNNPA. Entrega Parcelada.	ALIANÇA	Und	7000	1,25	8.750,00
32	MARGARINA - vegetal, com sal, com 65% de lipídeos. Embalagem: sachê com 500g, com identificação do fabricante, data de fabricação e validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. Entrega Parcelada.	VITARELLA	Und	800	2,87	2.296,00
34	MILHO PARA MUNGUZÁ - Amarelo, tipo I, embalagem de 500gr. Validade mínima de 12 a contar da data de entrega. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas.	DATERRA	Und	800	0,99	792,00
35	ÓLEO - de soja refinado, original de fábrica, embalagem com 900ml, especificação dos ingredientes, informações do fabricante e data de vencimento estampada na embalagem. Entrega Parcelada.	CONCORDIA	Und	850	3,89	3.306,50
38	PROTEÍNA TEXTURIZADA da soja, embalagem de 400 gramas, conteúdo carboidratos, proteínas, fibra alimentar, cálcio, ferro, tipo C, inspecionado pela SIF/DIPOA. Entrega Parcelada.	SUPRESOY	Und	3000	2,44	7.320,00
39	SARDINHA - em lata com óleo de soja comestível com Ômega 3, contendo entre 125g. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade, peso líquido e registro no Ministério da Saúde e/ou Agricultura e de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA. Entrega Parcelada.	PALMEIRA	Und	8500	2,39	20.315,00
41	SALSICHA - embalagem primária: caixa /pacote de 10 Kg; embalagem secundária: Caixa/fardo. Entrega parcelada	AVIVAR	Kg	2500	5,22	13.050,00
46	VINAGRE SIMPLES de fermentação acética natural de álcool hidratado, acidez 4% acondicionado, embalagem plástica, atóxica de 900mL. Prazo de validade mínimo de 12 meses. A embalagem deverá conter dados de identificação do produto e prazo de validade.	SÃO MARCOS	Und	2000	1,07	2.140,00
47	XERÉM FINO - pacotes com 500gr embalagem própria e rotulagem específica. Validade: Entrega Parcelada.	DATERRA	Und	3000	1,20	3.600,00
TOTAL						214.663,30

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:
A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura Municipal de Vertente do Lério firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:
A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Presencial nº 00005/2018, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pela Prefeitura Municipal de Vertente do Lério, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

Por órgãos ou entidades da administração pública, observadas as disposições do Pregão Presencial nº 00005/2018, que fizerem adesão a esta Ata, mediante a consulta e a anuência do órgão gerenciador.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:
Integram esta Ata, o Edital do Pregão Presencial nº 00005/2018 e seus anexos, e as seguintes propostas vencedoras do referido certame:

- INALDO BARBOSA DA SILVA FRIGORÍFICO EPP.
Item(s): 3 - 7 - 9 - 11 - 12 - 13 - 14 - 22 - 24 - 26 - 27 - 29 - 31 - 33 - 36 - 37 - 40 - 42 - 43 - 44 - 45.
Valor: R$ 161.782,90.
- MAXIMA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA - ME.
Item(s): 1 - 2 - 4 - 5 - 6 - 8 - 10 - 15 - 16 - 17 - 18 - 19 - 20 - 21 - 23 - 25 - 28 - 30 - 32 - 34 - 35 - 38 - 39 - 41 - 46 - 47.
Valor: R$ 214.663,30.

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO:
Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Surubim.

Vertente do Lério - PE, 20 de Março de 2018

RENATO LIMA DE SALES
Prefeito

Publicado por:
José Fernandes da Rocha Neto
Código Identificador:A5088885

